

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

OZIAS PAESE NEVES

**IMAGINÁRIOS E UTOPIAS NA PASSAGEM ENTRE DITADURA E
REDEMOCRATIZAÇÃO:
O MOMENTO CONSTITUINTE EM CARTILHAS (1985-1988)**

**CURITIBA
2017**

OZIAS PAESE NEVES

**IMAGINÁRIOS E UTOPIAS NA PASSAGEM ENTRE DITADURA E
REDEMOCRATIZAÇÃO:
O MOMENTO CONSTITUINTE EM CARTILHAS (1985-1988)**

Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor em História no Curso de Pós-graduação em História, Linha Intersubjetividade e pluralidade, reflexão e sentimentos na história, do Setor Ciências Humanas, no Departamento de História da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Roseli Terezinha Boschilia

**CURITIBA
2017**

Catálogo na publicação
Mariluci Zanela – CRB 9/1233
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

Neves, Ozias Paese

Imaginários e utopias na passagem entre ditadura e redemocratização: o momento constituinte em cartilhas (1985-1988) / Ozias Paese Neves – Curitiba, 2017.

301 f.; 29 cm.

Orientadora: Roseli Terezinha Boschilia

Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

1. Assembleias constituintes - Brasil. 2. Cartilhas da Constituinte. 3. Utopias – Aspectos políticos. 4. Brasil – História constitucional - Imaginário. I. Título.

CDD 342.04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Setor CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós Graduação em HISTÓRIA
Código CAPES: 40001016009P0

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em HISTÓRIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Tese de Doutorado de **OZIAS PAESE NEVES**, intitulada: **"Imaginários e utopias na passagem entre ditadura e redemocratização: o Momento Constituinte em cartilhas (1985-1988)."**, após terem inquirido o aluno e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua **APROVAÇÃO** no rito de defesa.

A outorga do título de doutor está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 03 de Agosto de 2017.

ROSELI TEREZINHA BOSCHILIA
Presidente da Banca Examinadora (UFPR)

ENEIDA DESIREE SALGADO
Avaliador Externo (UFPR)

MARIONILDE DIAS BREPOHL DE MAGALHÃES
Avaliador Interno (UFPR)

HELENA ISABEL MULLER
Avaliador Externo (UEPG)

FULVIA ZEGA
Avaliador Externo (UNIGE)



Ao Jorge e à Salete
um afetuoso e profundo reconhecimento.

AGRADECIMENTOS

A elaboração da pesquisa de doutorado e seu resultado em forma de trabalho acadêmico são resultado de uma série de escolhas e de um longo trajeto. Felizmente não precisamos percorrê-lo sozinhos. Pessoas queridas e outras que viemos a conhecer fizeram tal caminhada altamente gratificante.

O primeiro agradecimento é para a professora Roseli Boschilia, minha orientadora desde os tempos de graduação. Sempre presente na minha trajetória, foi fundamental em todo o doutorado, assim como, grande incentivadora, sua competência, brilhantismo, paciência e amizade foram mais do que fundamentais para a realização da tese.

Agradeço também ao meu amigo Emerson Gabardo sua capacidade, inteligência e profissionalismo só se comparam a firmeza com que dá o devido significado ao termo amizade. Agradeço também a sua atenta leitura do texto da tese, certamente muitos equívocos foram suprimidos em razão do seu olhar atento.

Agradeço aos professores da pós-graduação em história, especialmente aqueles com quem fiz disciplinas ou seminários, em razão da contribuição particular para minha formação: Marion Brepohl de Magalhães, Roseli Boschilia, Ricardo Marcelo Fonseca, Abili Lazaro de Lima, Judite Trindade, Marcos Napolitano, Helenice Rodrigues da Silva, Rosane Kaminski, Antonio Cesar de Almeida e Clovis Gruner.

Os professores Euclides Marchi e Helena Isabel Mueller contribuíram muitíssimo na banca de qualificação, certamente sua leitura atenta do trabalho encaminhou um novo olhar para a pesquisa, motivo pelo qual lhes sou imensamente grato. Agradeço também a disponibilidade e a gentileza dos membros da banca final em aceitarem participar desse importante passo acadêmico: Marion Brepohl de Magalhães, Fulvia Zega, Eneida Desiree Salgado, Helena Isabel Mueller, Larissa Ramina e Pedro Leão da Costa Neto.

Agradeço também à CAPES pela bolsa que possibilitou financiamento de parte desse estudo, assim como o período de doutorado-sanduíche realizado junto a *Universitad degli Studi di Genova* um rico crescimento acadêmico e pessoal. Faço meu reconhecimento a acolhida que tive na Itália da minha supervisora, a professora Chiara Vangelista, que foi extremamente atenciosa, gentil e profissional. Agradeço de modo muito especial também aos demais professores e pesquisadores italianos que

tive o prazer de conhecer: Fulvia Zega, Paola di Ferrari, Bruna Peirot, Marcella Filippa, Alessandro Portelli, Luiza Passerini, Tais Gabay, Andressa Santa Brígida e Bruna Neja.

Ao tempo do meu ingresso na linha *Intersub* tive a oportunidade de conhecer muitos novos colegas e amigos que fizeram essa experiência ser muito proveitosa e agradável. Agradeço de modo muito especial a Maralice Maschio, Marcio José Pereira e Carmem Kummer Liblik, Gregory Baltazar, Fernando Bottom, Fabio Scarpim, Anadir dos Reis Miranda, Luiz Carlos, Fernanda, Michele Barboza e Joseanne Marinho, assim como ao grupo dos colegas do PRONEX Marcos Gonçalves, Rafael Ataides, Naiara Stadler, David Neto, Renato Carneiro, Reginaldo Cerqueira.

Trilhei muitos caminhos até chegar ao término da tese, entre eles encontrei pessoas formidáveis de diversos campos de saber com quem compartilhei conversas, debates e muito aprendizado. Agradeço de forma muito especial aos amigos que formei pela história dentre eles: Pedro Leão da Costa Neto, Robson Laverdi, Nadia Guariza, Sidinalva Wawzyniak, Marcio Rubens Sozeck, Luiz Carlos Sereza, Liz Andrea Dalfre, Patricia Daiane, Raphael Brito, Viviane Maria Zeni, Fernando Augusto Faria, Flávio Trovão, Fernanda Labres, Heloisa Câmara, Gustavo Busmann, Clara Cuevas, Hector Guerra, Vinícius Liebel, Claudia Hoffmann, Simone C. Ramos, Fabio Sapragnas, Thiago Possiedi, Everton Moraes, Pamela Fabris, João Carlos Corso, Andrea Rollof, Alexandre Godoy, Daniel Hachen, Eneida Desiree Salgado, Andrea Lobo, Luis Fernando Lopes Pereira, Laura Garbini, Valter Fernandes da Cunha, Jairo Marçal, Edson Stein, Wanda Camargo, Calos Dipp, Alessandra Bach, Estefânia Barboza, Frederico Glitz, Marcelo Conrado, Larissa Ramina, Clara Roman Borges, Igor F. Ruthes, Evandro Piza, Marcos Maliska, Marco Berberi, Paulo Schier, Adriana Schier, Ana Carla H. Mattos, Antônia Schiwnden, Benedito Costa e Maria H. Pelanda.

A família sempre foi importante da minha vida, quero ressaltar a importância do apoio que recebi durante a tese, sem eles muito mais do que essa tese não seria possível, ao meu companheiro Jorge, a minha mãe Salete, ao meu pai Ozias (in memoriam), aos meus irmãos (Tadeu e Tarcízio), cunhadas (Monica e Emília) e sobrinho (Marcos). Agradeço também aos amigos que acompanharam essa trajetória da tese e estiveram sempre na torcida: Ariadne Siqueira, Jaqueline Garrido, Selmy, Cesar e Anna Sophia Fabiano, Davi Magalhães, Marcia Moraes, Daniele Karam, Daniele Nascimento, Letícia Mape, Jackson e Raquel Oaida, Marcio e Ciça Baratieri, Marcos Siqueira, Alexandre Fleury e Fabio Fonseca, Fabiana Algarte e Bruna Sena,

Alex McJackson e André Chaves.

Ao departamento de história da UFPR que me acolheu para realizar o projeto devo agradecer nas pessoas de seus funcionários Maria Cristina, Mariana e Isabelle pela competência e profissionalismo. Aos meus alunos da Unibrasil, Universidade Tuiuti e da Universidade Federal do Paraná com quem aprendo a cada dia em nossas aulas.

Por fim, agradeço a Fernanda S. F. Baggio que permitiu acesso às cartilhas e ao rico acervo do Cefuria, em seu nome eu agradeço a todos profissionais que participaram de movimentos sociais no *Momento Constituinte* e de arquivos que consultei (AEL, CEDIC, CEDEN, Biblioteca do Congresso, Museu da República etc) que contribuem para que a memória dessa intensa e importante participação popular.

You say you want a revolution
Well, you know
We all want to change the world
You tell me that it's evolution

But when you talk about destruction
Don't you know that you can count me out

You say you got a real solution
Well, you know
We'd all love to see the plan
(...)

You say you'll change the constitution
Well, you know
We all want to change your head
You tell me it's the institution
Well, you know
You'd better free your mind instead

Revolution
The Beatles

RESUMO

Este estudo, ancorado nas cartilhas da Constituinte, dedica-se à investigação da *passagem* entre a ditadura de 1964 e a (re)democratização brasileira definida como *Momento Constituinte* (1985-1988). Interessa-nos a *cultura política* do período, particularmente a sua dinâmica e a coexistência de lógicas de sujeição e de democratização de caráter participativo. Para tanto, a interlocução com autores como Ansart, Castoriadis e Ricouer e a aproximação com a *história cultural da política* foram ferramentas utilizadas para investigar cerca de quarenta cartilhas elaboradas pelo Movimento pró-Participação Popular na Constituinte (MPPC). Esse grupo bastante heterogêneo congregava desde liberais (incluindo partidos políticos, advogados, etc) até segmentos da *nova esquerda* (movimentos sociais), passando por sindicatos, igrejas e entidades criadas especificamente para debater a Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Procuramos distinguir no interior dessa documentação produzida por diferentes grupos não apenas os significados, mas sobretudo as estratégias para alcançar uma ampliação da participação popular no processo constituinte. Nesse sentido, buscamos identificar nas cartilhas os distintos imaginários e as utopias presentes nos discursos, observando as variadas pedagogias, particularmente dos sentimentos acionados e da gestão dos afetos políticos. A partir de tais instrumentos, procuramos estabelecer tanto a dinâmica das pautas no *Momento Constituinte*, quanto a aproximação e o afastamento das diferentes concepções de democracia presentes nos discursos dos atores envolvidos neste *jogo político*.

Palavras-chave: Cartilhas da Constituinte; *Momento Constituinte*; Imaginário; Utopia; Sentimentos; Transição.

ABSTRACT

This thesis is dedicated to the investigation of the *passage* between the dictatorship of 1964 and the Brazilian re-democratization. That passage is defined as *Constituent Moment* (1985-1988). The fundamental historical sources used in the analysis are the "Booklets of the Constituent Assembly". The focus is set on the political culture of the period, particularly in the study of the dynamic and also of the coexistence of logics of subjection and of participatory democratization. To achieve this goal, it was necessary to dialogue with authors like Ansart, Castoriadis and Ricouer, as well as, it was important to approach the cultural history of politics. Through these tools, about 40 of booklets prepared by Movimento Pró-participação Popular na Constituinte (MPPC) were investigated. This very heterogeneous group united from liberals (such as political parties, lawyers, among others), up to segments of the new left (social movements). This list included trade unions, churches and entities created specifically to discuss the National Constituent Assembly (NCA). Within the documentation produced by different groups, we seek to distinguish not only the meanings but also, and above all, the strategies to achieve an expansion of popular participation in the constitutional process. Accordingly, in the booklets, we seek to identify the different imaginaries and the utopias in the speeches, observing the various pedagogies, particularly the feelings triggered and the management of political affections. From such instruments, we seek to establish both the dynamics of the *Constituent Moment*, as the approximation and the remoteness of different conceptions of democracy present in the speeches of the actors involved in this political game.

Key words: Booklets of the Constituent Assembly; Constituent Moment; Imaginary; Utopia; Feelings; Transition.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: A Constituição e os trabalhadores.	27
Figura 2: Cristão de olho na Constituinte.	27
Figura 3: A Constituinte interessa aos trabalhadores rurais?.....	27
Figura 4: Boletim do Plenário Pró-participação popular na Constituinte	48
Figura 5: A Constituinte da roça	48
Figura 6: A luta faz a lei: cartilha para debater a Constituinte	69
Figura 7: Constituinte: as novas regras do jogo.....	74
Figura 8: “Ideologia de gênero”.....	84
Figura 9: História Nova.....	85
Figura 10: Cartilha da Constituinte.....	111
Figura 11: Universidade nos Bairros: Fazemos a Constituição?.....	115
Figura 12: Universidade nos Bairros: Fazemos a Constituição?.....	115
Figura 13: Gibi da Constituinte.....	117
Figura 14: O trabalhador do Paraná pela Constituinte	118
Figura 15: Projeto de Deus e a Constituição	121
Figura 16: A cartilha da Constituinte.....	136
Figura 17: Constituinte: as novas regras do jogo	139
Figura 18: Constituinte: as novas regras do jogo.....	140
Figura 19: A luta faz a lei: cartilha para debater a Constituinte.....	141
Figura 20: A luta faz a lei: cartilha para debater a Constituinte.....	142
Figura 21: A luta faz a lei, cartilha para debater a Constituinte.....	154
Figura 22: A Constituinte Interessa aos Trabalhadores Rurais.....	157
Figura 23: A Constituinte Interessa aos Trabalhadores Rurais.....	160
Figura 24: A Constituinte Interessa aos Trabalhadores Rurais.....	164
Figura 25: A Constituinte Interessa aos Trabalhadores Rurais.....	168
Figura 26: A Universidade dos Bairros: fazemos a constituição?.....	176
Figura 27: A luta faz a lei: cartilha para debater a Constituinte.....	182
Figura 28: A Constituinte da roça	185
Figura 29: Você e a Constituinte.....	229
Figura 30: A constituição e os trabalhadores	236
Figura 31: A constituição e os trabalhadores	236
Figura 32: A constituição e os trabalhadores	239
Figura 33: Novena da Constituinte.....	243
Figura 34: Novena da Constituinte.....	244
Figura 35: Novena da Constituinte.....	245
Figura 36: Novena da Constituinte.....	247
Figura 37: A Constituinte da Roça.....	250
Figura 38: A Constituinte da Roça.....	253
Figura 39: Constituinte e constituição: como pensa o favelado.....	257
Figura 40: Constituinte e constituição: como pensa o favelado.....	259
Figura 41: Constituinte e constituição: como pensa o favelado.....	260

LISTA DE SIGLAS

ABAP	– Associação Brasileira de Apoio à Participação Popular na Constituinte
AI	– Ato Institucional
AI-5	– Ato Institucional nº 5
AIB	– Ação Integralista Brasileira
ANC	– Assembleia Nacional Constituinte
ANDES	– Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANL	– Aliança Nacional Libertadora
ANSUR MG	– Associação Nacional do Solo Urbano – MG
ARENA	– Aliança Renovadora Nacional
CAE	– Coordenação de Assistência ao Educando
CAMP	– Centro de Assessoria Multiprofissional
CEAC-UNB	– Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte, da Universidade de Brasília
CEAS	– Centro de Estudos e Ação Social
CEB	– Comunidade Eclesial de Base
CECA	– Centro de Evangelização e Catequese
CEDAC	– Centro de Ação Comunitária
CEDAP	– Centro de Educação e Assessoria Popular
CEDEC	– Centro de Estudos de Cultura Contemporânea
CEDI	– Centro Ecumênico de Documentação e Informação
CEFURIA	– Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo
CEPIS	– Centro de Educação Popular do Instituto – <i>Sedes Sapientiae</i>
CIDE	– <i>Centro de Investigación y Desarrollo de La Educación</i>
CNBB	– Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNDM	– Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CPC	– Centro Popular de Cultura
CPO	– Comissão Pastoral Operária
CPT	– Comissão Pastoral da Terra
CUT	– Central Única dos Trabalhadores
DIAP	– Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
DIEESE	– Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.
ECOS	– Equipe de Comunicação Sindical
FASE	– Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional
FETRACONSPAR	– Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná
IBASE	– Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBRADES	– Instituto Brasileiros de Desenvolvimento
IDAC	– Instituto de Desenvolvimento e Apoio a Cidadania
INESC	– Instituto de Estudos Sócio-Econômicos
ISEB	– Instituto Superior de Estudos Brasileiros
JB	– Jornal do Brasil
MASTES	– Movimento dos Agricultores Sem Terra do Sudoeste do Paraná

MDDF	– Movimento de Defesa dos Direitos dos Favelados
MNDDH	– Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos
MPMP	– Movimento Popular de Mulheres do Paraná
MPPC	– Movimento de Participação Popular na Constituinte
MST	– Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OAB	– Ordem dos Advogados do Brasil
OAE	– Organização dos Estados Americanos
PCB	– Partido Comunista Brasileiro
PDT	– Partido Democrático Trabalhista
PIIE	– Programa Interdisciplinar de Investigações em Educação
PMDB	– Partido do Movimento Democrático Brasileiro
POLIS	– Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais
PROAGRO	– Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PSB	– Partido Socialista Brasileiro
PSDB	– Partido da Social Democracia Brasileira
PT	– Partido dos Trabalhadores
RCB	– Revista Civilização Brasileira
SOJUMP	– Serviço de Orientação Juvenil e Movimentos Populares
STE	– Superior Tribunal Eleitoral
STF	– Supremo Tribunal Federal
UDN	– União Democrática Nacional
UNE	– União Nacional Dos Estudantes
URPLAN	– Instituto de Planejamento Regional e Urbano

SUMÁRIO

RESUMO	X
ABSTRACT	XI
LISTA DE FIGURAS	XII
LISTA DE SIGLAS	XIII
APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	13
1 ANSEIOS CONSTITUINTES: ENTRE PARLAMENTARES, DOUTORES E O POVO	26
1.1 “CONSTITUINTE É COISA DE DOUTOR”: DAS BATALHAS PELA CONSTITUINTE NA DITADURA ATÉ AS <i>DIRETAS JÁ</i> (1967-1984)	27
1.1.1 Constituinte como remédio contra a ditadura.....	29
1.1.2. Constituinte como instrumento da “abertura”	39
1.2 “CONSTITUINTE SEM O POVO NÃO CRIA NADA DE NOVO!”: A CONVOCAÇÃO E A DINÂMICA DO MPPC (1985-1988)	48
1.2.1. Movimentos sociais e Constituinte: entre desconfianças e novos horizontes.....	50
1.2.2. Afetos, expectativas e frustrações	62
2 AS CARTILHAS DO MPPC: PEDAGOGIA, CULTURA E POLÍTICA	80
2.1 POR QUE ESTUDAR O <i>MOMENTO CONSTITUINTE</i> A PARTIR DE CARTILHAS? ..	83
2.1.1. Cartilhas como objeto cultural de caráter político-pedagógico	86
2.1.2. CARTILHAS, CORDÉIS E A CONSTITUINTE	92
2.2 A (IN)DIFERENCIAÇÃO DAS CARTILHAS INSTITUCIONAIS E DE MOVIMENTOS SOCIAIS	100
2.3 EIXO NORTEADOR DO CONJUNTO DE FONTES: A CARTILHA DA CONSTITUINTE.	109
2.3.1. A construção formal das cartilhas	112
2.3.2. Pedagogia “dos” e “para os” movimentos sociais.....	119
2.4 JOGANDO (COM) METÁFORAS: INTERMEDIAR É PRECISO?	134
3 AS CARTILHAS CONTAM A HISTÓRIA DAS CONSTITUIÇÕES	144
3.1 A CRONOLOGIA DAS CONSTITUIÇÕES E OS CONSENSOS DAS CARTILHAS ...	145
3.1.1 Faça uma como eu quero! A carta de 1824	153
3.1.2 Militares, Comerciantes e Latifundiários: A Constituição de 1891	156
3.1.3 Pai dos Pobres ... Boa essa! A Constituição de 1934.....	159
3.1.4. Solta uma polaca aí, Chico Campos: A Carta de 1937	163
3.1.5 O Casamento do Latifúndio com a Burguesia: A Constituição de 1946	165
3.1.6 As cartas de triste memória: 1967 e 1969	167

3.2 DISCURSOS E IMAGINÁRIOS EM DISTINÇÃO	171
3.2.1 Os discursos das cartilhas frente aos imaginários sociais liberal e nacional-popular...	172
3.2.2 A nova esquerda e os imaginários sociais vinculados aos sindicatos, ao campo e à esfera da religião	177
3.2.3 A nova esquerda e os <i>novos movimentos sociais</i>	189
4 NÃO TEMER! UTOPIA COMO ESPERANÇA NAS CARTILHAS DA CONSTITUINTE	198
4.1 UTOPIA E CONSTITUINTE	202
4.1.1. Utopia e a questão da ambivalência.....	205
4.1.2 Utopia como esperança espiral, o imaginário social e o Ciclone de Dorothy.....	216
4.2 IMAGINÁRIOS SOCIAIS UTÓPICOS.....	219
4.2.1 Você e a Constituinte: o imaginário social liberal na Constituinte.....	220
4.2.1 Direito, constituintes e utopistas.....	231
4.2.2 Imaginários da Nova Esquerda e dos Movimentos Sociais	234
4.3 UTOPIAS E IMAGINÁRIOS NO <i>MOMENTO CONSTITUINTE</i>	260
CONSIDERAÇÕES FINAIS: CARTILHAS, PASSAGEM E ALÉM	264
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	274
FONTES CONSULTADAS.....	293
DOCUMENTOS LEGISLATIVOS	297
ANEXO I	299

APRESENTAÇÃO

A problematização entre ditadura e democracia em suas inúmeras facetas e significados no Brasil contemporâneo constitui nosso interesse de pesquisa desde o mestrado. Nele, investigamos a Revista Civilização Brasileira (RCB - 1965-1968) à luz da *História Intelectual*¹. Buscamos delinear de que forma intelectuais construíram uma resistência política ao regime recém-instituído e, ao mesmo tempo, tentaram ampliar a esfera de autores e ferramentas conceituais para pensar a sociedade em um cenário de derrocada do projeto nacional-desenvolvimentista e do trabalhismo. Ao formular o projeto da tese, damos um salto de vinte anos, deixando de lado os *Anos de Chumbo*, e fizemos a duas inversões: na dissertação partimos dos anos 1950 e 1960 tendo como fonte principal uma revista de intelectuais engajados situados entre o golpe e o Ato Institucional n. 5 (AI-5). O pano de fundo foi a construção de um regime ditatorial e suas respostas autoritárias ao que restava de franquias democráticas, como a liberdade de expressão e a liberdade do campo editorial; no cenário em que a *revolução brasileira* almejada *faltou ao encontro*². Na tese analisamos a *passagem* de um regime ditatorial, já em declínio desde meados os anos 1970, para uma nova, profundamente diferente e incompleta experiência democrática. Em vez da história intelectual, debruçamo-nos sobre movimentos sociais, no lugar de uma revista com discussões políticas e teóricas de peso para um público restrito, tratamos de cartilhas de caráter pedagógico. Ao contrário de um conjunto fechado, buscamos, num oceano de fontes, algumas cartilhas como amostras da pedagogia política, dos imaginários e das utopias em favor da participação de múltiplos segmentos populares na redemocratização da sociedade via Assembleia Nacional Constituinte (ANC).

Interessa-nos o encontro entre instrumentos de cunho político-institucional, implementação de normas, e a *cultura política*. Assim, o AI-5 elaborado pela cúpula da ditadura a portas fechadas foi o instrumento jurídico que sepultou o escasso diálogo que ainda restava no cenário pós-1964. Por sua vez, a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-8 foi objeto de desejo e demanda política por duas décadas. Era vista como uma panaceia por certos grupos, engodo liberal, por outros; entretanto a

¹ A partir da dissertação foi elaborado o livro: NEVES, Ozias Paese. **Intelectuais e a ditadura: embates da Revista Civilização Brasileira (1965-1968)**. Curitiba: Artes & Textos, 2013.

² Sobre o tema da *revolução brasileira* e a memória da derrota ver: RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**: São Paulo: Edusp, 1993; REIS FILHO, Daniel Aarão. **A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

questão que se colocava era: poderia uma Constituinte refundar as regras do jogo e encerrar o autoritarismo da sociedade na realização de um contrato social democratizador e plural? Ou seriam sonhos utópicos?

De certa forma, o que persiste nas nossas preocupações entre a dissertação e a tese é uma intersecção entre a *Nova História Política* e a *Nova História Cultural*, insistindo em combater as “caixinhas” teóricas que buscam nos enquadrar neste ou naquele campo. Lá, investigamos as revistas intelectuais, aqui as cartilhas, para buscar um olhar sobre grupos que não pertencem ao Estado, que não são lidos a partir dos seus vínculos partidários, apesar de obviamente existirem, mas que tentamos apanhar no limite entre as suas respectivas visões de mundo e o dilema de como buscar transformá-las em ação política. Noutras palavras, tanto os intelectuais da RCB quanto os idealizadores e autores das cartilhas expressavam relações ambíguas entre o Estado e a sociedade, ora universalizantes, ora dirigidos ao particular dos seus grupos.

O AI-5 é um ponto de fechamento, instrumento jurídico da exceção, zona de escuridão sob o véu que cobriu a sociedade e tentou ocultar a tortura, a morte e a paranoia do regime; a ANC é um caminho de abertura, de luz e de esperança democrática. Porém, essa luz também pode ser terrível, cegar os grupos que fazem parte da disputa, tal como um canto das sereias levando os desavisados e esperançosos em sua capacidade de redenção a serem enredados num jogo parlamentar de acomodação e cartas marcadas. De certa forma, olhamos para as fontes buscando compreender que a “transição”, palavra tão problemática e pouco esclarecedora, não foi um caminho de um regime de trevas para a luz, pois há muito de um no outro.³

Entendemos que nem o AI-5, nem a Constituição de 1988 atingiram seus objetivos. A sociedade e as aspirações que se opunham ao autoritarismo da ditadura de 1964 não deixaram de existir em razão do endurecimento do regime. Evidente que não podemos dizer que nos *Anos de Chumbo* a oposição sonhava com a democracia – aliás, com que democracia? Liberal, direta, popular, radical? Para que ela tenha um significado além da retórica, vimos que é preciso adjetivá-la, historicizá-la. A *revolução brasileira* ainda ocupava no *imaginário social* daquele momento um espaço muito especial e de diversos significados, porém o AI-5 não dissolveu a sociedade. Violou-

³ Adiante discutimos a substituição de “transição” pela noção de “passagem”.

a. Silenciou-a. Mas, como todo instrumento jurídico, fez o seu campo tocar a *cultura política* do seu tempo e as práticas sociais, cotidianas muitas delas; produziu uma reconfiguração no *jogo político* em que a legitimidade dos militares perdurou apenas durante alguns anos, durante o chamado *milagre econômico*⁴. Igualmente, a Constituição de 1988 não eliminou o autoritarismo na sociedade brasileira. Ela foi gestada em um período de mudanças e é um dos marcos delas, assim como de muitas concepções profundamente diversas de sociedade justa, inclusive dentro dos próprios movimentos sociais, partidos políticos, etc.

Portanto, a concepção teleológica de “transição política” que se funda no conceito binário da díade democracia/ditadura não é suficiente para compreensão do período e da mudança institucional e social. Parte dessa questão está na narrativa, muitas vezes tomada ligeiramente, de que, findo o governo dos militares, ter-se-ia dado um ponto de não retorno no cenário político. Assim, a ascensão da dupla Tancredo-Sarney, em 1985, é recorrentemente tomada na memória social como marco final não só do regime de 1964, como também do autoritarismo. Certamente o Brasil precisa avançar muito nos debates sobre a *Justiça de Transição* para que tal assertiva seja superada⁵.

A baliza temporal que escolhemos para pensar esse cenário complexo é o *Momento Constituinte*⁶. Tal período ocorreu entre 1985 e 1988, que culminou com o término institucional do regime ditatorial e mobilizou significativa parcela da sociedade brasileira em prol de projetos de mudança. Em vez de tomarmos o *Momento*

⁴ Norbert Elias analisa uma série de configurações de relações de poder em seu modelo de jogos. Interessa-nos aqui a sua definição de *jogo democrático*: “como o jogo não pode ser controlado pelos jogadores é facilmente concebido como uma espécie de entidade “super-humana”. Durante muito tempo é particularmente difícil que os jogadores compreendam que a sua incapacidade de controlar o jogo deriva da sua dependência mútua, das posições que ocupam enquanto jogadores e das tensões e conflitos inerentes a esta teia que se entrelaça”. ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, [2008?], p. 99.

⁵ Essas questões da persistência do autoritarismo têm sido levantadas pelo campo da Justiça de Transição; ver: MEZAROBBA, Glenda. O que é justiça de transição? Uma análise do conceito a partir do caso brasileiro. In: SOARES, Inês V. P.; et al. (Orgs.). **Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático Brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 37-54.

⁶ Tomamos *momento* como o produto da relação entre o vetor que define as forças daquele instante, situado no tempo, e os deslocamentos produzidos. Assim, a particular dinâmica desse período envolveu desde os embates sobre o tipo de Constituinte que deveria ser convocada, passando pelas batalhas do regimento e pelas emendas populares, e, por fim, chegando às votações finais. Assim, possibilitando-nos investigar diferentes práticas e estratégias de atuação por meio das críticas e com isso delinear contornos dos imaginários sociais. Para uma outra definição sobre o *Momento Constituinte* ver: VERSIANI, Maria Helena. **Correio político: os brasileiros escrevem a democracia (1985-1988)**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014, p. 45.

Constituinte como transição, preferimos a noção de *passagem* entre o regime ditatorial e o democrático, porque vislumbramos que a tradição de transformações políticas via acomodação ou conciliação no Brasil resulta num misto de permanências e rupturas significativas. Particularmente, no que tange ao fim do governo militar, vemos uma parte da historiografia trazer 1985 como sendo o fim do período ditatorial, estabelecendo um certo silenciamento sobre as instituições e os personagens de ranço autoritário na chamada *Nova República*⁷. A nosso ver, a concepção de *passagem*, como território de ida e retorno, transitoriedade e sua relação entre o tempo e o percurso (trajeto) como *passagem* que ilustra a persistência de valores e práticas de dois regimes diversos, tal como na inspirada conceituação de Walter Benjamin, seria mais apropriada para pensarmos o caso brasileiro. Nesse sentido,

a passagem estabelece novos horizontes para a questão da fronteira, do limite e da própria crise, uma vez que suplementa o radicalismo da ruptura, permitindo um contágio entre o antes e o depois, entre o velho e o novo, uma convivência tensa mas bastante mais rica do que aquela que elimina um dos termos da posição (se consideramos o seu caráter de fronteira imprecisa (e muito difícil de delimitar como certeza, verdade, precisão – três dos mais divulgados mitos da ciência ocidental) entre o real e o imaginário⁸.

O marco inicial se dá com a derrota do partido governista no colégio eleitoral em 1985 e a vitória do amplo movimento pró-constituinte, resultado da progressiva decomposição da base social, política e econômica de sustentação do regime militar. Desde as *Diretas Já*, emenda Dante de Oliveira, os custos de repressão para manter os militares no exercício do poder político se tornaram excessivos e eles próprios pensavam numa transferência do governo aos civis. No campo da oposição, diferentes correntes políticas passaram do grande guarda-chuvas que era o discurso contra o regime à difícil tarefa de projetar e viver a *Nova República*. Nesse cenário, a

⁷ Expressão atribuída a Tancredo Neves para designar a formação do novo governo civil que sucederia os militares a partir de 1985. Para um debate sobre o período vide: SALLUM JÚNIOR, Brasília. **Labirintos**: dos generais à nova república. São Paulo: Hucitec, 1996. As discussões relativas à justiça de transição, em seu olhar interdisciplinar, têm ajudado a problematização dessa cronologia que era tratada até alguns anos de forma acrítica. Ver a contribuição de: ZAVERUCHA, Jorge. Relações civis militares; o legado autoritário da Constituição de 1988. In: SAFATLE, Vladimir; TELLES, Edson. (Org.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. SP: Boitempo, 2010, p. 41-77.; e dos estudos sobre a Justiça de Transição de: MEZAROBBA, Glenda. Op.cit., p. 37-54.; assim como a análise comparativa e transnacional como em TEITEL, Ruti G. Transitional justice genealogy. **Harvard Human Rights Journal**. Cambridge, v. 16, Spring 2003.; TELES, Edson; SANTOS, Cecília Macdonwell; TELES, Janaina de Almeida (Orgs.). **Desarquivando a ditadura**: memória e justiça no Brasil. São Paulo: Aderaldo & Hothschild Editores, 2009. (v.1-2.).

⁸ HELENA, Lucia. A literatura como passagem: reflexões em torno das ficções em desassossego. **Alea**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1. p. 111-129, jun. 2009.

demanda por um pacto instituinte de uma nova organização social, fundado na experiência de várias batalhas travadas ao longo da abertura (fim do AI-5, campanha pela anistia, *Diretas Já*) combinou forças, afetos e energias que foram reprimidos ao longo da ditadura em torno da demanda por uma nova ANC. O marco final é 1988, quando foi promulgada a nova carta constitucional e encerrado aquele capítulo de mobilização popular.

Assim, uma questão que se coloca e que nos interessa particularmente nesse caso é que na dinâmica do *jogo político* e na *configuração* complexa que se instalou, “democracia” significava coisas muito diversas para a elite liberal, para os partidos políticos de centro-direita e até para os de esquerda, quem dirá para os movimentos sociais, juristas, intelectuais, etc⁹. Parte da nossa pesquisa foi empreendida na tentativa de compreender alguns de seus significados. Escolhemos construir como objeto uma indagação sobre o imaginário e a educação política de movimentos sociais e como se relacionaram com a demanda e a construção da norma constitucional de 1988. Assim, buscamos em dois marcos dos anos 1980, *os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte* (1987-8), vestígios de transformações na *cultura política* brasileira.

A ciência política, a sociologia e a historiografia, esta última em proporção menor, passaram a caracterizar como *novos movimentos sociais* um conjunto de organizações populares que se desenvolveram no Brasil a partir dos anos 1970. Estes movimentos se mostravam muitas vezes como sujeitos coletivos e descentralizados, não cabendo nas definições de classe usadas até então para definir embates políticos¹⁰. Nesse sentido, Maria da Glória Gohn, com seus trabalhos sobre *Teoria dos movimentos sociais*; o grupo de Ilse Warren-Cherer, analisando *Movimentos sociais e engajamento político*, assim como Eder Sader, com sua obra *Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da*

⁹ Para Norbert Elias, *configuração* se relaciona com a noção de *interdependência*: o conceito daquela seria “uma estrutura de jogo que pode ter uma hierarquia de várias relações de “eu” e “ele”, “nós” ou “eles”. Torna-se evidente que dois grupos de adversários formam uma configuração singular. Só podemos compreender o fluxo constante do agrupamento dos jogadores de um dos lados seirmos que o grupo de jogadores do outro lado também está num fluxo constante”. ELIAS, Norbert. Op. cit., p. 144.

¹⁰ Vide o debate sobre a caracterização dos movimentos sociais: MARSON, Adalberto. Lugar e identidade na historiografia de movimentos sociais. In: BRESCIANI, Maria Stella; et al. (Orgs.). **Jogos da política: imagens, representações e práticas**. São Paulo: Anpuh-Marco Zero, Fapesp, [1992?]. p.31-50.

Grande São Paulo (1970-1980), formam marcos teóricos para pensar numa base de atuação e pressão social e popular em *rede* para além dos sindicatos e partidos políticos.¹¹ Sua performance no *Momento Constituinte* representou um símbolo da *passagem* entre uma sociedade ditatorial e uma sociedade democrática, espaço em que se dariam disputas políticas e, a seguir, de memória sobre o que é autoritário e o que é democrático no Brasil.

Uma advertência é necessária antes de prosseguir: tanto os movimentos sociais quanto a ANC têm em comum outro elemento importante e que nos trouxe desafios: que fontes poderiam dar conta dessa díade? Nossa escolha recaiu sobre aquelas que abordam valores e concepções de mundo dos personagens à flor da pele. Encontramos nas cartilhas dos movimentos pró-participação popular na Constituinte um manancial bastante rico e representativo de vários grupos dentro da sociedade. De certa forma, elas foram seus porta-vozes, num processo complexo de *intermediação cultural* entre valores usualmente atribuídos ao campo institucional e os movimentos sociais e populares¹². Nelas podemos observar que as concepções de “participação popular”, “democracia” e “constituinte” variam bastante mesmo entre os grupos populares e que ora se aproximam, ora se afastam dos olhares dos tradicionais atores políticos institucionalizados, como os partidos. Igualmente se percebe que alguns movimentos sociais, escaldados por anos de lutas, também

¹¹ Nesse sentido, ver: SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 10. ed. São Paulo: Loyola, 2012; GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014; BRINGEL, Breno; et al. Repertórios de ação e repertórios de interpretação: trinta anos de estudos sobre os movimentos sociais no Brasil. In: WARREN-SCHERER, Ilse. **Movimentos sociais e engajamento político: trajetórias e tendências analíticas**. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 43-76. Para Ilse, “a ideia de 'rede' implica pensar, de um ponto de vista epistemológico, na possibilidade de 'integração da diversidade' [...]. Distingue-se da ideia de 'unicidade' totalizadora, comum em interpretações do marxismo positivista acerca da necessidade de articulações das lutas sociais” WARREN-SCHERER, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. 6 ed. São Paulo: Loyola, 2014, p. 10.

¹² Para Featherstone, “intermediação cultural” seria um mecanismo de explicação para um público mais amplo de noções que lhes são alheias. Para tanto, “considera a produção acadêmica e artística como um segundo nível cultural, já o público mais amplo se apresenta como outro nível cultural, por isso se consideram os meios de transmissão e circulação junto às plateias e aos públicos, assim como o efeito de retroalimentador deste público (...) A *intermediação cultural* não se limitaria à mera troca de informações entre duas esferas culturais, o intermediário cultural teria um papel de interpretação e de apropriação desses bens culturais”, *apud* GUARIZA, Nadia. **Incorporação e (re)criação nas margens: trajetórias femininas no catolicismo nas décadas de 1960 e 1970**. Curitiba, 2009. Tese (Doutorado em História). Departamento de História do Setor de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná. p. 19-20.

enxergam os riscos em se tomar a Constituinte e a democracia como panaceias, conferindo-lhes uso tático.

Uma ressalva é importante: o Movimento pró-participação Popular na Constituinte (MPPC) foi um grupo bastante heterogêneo. Percebemos nele cartilhas desde movimentos novos e pouco institucionalizados, como o Movimento de Defesa dos Direitos dos Favelados (MDDF), até cartilhas produzidas pelo Estado, via Ministério da Desburocratização, passando por partidos políticos, comunidades eclesiais de base, sindicatos, grupos de mulheres etc. Assim a pauta da Constituinte perpassou desde grupos que já existiam e se apropriaram da discussão como forma de ampliar a cidadania até aqueles que foram efêmeros, movimentos populares, que centravam esforços na discussão estrita da Constituinte. Parte de nossa tarefa constitui no desafio de procurar distinguir os itinerários dessa imensa pluralidade.

MATERIAL E ACERVO

O pesquisador que trabalha com a década de 1980 corre o risco de ser sufocado por suas fontes, particularmente quando seu objeto perpassa relações institucionais, porque o número de documentos escritos e arquivados têm aumentado exponencialmente¹³. Nosso trabalho certamente está exposto a esse risco. O acervo sobre a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-8 é vasto e diverso, pois deriva de muitos segmentos dele participantes direta ou indiretamente. Encontramos arquivos institucionais, estatais ou partidários; de centros populares de documentação e acervos pessoais.

Os acervos mais volumosos sobre a Constituinte remetem ao fundo arquivístico *Assembleia Nacional Constituinte*, estabelecido no Congresso Nacional, e o *Memória da Constituinte*, situado no arquivo da República no Palácio do Catete, no Rio de Janeiro. O primeiro contém cerca de 2.200.000 folhas, documentos impressos, mais de 120 itens e 1.173 unidades, 27.045 fotogramas, 2.321 fotografias, 33 cedês com gravação de áudio das comissões e plenários (totalizando mais de 1.000 horas), há 763 itens do programa Diário da Constituinte, além de documentos eletrônicos dos bancos de dados APEM e Saic-Prodasen. No Arquivo da República, temos a *Coleção Memória da Constituinte*, que reúne mais de 20.000 registros dos

¹³ FERREIRA, Marieta M. História oral: velhas questões, novos desafios. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 181.

debates que antecederam e acompanharam a Assembleia Nacional Constituinte de 1988. Acrescenta-se a tais acervos o material coletado pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea – CEDEC, nos projetos intitulados *Em busca do processo Constituinte: 1985-1988* e *A Constituinte recuperada: Vozes da transição, memória da redemocratização*¹⁴.

Ainda no plano institucional, encontramos arquivos localizados em universidades, como o Arquivo Edgard Leuenroth-AEL, da UNICAMP, o Centro de documentação e informação Científica Prof. Casemiro dos Reis Filho – CEDIC, da PUC-SP, Centro de documentação e memória – CEDEM, da UNESP. Dentre os centros de documentação de movimentos sociais, destacam-se o Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro – CPV, e o Centro de Formação Urbano e Rural Irmã Araújo – CEFURIA, com recortes de jornal, cartilhas, boletins, dossiês e informes sobre o período¹⁵.

A FORMAÇÃO DO CORPO DOCUMENTAL E AS PRIMEIRAS ESCOLHAS

Há a questão de como estabelecer um recorte e permitir um olhar que fosse simultaneamente nacional e específico. O primeiro desafio foi que os movimentos sociais produzem muitos materiais de forma efêmera, ao contrário dos arquivos institucionais que têm recursos, metodologia e espaços mais apropriados para sistematizar a sua documentação. Preocupados com a luta diária, com a cartilha, o panfleto, a ata produzida na hora, muitas vezes manuscrita ou mimeografada, sem

¹⁴ O projeto foi coordenado por Cicero Araújo, do CEDEC, contando com uma ampla equipe de pesquisadores (Ademar Seabra da Cruz Junior, Andrei Koerner, Antônio Sérgio Carvalho Rocha, Bernardo Medeiros Ferreira da Silva, Celso Roma a partir de 11/2009, Eduardo Garuti Noronha, Gilberto Bercovici, Jefferson Oliveira Goulart (pesquisadores); San Romanelli Assumpção (assistente de pesquisa) com a colaboração de várias instituições (FFLCH-USP, FD-USP, CECH/UFSCar, IFCH/Unicamp, IFCH/UERio de Janeiro, DCH-Unesp/Bauru, Faculdade Editora Nacional (Faenac)/São Caetano do Sul). Resultando no relatório: ARAUJO, Cícero. (Coord.). **Em busca do processo constituinte: 1985-1988**. São Paulo: Cedec, FFLCH-USP, FD-USP, CECH/UFSCar, IFCH/Unicamp, IFCH/UERio de Janeiro, DCH-Unesp/Bauru, Faculdade Editora Nacional (Faenac)/São Caetano do Sul, jul. 2010, 29p. e Anexos (Anexo 1: Seminário Internacional “Constituição, Política e Sociedade” (4p.); Anexo 2: Guia de Fontes (8p.); Anexo 3: Dossiês e Roteiros de Entrevistas (223p.); Anexo 4: Perfil Político-Biográfico dos Constituintes (545p.); Anexo 5: Seminário do Projeto “Em Busca do Processo Constituinte: 1985-1988” (117p.); Anexo 6: Entrevistas (2008-2010) (506p.); Anexo 7: As preferências dos congressistas constituintes – Celso Roma.

¹⁵ O material do acervo do Cefuria foi base para produção de um livro para a série *Memórias Das Lutas Populares no Paraná Pós-Ditadura Militar*, escrito por Fernanda Baggio que sistematizou um importante material e uma série de dados e que, em boa medida, inspirou a tese. BAGGIO, Fernanda S. F. **Movimento de participação popular na Constituinte**. Curitiba: Cefuria, 2006.

recursos, não resta tempo ou capacidade técnica de produzir arquivos e organizar o material produzido¹⁶.

Para delimitar o foco da nossa pesquisa, partimos do pressuposto de que o período entre a convocação da Assembleia Nacional Constituinte e sua promulgação teria sido marcado particularmente pelo acionamento de *sentimentos* para exacerbar e(ou) controlar-direcionar a mobilização social que resultara dos últimos embates de grande escala contra a ditadura. Lembremos o apelo emocional das campanhas contra as mortes e torturas, em prol da anistia e, particularmente, em torno *das Diretas Já*; a comoção também marcou o cenário com a doença e a morte de Tancredo Neves.

Tratamos da nova relação que se estabelecera entre a população e os movimentos sociais, pensando nas tradições que evocaram e no mundo que projetavam. Desse modo, dirigimo-nos aos centros de documentação e formação de movimentos sociais, particularmente ao Centro de formação urbano e rural Irmã Araújo – CEFURIA, Centro de Documentação e de Pesquisa Vergueiro – CPV; também tratamos de buscar centros de documentação acadêmicos como o CEDIC, CEDEM, AEL e, por fim, alertados por um artigo, que precedeu a tese de Maria Helena Versiani, chegamos ao conhecimento que, no pequeno Museu da República, no palácio do Catete, abriga-se uma extensa documentação sobre a Constituinte, a qual ia muito além dos debates institucionais. Por fim, acessamos também a Biblioteca do Congresso Nacional.

Dentre a imensidão da documentação oficial, chamaram a atenção aqueles que tratavam, direta ou indiretamente, da mobilização popular e uma pedagogia política. Foi assim que encontramos centenas de documentos entre cartilhas, panfletos, cadernos, boletins, livros, cartas, declarações políticas, resoluções, dossiês, folhetos, propostas, projetos, roteiros; desses, quatro dezenas eram Cartilhas da Constituinte (anexo I).

Na época pensamos que tratar da questão no plano nacional seria algo por demais aberto, além do fato de que dezenas de cartilhas se perderam e outras tantas estariam esparsas em centros de documentação locais e particulares. Tentamos superar tal obstáculo estabelecendo como recorte um olhar para as cartilhas no estado do Paraná, até mesmo pelo acervo privilegiado do CEFURIA e do livro-relatório

¹⁶ WHITAKER, Francisco; et al. (Orgs.). **Cidadão constituinte**: a saga das emendas populares. Rio de Janeiro, 1989.

por eles produzido. Porém, vimos que a questão não era tão simples porque muitas cartilhas que circulavam no âmbito estadual tinham materiais extraídos de documentos nacionais. Ademais, seria difícil estabelecer um cotejamento adequado de diferentes olhares para a pedagogia das cartilhas caso nos limitássemos ao debate estadual. A leitura e o mapeamento das fontes nos mostraram que a mobilização tinha caráter nacional, sendo raras as menções ao governo do estado ou do município, exceto no caso das cartilhas vinculadas à reforma urbana ou de defesa dos favelados, porém o tom usualmente era nacional, mesmo quando as cartilhas eram produzidas localmente. De certa forma, pode-se dizer que a concepção de cidadania se afastava do espaço estadual e municipal em favor de um olhar para a “comunidade/identidade” ou para a nação. Foi por isso que durante o período de doutorado sanduíche realizado na *Università degli studio di Genova*, sob a supervisão da professora Chiara Vangelista, resolvemos ampliar o corpo documental para que ele pudesse dar conta de nossas indagações e então retornamos a um recorte nacional, com pretensão de delinear mudanças e permanências nas culturas políticas e nos *imaginários sociais* presentes.

A mudança com relação ao escopo das fontes nos levou a abandonar um dos objetivos iniciais da tese, que era incluir um capítulo sobre memória de autores, idealizadores e público alvo das cartilhas via história oral. Com isso, deixamos de lado a rica experiência da busca de fontes orais que contribuiria imensamente para pensar as memórias do período e optamos por verticalizar a pesquisa sobre as fontes escritas.

Privilegiamos as fontes que denominavam a si mesmas como cartilhas, porém não adotamos uma classificação meramente nominalista, seguindo a definição dicionarizável, mas procuramos vê-las também do ponto de vista onomasiológico, incluindo alguns textos que trazem as características formais de cartilhas mesmo sem esta denominação. Os demais documentos (boletins, cadernos, livros, catálogos, etc.) foram utilizados subsidiariamente quando tocaram em alguns dos pontos que localizamos como centrais após o mapeamento das cartilhas. Depois do último recorte, foram analisadas 40 cartilhas produzidas entre 1985-1988.

Percebemos que certas fontes tiveram uma dinâmica de pautas conforme o processo constituinte se desenvolvia. Aquelas produzidas em 1985 tratavam recorrentemente do tipo de convocação, da forma como devem ser escolhidos os representantes e o tipo de extensão que a Constituinte deveria ter. Convocada a ANC

em novembro de 1985, e com a eleição atrelada aos deputados e senadores, passava-se a travar outros embates. Durante o ano de 1986, tratava-se de alertar a população de modo geral sobre a existência do processo constituinte e buscar a eleição de seus candidatos. Em 1987-1988, a dinâmica se dará em torno da busca da participação popular, das emendas populares e do acompanhamento da ANC. Nesse cenário, temos o confronto entre o universo político e as utopias dos movimentos. No entanto, essa cronologia que aponta para uma dinâmica das cartilhas é apenas uma das facetas das fontes selecionadas e deve ser tratada preponderantemente no primeiro capítulo. A seguir, procuramos conjugar um olhar que combinasse as questões formais e de conteúdo das fontes. Não enxergamos uma estrutura universal para definir o formato das cartilhas, no entanto, podemos dizer que a pretensão de educar, em suas múltiplas acepções possíveis, é uma constante nas cartilhas, mas isso não basta, pois, para ir além, precisamos encontrar algumas recorrências e algumas excepcionalidades nas temáticas.

Ao mapeá-las, percebemos a riqueza de discussões, a pluralidade de estratégias e de temáticas. Para dar conta de sua análise, produzimos algumas classificações com o objetivo de identificar cartilhas produzidas por movimentos sociais, pela igreja, por órgãos de governo, por partidos políticos e por assessorias de movimentos sociais. Em princípio a pretensão seria de classificá-las numa oposição entre movimentos sociais e institucionais, esta última categoria albergaria os partidos políticos e o governo, quiçá o sindicato e a Igreja, no entanto, ao longo do desenvolvimento do capítulo 2, ao analisar as fontes percebemos que há uma inter-relação entre elas, assim, uma cartilha pode ser produzida por uma assessoria e utilizada por uma secretaria de governo e por um movimento de base, ou uma cartilha pode ser produzida pelas pastorais com apoio de movimentos de trabalhadores sem-terra e outras combinações.

Dentre as recorrências nas cartilhas nos chamaram a atenção: 1) a questão da pedagogia via *intermediação cultural*; 2) a existência, em pouco mais da metade, de uma cronologia das demais constituintes/constituições brasileiras particularmente interessante para tratar da pedagogia e das lutas das quais se mostram herdeiras; 3) as propostas que endereçam projetos, tais como utopistas. A partir do limite de tais fontes, não pretendemos acompanhar os movimentos sociais em seus itinerários e lutas, mas sim investigar a dinâmica das culturas políticas e a filiação a *imaginários sociais* diferentes. Assim como de suas soluções no *Momento Constituinte*, fora do

grande guarda-chuva que havia sido o uso retórico e genérico da defesa da democracia ao final da ditadura. Em razão de tais escolhas, deixamos de lado uma análise formal e de conteúdo das imagens existentes nas cartilhas. As utilizamos apenas como mensagens e como parte componente de seus discursos, sem ingressar no amplo e profícuo campo de investigação das charges, humor, etc. Abrir mais esses questionamentos implicaria a necessidade de realizar um outro trabalho, talvez da mesma magnitude de pesquisa e texto, bem como extrapolaria as nossas preocupações.

INTRODUÇÃO

As narrativas construídas sobre os anos 1980 ainda envolvem uma série de disputas: término da ditadura, redemocratização, crise, Assembleia Nacional Constituinte, violência policial são apenas alguns dos muitos temas recorrentes no campo da historiografia e da memória social. Não é exagero dizer que tais estudos muitas vezes se alternam no interior de uma complexidade trina: o ressentimento em face de uma “transição pelo alto”, a constante crise econômica da chamada *década perdida* e certa memória homogeneizadora de que todos foram vítimas da ditadura e vitoriosos com a sua derrota. Noutras palavras, ainda está se construindo uma *história social da “transição”* que supere as mitologias sobre ela¹⁷. No intuito de contribuir com esse debate, elaboramos nosso objeto a partir de um olhar que liga cultura e política como um campo integral¹⁸. Para tanto, buscamos promover um diálogo interdisciplinar (movimentos sociais, a partir das ciências sociais; cartilhas a partir da pedagogia e constituinte/constituição, do direito), para trazer questionamentos sobre que tipo de cidadania se projetava.¹⁹

Depois da “queda” do regime, grupos de oposição e aqueles que se acomodaram em espaços possíveis de sobrevivência do período conviveram e ajudaram a construir uma nova estrutura político-jurídica-social que foi a ANC 1987-8. Muitas vezes sem opção, fizeram-no ao lado daqueles que pertenceram ao regime e que de última hora vestiram a nova roupa da “democracia”.

A ANC foi objeto de estudo em diferentes áreas de conhecimento. Há um vasto material que enfatiza sua elaboração pelo viés jurídico e seus reflexos

¹⁷ Em razão do termo “transição” ser utilizado reiteradamente na historiografia para abordar o término da ditadura, não o deixaremos de lado, porém vamos optar pelo uso da noção de *passagem*, conforme explicitado anteriormente quando for pertinente para enfatizar não apenas o período, mas a persistência de relações autoritários no curso da redemocratização. Sobre a história social da transição, tentamos seguir o percurso de Samantha Quadrat e Denise Rollemberg que têm desenvolvido projeto sobre a história social do autoritarismo. Vide: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. **A Construção Social dos Regimes Autoritários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

¹⁸ MERGEL, Thomas. **História cultural da política**. p. 2. Disponível em: <<http://www.renegertz.com/publicacoes/artigos/86-mergel>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

¹⁹ GOMES, Ângela de Castro. (Coord.). **Direitos e cidadania: memória, política e cultura**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

institucionais²⁰, assim como o das ciências sociais, enfocando os jogos de pressão no parlamento e a memória do período²¹.

Nossa pesquisa teve seu ponto inicial há dez anos quando tivemos contato com o livro *Constituição e democracia: tijolo por tijolo um desenho (quase) lógico: vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro*, de Eneida Desiree Salgado²². Em princípio, pensamos estudar os juristas e suas disputas no campo da História Intelectual, porém, adiante, também sob inspiração desta mesma autora, mudamos nosso olhar para as cartilhas da Constituinte. Salgado investigou a *Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher e suas subcomissões*, citando algumas cartilhas como amostra da participação popular e se dedicou a estabelecer uma ponte entre história e direito constitucional, sua área principal de atuação. Sugerindo um campo fértil a se desenvolver. A partir daí surgiu nosso interesse em estudar o *day after* do regime de 1964. Passamos a centrar esforços para situar o campo de investigação sobre as participações populares na Constituinte. Nesse campo nos chamou a atenção a obra de Stephane Monclaire, professor da Sorbonne, que analisa o fundo arquivístico do Congresso Nacional e formulários que externavam a vontade individual de participar. Seu trabalho resultou no livro *A constituição desejada: as 72.719 sugestões enviadas por brasileiros à Assembleia Nacional Constituinte* advindas das respostas de um formulário enviado a 2 milhões

²⁰ BARROSO, Persio. **Constituinte e constituição**. Curitiba: Juruá, 1999; CERQUEIRA, Marcelo. **Cartas constitucionais: império, república & autoritarismo: ensaio crítico e documentação**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997; MERCADANTE, Paulo. (Coord.). **Constituição de 1988: avanço do retrocesso**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1990; COELHO, José Gilberto L. **A nova constituição: avaliação do texto e comentários, o debate sobre a nova reforma da carta**. Rio de Janeiro: Revan, 1989; OLIVEIRA, Mauro M. **Fontes de informação sobre a Assembleia Nacional Constituinte de 1987: quais são, onde buscá-las e como usá-las**. Brasília: Senado Federal, 1993; BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **Mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil do pós-1964**. Brasília, 2009. Tese (Doutorado em Direito), Área de concentração: Direito, Estado e Constituição da Universidade de Brasília.

²¹ **QUEM foi quem na Constituinte**: nas questões de interesse dos trabalhadores. São Paulo: Cortez, 1988; RODRIGUES, Leôncio Martins: **Quem é quem na Constituinte**: uma análise sócio-política dos partidos e deputados. São Paulo: OESP-Maltese, 1987; PILATTI, Adriano. **A constituinte de 1987-1988: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2008; No campo do serviço social, Edístia de Oliveira escreveu *Democracia em debate: o processo constituinte no Brasil Pós-ditadura militar, uma análise da representação pernambucana*, obra na qual destacou “a contradição caracterizada pelo comportamento político, marcadamente conservador, ainda alicerçado em interesses particulares, ou *lobbies* partidários baseados em demandas de certos segmentos da sociedade civil”. OLIVEIRA, Edístia M. A. **Democracia em debate: o processo constituinte no Brasil Pós-ditadura militar uma análise da representação pernambucana**. Recife, 2005. Tese (Doutorado em Serviço Social) Universidade Federal de Pernambuco.

²² SALGADO, Eneida Desiree. **Constituição e democracia: tijolo por tijolo um desenho (quase) lógico: vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

de pessoas pela Editora Globo²³. Nesse mesmo campo da participação popular, com base no fundo de *Memória da Constituinte*, foi produzida a tese de doutorado de autoria de Maria Helena Versiani, no CPDOC, da FGV. A pesquisadora produziu uma tese sobre 5.245 cartas populares direcionadas aos constituintes, estabelecendo seu recorte sobre 424 cartas manuscritas para estabelecer uma relação entre um despertar da cidadania e o *Momento Constituinte*. A obra foi publicada recentemente sob o título *Correio político: os brasileiros escrevem a democracia (1985-1988)*.²⁴

A investigação sobre os movimentos sociais no *Momento Constituinte* teve contribuição na sociologia, com a dissertação de Lucas Coelho Brandão, que abordou a relação entre a dinâmica popular e a política legislativa, via teorias dos movimentos sociais. O autor defende que tais movimentos “geraram uma institucionalização da interação entre os parlamentares e os atores extraparlamentares. E isto produziu impactos significativos tanto na dinâmica político-legislativa, quanto na dinâmica da participação popular”.²⁵ A memória das participações dos movimentos sociais também foi abordada em trabalhos de pesquisadores e de militantes como em *O cidadão constituinte: a saga das emendas populares*²⁶, de 1989, coordenada por Francisco Whitaker e Carlos Michellis, trabalho que trouxe muitos dados sobre o percurso dos movimentos ao analisar as emendas populares. No CEFURIA foi elaborado o livro *Movimento de participação popular na Constituinte*, a partir de registros e memórias de militantes, a obra que reflete a Participação no Paraná a partir de coleta de materiais, por Fernanda Baggio²⁷.

Na historiografia, tem crescido o interesse pela temática destacando-se a dissertação *Pelo direito de morar: experiências de luta por reforma urbana (1980-1988)*, de Robson Laverdi; sob o foco da busca da casa própria, este autor utilizou a imprensa diária de São Paulo e imediações, assim como fontes dos movimentos

²³ MONCLAIRE, Stephane. (Coord.) **A constituição desejada**. Saic: as 72719 sugestões enviadas pelos cidadãos brasileiros à Assembleia Nacional Constituinte. Brasília: Senado, 1991. (2v).

²⁴ VERSIANI, Maria Helena. Op. cit. A esses esforços se somam os trabalhos de: TURRA, M. A.R. **As reivindicações populares e a constituição**. São Paulo: polis, 1993) e a coletânea *A constituição e 1988 na vida brasileira*, de: RIDENTI, Marcelo; et al. (Org.). **A constituição e 1988 na vida brasileira**. São Paulo: Anpocs, 2008.

²⁵ COELHO, Lucas Brandão. **Os movimentos sociais e a Assembleia nacional constituinte de 1987-1988**. Entre a política institucional e a participação social. São Paulo, 2011. Dissertação (Mestrado em Sociologia). programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. p. 7.

²⁶ WHITAKER, Francisco; et al. (Orgs.). Op. cit..

²⁷ BAGGIO, Fernanda S. F. Op. cit., p. 100.

sociais. Visou recuperar os sentidos sociais elaborados pela ampla rede de reivindicações por melhorias nas condições urbanas, assim como refletir sobre as experiências de aprendizado desenvolvidas pelos movimentos de moradia na produção dos instrumentos pedagógicos de educação popular, assim como na feitura de cartilhas e materiais didáticos.²⁸ Por sua vez, Carlos Augusto Valle Evangelista produziu dissertação intitulada *Direitos indígenas: o debate na Constituinte de 1988*, problematizando o processo de organização da sociedade civil, por intermédio de movimentos sociais e organizações não governamentais, como também a conjuntura política do período que antecede a eleição dos constituintes.

Por fim, cabe destacar que, em torno de um grupo de pesquisadores ligados ao CEDEC, têm se desenvolvido dois importantes projetos de pesquisa. O primeiro chamado *Em busca do processo Constituinte, 1985-1988*, coordenado por Araújo Cicero. O projeto foi desenvolvido entre 2008 e 2010 e estudou a dinâmica formativa da reorganização institucional brasileira, que culminará na Constituição Federal de 1988 tendo um duplo propósito: “1) a reflexão sobre as alternativas de articulação conceitual das dimensões teórica, histórica e empírica acerca dos processos constituintes; e 2) a ampliação do quadro de referências teóricas para a pesquisa do processo constituinte brasileiro”. O segundo projeto, denominado *A Constituinte recuperada. Vozes da transição, memória da redemocratização, 1983-1988*, coordenado por Antônio Sergio Carvalho Rocha, deve elaborar um banco de fontes orais sobre a transição e redemocratização ocorrida no Brasil entre 1983 e 1988, que culmina nos trabalhos da ANC, via história oral²⁹.

No plano dos discursos políticos e da ideologia, a elaboração de constituições foi vista como solução de todos os problemas durante um tempo de nossa República e caminho de *passagem* tanto para a construção de regimes democráticos (1946 e 1988) como ditatoriais (1937, e 1967-9). Não foi diferente com a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 e seu resultado, a Constituição de 1988: elas foram objeto de constantes reelaborações e disputas de memórias. Como objeto jurídico vigente que é, ela é ressignificada e relida à luz da diacronia temporal, ora vista como

²⁸ LAVERDI, Robson. **Pelo direito de morar**: experiências de luta por reforma urbana (1980-1988). São Paulo, 1998. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

²⁹ Citados na apresentação.

salvaguarda, ora como empecilho ao funcionamento da sociedade, e tem seus conceitos constantemente confrontados com a dinâmica social. De certa forma, a constituinte-constituição está em permanente reatualização, assim como as memórias sobre ela.

A seu modo, uma Constituição diz respeito ao funcionamento mínimo da sociedade, princípios e regras que deveriam nortear o campo político, portanto em confronto com os desejos individuais e as utopias coletivas. Entretanto, ela não é apenas um texto, uma vez que só existe quando tirada do papel para as práticas sociais, afinal o *direito só existe em sociedade*³⁰. A Lei não é expressão de uma sociedade política internamente coerente, mas manifestação e instrumento de “competição e enfrentamento social, não é o final, mas a continuação de um conflito, não é um ato impessoal, geral e abstrato, expressão de interesses objetivos, coerentes e racionalmente justificáveis, generalizáveis, se se quiser dizer ‘constitucionais’, do ordenamento. É o contrário, um ato personalizado, no sentido de que provém de indivíduos identificáveis que persegue interesses particulares”³¹. Em suma, ela não é garantia absoluta de estabilidade, pois está mais para instrumento e causa de desestabilidade. Essa constante se converte no caso brasileiro em sucessivas trocas e descumprimentos constitucionais. As fontes nos indicam uma persistente desconfiança tanto com o processo legislativo constitucional quanto a seletividade e o casuísmo na aplicação das leis que usualmente resultam na desigualdade e na falta de amparo no direito pelos segmentos populares. A partir daí elaboramos nossa problemática: como foi possível que houvesse significativa participação popular nesse processo constituinte? Que tipo de instrumentos a sociedade civil e os movimentos sociais mobilizaram para tal educação política? Nesse cenário, as cartilhas da Constituinte se apresentaram como uma rica fonte inexplorada.

De outro lado, convém advertir que aquilo que é considerado constitucionalmente aceitável e a interpretação que se faz da constituição e do texto constitucional se transforma ao longo do tempo. Para entendê-las, não podemos observar apenas o texto constitucional – porque considerar as constituições apenas a

³⁰ HESPANHA, Antonio Manuel. **Cultura jurídica europeia**: síntese de um milênio. Florianópolis: Boiteux, 2005, p. 34.

³¹ ZAGREBELSKY, Gustavo. **Ele derecho dúctil**: ley, derechos, justicia 9 ed. Madri: Trotta, 2009. p. 38. Traduzido pelo autor do original em espanhol.

partir da exegese de seus textos, deixando de lado a conjuntura de seu tempo, assim como das concepções jurídicas que informam seus interpretes, é empobrecer seus significados. As constituições só têm efeitos quando a sociedade e os juristas a interrogam e a interpretam em conformidade com os valores e as relações de força de seu tempo que se configuram em sua *cultura política*. Noutras palavras, “*no es la constitución la que manda, sino que somos nosotros los que la interrogamos y nos reconocemos el poder decisivo el de formular las preguntas que nos interesan*” [...] *en resumen: la constitución no dice, somos nosotros que la hacemos decir*”³². As constituições devem ser cotejadas diante das contingências da conjuntura histórica e política do momento de suas elaborações. Em síntese, são produtos sociais, decorrem de uma conjuntura social e política, assim como também das próprias concepções teóricas do direito constitucional que lhes informam mudam ao longo do tempo. Se as observarmos desse modo, podemos entender que não são fenômenos estritamente jurídicos, mas detêm uma historicidade que lhes confere densidade e tessitura que devem ser pensadas a fim de alcançar suas especificidades.

AS DISCUSSÕES DO EIXO TEÓRICO DO TRABALHO

A partir desse amplo campo de investigações, mais as discussões teóricas que desenvolvemos na linha de pesquisa *Intersubjetividade e pluralidade, reflexão e sentimentos na história*, assim como no projeto de pesquisa sobre *Mitos de unidade racionais; sentimentos de pertença e exclusão na era dos nacionalismos*³³, fizemos algumas escolhas para o eixo teórico e metodológico do nosso trabalho.

Tomamos as cartilhas do MPPC pelos imaginários, afetos e utopias que mobilizavam. Eles são vestígios de mudança nos anos 1980. Não são a história de uma teleologia da superação do autoritarismo, mas a gramática de nossa pesquisa tem foco nas forças transformadoras diante de uma estrutura de *imobilismo e acomodação*³⁴. Adotamos como hipótese que o *Momento Constituinte* foi um período de *passagem* da hegemonia de uma *cultura política de sujeição* que competira nas décadas anteriores com uma *cultura política da revolução brasileira* para uma *cultura*

³² ZAGREBELSKY, Gustavo. **Historia y constitución**. Madri: Trotta, 2005. p. 88

³³ O projeto de pesquisa *Mitos de unidade racionais; sentimentos de pertença e exclusão na era dos nacionalismos*, coordenado pela professora Marion Dias Brepohl de Magalhães, do qual fazemos parte como aluno, é parte do Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência – PRONEX.

³⁴ NOBRE, Marcos. **Imobilismo em movimento: da abertura democrática ao governo Dilma**. São Paulo; Companhia das Letras, 2013. p. 14.

*política democrática de viés participativo*³⁵, mas não de supressão completa daquela. Buscamos identificar tal dinâmica por meio dos itinerários, valores e formas de persuasão acionados aos discursos das fontes onde identificamos a coexistência de diferentes culturas políticas. Para delimitarmos o uso que fazemos dos conceitos de *cultura política* e *imaginário social* ao longo da tese cabem algumas considerações.

O conceito de *cultura política* surgiu na ciência política norte-americana nos anos 1950³⁶. Pretendia compreender a origem dos sistemas democráticos; para tanto, partia da insuficiência dos paradigmas iluministas que tratavam o homem como um ator político estritamente racional e sugeria que as democracias estáveis “demandavam cidadãos com atitudes políticas internalizadas”³⁷. No entanto, seu apego à nação, ao modelo liberal-burguês como ponto de apogeu e até um certo etapismo tornavam o conceito problemático. Depois de décadas de críticas, ele foi reapropriado nas historiografias alemã e francesa.³⁸ O alemão Thomas Mergel aproxima o conceito de uma *história cultural da política* como metodologia para abarcar todos os campos do político, não só o contexto, mas as expressões do agir político ao longo da sua concretização, com isso visando diluir a diferença entre contexto e a política propriamente dita para abordá-la “como um campo temático

³⁵ Tomamos hegemonia a partir do olhar de Raymond Williams como: “um sistema vivido de significados e valores – constituinte e constituidor (...), um senso de realidade para a maioria dos membros da sociedade movimentar-se, na maioria das áreas de sua vida (...) [o poder hegemônico] não existe passivamente como forma de dominação. Tem de ser renovado continuamente, recriado, defendido e modificado. Também sofre uma resistência continuada, limitada, alterada, desafiada por pressões que não são as suas próprias pressões”. WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. p. 115.

³⁶ Os estudos de Almond e Verba, pioneiros na formulação do conceito, aproximam-se dos “comparative politics”, ou seja, buscavam por meio de enormes quantidades de dados definir posicionamentos políticos nacionalmente diferenciados. Apontavam para a noção de “política cultivada”. MERGEL, Thomas. Op. cit., p. 2. Ver também: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: _____. (Org.). **Culturas políticas na história: novos estudos**. 2 ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014, p. 13-37.

³⁷ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Culturas políticas na história: novos estudos**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009, p. 16.

³⁸ Na Alemanha, o conceito foi recepcionado vinte anos depois da sua formulação e, como explica Thomas Mergel, foi alvo de polêmicas, especialmente a crítica de Max Kaase, para quem os estudos de Almond e Verba se preocupariam apenas com mentalidades e atitudes. Essa visão estanca entre o político e o cultural foi problematizada por Karl Rohe difundindo o conceito de *cultura política* como “contexto carregado de referências de sentido, dentro do qual transcorre a prática de vida política de atores que agem, pensam e sentem, guiados por interesses”, ele persiste na crítica da noção de “política cultivada” e compreende as condições sob as quais acontecem ações políticas em proximidade com os símbolos culturais. MERGEL, Thomas. Op. cit., p. 4 et seq. Na historiografia francesa foi apropriado principalmente pelos historiadores vinculados a estudos mais contemporâneos como Serge Berstein, Jean Sirinelli, entre outros, próximos ao grupo de Renè Remond e ao Instituto de História do Tempo Presente.

integral”.³⁹ Sugere um diálogo com a *história cultural*, apreendendo o homem como um ser que produz e interpreta símbolos, até porque toda ação se volta para algum outro. Afinal, não tratamos de objetos que tenham sinais inequívocos; pelo contrário, sempre estão correlacionados com vários significados que dependem da comunicação e da interpretação, implicando multiplicidade de significados que “não existem de antemão, mas que são produzidos através de um processo comunicativo, e que só através da repetição (e expectativa de repetição) se transformam em realidades compartilhadas”, imbricando-se com diferentes *imaginários*⁴⁰.

Da historiografia francesa, apropriamo-nos da reflexão sobre a *cultura política* que sugere a coexistência de uma pluralidade de culturas políticas numa mesma nação, buscando identificar quais a integram e como disputam um mesmo espaço nacional⁴¹. Tal combinação suprime o caráter etapista e nos permite investigar uma linguagem simbólica de uma leitura comum do passado e uma projeção no futuro vivida em conjunto;⁴² relacionamos tais ferramentas teóricas com as narrativas de cronologias de outras constituições e das utopias inscritas nas cartilhas analisadas.⁴³

Não basta restituir os grupos envolvidos nas cartilhas do MPPC em famílias ou tradições políticas, uma vez que precisamos ir além e buscar os valores e símbolos invocados, suas dinâmicas e contradições. Para tanto, interessam-nos as reflexões sobre o *imaginário*. Este conceito é ferramenta apta para buscar evitar análises mecânicas que levem “a distinguir tais níveis e a estabelecer uma relação de sucessão entre o conflito social, político, ideológico, como se os conflitos simbólicos nada

³⁹ Idem.

⁴⁰ Ibidem, p. 5.

⁴¹ Serge Berstein e Jean Sirinelli introduziram o debate sobre o conceito na historiografia francesa nos anos noventa do século passado e tomam-na como “uma espécie de código e de um conjunto de referentes, formalizados no seio de um partido ou, mais largamente, difundido no seio de uma família ou tradição políticas” Jean F. Sirinelli apud: BERSTEIN, Serge. *A cultura política*. In: RIOUX, J.P.; SIRINELLI, J.F.. **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998. p. 350. E ainda: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Culturas...**, p. 20.

⁴² BERSTEIN, Serge. Op. cit., p. 351. Nesse sentido vide também: BERSTEIN, Serge. *Culturas políticas e historiografia*. In: QUADRAT, Samanta; et al. (Orgs.). **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 31.

⁴³ Para Berstein, “esta osmose entre culturas políticas muito afastadas na origem implica que, longe de constituir um dado fixo, sinônimo de tradição política, estejamos em presença de um fenômeno evolutivo que corresponde a um dado momento da história e de que se pode identificar o aparecimento, verificar o período de elaboração e acompanhar a evolução no tempo”. BERSTEIN, Serge. **A cultura política...**, p. 355.

fizessem senão expressar oposições determinantes que lhes seriam anteriores”⁴⁴. Pensar o imaginário de uma coletividade, como os idealizadores e autores das cartilhas da Constituinte, é questionar também que respostas esses grupos dão a seus conflitos, divisões e violências reais ou potenciais⁴⁵. Portanto, não é uma faculdade ou poder psicológico autônomo; pelo contrário, como objeto histórico que é, vincula-se às representações de uma sociedade e sua época, formando um sistema articulado com todos os outros, inclusive seus modos de comunicação.⁴⁶

A partir desses pressupostos, entendemos os idealizadores das cartilhas na condição de produtores de um novo projeto social não centrado no mero consenso, mas pela figura do dissenso, no sentido de Jacques Rancière.⁴⁷ Eles apontam para a revelação de um passado opressor a fim de justificar a educação e a necessidade de ação com base em certos valores e sentimentos.

Assim, para pensar o *Momento Constituinte*, desenvolvemos nossa discussão além da mera dicotomia estanque entre *razão e sentimento* na história.⁴⁸ Para tanto, apropriamo-nos da crítica de Pierre Ansart à separação estanque entre *razão e*

⁴⁴ Para Ansart, não devemos confundir *imaginário social* com *ideologia política*, pois aquele implica “um conjunto de evidências implícitas, das normas e valores que asseguram a renovação das relações sociais”. Cf.: ANSART, Pierre. **Ideologias, conflito e poder**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, p. 7; 18., por sua vez, o ideólogo pode até racionalizar e transformar o *imaginário*, criando modelos diversos de legitimação induzindo um conjunto de consequências simbólicas e práticas, mas há que se fazer a distinção entre o que é a operação de construção, seja ideológica ou científica e outra coisa que é o objeto que inconscientemente ela constrói.

⁴⁵ BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda Portuguesa, 1985. p. 309.

⁴⁶ PATLAGGEAN, Evelyne. A história do imaginário. In: LE GOFF, Jacques. **A história nova**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 309.

⁴⁷ Debateremos a questão entre o consenso e dissenso ao longo dos capítulos. RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **A crise da razão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 367-383.

⁴⁸ Christophe Prochasson sugere “pensar numa história dos sentimentos, ou das emoções políticas, não implica conferir autonomia absoluta aos sentimentos em detrimento de todo o ‘cognitivo’, mas de ampliar o escopo das indagações e das intersecções que nos permitem ir além do modelo tradicional de história política”. PROCHASSON, Christophe. Emoções e política: primeiras aproximações. **Varia História**. Belo Horizonte, v. 21, n. 34, p.305-324, jul. 2005. Essa superação do modelo tradicional de história política já era reivindicado na década de 1960 por René Remond, assim como outros integrantes de seu grupo como Pierre Rosanvalon, seja quando propõe uma história conceitual do político, seja quando faz da decepção um impulso maior da história da democracia; portanto, para essa nova história política, “os afetos fazem parte do horizonte analítico dos historiadores da política”. REMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: UFRio de Janeiro, 1996; ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político (nota de trabalho). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 15, n. 30, p. 9-22, 1995.

paixão, com predomínio daquela⁴⁹. Sua abordagem dos fenômenos políticos propôs a releitura do conceito de ideologia, reconhecendo nele não apenas sistemas intelectuais, mas ferramentas que “conservam e transmitem um conjunto coerente de representações significativas relativas a pessoas e grupos, às atitudes que lhes são convenientes, às relações positivas ou negativas que convêm com eles manter”.⁵⁰

Tal distinção nos levou a um novo esforço para evitar a análise mecânica entre o desejo das cartilhas projetando o que havia no seu público-alvo, mas um *imaginário* preenchido pelas *mensagens* e *signos comoventes* que tais grupos buscavam lançar como seus e do seu público alvo. Segundo Marion Brepohl de Magalhães, Pierre Ansart, em *La gestion des passions politiques*, dá continuidade aos seus trabalhos sobre as paixões na política e, ao tratar da produção e o consumo das *mensagens comoventes*, sugere um exame entre as trocas heterogêneas operadas na sociedade: “1. O lugar da produção, bem como dos produtores de bens comoventes; 2. O conteúdo de suas mensagens; 3. Os seus receptores”⁵¹. Isso ocorre porque, segundo Brepohl, para Ansart, “sejam movimentos sociais, sejam pessoas das mais diversas classes sociais, seja com este ou aquele objetivo, esse *período*, esse *momento de produção*, reflete a gestão mesma das paixões, de uma vida em comunidade (...) Afinal, em nenhuma cultura, em nenhuma ação, em nenhum momento da experiência

⁴⁹ As discussões sobre os sentimentos na história se inserem no debate sobre os estatutos da razão e paixão como ferramentas de análise histórica. Durante os séculos XIX e XX, houve uma nítida predominância das explicações dos fenômenos políticos calcados na razão e um esquecimento do papel das paixões e sentimentos na história. Tal fenômeno marcou particularmente a leitura tradicional da história política (REIS, José Carlos. **A história entre a filosofia e a ciência**. São Paulo: Ática, 1999). Tal opção é fruto de uma extensa tradição que decorre da Ilustração “herança retomada e reelaborada, sem dúvida com otimismo, pela modernidade que, paulatinamente, foi colocando à margem do espaço público ou crivando com o selo da desconfiança tudo aquilo que, de alguma forma, escapasse ao iluminado “racional”: as regiões da imaginação e do imaginário, do sensível, do inconsciente e da afetividade”. Porém, se ampliarmos a escala temporal, vemos que tal concepção tem origem mais antiguidade, no pensamento grego a partir de Tucídides, “que pretende demarcar o espaço-tempo do mito e do pensamento racional, tornando-os distantes e inconciliáveis”. Cf.: SEIXAS, Jacy, NAXARA, Marcia, CESAROLI, Josianne. (Orgs.). **Tramas do político**: linguagens, formas, jogos. Uberlândia: EDUFU, 2012. p. 10. No entanto, essa abordagem não consegue dar conta da complexidade da ação política, marcada pela palavra e pela multiplicidade de elementos de influência que escapam a razão. Vide também: BRESCIANI, Maria Stella M.; SEIXAS, Jacy A.; BREPOHL, Marion. (Orgs.). **Razão e paixão na política**. Brasília: UNB, 2002. p. 9.

⁵⁰ ANSART, Pierre. Ideologias, políticas e alteridade. In: MAGALHÃES, Marion Brepohl D. M.; NAXARA, Maria R. Capelari; MARSON, Izabel. (Orgs.). **Figurações do outro na história**. Uberlândia: EDUFU, 2002. p. 125.

⁵¹ MAGALHÃES, Marion D. Brepohl de. **Pierre Ansart**: La gestion de passions politiques. Work Paper. p. 2. Disponível em: <http://people.ufpr.br/~andreadore/leiturasdahistoria/Marion_Brepohl.doc>. Acesso em: 22 jun. 2017.

humana, os sujeitos falaram ou se aquietaram por uma deliberação que nada tivesse a ver com seus desejos, medos, ódios, amores, tudo isto, as paixões”⁵².

Os *imaginários sociais* operam ainda mais vigorosamente, talvez, na produção de visões futuras, designadamente na projeção de angústias, esperanças e sonhos coletivos sobre o futuro”⁵³. Essa capacidade de lidar com os sonhos de futuro e fundamentar-se nos valores e nas emoções dos indivíduos e dos grupos torna o conceito de *imaginário social* uma ferramenta importante para tratar de (res)sentimentos e utopias⁵⁴, peças centrais dentro da problemática do projeto. A questão da definição de *utopia*, em razão da problemática e da ambiguidade do conceito, mereceu um destaque específico no 4º capítulo, onde faremos uma delimitação para precisar o sentido que lhe atribuímos a partir de Ricouer, Castoriadis e E. Bloch.

PERCURSO DOS CAPÍTULOS

O primeiro capítulo se intitula ANSEIOS CONSTITUINTES: ENTRE PARLAMENTARES, DOUTORES E O POVO. Abordamos a dinâmica da demanda por uma nova Assembleia Nacional Constituinte e procuramos tecer o cenário. De início era uma vaga bandeira, entre tantas outras, nas mãos da oposição parlamentar e de juristas. Descortinamos um certo ceticismo dos segmentos populares para com esse tema de caráter institucional e como ela passou a mobilizar afetos durante a “abertura política” relacionando-a a superação da miséria e da violência com a ideia de Constituinte com participação popular. Por fim, enfocamos a dinâmica do MPPC e das pautas do *Momento Constituinte*.

O segundo capítulo, intitulado AS CARTILHAS DO MPPC: PEDAGOGIA E *CULTURA POLÍTICA*, enfoca a tomada das cartilhas como objetos culturais de caráter político e pedagógico, portanto tenta estabelecer um olhar na intersecção da *Nova História Política* e da *Nova História Cultural* para apreender o processo de *educação* para a cidadania nas cartilhas. Vamos tomá-las como produtos de *intermediadores culturais* que visam compartilhar um *capital simbólico* estabelecendo a ponte entre as esferas de um saber mais hermético, de

⁵² Ibidem, p. 4-5.

⁵³ BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 312.

⁵⁴ Explicitamos o uso do conceito de *utopia*, assim como a discussão teórica que nos embasa ao descrever o capítulo 4.

linguagem jurídica/institucional, o campo do direito, e as lutas populares, dos movimentos sociais. Para tanto, principiamos problematizando a escolha das cartilhas e o lugar que seus estudos ocupam no cenário acadêmico, para, a seguir, estabelecer algumas pontes com a historiografia sobre outro objeto similar, o cordel, que com ela compartilha sua natureza de objeto de cultura, para uma pedagogia política. A seguir, tratamos de mapear as cartilhas para conferir um cenário mais nítido do espectro, forma e estratégias do todo. Primeiramente trabalhamos a (in)diferenciação das cartilhas institucionais e dos movimentos sociais. A seguir, para evitar uma cartografia exaustiva ao leitor, fazemos um mapeamento a partir da comparação entre uma cartilha que nos servirá como eixo, a Cartilha da Constituinte, e as demais. Tecemos olhares para os seus aspectos formais e de conteúdo. Por fim, analisamos algumas de suas metáforas, como forma de intermediação da cultura popular e a participação almejada.

Metade das quarenta cartilhas selecionadas como corpo documental possui uma seção destinada exclusivamente a tratar da cronologia das constituintes anteriores. Escolhemos analisar tal recorte no terceiro capítulo, intitulado AS CARTILHAS CONTAM A HISTÓRIA DAS CONSTITUIÇÕES. Fazemos uso dos conceitos de *cultura política*, de *imaginário social* e de paixões na política para analisar como os autores das cartilhas expressaram suas concepções de passado, afirmaram de que lutas seriam herdeiros e se posicionaram diante das qualidades e dos defeitos que enumeraram na elaboração dos textos constitucionais anteriores. Dividimos tal mapeamento em duas partes: a cronologia das constituições por meio das cartilhas, em que acompanhamos a narrativa de cada uma das assembleias constituintes anteriores (1824, 1891, 1934, 1946 e 1967) pelo que seria consensualmente narrado no conjunto das cartilhas; e uma segunda parte em que procuramos distinguir *imaginários sociais*. Esse olhar que as cartilhas forneceram para uma narrativa histórica das demais constituições nos permitiu observar com maior clareza a distinção entre correntes discursivas e filiações políticas.

Um novo refinamento dessas distinções é objeto do quarto capítulo, intitulado NÃO TEMER! UTOPIA COMO ESPERANÇA NAS CARTILHAS DA CONSTITUINTE: aqui verticalizamos tais olhares a partir da escolha de cinco cartilhas representativas dos *imaginários sociais* liberal e *democrático participativo*. Antes disso, fazemos uma discussão de caráter mais teórico e

bibliográfico abordando as ambivalências do conceito de *utopia*, buscando conferir precisão à forma como o utilizamos.

1 ANSEIOS CONSTITUINTES: ENTRE PARLAMENTARES, DOUTORES E O POVO

O momento de nascimento da democracia, e da política, não é o reinado da lei ou do direito, nem o dos “direitos do homem”, nem mesmo a igualdade dos cidadãos como tal: mas o surgimento, no fazer efetivo da coletividade, da discussão da lei. Que lei devemos fazer ?
Cornelius Castoriadis⁵⁵

Na *cultura política* brasileira estão incrustadas facetas autoritárias de longa data e a ditadura militar iniciada em 1964 deve ser compreendida como uma delas. A saída dos militares do governo em 1985, marcada pela *passagem* do poder aos civis, foi arquitetada em meio a acomodações e cessões entre a elite parlamentar de oposição e o governo ditatorial. Tal arranjo frustrou a grande mobilização social em torno da tentativa de mudança constitucional representada pela campanha das *Diretas Já* e é amostra da persistência de práticas e relações de sujeição que marcam o período.

Habitualmente o Direito e as constituições foram instrumentos do exercício do poder autoritário e mesmo ditatorial⁵⁶. Nesse cenário, era de se esperar que quando o Brasil partisse para a elaboração da sua sétima constituição houvesse um certo descaso ou uma baixa adesão popular. No entanto, entre 1985 e 1988 ações coletivas de movimentos sociais (MPPC) com centenas de grupos mobilizaram milhões de pessoas, fizeram centenas de eventos e coletaram milhões de assinaturas em emendas populares com propostas para a Assembleia Nacional Constituinte.

Nosso objetivo nesse primeiro capítulo é estabelecer o pano de fundo em que tal ação *sui generis* acabou por se desenvolver, particularmente centrando nossa atenção à educação política forjada por meio das cartilhas da Constituinte. Para tanto direcionamos nosso olhar para as demandas por uma nova Constituinte durante a ditadura de 1964, particularmente como se tornou um dos instrumentos de políticos e juristas contra o regime; a seguir, verticalizamos nossa abordagem sobre a relação entre a emergência de novos atores sociais no *Momento Constituinte*.

⁵⁵ CASTORIADIS, Cornelius. **As encruzilhadas do labirinto**, III: o mundo fragmentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. p. 139-140.

⁵⁶ Para Anthony Pereira “é muito comum que os regimes autoritários usem a lei e os tribunais para reforçar seu poder, de modo a tornar obscura uma distinção simplista entre regimes de facto e regimes constitucionais” no que ele define como o fenômeno da ‘legalidade autoritária’, sobre o tema vide: PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão**: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina. São Paulo: Paz e Terra, 2010. p. 36.

1.1 “CONSTITUINTE É COISA DE DOUTOR”: DAS BATALHAS PELA CONSTITUINTE NA DITADURA ATÉ AS *DIRETAS JÁ* (1967-1984)

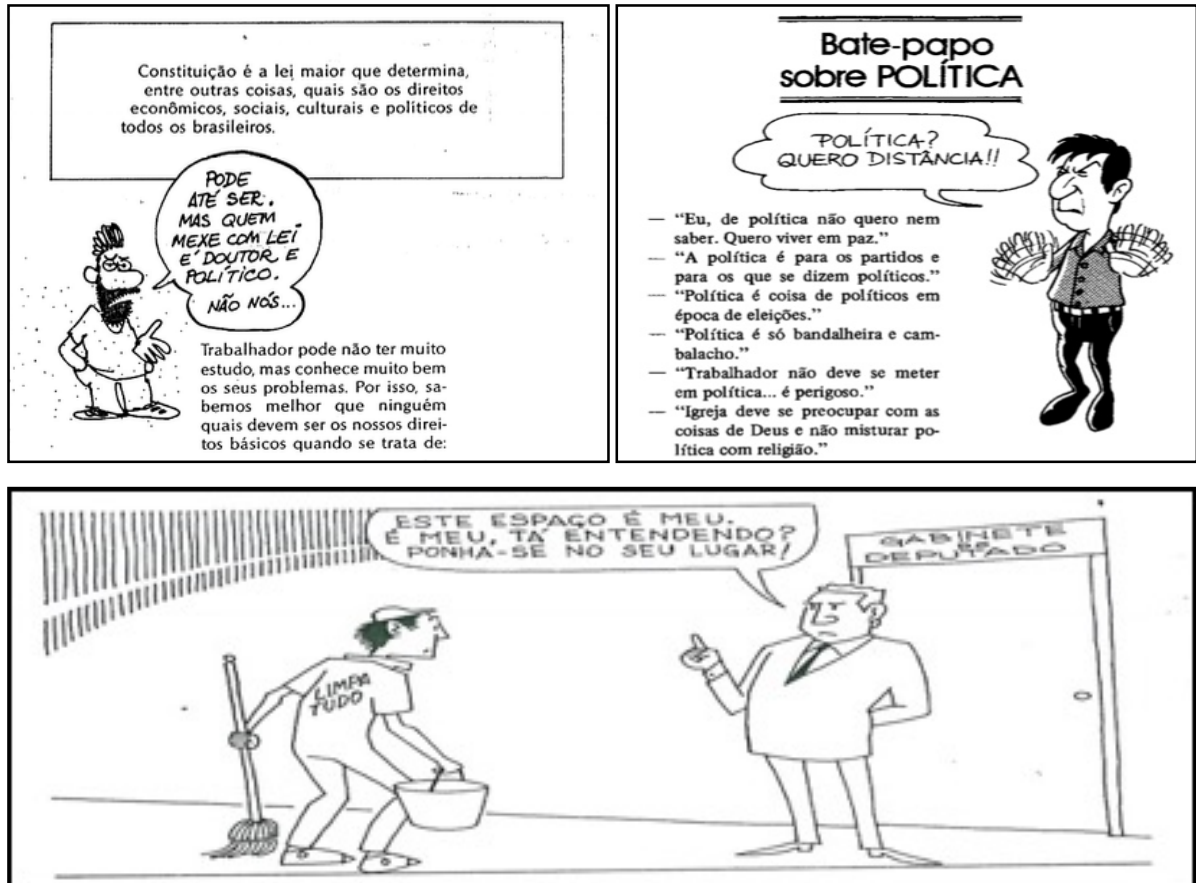


Figura 1: A Constituição e os trabalhadores, p. 5.

Figura 2: Cristão de olho na Constituinte, p. 3.

Figura 3: A Constituinte interessa aos trabalhadores rurais?, p. 20.

As imagens acima buscam provocar o leitor, incitá-lo a desconstruir a figura de totem da lei. Afetar-lhe, buscando a empatia e, a seguir, educá-lo para a participação. Procuram opor-se ao seu significado inicial, jogando com a ironia desconstruindo as noções de que a política é nefasta, que o lugar dos pobres é servir e de que cabe apenas aos “grandes” pensar as leis. Nesse cenário, as cartilhas tratavam de buscar narrativas acessíveis, ou seus produtores imaginavam mecanismos acessíveis para alcançar os afetos via apelos comoventes nos destinatários; sugeriam um vínculo entre a experiência concreta de uma desigualdade

vivenciada com a da heteronomia das leis⁵⁷. Estas, produzidas pelos *poderosos*, são tomadas como demiurgas da precariedade social e do autoritarismo.

O debate retratado nas cartilhas, entre 1985-1988, deu-se em momento em que se atribuía valor positivo à democracia. Alguns segmentos parlamentares professavam que a luta contra o autoritarismo estava superada e que se tratava de criar novas normas que construíssem uma harmonia social dissolvendo a violência da desigualdade na sociedade. De outro lado, vemos nas figuras acima a expressão de insatisfação, orgulho ferido e espanto como linguagem para comunicar com setores populares ainda incrédulos. A nosso ver, as figuras acima são representativas de uma forma passional de um ferimento moral por meio do sentimento de indignação que indica uma certa ideia de justiça. Se as vincularmos à emergência da democracia como um valor comum, vemos a origem a um novo conflito, colocando em confronto concepções divergentes de justiça e legitimidade entre a elite estabelecida, parlamentares de diversos matizes e os grupos aliados do poder⁵⁸.

Porém, na pedagogia das cartilhas aquele instante entre a ditadura e a democracia se apresentava como fundante, uma espécie de *Momento Constituinte*. Apontava uma rara oportunidade de mudança entre essa dominação posta e a possibilidade de criação de um novo mundo transformando o tecido social. Para tanto, apontavam igualmente que a população devia se mobilizar tomando conhecimento do campo jurídico e político visando obter normas a lhes protegerem das elites dominantes. Isso far-se-ia ultrapassando a lógica de que as normas “são coisa de doutor” e evocando o poder instituinte do povo organizado.

Para alguns grupos se tratava de realizar uma espécie de *intermediação cultural* entre *capitais simbólicos* típicos do campo institucional (partidos, políticos e governo) e a esfera da experiência popular. Buscava-se acionar seus imaginários quanto a uma sociedade ideal frente ao hermético campo do direito e das normas postas. Para superar essa distância (a desconfiança dos movimentos populares), mobilizam como estratégia a tentativa de construir uma nova poética para o sistema,

⁵⁷ Sobre a aproximação para se valer da psicanálise para analisar as formulações sobre a origem totêmica da lei, assim como superar a relação de um suposto irracional na história sobre os afetos na política, ver: ANSART, Pierre. Les affects politiques et leurs gestion. In: _____. **La gestion des passions politiques**. Tradução: Claudia Perdigão Maia Inaias. Lausanne: Editions L'Age d'Homme, 1983. p. 49-50;52.

⁵⁸ FORGET, Daniele. **Conquistas e resistências ao poder**: a emergência do discurso democrático no Brasil (1964-1984). São Paulo: Edusp, 1994. p. 192-197.

ao fazer uso de referenciais culturais do público leitor e mobilizar as energias para a exalta

Dito isso, nosso objetivo nesse item é pensar como o tema da necessidade de uma nova Constituição, via Assembleia Nacional Constituinte, transformou-se de 1967 até 1984. Podemos concordar com a provocação das cartilhas: os protagonistas nesse período foram realmente os “doutores” juristas e os políticos, de certa forma a validar o olhar daqueles que viam a política com ressalvas.

1.1.1 Constituinte como remédio contra a ditadura

No Regime Militar de 1964, o Direito foi visto como a lei do Estado⁵⁹. A representação parlamentar, tipicamente liberal, era tomada como algo limitado, subordinada aos interesses nacionais, dos quais essa elite militar seria a legítima gestora. A *Doutrina de Segurança Nacional* é ilustrativa desse quadro para quem no seio do povo se encontram inimigos internos desestabilizadores da harmonia social⁶⁰. Porém, os militares não estavam sós: faziam parte de um campo mais amplo em que se delineava um imaginário conservador e nacionalista, em que uma série de *mensagens comoventes* foram alicerçadas nos sentimentos de temor com a “ameaça populista e comunista” que poderia levar o país ao caos⁶¹. O polo afetivo positivo dar-se-ia como pantomima da unanimidade da nação. Exemplo disso é a mobilização de

⁵⁹ Há um debate sobre a definição do golpe e do regime ditatorial. Acompanhamos a delimitação que faz Napolitano: houve um golpe civil-militar no Brasil e um Regime Militar. Para ele, o regime seria estritamente militar em face de que o centro de decisões se afastou do campo civil, ainda que este lhe desse respaldo e apoio. NAPOLITANO, Marcos. **1964 – História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014. Somos cientes que há um significativo crescimento da denominação regime civil-militar ou ditadura civil-militar; nesse sentido ver: FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. **1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 333. e REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**. Do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 21.

⁶⁰ Sobre a Doutrina de Segurança Nacional vide: BORGES FILHO, N. **Sobre o sagrado e o profano**. Civil e militares na política brasileira. Florianópolis: Letras contemporâneas, [1996?]. p. 52-53.

⁶¹ Sobre a ausência de projeto dos militares, vide: CODATO, Adriano Nervo O golpe de 1964 e o regime de 1968: aspectos conjunturais e variáveis históricas. **História Questões e Debates**. Curitiba, v. 40, p. 7-30, 2004. Segundo Maria Celina D’Araujo, segundo militares como o tenente-coronel Leônidas Pires Gonçalves: “quando o general Castelo aceitou participar é que nós praticamente desencadeamos o movimento. Mas nesse momento a revolução não tinha nem ideário”. D’ARAÚJO, Maria Celina de; et al. (Orgs.). **Visões do golpe: a memória militar sobre 1964** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p. 129.

afetos vista nas *Marchas da Família com Deus pela Liberdade*, tendo um apoio significativo ao tempo do golpe⁶².

A mudança entre a ordem estabelecida pela Constituição de 1946 e a nova institucionalidade aprofundava o autoritarismo estrutural da sociedade e mergulhou o país na ditadura. Em princípio, os militares pretenderam conferir à “Revolução” um poder constituinte por meio dos Atos Institucionais⁶³. Assim, subordinariam a ordem jurídica, e o Direito seria o que o Estado militar dizia que era.

Quando Castello Branco tomou ciência de que seu grupo seria defenestrado por Costa e Silva e a Linha Dura, editou a Constituição de 1967 sob um Congresso cerceado⁶⁴. A tentativa era construir uma narrativa de normalidade institucional e, ao mesmo tempo, desenhar uma linha limitando a atuação do novo grupo militar que assumiria o centro das decisões. Diante da resistência civil e armada ao seu regime, militares de vários matizes preferiram arcar com os *custos da repressão* em vez dos *custos da tolerância* e optaram por impor novos atos institucionais sobre a Constituição de 1967 – como vimos no caso do Ato Institucional n. 5 – e até mesmo emendá-la em 1969. Tal prática e lógica autoritária persistiram em todos os governos

⁶² PRESOT, Aline. Celebrando a “Revolução”: as Marchas da Família com Deus pela Liberdade e o Golpe de 1964. In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. **A Construção Social dos Regimes Autoritários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 71-95. Nesse sentido Rodrigo Patto Sá Motta analisou as pesquisas de opinião do IBOPE no contexto de 1964, avaliando o apoio ao golpe e à ditadura, vide: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O golpe de 1964 e a ditadura nas pesquisas de opinião. **Tempo**, Niterói, v. 20, p. 1-21, 2014.

⁶³ Em 09 de abril de 1964, os militares editaram o primeiro Ato Institucional ressaltando que o poder legislativo do Congresso Nacional derivaria dele e não da Constituição. Dele, constava: “A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular”. BRASIL. **Ato Institucional no 1**, 9 abr. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm>. Acesso em: 22 jun. 2017.

⁶⁴ João Roberto Martins Filho destaca a existência de quatro grupos: os castelistas ligados a Castello Branco e à Escola Superior de Guerra; o segundo seria a linha dura, da qual teria se valido Costa e Silva para “emparedar” Castelo na eleição de 1966, composta por militares de menor patente, coronéis, etc., que tinham uma dificuldade de organizar-se hierarquicamente; o terceiro, o grupo albuquerqueista ligados ao gen. Afonso de Albuquerque Lima, ligados a um nacionalismo militar mais articulado, e, por fim, o grupo próximo ao comandante do exército Costa e Silva. Para Martins Filho, os militares que encontravam divergências na forma de atuar e compreender os rumos da implementação da revolução tinham alguns aspectos concordantes que aparecem em alguns casos com a união militar contra os políticos profissionais, o comunismo e o populismo. MARTINS FILHO, João Roberto. **O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)**. São Paulo: EDUFSCar, 1995. p. 114.

militares, deixando rastros mesmo após a chamada redemocratização⁶⁵. Seus remédios jurídicos que pretendiam normalizar o campo institucional foram continuamente refutados e a ordem só se impôs pela lógica da *cultura política de sujeição* que já grassava a sociedade.

O relativo consenso que obtiveram entre setores conservadores e liberais no instante do golpe foi logo fraturado e parte daqueles que o apoiaram passaram a viver entre a oposição e acomodação⁶⁶. Uma dentre as várias estratégias da oposição era a de pleitear uma nova Constituinte. Esse tópico tem como objetivo construir o cenário dessas contestações entre a Carta de 1967 e o governo Figueiredo. Vamos nos preocupar em apontar duas lógicas distintas que foram desenvolvidas por aqueles que as cartilhas chamavam de “doutores”: a dos partidos políticos e a dos juristas.

No campo parlamentar, não tardou para que a Carta Constitucional de 1967 fosse refutada formalmente. Em dezembro de 1967, no VI Congresso do PCB, já se defendia a sua substituição. De um lado, os comunistas refletiam valores de segmentos da oposição, negando qualquer legitimidade do governo ditatorial; de outro, a demanda tinha um caráter simbólico, espécie de forma da cúpula que restava do então combalido PCB afirmar sua posição política em detrimento da luta armada. Constava na primeira das suas teses a seguinte demanda: “I – abolição das leis de exceção implantadas pelos militares que tomaram o poder em 1964, estabelecimento das liberdades democráticas, a realização de eleições, a adoção de uma constituição democrática e a anistia aos presos políticos”⁶⁷. Transparece que aliados da vida institucional desde a cassação do registro do partido pelo TST em 1947 e dos mandatos de seus deputados em 1948, os comunistas propunham um movimento que simultaneamente se colocava contra seus dissidentes, que partiriam para a luta armada, dispondo-se numa posição de “diálogo” no campo político-institucional, ao mesmo tempo que refutavam a validade da Carta recém-editada pelos militares⁶⁸.

⁶⁵ Sobre o tema da influência dos militares e da sua lógica de atuação nos governos de Sarney, Collor e FHC ver: ZAVERUCHA, Jorge. Op. cit., p. 49-54.

⁶⁶ Sobre a questão da acomodação vide: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Desafios e possibilidades...**, p. 30.

⁶⁷ ABREU, Alzira Alves de; et al. (Coords.) **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro** (DHBB). Rio de Janeiro: FGV, 2001. (v.4). p. 4276.

⁶⁸ Para um análise sobre a perseguição aos comunistas vide: COSTA, Emilia Viotti da. *Perseguição aos comunistas*: In: _____. **STF: o Supremo Tribunal Federal e a construção da cidadania**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2006. p. 114.

A extinção dos partidos políticos com a imposição do bipartidarismo dava ares de “partido oficial de oposição” ao recém-criado MDB⁶⁹. Até a eleição de 1974 sua atuação parlamentar carecia de legitimidade junto à população. No seu interior albergava opositores de vários matizes, desde lideranças comunistas até conservadores que ficaram desalojados em disputas locais com outras elites arenistas, mas que com ela pactuavam valores e interesses. Suas disputas e divisões internas eram notórias. Nesse cenário um grupo de integrantes da chamada ala “autêntica” do MDB, mais à esquerda, lançou a Carta de Recife, em 1971, que propugnava a necessidade de estabelecimento de uma nova ordem constitucional e questionava até mesmo a possibilidade de autodissolução do Partido como forma de negar legitimidade ao Congresso⁷⁰.

No entanto, durante os *Anos de Chumbo* “a ideia de convocação da Constituinte, entretanto, exerceu influência muito limitada sobre a oposição legal”⁷¹. Internamente, parlamentares divergiam nas estratégias de enfrentamento do regime, e externamente os militares eram capazes de editar, sem grandes escrúpulos, textos como o do AI-5, e da emenda 1 de 1969, permitindo-lhes a eles mesmos cassações e subordinando seus interlocutores de oposição a limites de atuação mais estreitos⁷².

A oposição parlamentar vivia as suas próprias escolhas difíceis no momento de ditadura, acirrar os ânimos ou temporizar. Tais procedimentos se alternaram,

⁶⁹ BRASIL. **Ato Institucional no 2**, 27 out. 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-02-65.htm>. Acesso em: 22 jun. 2017, sobre o contexto do período vide: ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição** (1964-1984). Petrópolis: Edusc, 2005. p. 127.

⁷⁰ Segundo Maria D’Alva Gil Kinzo: “Os que eram contra,(sic) argumentavam que o partido deveria aceitar a Revolução de 1964 como um fato irreversível, e lutar para que fosse restabelecida a Constituição menos autoritária de 1967. Os partidários da Assembleia Constituinte, recusando-se a reconhecer qualquer estrutura constitucional gerada pelo regime pós-64, argumentavam que a luta por sua convocação seria um passo fundamental para a democratização do país”. KINZO, Maria D’Alva Gil. **Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB, 1966-79**. São Paulo: Vértice, 1988. p. 140. Sobre a Carta de Recife vide WHITAKER, Francisco; et al. (Orgs.). Op. cit., p. 22. Ver também: BRASIL. Congresso Nacional. **Diário do Congresso Nacional de 20.07.1971**, Brasília, a. 26, n. 72. p. 3037-3038. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD20JUL1971.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2017.

⁷¹ BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. Op. cit., p. 126.

⁷² Jarbas Passarinho, ministro do Trabalho à véspera da edição do AI-5 teria dito: “Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim e a todos os membros desse Conselho, enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece que claramente é esta que está diante de nós. [...] Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência”. GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 137. Adiante incorporado na Emenda constitucional n1. Vide: BRASIL. **Emenda Constitucional no 1**, 17 out. 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm>. Acesso em: 22 jun. 2017.

especialmente durante o período em que a luta armada ocupava um espaço de preocupação para os militares e mostrava-se mais radical do que a luta parlamentar⁷³.

A questão da necessidade de uma nova Constituinte frutificava apenas em fragmentos da oposição até o governo Médici, e servia mais como uma das várias bandeiras contra a ordem instituída do que como expectativa de realização. A questão submergia no discurso parlamentar diante dos fechamentos do regime e das diversas estratégias que a oposição parlamentar discutia entre si no seu escasso campo de atuação. Esse silenciamento sobre a temática da Constituinte foi recorrente nas décadas de 1970 e 1980. Quando a conjuntura não parecia apropriada, ela era superada em importância e energia por pautas do momento, como a defesa de prerrogativas dos parlamentares, reabertura do Congresso, crítica ao Pacote de Abril, fim do AI-5, luta pela anistia e, mais adiante, pelas *Diretas Já*

Entre outros “doutores”, os juristas, a trajetória da reivindicação por uma nova Constituinte seguia uma lógica diversa. Para compreendê-lo, tomamos a OAB como uma amostra da dinâmica do campo do direito. Num primeiro momento, a OAB, entidade maior de representação dos advogados, endossara o golpe de estado de 1964 e seus primeiros anos de governo⁷⁴. Usualmente se compreende tal apoio inicial ao Regime Militar em razão da ideologia conservadora e ligada aos valores da tradição, anticomunismo e antipopulismo que marcavam sua gestão em 1964 e, em um segundo plano, a opção dos militares por um discurso de legitimação de seu poder via “manutenção” do aparato legal, pois

para o Conselho Federal da OAB, a ação das Forças Armadas foi vista como uma medida emergencial para evitar o desmantelamento do estado democrático. Dessa forma, a Ordem recebeu com satisfação a notícia do golpe, ratificando as declarações do presidente Povina Cavalcanti, que louvaram a derrocada das forças subversivas. Povina parabenizou a atuação do Conselho, considerando-a lúcida e patriótica ao alertar, durante a reunião

⁷³ Sobre a luta armada há uma extensa bibliografia; ver: FICO, Carlos. **Além do golpe**: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura. Rio de Janeiro: Record, 2004.

⁷⁴ Tomaremos a OAB como uma amostra da cultura política dos juristas, órgão representativo da categoria, particularmente daqueles mais estabelecidos nas estruturas de poder. Isto nos servirá de amostra das disputas e das insatisfações com o regime. Sobre a temática ver COELHO, Fernando. **A OAB e o Regime Militar**: (1964-1986). 2. ed. Brasília: OAB, 1999.

realizada a 20 de março, os poderes constituídos da República para a defesa da ordem jurídica e da Constituição⁷⁵.

Nesse mesmo sentido, inúmeros docentes de faculdades de direito, como a do Largo do São Francisco, na USP, manifestaram seu júbilo pela derrubada do Governo Goulart, não apenas os antigos integralistas ou católicos conservadores, mas destacados liberais da casa⁷⁶.

No entanto, nos anos 1970 a dinâmica na OAB e no campo jurídico se alterou. De início, suas escaramuças com o regime eram restritas a uma pauta corporativista, marcada por um discurso vago de defesa dos direitos humanos e, preponderantemente, com uma preocupação com integrantes de seus quadros⁷⁷. Porém, reconfigurações internas e a exposição da violência do regime fizeram crescer uma pauta social em torno da defesa das liberdades sindicais e retorno do *habeas corpus*. Adiante, voltou-se também para questões da anistia e da necessidade de uma leitura alternativa ao direito posto pelos militares e até mesmo a necessidade de uma nova constituição⁷⁸. Tal guinada usualmente é descrita como resultado dos seguidos ataques contra os próprios advogados e das consecutivas violações dos direitos humanos que levaram a OAB a denominar de “sistema legal ilegítimo” o sistema paralelo imposto pelo governo ditatorial⁷⁹. Esse sistema convivia com o sistema legítimo, gerando instabilidade jurídica e dificultando a atuação no campo do direito⁸⁰. Cresceu na OAB uma oposição que buscava a defesa dos direitos humanos e, no debate em torno da revogação da legislação repressiva, o esclarecimento da opinião pública sobre questões legais e direitos públicos e civis⁸¹. Assim, na chamada sociedade civil “em 1975, o tema dos ‘direitos humanos’ encontrava eco como palavra-

⁷⁵ OAB. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **História da OAB**. Disponível em: <http://www.oab.org.br/hist_oab/estado_excecao.htm> Acesso em 22 jun. 2017.

⁷⁶ SEELAENDER, Airton Cerqueira Leite. Juristas e ditaduras: uma leitura brasileira. In: ____; Fonseca, R. M. (Orgs.). **História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade**. Curitiba: Juruá, 2008.p. 415-432. p. 422.

⁷⁷ MOTTA, M. "Dentro da névoa autoritária acendemos a fogueira..." a OAB na redemocratização brasileira (1974-80). **Revista Culturais Jurídicas**. Rio de Janeiro, v.3, n.1, p.1-29, jan./jun.2008. p. 18-20. Vide também: COELHO, Fernando. Op. cit., p. 39.

⁷⁸ Sobre direito alternativo vide: RODRIGUES, Horário Vanderlei. **Ensino jurídico e direito alternativo**. São Paulo: Acadêmica, 1993; GUANABARA, Ricardo. Visões alternativas do direito no Brasil. **Revista estudos Históricos**, v.9, n. 1

8, p. 404-416, 1996.

⁷⁹ Vide o caso do advogado preso e torturado Washington Rocha Cantral, vide: SKIDMORE, T. **Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985)**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. p. 329.

⁸⁰ PEREIRA, Anthony W. Op. cit., p.36

⁸¹ ALVES, Maria Helena Moreira. Op. cit., p. 210.

de-ordem central contra o Regime Militar, bandeira ligada sobretudo aos militantes ligados à classe média de esquerda”⁸².

Quando se aborda essa transformação no campo do direito e da OAB, pelo viés de uma *história cultural da política* – ou seja, tomando-a como um campo temático integral –, deixando de lado a diferença entre “contexto” e política propriamente dita, pode-se pensá-la buscando seus códigos e conjuntos de referentes que se difundem em suas tradições políticas⁸³.

A *cultura política* no instante do golpe acomodava uma série de ferramentas, utensílios mentais e culturais que modelavam parte dos juristas, com o significado de impor e sobrevalorizar a ordem legal, em sentido estrito e, alinhar-se ao pensamento de centro direita, o que estaria em conformidade com o apoio ao regime golpista, e, por isso, nesse sentido, o sentimento anticomunista não pode ser desconsiderado na análise⁸⁴. No entanto, o contexto da década seguinte e as constantes violações aos direitos humanos, a tortura e as denúncias nacionais e internacionais sobre o fato de o regime usar violência para reprimir opositores confrontaram com outros valores também importantes para o próprio discurso do jurista nacional: a liberdade, as garantias individuais e a proibição da tortura⁸⁵. Os juristas, assim como boa parte da sociedade que defendera o golpe, ficaram numa situação vexatória ao endossar medidas autoritárias, muitas delas infligidas aos próprios membros da corporação dos juristas

⁸² NAPOLITANO, Marcos. Op. cit., p. 59.

⁸³ MERGEL, Thomas. **História cultural da política**. Disponível em: <<http://www.renegertz.com/publicacoes/artigos/86-mergel>>. Acesso em: 22 jun. 2017. E ainda Jean F. Sirinielli apud: BERSTEIN, Serge. **A cultura política...**, p. 350.

⁸⁴ Sobre a temática dos sentimentos anticomunistas vide: SAMWAYS, Daniel Trevisan. **Inimigos imaginários, sentimentos reais: medo e paranoia no discurso anticomunista do Serviço Nacional de Informações (1970- 1973)**. Curitiba, 2014. 250f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná. p. 23.

⁸⁵ A defesa do Regime Militar e da ordem paralela ao direito legítimo tornava-se cada vez mais custosa para uma OAB que estava mergulhada numa crescente valorização da democracia não apenas como um valor liberal, mas “universal”, como segmentos do próprio PCB, via eurocomunismo, passavam a apregoar na época. Noutras palavras, a OAB precisava constituir uma linguagem simbólica a permitir uma “leitura comum do passado” e uma “projeção no futuro vivida em conjunto”. Fazia-se necessário afastar-se do regime até o rompimento. Sobre o eurocomunismo vide NAPOLITANO, Marcos. Op. cit., p.292. Para Berstein, “esta osmose entre culturas políticas muito afastadas na origem implica que, longe de constituir um dado fixo, sinônimo de tradição política, estejamos em presença de um fenômeno evolutivo que corresponde a um dado momento da história e de que se pode identificar o aparecimento, verificar o período de elaboração e acompanhar a evolução no tempo”. BERSTEIN, S.. **A cultura política...**, p. 355. Nesse sentido vide também BERSTEIN, Serge. **Culturas políticas e historiografia...**, p. 31.

presos, torturados, impedidos de trabalhar⁸⁶. Certamente até meados da década de 1970, com a forte repressão, simultaneamente com o fenômeno do “milagre econômico” e a escusa da “luta armada”, alguns setores moderados e liberais procuravam acomodar suas posições junto à “inescapável” força dos militares, porém, no novo contexto de meados dos anos 1970, migrar dessa acomodação para a oposição tornava-se menos custoso, quiçá necessário⁸⁷.

Temas como anistia, estado de sítio, segurança nacional, retorno do *habeas corpus*, criminalidade e direitos do povo foram debatidos em sessões lotadas em Conferências Nacionais da OAB. Várias resoluções foram tomadas pleiteando o restabelecimento do estado de direito, assim como a revogação do “entulho autoritário” – legislação de cunho autoritário que confrontava com valores democráticos. Tais manifestações efusivas dos advogados não eram isoladas. Em 1977, foi publicada *Carta aos Brasileiros*, em que professores da USP, ao comemorar os 150 anos do curso de Direito do Largo de São Francisco, fizeram uma dura manifestação contra o regime. A carta foi assinada por ilustres juristas e intelectuais como Fabio Konder Comparato, Miguel Reale Junior e Antônio Cândido e a fala do decano, prof. Goffredo Telles Jr., demandava “Estado de Direito Já”:

sustentamos que somente o Povo, por meio de seus representantes, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte, tem competência para elaborar a Constituição; que somente o Povo tem competência para substituir a Constituição vigente por outra, nos casos em que isso se faz necessário (...) declaramos ilegítima a Constituição outorgada por autoridade que não seja a Assembleia Nacional Constituinte”, porém, deixava claro os limites da mudança: “o que queremos é Ordem. Somos contrários a qualquer tipo de

⁸⁶ É possível sugerir que a ruptura da OAB com o regime deu-se em face da persistência dos militares no poder, quando muitos esperavam uma intervenção curta contra a ameaça “comunista e populista” de Goulart. Para o debate sobre poder moderador, vide: FICO, Carlos. Op. cit., p. 31. Vide também: MORAES, João C. K. Quartim de. **Liberalismo e ditadura no cone sul**. Campinas: Unicamp, 2001. p. 108.

⁸⁷ A partir de 1973, as sucessivas eleições para a direção da OAB trouxeram incômodos para o Regime Militar. José Ribeiro de Castro, eleito presidente da OAB (1973-1975), deu ênfase à questão dos advogados presos ou desaparecidos. Na eleição seguinte, Caio Mario da Silva Pereira (1975-1977) foi escolhido, proeminente civilista, de perfil conciliador, parecia adequar-se ao “aperfeiçoamento democrático” proposto por Geisel em discurso de abertura do parlamento em março de 1975. No entanto, seu vice era Heleno Cláudio Fragoso, penalista de destaque, defensor de presos políticos e crítico do regime. Na eleição seguinte, foi escolhido Raymundo Faoro (1977-1979) e sob a sua presidência ocorreu a “VII Conferência Nacional da OAB”, em Curitiba, e o tema central foi “O Estado de direito” em que foram debatidas 47 proposições que nitidamente apontavam para os limites da autocracia vigente. Sobre o tema, vide: MOTTA, Marly. op. cit., p. 12. E ainda: NEVES, Ozias Paese. **Transformações na sociedade e no campo do Direito durante a ditadura militar**: o papel da OAB. In: Anais do XXV Simpósio Nacional de História, 2009, Fortaleza. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0916.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

subversão. Mas a Ordem que queremos é a Ordem no Estado de Direito. A consciência jurídica do Brasil quer uma coisa só: o Estado de Direito, já⁸⁸.

Percebemos em sua fala uma combinação dos valores de uma *cultura política* de matiz liberal-conservador em sua advertência de que “é contrário a todo tipo de subversão”, ou seja, ainda se valia de expressões do jargão de direita para definir como deveria ser a nova ordem social brasileira afastada dos valores de esquerda. De todo modo, o valor de seu discurso foi simbolicamente bastante expressivo, afinal, pertencera ao grupo de advogados que apoiara o golpe, nos anos 1960, e então vinha a público para repreender o regime.

Depois dessas manifestações e mais particularmente nos anos 1980, foram inúmeras as manifestações de juristas em favor de uma nova Constituinte, como ocorreu nos Encontros dos advogados do Brasil pró-Constituinte (1983-1988), e as próprias conferências nacionais da OAB passaram a dar conta de que a institucionalidade do regime, marcado pela CF de 1967 e da emenda de 1969, não cabia mais na *cultura política* e em seu extrato de cultura jurídica.

A guinada na OAB desde o apoio ao golpe de 1964, passando pelas reivindicações pela supressão da legislação autoritária até a demanda por uma nova ordem constitucional sugerem que segmentos mais progressistas entre os “os doutores”, os juristas, efetivamente refutavam a institucionalidade autoritária e não enxergavam o retorno da carta de 1946 como uma saída para a crise institucional. Assim, a demanda por uma nova Constituinte foi lenta e gradativamente se instalando no discurso dos juristas mais progressistas e mesmo na OAB, sem prejuízo de que setores bem acomodados junto ao regime procurassem criar alternativas de uma constitucionalização mais conservadora com Figueiredo ou a negar a ANC de 1987-8⁸⁹, até porque, para entender tal guinada da OAB e essa “aceleração” em sua atuação contra o regime é preciso situá-la no “projeto de distensão” de Geisel.

Essas manifestações de juristas em prol de uma nova ANC, particularmente a partir de 1977, podem ser compreendidas como parte de um novo ciclo de demanda pró-Constituinte. Elas existiram em conjunto com as reivindicações que foram

⁸⁸ TELLES JÚNIOR, G. Carta aos brasileiros. In: BIERRENBACH, F. **Quem tem medo da constituinte**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986. p. 157.

⁸⁹ NEVES, Ozias Paese. **Transformações...**

produzidas na esfera parlamentar e eram uma reação ao projeto de “distensão” controlada que os militares procuravam engendrar de modo “lento, seguro e gradual” nos governos Geisel e Figueiredo.⁹⁰

A crise econômica caracterizada pela mudança no cenário dos países exportadores do petróleo e, a seguir, da crise da dívida externa brasileira subsidiavam explicações historiográficas que apontam para questões estruturais econômicas a guiar o término do Regime Militar⁹¹. No entanto, a nosso ver os movimentos políticos da oposição parlamentar (MDB), dos governos promotores da “distensão e abertura” programadas, assim como seus pares mais radicais – a direita armada e terrorista –, não podem deixar de ser considerados para compreender os cenários em que se moviam políticos, o campo jurídico e os movimentos sociais em um processo de mudança na *cultura política*⁹².

No âmbito militar entre 1975-6 e 1979-84, rearticularam-se “em torno da comunidade de informações, os CIES, os DOI-CODI e mesmo no interior do ministério do Exército, com o ministro Silvío Frota à frente. Aumentam os atos de violência, em especial em São Paulo”⁹³. Ficava cada vez mais claro que os militares não tinham o

⁹⁰ Há um relativo consenso de que a segunda metade dos anos 1970 ficou marcado pela política de distensão iniciada pelos militares em 1973-4 com a ascensão de Geisel e situava-se na tentativa de uma volta vitoriosa dos militares aos quartéis mantendo o seu *status* de salvadores da pátria e credores do milagre econômico. Recentemente, a historiografia tem discutido inclusive a periodização do regime. Alguns, como Daniel Aarão Reis, questionam se o regime ditatorial não poderia ser limitado até o governo Médici, sendo o período subsequente um autoritarismo. Outros, como Alfred Stepan, sugerem que “a transição democrática só se completou com a posse do primeiro presidente eleito, Fernando Collor de Mello”. LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. **A transição e a consolidação da democracia**: a experiência do sul da Europa e da América do sul. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p.205. A nosso ver, é satisfatória a periodização sugerida por Adriano Codato para quem os governos de Castello Branco e Costa e Silva seriam responsáveis pela constituição do regime político ditatorial-militar; entre Costa e Silva e Médici teríamos sua consolidação, enquanto Geisel seria o responsável pela sua transformação e Figueiredo pela sua desagregação; assim, Sarney seria a síntese da transição, sob tutela militar, para o regime liberal-democrático, enquanto a consolidação deste novo regime se daria nos governos de Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. CODATO, Adriano Nervo. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 25. p. 1-24, nov. 2005.

⁹¹ Nesse sentido ver: MACIEL, David. **De Sarney a Collor**: reformas políticas, democratização e crise (1985-1990). São Paulo: Alameda, 2012; SALLUM JÚNIOR, Brasília. Op. cit.

⁹² Sobre a temática ver: NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder no Brasil contemporâneo (1977-1984)**. Curitiba: Juruá, 2002; GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos...**; ARGOLLO, José. A.; et al. **A direita explosiva no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

⁹³ NAPOLITANO, Marcos. **1964...**, p. 269-271. ARGOLLO, José; et al. Op. cit. Sobre as mortes de Vladimir Herzog e Manuel Fiel Filho vide: GASPARI, Elio. **A ditadura acabada**. Rio de Janeiro: Intrínseca. 2016. p. 115-196.

controle do processo de transição que pretendiam desenvolver⁹⁴. De um lado, eram pressionados pelos partidos de oposição e pelo decréscimo eleitoral dos seus apoiadores; de outro, porque os setores mais duros protagonizaram uma série de ações terroristas com atentados a livrarias, universidades, jornais, instituições tomadas como oposicionistas, além de haver sequestros e espancamento de opositores⁹⁵.

1.1.2. Constituinte como instrumento da “abertura”

Ao longo da segunda metade da década de 1970, os movimentos estudantis e operário reascenderam suas forças, levando a novas greves no ABC paulista e ao ressurgimento da UNE⁹⁶. Também vimos a resposta por parte dos grupos mais autoritários vinculados ao regime, insatisfeitos com a condução da “transição”. Além desses atores sociais tradicionais, ganharam fôlego associações locais desvinculadas aos partidos e grupos tradicionais a reclamar das condições de vida e da violência policial⁹⁷.

⁹⁴ Em síntese, pode-se dizer que houve uma significativa diferença entre o projeto de distensão e o processo de distensão. Sobre o tema, vide: FORGET, Daniele. Op. cit. A explicação mais recorrente na historiografia é que essa “direita explosiva” não aceitava o rumo que as recentes transformações do final dos anos 1970 trouxeram, como as inovações do campo político – em sentido estrito: fim do AI-5, lei de anistia, reformas eleitorais e novos partidos. Vide também: VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 57-58.

⁹⁵ Segundo Lilia Schwarcz, “nos primeiros oito meses de 1980, já no governo Figueiredo, registraram-se 46 atentados terroristas. Bancas de jornais que vendiam publicações da imprensa alternativa foram explodidas durante a madrugada, o jurista Dalmo Dallari sofreu um sequestro em São Paulo, uma bomba foi desovada no quarto de hotel onde estava hospedado Brizola [...] no dia 27 de agosto, véspera do primeiro aniversário da Lei de Anistia, três bombas foram detonadas em menos de doze horas, no centro do Rio: a primeira destruiu a oficina onde era impresso o Jornal Tribuna da Luta Operária; a segunda, na Câmara Municipal, deixou seis pessoas feridas; a terceira explodiu na sede do Conselho Federal da OAB, mutilando o servente José Ribamar e matando a secretária da entidade, Lyda Monteiro da Silva (...) Em seguida, em 30 de abril de 1981, houve o atentado do Rio Centro, quando militares ligados ao DOI do I Exército executariam um grande ato terrorista, diante das manifestações do dia do trabalho promovido pelo CEBRADE. A intenção era atribuir o atentado à Vanguarda Popular Revolucionária – extinta havia 10 anos; porém, com a explosão do artefato no automóvel Puma dos militares e sem tempo, nem condições, para negar a identidade dos militares, o incidente acabou promovendo forte impacto sobre o governo Figueiredo. SCHWARCZ, Lilia. M.; et al. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 481. O arquivamento do caso, apesar da apuração muito próxima pela presidência da República teve forte impacto sobre a condução da transição, ver: SALLUM JÚNIOR., Brasília. Op. cit.

⁹⁶ HAGEMeyer, Rafael Rosa. **O imaginário do movimento estudantil brasileiro de 1968**. São Paulo: USP, 2016.

⁹⁷ NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder...**, p. 83 et seq; MARTINS FILHO, João Roberto. Op. cit., p. 114, ver também: ROCHA, Antônio Sérgio. Genealogia da constituinte: do autoritarismo à democratização. **Lua Nova**, São Paulo, n. 88, p. 29-87, 2013. p. 45. A atuação dos movimentos sociais é objeto do item 1.3 neste mesmo capítulo

A falta de legitimidade da oposição parlamentar foi aos poucos sanada por contramedidas, como a anticandidatura de Ulysses Guimarães à presidência da República em 1974⁹⁸. O risco de perder a maioria no Congresso, diante do avanço eleitoral da oposição em 1974, passou a ser real. Para os militares, o quadro era grave porque, com a simples maioria parlamentar, era possível alterar a Constituição e, dependendo da extensão dessa maioria, a oposição poderia controlar o colégio eleitoral que definiria o próximo presidente da República. Tais riscos fizeram o grupo do presidente Geisel minimizar os custos da repressão e fundar-se no seu “poder instituinte” para fechar o Congresso e editar o Pacote de Abril, conjunto de medidas também conhecido como a Constituinte do Riacho Fundo⁹⁹. Por meio dele, foi alterada a estrutura institucional da disputa eleitoral com mudanças em temas importantes como: os coeficientes eleitorais entre população e número de deputados, favorecendo os estados pró-Arena; criação dos senadores biônicos, que deveriam ser indicados pelas assembleias legislativas estaduais, sob o controle da Arena; extensão do mandato presidencial e alteração à forma pela qual se fariam emendas a constituição. Tais regras deveriam consolidar o poder da Arena até o final do projeto de “transição política” engendrado pelos militares¹⁰⁰.

A manutenção da capacidade de o regime produzir normas fundadas em seu poder instituinte, de caráter mais fático do que jurídico, persistia. Diante de tais medidas, o MDB e parte da sociedade civil¹⁰¹ retomaram o debate sobre a necessidade de uma nova Constituinte. Não que se imaginasse que uma Constituinte

⁹⁸ Ele viajou o país denunciando o colégio eleitoral e o caráter autoritário (ditatorial) do regime. O resultado foi um primeiro impacto eleitoral positivo do MDB em 1974, que conseguiu crescer na maior parte das regiões do Brasil.

⁹⁹ Retornaremos ao tema no item, 2.1.2. ao tratar da conjuntura de edição do Cordel da Constituinte.

¹⁰⁰ Algumas reuniões que foram feitas anos depois indicam que certos grupos pensavam em concluí-la no ano 2000. VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 65.

¹⁰¹ Não eram apenas políticos e juristas, mas a intelectualidade também era provocada a se manifestar sobre a ideia de propor uma possível discussão e o Jornal Movimento promoveu um debate sobre o tema envolvendo diversos políticos e intelectuais que abordaram o fenômeno a partir de matrizes políticas diversas, como Marilena Chauí, Fernando Henrique Cardoso, entre outros. Discutia-se desde a necessidade de uma Constituinte imediata, até a “inconveniência” naquele momento; vide: AZEVEDO, Carlos. **Movimento uma reportagem**. Belo Horizonte, Manifesto: 2011. p. 181. Para a análise da proposta de alguns anos antes, em setembro de 1973, do cientista político Wanderley Guilherme dos Santos, sobre a sugestão de que a ordem fosse descomprimada em etapas para evitar riscos de “recompressão”, tendo sido criticado por intelectuais e autênticos do Mdb, vide: ROCHA, Antônio Sérgio. **Processo constituinte e Transição Política no Brasil, 1971-1987**. In: AMADEO, Javier; et al. (Orgs.). **Pensamento político e social, estado e ação coletiva**. São Paulo: Faap-Unifesp. 2014. p.450.

fosse suficiente para conter o poderio dos militares, mas o debate tinha um alcance simbólico e como nova estratégia integrantes do MDB tentaram ampliar o debate com segmentos populares. Assim, a necessidade de uma nova Constituinte deveria ser repensada e ampliada em sua base social para que eventual medida arbitrária fosse ainda mais escancarada como ditatorial. No início de novembro de 1977 o MDB, sob a supervisão de Ulysses Guimarães, editou o *Manual da Constituinte*, confeccionando 100 mil exemplares, texto que fazia parte da Coleção Alberto Pasqualini (era o volume XIV). Ao tema da Constituinte era associada a questão da anistia e tinha características bastante didáticas tentando definir a Constituinte “por partes” em 25 tópicos ao longo de 91 páginas¹⁰². Nesse caminho seguiram outras medidas como o *Cordel da Constituinte*, editado em Pernambuco pelo jovem Djalma M. Câmara, da cidade de Nazaré da Mata-PE, em que procurava transliterar para a linguagem popular em versos de cordel a necessidade de uma nova Constituinte e o que ela representaria na vida popular¹⁰³. Parece-nos uma mudança de estratégia na forma de embate político contra o regime: não se trata apenas de apelar para a necessidade de novas regras, mas de tentar levar essa preocupação didaticamente à população, seja em torno de manuais, cordéis e, mais adiante, cartilhas. Portanto, uma forma de sensibilização que viesse a produzir *signos comoventes* a amplos segmentos em movimento contrário à Constituinte do Riacho Fundo, marca do autoritarismo antidemocrático e antipopular do regime¹⁰⁴.

Vê-se até aqui que a provocação das cartilhas citada no preâmbulo deste capítulo tinha sentido. A discussão sobre uma nova Constituinte ainda era coisa de “doutores”. Os esforços do MDB, via manual ou cordel da Constituinte, etc., tratavam de abordar o fenômeno de cima para baixo, faltava-lhes base de mobilização social. Seu foco permanecia na oposição parlamentar e seus textos pareciam provir de gabinetes com resquício da posição iluminista de “ensinar o povo”¹⁰⁵.

¹⁰² VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 69. Estado de São Paulo. MDB lança manual para explicar o que é Constituinte. 4.11.1977.

¹⁰³ CAMARA, Djalma M. **Cordel da Constituinte**. Centro nacional de Folclore e Cultura Popular. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=cdu&pagfis=11316&pesq>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

¹⁰⁴ Nesse sentido, sobre o inimigo não como um concorrente desejoso de aumentar seus ganhos, mas portador de falsos valores e portanto nocivo à sociedade, ver: ANSART, Pierre. Les signes émouvants. In: _____. **La gestion des passions politiques**. Tradução: Claudia Perdigão Maia Inaias. Lausanne: Editions L’Age d’Homme, 1983. p. 79.

¹⁰⁵ Sobre elites reformistas e seu papel reformador e educador, vide: GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos...**; ARGOLLO, José. A. et al. Op. cit., p. 28.

A demanda pela Constituinte em 1977 pelo MDB também pode ser pensada em termos eleitorais, afinal as eleições parlamentares de 1978 acabaram por ganhar cores novas. A oposição não só combatia a forma de governar dos militares, mas também se propunha a reordenar toda a ordem institucional pensando em “varrer o aparato” autoritário.

De toda sorte, apesar do Pacote de Abril, o MDB teve largo êxito eleitoral em 1978, passando a ser um *player* no Congresso. Iniciou-se um novo ciclo de disputas e a temática da Constituinte foi superada no parlamento por outras questões mais urgentes, como o fim do AI-5 e a anistia. Daí resultaram êxitos parciais da oposição, principalmente quando se vê a diferença entre a campanha pela anistia e o resultado da lei de anistia¹⁰⁶.

De certa forma, os militares tentaram tornar o fim do AI-5 e a edição da Lei de anistia uma espécie de trunfo, posando com a pecha de “democratizantes”, simultaneamente fragmentando a oposição com uma reforma partidária que implodiu o grande guarda-chuva de correntes ideológicas distintas que era o MDB. Dele, surgiram vários partidos de oposição. Antigas e novas lideranças passavam a concorrer por espaço no campo institucional, como Brizola, Lula, entre outros. Assim, apesar de algumas manifestações em favor da elaboração de uma nova carta constitucional, tal como a recriação da Federação das Mulheres Paulistas para a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, ou de congressos de advogados em prol da ANC, vimos que a oposição e parte da intelectualidade não enxergava um bom momento conjuntural para a Constituinte. Tratava-se antes de retirar os militares do governo.

De todo modo, esse cenário o pleito Constituinte voltava a ficar fora da pauta imediata. Por outro lado, instrumentalizou uma experiência institucional aos partidos e mesmo de votação a população que elegera em 1982 um Congresso com a maior bancada de oposição desde 1964.

A demanda por eleições diretas para todos os âmbitos do executivo nunca deixou de ser pauta das ações da oposição institucional. Ela passou a ocupar um espaço especial em sua linguagem e imaginário político a partir da segunda metade

¹⁰⁶ Sobre as demandas, inclusive por uma constituinte com poderes limitados em 1978, vide: SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 94.

dos anos 1970, com a perspectiva de êxito nas campanhas eleitorais de 1978 e de 1982.

Parte da oposição parlamentar recém empossada buscou trazer a população para as ruas depois do significativo crescimento em 1982. Lideranças do PMDB e do PT propuseram a elaboração de uma emenda Constitucional para a alterar a forma de sucessão restabelecendo o voto direto para presidência da República – a Emenda Dante de Oliveira ou das *Diretas Já*¹⁰⁷. No entanto, a oposição não tinha número de parlamentares suficiente para aprovação da emenda, então partiram para a pressão popular visando constranger os deputados governistas. A estratégia foi a de difundir a campanha inicialmente em cidades de médio porte do interior, levando o debate a se disseminar amplamente durante um período de forte crise econômica e de legitimidade do governo em razão do atentado do Riocentro¹⁰⁸.

A campanha congregou uma ampla frente suprapartidária envolvendo lideranças de amplos segmentos¹⁰⁹. A expectativa de vitória acendeu sentimentos de esperança na participação popular e na superação do regime por meio da eleição popular¹¹⁰.

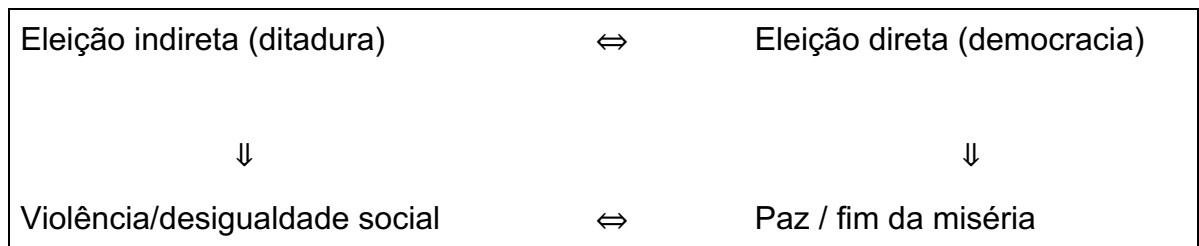
¹⁰⁷ Para evitar uma leitura truncada em razão da partícula Já da expressão Diretas Já, a substituiremos simplesmente por *Diretas*. Segundo Bertonecelo, “as disputas internas às oposições partidárias deram lugar aos poucos a uma ação unificada pelo restabelecimento imediato da eleição presidencial direta. No PMDB, unificou-se o discurso em torno da defesa da emenda Dante de Oliveira, embora a intenção de realizar uma campanha pró-diretas tenha, inicialmente, gerado enormes divisões dentro desse partido”. BERTONCELO, Edison. **A Campanha das Diretas e a Democratização**. São Paulo: FAPESP, 2007. p. 137. Nesse mesmo sentido, Segundo Lilia M Schwarcz, “em 1983, as lideranças do PMDB e do PT decidiram exigir a mudança nas regras da sucessão do general Figueiredo, mediante a aprovação de emenda constitucional que restabelecesse o voto popular nas eleições para presidente da República” SCHWARCZ, Lilia. M. Op. cit., p. 482.

¹⁰⁸ Sobre o atentado do Riocentro ver também: NAPOLITANO, Marcos. **1964...**, p. 294. Sobre a paralisia do governo Figueiredo vide: SCHWARCZ, Lilia. M. Op. cit., p. 481-483. REZENDE, Maria José de. **A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade 1964-1984**. Londrina: UEL, 2001. p. 275

¹⁰⁹ Dentre as personalidades que participaram, podemos elencar: Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Fernando Henrique Cardoso, Franco Montoro, José Richa, Roberto Requião, Miguel Arraes, Mario Juruna, Doutel de Andrade, Leonel Brizola, Lula, entre outros; diversos intelectuais como Antônio Candido, Celso Furtado, Lygia Fagundes Teles; artistas como Chico Buarque, Paulinho da Viola, Fafá de Belém, Mário Lago, Fernanda Montenegro, Juca de Oliveira, Maria Bethânia, entre outros; além de jogadores de futebol, como Sócrates e Reinaldo: RODRIGUES, Alberto Tosi. **Diretas Já. O grito preso na garganta**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003. p. 74-75.

¹¹⁰ Segundo Ansart, para Tocqueville a democracia não está menos afetada por sentimentos vivos, porém eles seriam cambiantes, ritmados pelo calendário eleitoral. Uma eleição presidencial suscita verdadeira crise nacional, quando a demagogia alcança seu ponto culminante, como um estado febril, uma tempestade que depois se apazigua. De outro lado, seria pouco propensa – ao menos se comparada com o antigo regime – a experimentar grandes paixões dos levantamentos revolucionários; as paixões artificiais seriam periodicamente sujeita às crises emocionais nacionais. ANSART, Pierre. **Os clínicos de las pasiones políticas**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1997. p. 172-174.

Pierre Ansart, ao analisar os *signos comoventes*, sugere que os sistemas ideológicos promovem uma relação de lógica de oposição, com benefícios e malefícios numa relação de combate. No seu modelo, propõe-se um quadrado lógico-emocional que opõe bens e males. Partindo da metodologia por ele sugerida, pensamos que a mensagem que a campanha das *Diretas* trazia embutida fazia uma associação entre os males: *colégio eleitoral* equivaleria a *ditadura*, de onde decorreriam a violência na sociedade e a desigualdade social; de outro lado, teríamos as eleições diretas como sinônimo de democracia e esta a paz e a superação da miséria¹¹¹.



Entre 1983 e 1984, houve inúmeras manifestações de diversos portes, desde a primeira registrada com 5.000 pessoas em Goiânia, passando pela primeira convocada pelos partidos, em Curitiba, que teve 40 mil, até as grandes manifestações de mais de um milhão de pessoas no Rio de Janeiro e São Paulo em abril de 1984¹¹². Estima-se que mais de 5 milhões de pessoas saíram às ruas¹¹³. O partido do governo, o PDS, antiga ARENA, ficara numa situação difícil, pois mais de 70% do seu próprio eleitorado era favorável às eleições diretas. Porém, os militares recusavam-se terminantemente a aceitá-la¹¹⁴.

No campo da oposição, importantes figuras, como os governadores Tancredo Neves, de Minas Gerais, e Franco Montoro, de São Paulo, tiveram participações dúbias na campanha das *Diretas Já*. Apesar de terem participado do Movimento, fizeram recuos estratégicos¹¹⁵. Montoro retirou apoio ao comitê paulista pró-diretas

¹¹¹ ANSART, Pierre. *Les signes...*, p. 79.

¹¹² RODRIGUES, Alberto Tosi. Op. cit., p. 41

¹¹³ Segundo Lucas Coelho Brandão "A campanha em prol das *Diretas Já* em 88 foi, na verdade, múltiplas campanhas ao mesmo tempo, ora unindo as vertentes, ora mesclando-se com a pré-campanha eleitoral para a sucessão presidencial, na qual as três lideranças despontavam na época como fortes contendores": COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 49.

¹¹⁴ Segundo Bertonecelo, cerca de 73% do eleitorado do PDS era favorável à aprovação das *Diretas Já*. BERTONCELO, Edison. Op. cit., p. 139.

¹¹⁵ Sobre a crítica de que a mobilização foi produto de política dos governadores. Ibidem, p. 17.

em março de 1984, às vésperas da votação; Tancredo foi além, ajudando a coibir manifestações pró-diretas¹¹⁶. Tais ações explicitam que entre a oposição instituída e a nova esquerda (movimentos e novos partidos) havia divergências quanto ao método e intensidade de atuação¹¹⁷. Segundo Napolitano:

A avaliação da oposição institucional e dos movimentos sociais de base coincidia num ponto: o Regime Militar tinha se esgotado. As alternativas para a superação do “ciclo militar” é que divergiam e expressavam as contradições de fundo da sociedade brasileira que o discurso do “consenso” procurava neutralizar. Exemplo dessa divergência surgia nas táticas de pressão contra o regime: quando representantes dos trabalhadores, integrantes da comissão pró-diretas, sugeriam uma “greve geral”, a ideia foi mal recebida pela ala mais conservadora do movimento e condenada pela imprensa liberal que em manchete declarava “sociedade civil critica proposta de greve dia 25. Apesar disso, a FSP destacou que 57% da população da cidade de São Paulo seria favorável a uma paralização no dia da votação. A imprensa liberal deixava claros os limites de sua opção política pelo movimento das “diretas” [...] a radicalização do confronto com o Regime Militar não fazia parte da estratégia liberal de transição política, fazendo a própria FSP, um dos arautos do movimento, oscilar em suas posições¹¹⁸.

A campanha pelas *Diretas* fomentou expectativas de mudança e uma impressão de que, com a participação popular, via eleições, poderiam advir as soluções para problemas que se agravavam no Regime Militar, particularmente a crise econômica dos anos 1980. Entendemos que vê-la exclusivamente pela análise da conjuntura política é insuficiente. Foram movidos afetos e paixões políticas que levavam à mobilização de milhões às ruas¹¹⁹. Nesse sentido, a campanha das *Diretas* é o resultado exitoso, no plano simbólico, da percepção de partidos de oposição investidos de um ânimo muito particular: o de que com o resultado das eleições de 1982 resolveram buscar para si a responsabilidade de obter o retorno das eleições diretas. Ao fazê-lo, tiraram um coelho da cartola expondo os militares ao dilema de

¹¹⁶ Sobre o recuo dos governadores, vide também: NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder...**, p.132. Sobre as manobras de Tancredo Neves desde a criação do PP até a volta ao PMDB e a consolidação como candidato, vide: ROCHA, Antônio Sérgio. **Genealogia...**, p. 51.

¹¹⁷ LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. Op. cit., p. 206.

¹¹⁸ NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder...**, p. 133, vide também: DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *Diretas Já: vozes das cidades*. In: FERREIRA, Jorge; et al. (Orgs.) **Revolução e democracia (1964 ...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 413-415. Para uma crítica sobre a mobilização de massas e a direção burguesa do movimento pelo olhar da teorização de Poulantzas vide: NERY, Vanderlei. *Diretas Já: mobilização de massas com direção burguesa*. In: PINHEIRO, Milton; et al. (Orgs.) **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 247-267.

¹¹⁹ Sobre as mobilizações e seus números vide: DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Op. cit., p. 423.

aceitá-la, absorvendo a derrota e correndo o risco do jogo eleitoral, ou de impedi-la e expor seu capital político ao ônus da negativa. No jogo da abertura, os militares viram seu projeto de “transição” lenta ameaçado¹²⁰. Tinham como opção aceitar a derrota ou endurecer e tentar a Constituinte com Figueiredo ou mesmo um fechamento do regime¹²¹. Ao fim, resolveram por uma solução intermediária, encaminhando uma emenda com eleições diretas para 1988-9, cedendo aos moderados do regime, porém com a outra mão fecharam o cerco sob as manifestações, particularmente no dia da votação, quando Brasília amanheceu cercada por barreiras e a imprensa foi contida¹²². Os militares conseguiram impedir a aprovação da emenda Dante de Oliveira, porém seus cálculos de uma possível vitória no colégio eleitoral acabaram por não se realizar¹²³.

Os juristas também participaram da campanha das *Diretas* como protagonistas. Em peso a OAB e grandes juristas abraçaram a causa, em plena sintonia com a guinada que aquela organização tivera desde meados dos anos 1970. Como dissemos, tal demanda alinhava valores de liberais, desde então desconfiados e depois contrários ao regime, e aqueles mais progressistas, ou a esquerda, que se opunham com mais vigor. Mas a grande novidade nas manifestações foi a presença do terceiro grupo, os movimentos sociais. Ausentes do debate da Constituinte na década de 1970, ingressam de plano na campanha e acabam por empurrá-la, junto com setores mais progressistas ou radicais dos dois primeiros grupos. Eles tiveram um papel significativo na campanha das *Diretas Já*, e mais do que isso introjetaram valores, vivências, experiências, com amplos segmentos populares que compunham suas bases¹²⁴. Tal movimentação – assim como o sentimento de frustração com a derrota das diretas, assim como com a ascensão de Sarney, em razão da doença e do falecimento de Tancredo – é fundamental para pensar a energia canalizada para a luta pró-Constituinte no MPPC e, conseqüentemente, suas cartilhas¹²⁵.

¹²⁰ DAHL, Robert. **Participação e oposição**. São Paulo: Edusp, 1997. p. 55

¹²¹ Sobre a possibilidade da Constituinte com Figueiredo vide: CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação. **Dossiê Constituinte**: A constituinte de 1986: construção a democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Centro Pastoral Vergueiro, 1986. p. 20.

¹²² BERTONCELO, Edison. Op. cit., p. 143.

¹²³ DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Op. cit., p. 412.

¹²⁴ Para uma relação de mais de cinquenta organizações da sociedade civil e movimentos sociais que participaram da campanha Pró-diretas, vide: BERTONCELO, Edison. Op. cit., p. 206-207.

¹²⁵ Voltamos ao tal assunto no item 1.2.

A mobilização suprapartidária e de amplos segmentos da sociedade se formatou numa *memória social* de que a *paixão democrática* seria a combinação de forças contrárias ao regime levando à superação das mazelas sociais¹²⁶. A ação do Regime Militar para barrar a aprovação da emenda e a forma truculenta que visava suprimir a possibilidade de pressão popular sobre os parlamentares tiveram vários efeitos políticos, institucionais e no campo das sensibilidades. Manteve-se o cronograma e a forma de sucessão projetado ao término do governo Figueiredo. Barrou-se a figura de Ulysses Guimarães, então imbatível candidato oposicionista se as eleições fossem diretas. Mostrou-se que os militares não dispunham de força para impedir manifestações populares antagônicas ao seu cronograma, mas os militares conseguiram criar barreiras no Congresso¹²⁷.

Às vésperas da votação, as oposições tinham acordado que só tratariam de alternativas depois de ter ocorrido a votação no Congresso; no entanto, Tancredo chamou à imprensa e afirmou que aceitaria de bom grado liderar uma negociação com as forças do governo, com os generais e com o próprio Palácio do Planalto.¹²⁸ Estava viabilizada a candidatura de Tancredo, a oposição confiável¹²⁹.

Em breve síntese, podemos dizer que desde o final dos anos 1960 até o começo dos anos 1980 a Constituinte como um instrumento de refundação da sociedade e crítica ao regime estabelecido teve diversos matizes dentre os partidos políticos e os juristas. Porém, somente com o fracasso da aprovação das *Diretas* é que vivemos a organização de movimentos em prol da educação popular pela sua participação no processo Constituinte.

¹²⁶ Sobre a construção discursiva de que as manifestações foram ordeiras, vide: NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder**..., p. 135. Sobre a memória social da redemocratização vide ROLLEMBERG, Denise. As Trincheiras da Memória: A Associação Brasileira de Imprensa e a Ditadura (1964-1974). In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. Op. cit., p. 97-144.

¹²⁷ RODRIGUES, Alberto Tosi. Op. cit., p. 96. vide também: BERTONCELO, Edison. Op. cit., p. 176-179.

¹²⁸ SCHWARCZ, Lilia. M. Op. cit., p. 485-486.

¹²⁹ Sobre a ascensão de Tancredo e a "oposição confiável" ver: GASPARI, Elio. **A ditadura acabada**..., p. 278.

1.2 “CONSTITUINTE SEM O POVO NÃO CRIA NADA DE NOVO!”: A CONVOCAÇÃO E A DINÂMICA DO MPPC (1985-1988)



Figura 4: Boletim do Plenário Pró-participação popular na Constituinte, n. 1.
Figura 5: A Constituinte da roça, capa.

As imagens acima nos fornecem pistas de como o MPPC projetava a construção do percurso para mobilização popular. O lema “Constituinte sem o povo não cria nada de novo” alertava de modo direto: a participação do povo seria o antídoto contra a demagogia na ANC. Assim, uma caneta empunhada por várias pessoas também é um aríete combinando a capacidade da escrita coletiva com a de quebrar de barreiras. No entanto, dessa vez não seria a caneta dos “doutores”, mas a vassoura, o trigo, a chave de fenda e a enxada que escreveriam seus direitos. As próprias mãos, por meio dos instrumentos do povo trabalhador, é que iriam gravar seus direitos construindo a cidadania. Essa imagem evoca também que os direitos são conquistados com o povo mobilizado e não são concessões ou algo “natural”.

Investigamos os imaginários presentes na construção narrativa das cartilhas, assim como os afetos que o MPPC tenta mobilizar, num roteiro de educação política de construção de um “outro” texto constitucional. Porém, antes, devemos delinear a trajetória que possibilitou a emergência do MPPC. Ela se deu frente à frustração com a derrota da emenda Dante de Oliveira, passando pela eleição e morte de Tancredo, as polêmicas na convocação da Constituinte, a luta nas eleições de 1986 e a participação durante a ANC¹³⁰. Porém, advém também de mobilizações sociais da década de 1970 que gestaram percursos em que participação popular e a “questão democrática” se aproximavam:

¹³⁰ ARAUJO, Cicero. O processo constituinte brasileiro, a transição e o Poder Constituinte. *Lua Nova*, São Paulo, n. 88, p. 327-380, 2013. p. 332.

Obviamente as razões e objetos que levaram setores da burguesia a recolocar a questão da democracia não foram os mesmos do movimento popular ou da opinião pública de esquerda, mas isso não anula a importância de um “terreno comum”, fazendo convergir propostas políticas, sob o paradigma da democracia. Mas se a oposição ao Regime Militar era o “terreno comum”, as formulações da democracia eram pautadas por uma pluralidade de enunciados e projetos de transição. No final do Regime Militar, houve, nitidamente, uma hegemonia liberal na institucionalização destes valores democráticos, apesar da oposição de esquerda (sobretudo a nova esquerda, representada principalmente pelo PT) estar presente em importantes segmentos da sociedade civil organizada¹³¹.

Tal dinâmica não deve ser tomada a partir da heroicização dos movimentos sociais ou de uma memória homogeneizadora em que todos eram harmoniosos e ordeiros¹³². Entretanto, vemos com ressalvas aquelas narrativas que exacerbam o ceticismo sobre os anos 1980, assim como dos seus resultados institucionais. A nosso ver, elas acabam por mobilizar as águas do rio do *esquecimento* sobre mobilizações sociais de grande monta que os atores sociais daquele período foram capazes em uma rara, difícil e nem sempre harmoniosa combinação de forças¹³³. Contribuem para o silenciamento desses grupos tradicionalmente “vencidos” e a construção de uma memória social em que a derrota é inexorável, de certa forma, ajuda a forjar a ideia de que a mobilização é fútil¹³⁴. Pensando na lição de Benjamin podemos dizer que esses “mortos”, que fizeram tais mobilizações, também “não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer”.¹³⁵ Entendemos que a educação política, a mobilização popular que criou centenas de comitês, cartilhas, reuniões populares, e coletou mais de 12 milhões de assinaturas em emendas,

¹³¹ NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder...**, p.19

¹³² ROLLEMBERG, Denise. **As Trincheiras...**, p. 105; e, NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder...**, p.27.

¹³³ RICOUER, Paul. O esquecimento. In:_____. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007. p. 436. Sobre o debate relativo a políticas de esquecimento vide também: MICHEL, Johann. Podemos falar em uma política de esquecimento? **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 2., n. 3., ago./nov. 2010. p. 14-26; SEIXAS, Jacy Alves de. Dissimulação, mentira e esquecimento: formas da humilhação na cultura política brasileira (reflexões sobre o brasileiro jecamacunaímico). In: MARSON, Izabel; NAXARA, Márcia. (Orgs.). **Sobre a humilhação: sentimentos, gestos e palavras**. Uberlândia: EDUFU, 2005, p. 417-436.

¹³⁴ DE DECCA, Edgar Salvadori. **O silêncio dos vencidos**. 4. ed. Brasília: Brasiliense: 1984. p. 32.

¹³⁵ BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In:_____. **Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 225.

mobilizando algo entre 10% e 12% do eleitorado, não pode ser tomada única e exclusivamente como uma série de fracassos, ingenuidades de efeitos inócuos¹³⁶.

Seria ingênuo pensar que a Constituição de 1988 ou qualquer lei escapem das estruturas e contingências históricas¹³⁷. Certamente há uma história que precede essa Constituição e estruturas que persistem nela¹³⁸. No entanto, nossa abordagem evita tomar a Constituição e o Direito; como se fossem apenas a lei do Estado os interpretando como a antiga exegese do século XIX, e não como um produto social dinâmico, alvo de relações de poder que flutuam no tempo e nas configurações sociais.

As rédeas do que veio depois do 1988 não estavam nas mãos desses movimentos, como o MPPC, mas foram construídas pontes, estratégias mobilizadas, produzido um aprendizado com muitas mãos e que construiu um texto ainda que incompleto, e não inteiramente aplicável, mas muito mais cidadão do que as outras experiências constitucionais brasileiras.

1.2.1. Movimentos sociais e Constituinte: entre desconfianças e novos horizontes

No item anterior abordamos como a demanda por uma nova Constituinte se restringia aos “doutores”, grupos de oposição institucional e ao campo jurídico. No entanto, ao final do Regime Militar dois fenômenos se conjugaram em primeiro plano destacando novos atores advindos da mobilização social que não deixou de existir ao

¹³⁶ O percentual foi obtido em uma média ponderada, cada cidadão poderia apresentar até 3 emendas, portanto, o número de eleitores que assinaram propostas teria variado entre 6% e 18% do eleitorado em termos absolutos e entre 10 e 12% na ponderada, vide: WHITAKER, Francisco; et al. (Orgs.). Op. cit., p. 104.

¹³⁷ De fato, não é difícil estabelecer um olhar crítico para aquilo que a Constituição de 1988 prometeu e não realizou, assim como ressaltar a desigualdade, a miséria e a violência que persistiram no pós-88. Mas ao deixar de lado a mobilização do MPPC imporíamos um silêncio sobre a atuação daqueles que lutaram pela sua participação popular, que pressionaram os parlamentares e construíram uma participação popular múltipla, dinâmica, nem sempre exitosa, frequentemente contraditória, incompleta, parcial, mediada por outros atores inclusive de atores tradicionais, mas que constituiu uma peculiaridade no *Momento Constituinte* de 1985-1988. Segundo Leonardo Avritzer, “ao final, a Constituinte gerou uma institucionalidade participativa que levou à criação de mais de vinte mil conselhos no Brasil”. AVRIZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 14.

¹³⁸ Sobre os artigos constitucionais “não-liberais ou iliberais”, vide: ZAVERUCHA, Jorge. Op. cit., p. 48. Ver também TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: _____; SANTOS, Cecília Macdonwell; TELES, Janaina de Almeida. (Orgs.). Op. cit., p. 578-592. (v. 2). p.580.

longo da ditadura, mas, pelo contrário, traçou novos percursos e fez surgir outras formas movimentos sociais. A eles se soma a campanha das *Diretas Já*. Ela iniciou pelos partidos políticos; no entanto, não pode ser compreendida sem o amálgama com tais movimentos e as fronteiras por eles rompidas.

Antes de dar seguimento à cronologia da convocatória da ANC e o surgimento do MPPC, faz-se necessário destacar a pluralidade da oposição ao regime e pensar na mobilização social dos anos 1970. Tal participação se deu sob premissas diversas das que regeram a oposição inicial ao regime de 1964¹³⁹. Segundo Napolitano, durante os anos 1970 a *configuração* dos grupos de oposição ao Regime Militar, no plano da cultura e política, compunha-se em quatro vertentes principais: a) liberais; b) comunistas; c) grupos contraculturais; e d) nova esquerda surgida nos anos 1970; para ele, “no baile da cultura da resistência as posições ora convergiam, ora divergiam, ora se complementavam, ora se anulavam durante os anos 60 e 70”.¹⁴⁰ Portanto, conforme os militares faziam movimentos em favor de uma “abertura controlada”, as imagens destes grupos ficam opacas com muitas cisões e disputas sobre os caminhos a serem tomados. Essa reordenação fez com que a história da resistência cultural no Brasil da ditadura fosse também a história da crise de uma *cultura política* da *Revolução Brasileira* e do imaginário do *nacional-popular*. Simultaneamente se deu o crescimento de uma *cultura política* de viés democrático¹⁴¹.

¹³⁹ Sobre a resistência estudantil, vide: HAGEMEYER, Rafael Rosa. Op. cit. Sobre a discussão sobre oposição e acomodação vide : MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As Universidades e o Regime Militar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

¹⁴⁰ Em síntese, Napolitano aponta que: “Os militares, sem intelectuais orgânicos no plano artístico cultural, liberais como proprietários dos meios de comunicação e comunistas trabalhando, eles produziram um cenário em forma de caleidoscópio. Não faltaram ainda integrantes da contracultura e da nova esquerda a desconfiar do nacional-popular e dar um peso diferenciado à cultura jovem e cultura popular”. NAPOLITANO, Marcos. **Coração civil: arte, resistência e lutas culturais durante o Regime Militar brasileiro (1964-1980)**. São Paulo, 2011. Tese (Livre docência). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, letras e ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2011, p. 12.

¹⁴¹ Para Caio Prado Junior, “a revolução brasileira, para ser algo de efetivamente prático na condução dos fatos, será simplesmente – mas não simplisticamente – a interpretação da conjuntura presente e do processo histórico de que resulta (...) é nisso que consiste fundamentalmente o método dialético. Método de interpretação, e não receituário de fatos, dogma, enquadramento na revolução histórica dentro de esquemas abstratos prestabelecidos”. PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1975, p. 19. Para Franklin Oliveira ela para quem ela? estaria ligada diretamente a oposição ao conchavo realizado entre setores arcaicos da nação (latifundiários e a burguesia entreguista) e o imperialismo internacional. OLIVEIRA, Franklin. **Que é a revolução brasileira?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963. Cadernos do Povo v. 9; ver também RIDENTI, Marcelo. **O fantasma...** Na primeira fase do Regime Militar, a revolução brasileira foi objeto de discussões na Revista Civilização Brasileira; sobre o tema, ver: NEVES, Ozias Paese. **Intelectuais...** Sobre o imaginário nacional-popular vide: ARAUJO, Maria Paula N. A luta democrática contra o Regime Militar na década de 1970. In: REIS, Daniel Aarão; et al. (orgs.) **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)**. São Paulo: Edusc, 2004. p. 181.

No plano das disputas do campo institucional, a oposição ao Regime Militar fez uso do discurso unificador da defesa da democracia como “ponto de convergência de um combate contra a desigualdade social, a injustiça e a repressão, a centralização do poder, etc., de maneira a constituir uma necessidade indispensável aos valores da Igreja, sindicatos, intelectuais, patronato, etc”.¹⁴² Isso permitiu, no entender de Denise Rollemberg, a construção social de uma memória da resistência, da sociedade democrática, levando-nos a deixar de problematizar cisões e paradoxos nesses “valores democráticos”¹⁴³. Essa tentativa de valer-se da democracia como uma espécie de *valor universal* foi acolhida de formas diversas pela oposição ao regime¹⁴⁴. Convém perceber que a nova esquerda era um grupo heterogêneo que envolvia católicos, trotskistas e socialistas, críticos do liberalismo, do populismo e do nacionalismo de esquerda¹⁴⁵. Porém, na memória, tanto a derrota das *Diretas Já*, quanto a unidade marcada pelo “consenso” e pelo “não-conflito” foram superdimensionadas¹⁴⁶.

Parte desse imaginário da nova esquerda democrática trazia dentro de sua concepção utópica essa ocupação de espaços e as distinções entre sociedade civil e política. Nessa conjuntura, a democracia toma também um caminho institucional, marcando espaço em lutas político-jurídicas pelo término da ditadura e do Estado de exceção: o fim do Ai-5, a anistia, as *Diretas Já* e a Constituinte.

No entanto, como destacam as análises que explicam a abertura sob o foco das mudanças econômicas, o panorama era profundamente diferente do cenário do tempo da edição do Ai-5 ou mesmo da época do milagre econômico em meados dos anos 1970. A principal questão para a oposição não era mais a luta armada, ou o seu

¹⁴² FORGET, Daniele. Op. cit., p. 192; 196.

¹⁴³ Sob essa memória social de coesão da oposição ao regime, de liberais a comunistas, passando por vários movimentos sociais que se organizavam fora das vias institucionais partidárias de então, houve um conjunto de divergências na configuração política. Sobre o tema, ver: ROLLEMBERG, Denise. **As Trincheiras...**, p. 97-144.

¹⁴⁴ COUTINHO, Carlos Nelson A democracia como valor universal, **Encontros com a Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 33-48, mar. 1979. A referência a Carlos Nelson Coutinho também remete à importância do pensamento gramsciano na construção dessas cartilhas, afinal, o marxista italiano dos cadernos do cárcere teve uma forte influência nos anos 1980 no plano da educação, assim como a influência dos movimentos sindicais e políticos *italianos* na construção de uma concepção de democracia e ocupação de espaços. Vide também: PEIROT, Bruna. *La democrazia nel Brasile di Lula: Tarso Genro: da esilato a ministro*. Troina: Città Aperta Edizioni. 2014.

¹⁴⁵ NAPOLITANO, Marcos. **Coração civil...**, p. 112.

¹⁴⁶ NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder...**, p. 29.

fantasma, como em 1968¹⁴⁷. A crise do petróleo e a seguir a da dívida brasileira, o governo Carter e a mudança do padrão de conduta da oposição civil faziam o cenário do final da década de 1970 muito mais complicado para o “controle dos militares”¹⁴⁸. Simultaneamente, tal período foi palco de intensas mobilizações sociais no campo e na cidade. O panorama era marcado pelo fim do “milagre econômico”, a crise e a carestia alcançava as populações dos espaços urbanos ocupados diante do acelerado processo de industrialização. Porém, o modelo excludente da *modernização conservadora* fazia com que esse êxodo rural desorganizasse as formas tradicionais de vida no campo e na cidade simultaneamente¹⁴⁹.

A violência da tortura, do assassinato e dos desaparecimentos políticos que alcançavam os resistentes contra a ditadura também eram práticas conhecidas da população pobre no campo e na cidade. O regime de 1964 apenas se estendera a setores médios que contra ele se insurgiram, corroendo ainda mais uma das suas bases de sustentação.

A mobilização social dos anos 1970 valorizava as experiências populares e a ampliação do espaço de sociabilidade em que o caráter de *classe* cede lugar à *configuração social* em forma de um mosaico em que atuam classe, comunidade de

¹⁴⁷ Neste sentido, Maria Araujo menciona: “o processo de autocrítica da luta armada e o empenho na construção de uma nova linha política de ação começara no Chile, nos primeiros anos da década de 1970, no debate entre militantes exilados oriundos de diferentes organizações. Depois do golpe no Chile, que derrubou o governo de Salvador Allende, este debate extrapolou para outros países que receberam exilados e banidos, centrando-se em Paris, na França, onde era produzida a revista *Brasil Socialista*”. ARAUJO, Maria Paula. Op. cit., p. 163.

¹⁴⁸ Sobre a crise da dívida, vide: SALLUM JÚNIOR, Brasília. Op. cit., p. 69.

¹⁴⁹ Para Alberto Aggio: “uma vez que ele se deu 'pelo alto', ou seja, impulsionado pelo Estado, contando com a contribuição apenas marginal de uma burguesia que não tinha como implementar o capitalismo industrial no país com suas próprias forças. (...) a burguesia não assumiu a posição de classe politicamente hegemônica, pelo contrário, o poder político coube aos setores dissidentes da oligarquia agrária que haviam rompido com sua solidariedade com oligarquia cafeeira agroexportadora, dos quais provinha o próprio gaúcho Getúlio Vargas. AGGIO, Alberto; et al. **Política e sociedade no Brasil (1930-1964)**. São Paulo: Annablume, 2002. p. 46.

base, comunidade de favelados, vila etc ¹⁵⁰ . Em princípio essas múltiplas manifestações populares recebiam o tratamento de coerção policial usual por parte do Estado brasileiro contra a sua população pobre organizada, e não chamava atenção do mais elevado segmento da cúpula militar, até porque, de certa forma, e com o passar do tempo, essa ação acabava por entrar em atrito com governadores e prefeitos de oposição ao governo federal, mas que passavam a lidar com as contradições do exercício do poder executivo, em âmbito local, numa ditadura.

Até o início dos anos 1980, a questão da Constituinte e mesmo da produção legislativa passava longe do debate desses movimentos, ficando no campo dos doutores.¹⁵¹ As demandas locais, vinculadas aos problemas do bairro, da violência policial, do salário e das condições de trabalho, eram pensadas e ordenadas em termos de mobilização política. Porém, havia um hiato entre essas reivindicações e a própria pretensão de se mudar as “leis”, ainda mais a Lei Maior, que era a Constituição. Segundo Whitaker:

por muito tempo houve resistência à pregação ampla e à luta por uma Assembleia Nacional Constituinte também no movimento social. Para muitos a complexidade dos assuntos constitucionais e o seu distanciamento do cotidiano do cidadão impediriam a popularização de uma campanha pela Constituinte. Alguns agrupamentos ideológicos resistiam à ideia por terem uma visão de saídas revolucionárias a curto prazo para o país. De outro lado, o cerne do regime autoritário combatia qualquer especulação sobre a Constituinte e, no caso de um programa de abertura, preferiria a reconstitucionalização, retornando à Constituição de 1967 ou reformando-a.¹⁵²

Certamente esse hiato pode ser compreendido à luz das práticas políticas conhecidas dos grupos naquele período. A ausência de eleições no plano executivo,

¹⁵⁰ Eder Sader, ao analisar tais movimentos sociais, sob um olhar influenciado pela leitura de C. Castoriadis, sugere que a abordagem desses grupos deve ser pensada – tal como adiante veremos no MPPC – como um sujeito novo, sem uma teoria prévia ou uma condução partidária, um sujeito coletivo e descentralizado, sem colocar-se como portador “da universalidade determinada” Assim, emergiram ao longo dos anos 1970 – sem cair na ideia de que os movimentos foram “fundadores”, sem raiz com outras lutas, movimentos de bairro, de donas de casa, de favelados, de grupos sem terra (ligados ou não às comunidades eclesiais de base) e que serviram para minar ainda mais a base social do regime. Dentre elas, destaca-se o “movimento custo de vida”, organizado em 1976, do qual participava ativamente Dom Mauro Morelli. SADER, Eder. Op. cit., p. 100. e que adiante recebeu influências do PCB, transformando-se em “movimento contra carestia” NAPOLITANO, Marcos. 1964..., p. 274.

¹⁵¹ Até mesmo no novo sindicalismo que se desenvolvia ao longo do final dos anos 1970 vem uma fala de Lula, então líder sindical no ABC, que mencionava “não somos contra às leis e decretos, mas desejaríamos que eles não fossem o que aí está”. SADER, Eder. Op. cit., p. 101.

¹⁵² WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 21.

uma certa incredulidade com o MDB, que ia diminuindo, mas não desaparecera por completo, a aversão aos representantes, o problema crônico das democracias indiretas, e a concepção de que a política era controlada pelos militares, não propiciavam um cenário em que a luta parlamentar ou constitucional parecesse uma prioridade para os movimentos sociais¹⁵³. Sequer estava como prioridade no seu horizonte de expectativa. A busca por um *reconhecimento* se dava em dimensões mais localizadas e setorializadas.

Em síntese, pode-se dizer que na maior parte da década de 1970 a questão da Constituinte tinha uma faceta de caráter político e jurídico, sendo que poucos movimentos sociais olhavam para a questão. E, quando o faziam, era com alguma desconfiança, muitas vezes justificada. Segundo Kucinski, Lula teria dito que a Frente pela Redemocratização “é ampla demais para o gosto da classe trabalhadora. Seria até uma utopia acreditar que uma frente dessa natureza, vindo da elite, viesse a respeitar os direitos de participação dos trabalhadores”¹⁵⁴. Parte desse ceticismo pode ser compreendido porque esse movimento não afiançara, em seu início, a defesa do direito de greve.

Na análise do período que antecede a formação do MPPC, também devemos evitar a homogeneização dos movimentos sociais contrários ao regime, deixando de lado as suas diferenças¹⁵⁵. Alguns deles foram base para o surgimento de organizações mais institucionalizadas como o PT, mesclando movimentos sociais e partido político.¹⁵⁶ A própria criação do Partido dos Trabalhadores ia na contramão do frentismo comunista com ênfase na “luta parlamentar”, pois se confundia com o novo sindicalismo, os *novos movimentos sociais* e as comunidades de base da Igreja Católica¹⁵⁷. Por sua vez, o regime de 1964, ao promover a anistia de 1979, fez uma

¹⁵³ COSTA, Pietro. A democracia contra a representação. In: _____. **Soberania, representação, democracia**: ensaios de história do pensamento jurídico. Curitiba: Juruá, 2010. p.171-176.

¹⁵⁴ KUCINSKI, Bernardo. **O fim da ditadura militar**. São Paulo: Contexto, 2001. p. 95.

¹⁵⁵ Sobre o debate sobre o uso dos conceitos de sociedade civil e de *novos movimentos sociais* x velhos movimentos sociais, vide ARAUJO, Cícero. O discurso da sociedade civil e o processo constituinte brasileiro. **V Congresso Latinoamericano de Ciência Política**. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires, 2010.

¹⁵⁶ Sobre o frentismo cultural e as críticas da nova esquerda, ver NAPOLITANO, Marcos. **Coração civil...**, p. 316.

¹⁵⁷ Desse modo, a historiografia sugere a ampliação de disputas no campo da oposição; sob esse véu do discurso geral de defesa da democracia, “o consenso das oposições de esquerda”, já questionado em 1977, ficava completamente inviável a partir de 1980. NAPOLITANO, Marcos. **Coração civil...**, p. 315; 321. Vide também: SADER, Eder. Op. cit., p. 107. COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 37. Sobre a igreja ver também ROCHA, Antônio Sérgio. *Genealogia...*, p. 65.

certa concessão, reduzindo a pressão social, mas simultaneamente visou cindir as forças oposicionistas com as novas regras eleitorais que permitiram a criação de novos partidos¹⁵⁸.

A nova lei eleitoral que veio em seguida permitiu a criação de partidos políticos e ampliou a fratura na oposição institucionalizada. Antigas forças políticas beneficiadas pela anistia passaram a disputar espaço com o (P)MDB, fragmentando a esquerda parlamentar, nesse sentido

ao longo de sua trajetória, o MDB deu abrigo e serviu de canal de expressão para diferentes segmentos da esquerda, de revolucionários a moderados, de intelectuais a sindicalistas. O partido foi uma espécie de laboratório para militantes de organizações políticas e de movimentos sociais, que à falta de outra opção institucional usaram o MDB para expressar sua insatisfação com o Regime Militar, bem como para divulgar suas propostas e popularizar suas lideranças. A partir do início dos anos 1980, com a saída paulatina dos quadros e grupos de esquerda o (P)MDB foi ficando cada vez mais “destró”. Porém, vale lembrar, o capital político que ele tem desfrutado desde então, em boa medida, foi construído e acumulado graças aos esforços de suas alas de esquerda¹⁵⁹.

Evidente que entre oposição, resistência, apoio e acomodação ao regime, esse período foi bastante complexo¹⁶⁰. Nosso esforço parte dessa abordagem ampla sobre *cultura política* democrática, para buscar investigar diferentes significados da pedagogia política por meio da análise de suas utopias.

Seria impossível abordar a miríade de imaginários sociais da época, portanto fizemos um recorte, para observar como a *cultura política* de uma valorização da “democracia” passa de um valor etéreo a ser relacionada e enfrentada em suas contradições e disputas no pós-1985. O mapeamento que fizemos das cartilhas da Constituinte nos revela que elas não são fontes adequadas para expressar antagonismos e oposições explícitas em suas pautas, até mesmo pelo seu caráter didático; no entanto, nos próximos capítulos tentamos estabelecer nuances em seus

¹⁵⁸ Para Napolitano, a anistia de 1979 exacerbou a crise, comunistas romperam com a Igreja em 1980 e intelectuais que viriam a ser ligados ao Partido dos Trabalhadores, como Marilena Chauí, criticavam os comunistas e trabalhistas entendendo que não era possível fazer a revolução a partir do Estado, assim como se opunham ao discurso de que o povo é passivo ou não organizado, carecendo de vanguarda. NAPOLITANO, Marcos. **Coração civil...**, p. 318.

¹⁵⁹ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O MDB e as esquerdas. FERREIRA, Jorge; et al. (Orgs.). **Revolução e democracia** (1964-...). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 283-302, p. 300.

¹⁶⁰ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As Universidades...**, p. 299.

respectivos imaginários a partir das reivindicações e esperanças de por-vir postas em suas concepções de imaginário radical instituinte¹⁶¹.

A campanha pelas *Diretas* alcançou grande impacto na arena política em razão da rara combinação de forças. Esse amálgama ia desde movimentos sociais de matiz popular, passando por segmentos liberais da sociedade civil e chegando até a oposição parlamentar. Apesar da sua derrota, acabou por mobilizar energia e afetos que estavam vinculados à vaga esperança de que houvesse profundas transformações sociais. A campanha pela convocatória da ANC, anterior ao pleito pelas diretas, ganhou novos significados em razão daquela e quando a vitória eleitoral de Tancredo-Sarney se consolidou.

No entanto, o mais significativo é que a efervescência das mobilizações sociais e populares de rua, combinadas com segmentos liberais e a oposição parlamentar, emergida na campanha das *Diretas Já*, permitiu a criação de um espaço comum de atuação. No quadrado lógico-emocional que buscamos na teorização de Pierre Ansart, o significado de *Diretas Já* pode ser substituído por *Constituinte*, formando um novo cenário em que os *signos comoventes* giravam em torno da Constituinte e da participação popular¹⁶².



Noutras palavras, para entender a mobilização que conseguiu efetivar uma extensa campanha popular, devemos relacioná-la com as expectativas de, superado o regime ditatorial, construir uma relação imediata entre a democracia e a redução da desigualdade. Isso implicaria o fim da miséria e da violência com uma vaga ideia de

¹⁶¹ CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

¹⁶² ANSART, Pierre. **Les signes...**, p. 79.

paz social, também presente na campanha das *Diretas Já*. A partir daí, uma população carente de aparelhos sociais, de proteção social, enxergou a ANC como oportunidade de institucionalizar suas demandas¹⁶³.

Entretanto, tal combinação não foi feita de forma harmônica, num mesmo sentido e sem desconfiças. Esse cenário, ainda que pertença às narrativas idílicas de uma memória social homogeneizadora, deixou de existir quando o objetivo da derrocada institucional do regime se concretizara. Os grupos passaram a pensar em suas reivindicações e nos diferentes projetos de Brasil que se desenhavam. Isso foi um marco para essa coexistência polifônica, marcada por uma ação comum, mas em *dissenso*, no sentido que lhe atribui Jacques Rancière, e com isso conseguiram transformar a ANC de um fetiche da oposição para um espaço de luta estratégica¹⁶⁴.

A derrota da emenda Dante de Oliveira e a escolha Tancredo Neves como candidato opositor, tendo como vice o ex-líder da Arena, José Sarney, fez emergir a percepção em alguns segmentos mais populares de que parte da oposição parlamentar fora conivente, ou atuara conjuntamente com os militares, para encontrar uma solução e viabilizasse um candidato centrista, consentido pelos militares¹⁶⁵. Tancredo não representava a ruptura do sistema político esperada, mas se comprometeu que “para concretizar o projeto de redemocratização do país: [seriam necessárias] as eleições diretas em todos os níveis, convocação de uma assembleia nacional constituinte e promulgação de uma nova constituição”¹⁶⁶. Sua vitória no colégio eleitoral foi construída habilmente ao conseguir alinhar a maioria da oposição

¹⁶³ Para outra narrativa de como, com a derrocada das *Diretas Já* a Constituinte passa a ser o caminho, ver: VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 84.

¹⁶⁴ O conceito de *dissenso* é usado aqui a partir do pensamento de Jacques Rancière, para quem a “escolha desse termo não busca simplesmente valorizar a diferença e o conflito sob suas diversas formas: antagonismo social, conflito de opiniões ou multiplicidade das culturas. O dissenso não é a diferença dos sentimentos ou das maneiras de sentir que a política deveria respeitar. É a divisão no núcleo mesmo do mundo sensível que institui a política e a sua racionalidade própria. Minha hipótese é portanto a seguinte: a racionalidade da política é a de um mundo comum instituído, tornando comum, pela própria divisão”. RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p. 368.

¹⁶⁵ Sobre a derrota da Dante de Oliveira, ver também: SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 101. Sobre as escaramuças dentro do PDS e a aproximação entre Sarney e Tancredo sugerindo um protagonismo dos civis ainda vinculados ao Regime Militar, ver também: ROCHA, Antônio Sérgio. *Genealogia...*, p. 49.

¹⁶⁶ Sobre o compromisso de Tancredo e o risco de fatiamento da ANC, vide: VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 88. Sobre a Tancredo e a convocação da ANC, ver também: BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. Op. cit., p. 155; ROCHA, Antônio Sérgio. *Genealogia...*, p. 52. Segundo Cicero Araújo o PMDB se situava como herdeiro do sistema a quem não podia renunciar sob pena de “estriolar uma personalidade, por dupla que fosse, conservada por tantos anos a duras penas” ARAUJO, Cicero. Op. cit., p. 364.

parlamentar e amplos segmentos do PDS, agora reconfigurados na Frente Liberal, germe do Partido da Frente Liberal – PFL. Apenas o PT não se alinhou a nenhum dos candidatos¹⁶⁷. A vitória no colégio eleitoral não representou uma queda abrupta do sistema, mas uma saída aceitável para os militares via seus mediadores privilegiados, os parlamentares¹⁶⁸. Por outro lado, trouxe inúmeras incógnitas sobre o tipo de ruptura que viria a seguir.

Tanto a escolha de Tancredo, como a pauta da nova Constituinte, foram objeto de um novo e intenso debate nos movimentos sociais desde a derrocada das *Diretas Já*, e o percurso para torná-la um mote comum foi espinhoso. No Centro Pastoral Vergueiro, há registro de material produzido pela comunicação do PT, em agosto de 1984, trazendo diversas mensagens internas problematizando a escolha de Tancredo e o papel da Constituinte como uma “opção da oposição burguesa” que deixava em aberto a discussão relativa aos programas de governo pós-ditadura e suas consequências – tudo em favor da escolha de um “candidato único” e uma virtual assembleia futura¹⁶⁹. Entre 1984 e 1985, ainda havia uma divergência em certos segmentos populares sobre que posição tomar diante da possibilidade, cada vez mais concreta, de convocação de uma ANC. Ao tratar das negociações em curso no plano de proposta de Constituinte, Augusto Franco considerava que

A derrota da emenda Dante de Oliveira abriu objetivamente um espaço para o projeto conservador, na medida em que a ditadura se viu forçada a negociar, mesmo tendo ganho. Os setores conservadores que, por força das ações de massas, tinham perdido momentaneamente a iniciativa política, voltaram a recuperá-la. Centrando sua política numa barganha com o projeto do regime, a oposição conservadora estaria até disposta a aceitar as eleições diretas no prazo proposto por Figueiredo, desde que: a) a escolha indireta do próximo presidente recaísse num nome consensual; e, b) houvesse um reordenamento da estrutura jurídico-política do país através da convocação de uma Constituinte¹⁷⁰.

¹⁶⁷ As dúvidas desses segmentos mais à esquerda, na época, da oposição aos militares podem ser percebidas quando da votação presidencial no colégio eleitoral. A direção do PT havia fechado questão contrária ao voto em qualquer dos candidatos e levou a expulsão de 3 deputados que votaram a favor de Tancredo. Na época, o PT tinha 8 deputados e promoveu uma consulta junto às bases e 80% resolveram não participar da eleição pró-Tancredo. MEDEIROS, Josué. **A (triste) profecia do PT: do colégio eleitoral de 1985 às eleições indiretas de 2017**. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/A-triste-profecia-do-PT-do-colegio-eleitoral-de-1985-as-eleicoes-indiretas-de-2017/4/37557>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

¹⁶⁸ LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. Op. cit., p. 205.

¹⁶⁹ GENOÍNO, José. Da Constituinte ao “candidato único”. In: **Dossiê Assembleia Nacional Constituinte**. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1985. p. 60.

¹⁷⁰ FRANCO, Augusto. Constituinte: uma boa proposta... (para a oposição burguesa). In: **Dossiê Assembleia Nacional Constituinte**. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1985.

Rui Falcão, outro integrante dos quadros do PT, posicionou-se em um texto intitulado “Por um debate mais amplo”, em que reconhecia a demanda por uma Constituinte desde 1977 via um amplo espectro de forças políticas, desde setores da oposição populares – e até de classes dominantes – e que “retornou a cena política na esteira da campanha das *Diretas Já*”¹⁷¹. Porém, considerava o tema polêmico “sobre o qual a maioria dos militantes e filiados carece de informação”, e acabava defendendo a ideia de que “devemos pensar a Constituinte como um instrumento de que se lança mão em uma tática determinada; no caso particular, da luta contra o Regime Militar e pela democratização do país”¹⁷². Ainda não representaria, portanto, a destruição do estado burguês e a construção do socialismo, mas que devia ser vista desse modo:

A Constituinte perde o seu caráter de panaceia, de fetiche. Não se trata, portanto, de combatê-la ou defendê-la por princípio, mas sim de saber se, nesta conjuntura em particular, ela pode constituir-se numa palavra de ordem mobilizadora, que impulse movimentos sociais, trabalhadores e povo a condensarem nesta campanha, a luta pelo fim do regime com a luta pela conquista de direitos e reivindicações econômicas¹⁷³.

Esse tipo de fala não era exceção entre os movimentos de esquerda mais progressistas, mas sinalizava o caminho que adotariam adiante, com propostas para superar o desconhecimento da população via educação política e ainda debates entre o campo popular, intelectuais e juristas, compondo um quadro de mediadores que vemos nas cartilhas da Constituinte. De certa forma, representavam uma disputa por um projeto específico de constituição desejada.

Antes de tratarmos da criação do MPPC, cabe direcionar um breve olhar para o complexo quadro entre a escolha de Tancredo, o início do governo Sarney e as polêmicas em torno da convocação da ANC.

A inusitada “transição” brasileira trouxe mais elementos de instabilidade e imprevisibilidade ao jogo político. No dia 15 de março de 1985, o último general presidente, João Batista Figueiredo, deveria empossar seu sucessor Tancredo Neves;

¹⁷¹ FALCÃO, Rui. Por um debate mais amplo. In: **Dossiê Assembleia Nacional Constituinte**. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1985. p. 56.

¹⁷² Idem.

¹⁷³ Idem

no entanto, este não pode comparecer em razão do agravamento de seu estado de saúde¹⁷⁴. A posse foi dada ao seu vice-presidente, José Sarney, apesar de algumas escaramuças palacianas¹⁷⁵. Com sua doença e morte, Tancredo passou a ser mostrado na imprensa liberal e nos circuitos políticos como o grande líder, de caráter popular, sem ter sido confrontado com o efetivo exercício do poder e, com ele, a oportunidade de cometer acertos e erros. Os ônus da atuação política passaram a Sarney, que manteve por vários meses o ministério construído por Tancredo acomodando diversos elementos ligados a setores conservadores e tradicionais¹⁷⁶. Na memória social, deixou-se de lado a figura de Tancredo como velha raposa da política, que articulava uma aliança com várias tendências partidárias e regionais, com pouco carisma para tornar-se herói e profeta do “mudancismo”, com data de revelação de sua morte coincidindo com a da outra figura heroica, republicana e mineira: Tiradentes. Sarney passou, por algum tempo, da figura que fora fiadora do regime a um fiel escudeiro de Tancredo, enquanto adoentado¹⁷⁷. A seguir, o efêmero sucesso do Plano Cruzado mudou essa imagem, pelo menos no ano de 1986, mas tratamos disso adiante¹⁷⁸.

Para os militares e para os setores mais moderados, burgueses ou conservadores, Sarney representava uma “transição” mais institucional e tranquila, enquanto para os setores mais progressistas e a esquerda, um presidente contestável, com as cores dos militares. O governador de São Paulo, Franco Montoro,

¹⁷⁴ Segundo Lilia Schwarcz: “qualquer doença era um tabu para os homens públicos da época, e os militares poderiam alegar que um tratamento longo ou curto era incompatível com o governo do país”. SCHWARCZ, Lilia. M. Op. cit., p. 487.

¹⁷⁵ Segundo Luiz Moisés Gutemberg, “por uma única vez, o general Figueiredo e o grupo dos autênticos do PMDB se puseram de acordo: se Tancredo não havia assumido, seu sucessor legal era Ulysses Guimarães. Mas Ulysses Guimarães recusou. Alegou o prognóstico dos médicos de que Tancredo estaria em condições de tomar posse em 48 horas – divulgado pelo secretário particular de Tancredo, Aécio Neves, pela televisão. E insistiu para que Sarney assumisse e exercesse temporariamente o governo”. GUTEMBERG, Luiz. **Moisés, codinome Ulysses Guimarães**. São Paulo: Companhia das letras, 1994, p. 220. GASPARI, Elio. *A ditadura acabada...*, p. 308.

¹⁷⁶ Sobre a “composição do novo governo e seus compromissos”, ver: MACIEL, David. Op. cit., p. 61; GASPARI, Elio. *A ditadura acabada...*, p. 302

¹⁷⁷ Segundo Brasília Sallum, na doença e morte de Tancredo ele foi endeusado como profeta e demiurgo do “mudancismo”, esquecendo que ele foi líder e principal articulador de uma aliança política com várias tendências partidárias e regionais. Tancredo ou Maluf “presidiria o país amarrado a uma teia de compromissos com a “classe política”, sob pena de perder as condições de governá-lo. SALLUM JÚNIOR, Brasília. Op. cit., p. 132.

¹⁷⁸ Sobre a implementação do Plano Cruzado, limites e resistências, vide: SOUZA, Nilson Araújo de. *A economia da ditadura e da transição*. In: PINHEIRO, Milton; et al. (Orgs.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 331-369. p. 365.

chegou a dizer que a ANC é que diria o *status* de Sarney, num jogo de contestação de legitimidade e/ou estabelecimento de limites da atuação sobre o ex-arenista¹⁷⁹.

1.2.2. Afetos, expectativas e frustrações

A consolidação da vitória eleitoral da dupla Tancredo e Sarney levou ao surgimento de um novo horizonte na sociedade brasileira. Muitas expectativas de mudança emergiram, porém, e a composição da chapa e do ministério que Tancredo gradativamente formou pareciam alertar aos setores mais à esquerda que a “Nova República” seria cheia de percalços e frustrações¹⁸⁰. Os movimentos sociais viviam um clima de ansiedade por mudanças e por superação da crise econômica. A esperança na capacidade de mobilização crescera e o sentimento de mudança convivia com o temor dos conchavos políticos em razão da experiência da grande mobilização e da frustração com as *Diretas Já*. Assim, o tema da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte que redesenharia o quadro institucional e de direitos no país mobilizou a ação política e os afetos de inúmeros grupos organizados que ficaram conhecidos como o Movimento de Participação Popular na Constituinte - MPPC¹⁸¹.

O conjunto de fontes e de material bibliográfico que nos permite descortinar parte dessa trajetória aponta para a pluralidade das suas formas de atuação, capacidades organizativas, distinção de pautas e estratégias de disputas. Noutras palavras, entre 1985 e 1988 grupos muito diversos, tal como movimentos de bairros e setores da UNB ou OAB, reconfiguraram a sociedade civil organizada com vias a

¹⁷⁹ MONTORO, Franco. Constituinte deve definir a sucessão. In: **Dossiê Assembleia Nacional Constituinte**. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1985. p. 109.

¹⁸⁰ MACIEL, David. Op. cit., p. 50 et seq.

¹⁸¹ Sobre o debate jurídico da convocação, ver também Cícero Araújo quando ele analisa a “decomposição de legitimidade” do regime e as alternativas para evitar uma transição por ruptura. ARAUJO, Cicero. Op. cit., p. 329.

incentivar a ampliação do debate sobre a participação na Constituinte¹⁸². Segundo Fernanda Baggio:

A pluralidade de pautas e formas de atuação é característica central para lançarmos um olhar sobre o MPPC, noutras palavras, pensar na mobilização pró-participação popular na Constituinte nos leva a um conjunto díspar de estratégias e visões de mundo, tal como a um conjunto de corpo documental bastante significativo e fragmentado. Por fim, há que pensar que tais movimentos também foram marcados por uma profunda dinâmica ao longo do seu curto período de existência, entre 1985 e 1988, influenciando ainda outros movimentos que vieram a seguir a tentar debater e produzir intervenções junto às construções das constituições estaduais e leis orgânicas municipais¹⁸³.

A memória oficial da participação no MPPC registra dentre seus principais grupos três núcleos¹⁸⁴:

Núcleos	Característica	Entidades vinculadas
1) Projeto Educação Popular Constituinte	<i>Rede</i> de entidades de assessoria ao movimento popular e pastoral	a) ISER (Instituto de Estudo da Religião); b) IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas); c) CEDAC (Centro de Ação Comunitária); d) SEP (Serviço de Educação Popular); e) CEDI (Centro Ecumênico de Documentação e Informação); f) CPO (Comissão Pastoral Operária); g) CPT (Comissão Pastoral da Terra); h) FASE (Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional)
2) CEAC/UNB – Centro de Estudos e acompanhamento da Constituinte da UNB	Espaço em que se deram os debates dos parlamentares constituintes e mantinha contato com outras universidades e entidades da sociedade civil	
3) Secretaria Nacional dos Plenários, Comitês e Movimentos Pró-Participação Popular na Constituinte	Lugar de organização e redistribuição de materiais, sem pretensões de hierarquizar a participação.	

¹⁸² Exemplo desse quadro diverso foi a extensa matéria produzido por integrantes dos movimentos sociais logo após a Constituinte de 1988 que acabou publicado. WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit. Para análise do movimento entre 1987 e 1988 com extenso trabalho de detalhamento das reuniões e caravanas, ver COELHO, Lucas Brandão. Op. cit.; Sobre os registros de memórias produzidos por grupos que participaram do MPPC, ver: LAUREANO, Delze dos Santos. **O MST e a constituição**: um sujeito histórico na luta pela reforma agrária no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2007; CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Participação popular e cidadania**: a Igreja no processo constituinte: São Paulo: Paulinas, 1990.

¹⁸³ BAGGIO, Fernanda S. F. Op. cit., p. 56.

¹⁸⁴ WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 9.

Esse retrato sugere a formação de dois grandes núcleos populares sediados no Rio de Janeiro e em São Paulo. Neles estabelecer-se-iam estratégias e práticas que congregariam e mobilizariam outras localidades e segmentos da sociedade. Porém, inúmeras manifestações locais em todas unidades da federação poderiam ser agregadas a essa descrição. Também não devemos supor uma participação constante ou uniforme ao longo da ANC. Os obstáculos eram diversos, desde as distâncias até o planalto central até a organização incipiente de vários dos movimentos que surgiam no período, muitos deles sem recursos, organizados a partir de movimentos de periferia. Outros ainda estavam ingressando na arena de luta nacional, não tendo experiência ou tempo para burilar temas complexos e controversos¹⁸⁵.

Portanto, diferentes grupos, estratégias e alcances podem ser percebidos nessa ampla frente de congregação de movimentos sociais, desde grupos que procuravam estabelecer um debate a partir de longas tradições intelectuais e institucionais com a Assembleia Nacional Constituinte, como setores vinculados às universidades ou à OAB, até novos grupos, com muito menos recursos, como as plenárias locais. Nosso recorte de análise se centra neste último grupo, porém não há uma separação estanque entre ambos, afinal, houve profunda troca de informações e compartilhamento de estratégias.

Buscamos traçar as linhas gerais de uma cronologia de suas ações entre 1985 e 1988, para, nos próximos capítulos, a partir das cartilhas do MPPC, compreender alguns valores importantes ao longo da dinâmica. Para tanto, as cartilhas da Constituinte nos serviram de amostra para traçarmos um quadro das expectativas envolvidas, observar os imaginários e os sentimentos envolvidos nos dando conta de suas visões de mundo, ajudando a delinear as transformações na *cultura política*. Percebemos nelas uma a dinâmica ao longo do período; vimos que o MPPC foi crescendo e conforme o processo constituinte avançava alguns desafios eram superados, vencidos ou não, e outros surgiam. Assim, até 1985 a pauta era a demanda por uma nova Constituinte; consolidada essa meta, a pauta passou a ser o tipo de Constituinte que teríamos, até que em novembro de 1985 viesse a emenda de convocação. A partir daí, a preocupação passou a ser trazer o tema da ANC para a

¹⁸⁵ COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 81. Também não devemos supor que a participação se deu apenas a partir de grupos organizados; sobre tal tema ver: MONCLAIRE, Stéphane. Op. cit.

população em geral e a votação que concorria com a eleição de governadores, tema muito mais concreto e conhecido do eleitorado. A seguir, em 1987 e 1988 foram as coletas de assinaturas e o constante acompanhamento junto aos parlamentares.

Seguindo o percurso sugerido nas fontes e, principalmente, na política de memória desses grupos, podemos tecer, de modo parcial e incompleto, uma trajetória de sua formalização como *rede* de movimentos.

Em meados de janeiro de 1985 em São Paulo, foi lançado no Instituto *Sedes Sapientiae* e PUC-SP a mobilização do Grupo Paulista Pró-Participação Popular na Constituinte; dias depois, foi lançado o Movimento Nacional Pela Participação Popular na Constituinte, ou Movimento Nacional pela educação na Constituinte, em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, reunindo sete mil pessoas de vários lugares do Brasil¹⁸⁶; o intuito era debater a Constituinte que seria convocada e estimular, através de viagens de seus líderes e organizadores para todo o Brasil, as iniciativas existentes e fomentar novas. Logo em seguida, essa atividade do Movimento se combinou com as entidades vinculadas ao Projeto Educação Popular Constituinte em que participaram várias associações e movimentos como ISER, IBASE, CEDAC, SEP, CEDI, CPO, CPT e FASE, co-produzindo cartilhas, textos, vídeos e audiovisuais. Buscavam desencadear campanhas educativas da consciência da cidadania com a utilização de vários materiais didáticos. Em 1987, com a instalação da ANC, esse projeto de Educação Popular Constituinte aliou-se ao CEAC/UNB e o Plenário Nacional Pró-Participação Popular na Constituinte para avançar numa “luta política numa perspectiva de classe e de caráter socialista”, assim como elaborar um relato, uma memória dessa luta através da elaboração do livro *Cidadão Constituinte*¹⁸⁷.

Entre as primeiras reuniões da *rede* de movimentos e a instalação da ANC, centenas de eventos foram realizados para debater desde a sua convocação até a necessidade/conveniência ou não de participação dos grupos populares. Em 06 de fevereiro de 1985, o Plenário em São Paulo propôs a publicação sistemática de boletins de notícias e a tentativa, ainda frustrada de início, de criação de comitês. O jurista Fabio Konder Comparato sugeriu a criação de conselhos consultivos municipais, plenarinhos para acompanhar a Constituinte em paralelo ao que ocorreria em Brasília. Esse movimento seguiu fora do eixo Rio-SP-Brasília com a criação de

¹⁸⁶ WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 41

¹⁸⁷ Idem.

inúmeros grupos, alguns vinculados às “redes” principais e outros de caráter puramente local¹⁸⁸.

Outra estratégia foram as Caravanas até Brasília para mobilização, pressão junto aos órgãos institucionais e congregação de forças¹⁸⁹. Assim, ocorreu em 20/08/1985 a primeira caravana a Brasília que congregou 50 pessoas de 7 estados, quando decidiram criar um “Plenário Nacional pró-participação Popular na Constituinte”, com primeiro encontro marcado para 14/09/1985 em São Paulo e promover uma campanha de cartas ao Relator – Flávio Bierrenbach. Nessas caravanas se configurou como poderia ser o “lobby” popular como instrumento de pressão¹⁹⁰.

No centro de documentação do CEFURIA, tivemos acesso aos *Boletins do Movimento de Participação Popular na Constituinte – MPPC*. No primeiro deles consta, em junho de 1985, o registro das plenárias que o instituíram e uma cronologia das lutas populares na busca de melhores condições de vida, salário e liberdade. No discurso desse movimento, a campanha das *Diretas* foi caracterizada como a “maior mobilização cívica que o País conheceu. O rumo que tomou a campanha das diretas, terminando no Colégio Eleitoral deixou em todos os brasileiros um vazio, uma frustração que permanece na memória”¹⁹¹. Com isso nos dá mostra de como a efervescência daquela campanha influenciou na ação pró-Constituinte. Ambas remetem àquilo que Pierre Ansart ressalta como característica dos regimes democráticos: a chamada febre no período eleitoral, em que os ânimos políticos são acirrados com expectativas de reconhecimento elevadas em razão da promoção de opções políticas diversas entre os contentores de um jogo eleitoral¹⁹².

Entre os objetivos que detectamos nas fontes do MPPC vislumbramos as seguintes tarefas: a) assegurar a participação popular em todo o processo constituinte; b) buscar uma sociedade mais democrática e justa; c) exigir a eleição da

¹⁸⁸ Lucas Coelho descreve tal fenômeno como cosmopolitismo “reunindo e conectando centenas de grupos locais que passaram a perceber que os conflitos diziam respeito a muitas localidades”. COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 90. Sobre a ação catarinense, ver: BARROSO, Persio. Op. cit., p. 123. Sobre a movimentação em diversos estados e sua cronologia, ver: WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit.

¹⁸⁹ BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. Op. cit., p. 151.

¹⁹⁰ Sobre as caravanas ver: WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 47.

¹⁹¹ MOVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. *Boletim n. 5*, ago. 1986. (6f.). p.4.; BAGGIO, Fernanda S. F. Op. cit., p. 46.

¹⁹² ANSART, Pierre. *Os clínicos...*, p. 172-174.

Assembleia Nacional Constituinte exclusiva, tendo como fim: a) organizar uma ampla campanha educativa; b) conquistar reformas legais que removessem o entulho autoritário e garantissem uma Constituinte democrática; c) empenhar-se para democratização efetiva dos meios de comunicação para debate e divulgação das propostas constitucionais; d) lutar por um poder Constituinte que incluísse três instâncias: consultiva em nível municipal (ou zonal); deliberativa, como Assembleia Nacional Constituinte; e plebiscitária, para aprovação do texto constitucional. O *modus operandi* era definido em prol de uma concepção de autonomia, numa lógica horizontalizada, ressaltando-se que “não pretende se constituir em comitê coordenador, já que o processo deverá atingir todas as forças da sociedade, não exclui a participação do movimento em iniciativas conjuntas”¹⁹³.

Nesse sentido, a necessidade de ampliar o debate em vistas de uma *democracia participativa* compunha uma das pautas dos setores da nova esquerda, isso fica claro na fala de Claudio Nascimento que extraímos do Dossiê Constituinte, do Centro Pastoral Vergueiro:

a atual transição política caracteriza-se pelo seu caráter conservador, pela “exclusão dos de baixo”. Para o Bloco Liberal de centro-direita, a Constituinte significa o coroamento institucional do “pacto de elites” que costurou a mudança do Regime Militar. Significa a continuidade da “exclusão secular” e do autoritarismo inerente ao Estado centralizador-excludente”. A Constituinte é um fim para viabilizar as reformas, com o objetivo de modernizar o capitalismo país”. Para o Movimento de Participação Popular na Constituinte, o processo Constituinte, pelas ricas possibilidades que abre no quadro político, significa um momento importante pela conquista e exercício da autonomia política dos movimentos sociais: traduzir para esse momento particular da vida política, o denso movimento histórico que tem suas raízes na democracia participativa como nova foram de participação popular e que visa à “constituição política do povo Brasileiro” (...) O processo constituinte é o momento de articular o exercício da democracia direta, através dos conselhos, comitês, plenários constituintes, com participação na eleição dos “deputados constituintes” em novembro, via articulação dos movimentos populares com os Partidos. Fortalecer o “poder de baixo” a nível local, fundando comitês constituintes nas associações de bairro, favelas, sindicatos, fábricas, campo, escolas, universidades, dioceses, paróquias, etc, estendendo estes comitês a nível da cidadania, município, estado, região, e a nível nacional. Buscar uma representação mais expressiva da sociedade civil, elegendo um bloco forte de “deputados constituintes”. Crescer e acumular forças a nível de organização, mobilização e cidadania¹⁹⁴.

¹⁹³ MOVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. **Boletim n. 5...**, p. 5.

¹⁹⁴ NASCIMENTO, Cláudio. Constituinte e democracia. In: **Dossiê Constituinte: A constituinte de 1986 - construção a democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Pastoral Vergueiro, 1986. p. 196-197.

A *rede* que compôs a mobilização pró-participação popular na Constituinte era bastante plural na sua forma, composição, origem e objetivos. Os objetivos sintetizados acima refletem o que observamos a partir das correntes majoritárias de grupos de matiz mais popular, à esquerda. No entanto, a frente tinha uma amplitude significativa e alguns dos grupos que dela participavam tinham origens mais liberais; outros, seja ao centro ou a à esquerda, eram ligados a partidos políticos¹⁹⁵. Também era usual que pertencessem a uma intersecção entre tais correntes. Alguns tiveram origem entre 1985-1988 para debater a ANC, outros remetiam a lutas pretéritas sendo a Constituinte apenas uma etapa; uma parte era composta por quadros locais e outras nacionais; alguns eram formalmente ligados a associações e grupos de pesquisa, outros não. Em síntese, segundo Lucas Coelho, os grupos que formaram o MPPC

tinham em comum, de maneira geral, uma preocupação suprapartidária, ainda quando nasciam de iniciativas partidárias. Surgiram pela atuação de militantes políticos ou sindicais, de agentes de pastoral, de movimentos de moradores, de associações profissionais. Uns contaram com apoio e ajudas institucionais, de governos, universidades ou igrejas. Outros buscaram sua ação somente em recursos próprios (...)¹⁹⁶. Segundo os relatos dos participantes, apesar da alta rotatividade, existia um núcleo de ativistas que persistiram e que serviram de base para novas ondas de mobilizações¹⁹⁶.

Portanto, havia uma polifonia e dissenso e, evidentemente, certos posicionamentos isolados traziam soluções diversas das que aqui sintetizamos¹⁹⁷.

A necessidade de participação popular era o eixo central¹⁹⁸. No entanto, em parte das cartilhas produzidas até novembro de 1985 havia peculiaridades vinculadas às incertezas sobre o tipo de ANC que seria convocada. Dessa forma, os seus idealizadores procuraram se valer dos afetos e da energia canalizadas nas recentes manifestações pelas *Diretas Já*.

Na época, debatia-se se o poder de convocação era do executivo ou do legislativo, se a convocação deveria se dar por emenda constitucional ao texto de 1967-9 ou por ato isolado, se ela poderia partir do zero para inaugurar outra ordem

¹⁹⁵ Para uma análise sobre os movimentos sociais e monopólio por setores vinculados à esquerda até 2013, vide: AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira: 2016. p. 16. Para um debate sobre seus argumentos, vide: LAVALLE, Adrian Gurza; SWAKO, José. Sociedade civil, estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. **Opinião pública**, Campinas, v. 21, n. 1, abr. 2015. p. 157-187.

¹⁹⁶ COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 109-110.

¹⁹⁷ Sobre o dissenso como a perturbação no sensível, ver: RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p. 36.

¹⁹⁸ Evidente que as noções sobre como deveria ser ouvido e quem seria o povo variavam também, assim como alguns caminhos e escolhas para que tal ocorresse. Veremos tais distinções nos próximos capítulos.

jurídica ou estaria limitada ao texto anterior, se a Constituinte deveria ser exclusiva ou feita pelo próprio Congresso Nacional, e neste caso se os senadores eleitos em 1982, sem designação para participar da ANC, poderiam ser constituintes, se deveria haver uma comissão prévia para ditar suas normas iniciais; por fim, se haveria necessidade de um plebiscito ao final para que o povo a aceitasse ou não.



Figura 6: A luta faz a lei: cartilha para debater a Constituinte, p. 6.

A convocação da ANC em novembro de 1985 por Sarney trouxe algumas definições e muitas frustrações¹⁹⁹. Confirmou a vitória dos grupos que demandavam a substituição da Constituição anterior, porém a maior parte das decisões contidas na emenda 27/1985 foi em desfavor das pretensões dos mais progressistas ou deixava para a Assembleia decidir. Sua convocação se deu a partir da mensagem do executivo ao Congresso que a seguir formatou e definiu a emenda; os senadores biônicos ou *senadores penetras* participariam dela²⁰⁰; houve a criação de uma Comissão de

¹⁹⁹ Foi enviada mensagem ao Congresso propondo a elaboração de uma emenda constitucional para que o Congresso a ser eleito em novembro de 1986 assumisse poderes constituintes. Antes a Emenda Constitucional no 25 de maio de 1985 buscou remover parte do entulho autoritário. Foram suspensas “quase todas as restrições à formação de novos partidos políticos, expressamente permitindo a reorganização dos daqueles que tiveram os seus registros indeferidos, cancelados ou cassados (como o Partido Comunista Brasileiro, o Partido Comunista do Brasil e o Partido Socialista Brasileiro). Assim, a disputa pela nova carta magna aconteceu em meio ao processo de reformulação do sistema pluripartidário. As alianças dos partidos entre si e com os atores extraparlamentares ainda estavam em construção e consolidação, tendo a Assembleia Nacional Constituinte funcionado como um agente catalisador destas interações.” COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 37. Sobre a emenda 25 e o projeto de Joao Gilberto Lucas Coelho ver também ROCHA, Antônio Sérgio. *Genealogia...*, p. 55; SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p.107.

²⁰⁰ CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação. **Dossiê Constituinte: A constituinte...**, p. 27.

Notáveis para apresentar um pré-projeto²⁰¹; os candidatos avulsos ficaram de fora; a Constituinte não seria exclusiva, o Congresso tornar-se-ia Constituinte, mas manteria seu papel como legislativo. Como consequência, a convocação eleitoral para os constituintes concorreria com as eleições de governadores e demais cargos em disputa de 1986, dificultando o debate e deixando em aberto a dúvida se ela seria uma refundação profunda ou mera troca de governo²⁰².

Diante desse cenário, foram levantados questionamentos sobre a sua legitimidade, principalmente tomando-se em conta os riscos da repetição da construção de um texto de gabinete ou de construção às portas fechadas no Congresso²⁰³. Tal solução, como de costume, não teria consultada a maioria da população²⁰⁴.

A partir da convocação, os movimentos em prol da participação popular na Constituinte reconfiguraram suas prioridades; definiram um novo conjunto de tarefas como: a) estabelecimento de pautas mínimas; b) cobrança dos candidatos de compromissos com as causas populares; c) reforço nas ações, eventos e cartilhas com o intuito de alertar a população sobre a necessidade de escolher bem quem iria para a Constituinte²⁰⁵. Algumas cartilhas ainda apontavam para o debate: se lhes

²⁰¹ Segundo David Maciel: "Reunida entre setembro de 1985 e setembro de 1986, a Comissão Afonso Arinos elaborou um anteprojeto detalhado e bastante avançado em termos democráticos e sociais, chegando a propor o parlamentarismo, a restrição do papel político dos militares, o controle do capital externo, o condicionamento do direito de propriedade rural à sua função social e a expressiva presença do Estado na economia e uma série de direitos sociais e trabalhistas que a Constituição de 1988 não contemplaria. Rejeitado pelo governo, por conta das propostas sobre a forma de governo e sobre o papel dos militares, e pelo empresariado, posto que tido como estatizante, nacionalista e socializante, o anteprojeto da Comissão Arinos serviu apenas indiretamente como referência para os parlamentares, mas não como proposta oficial para subsidiar a Constituinte". MACIEL, David. Op. cit., p. 242. Vide também sobre a pretensão de Tancredo de criar "o sal da terra", uma base como outras constituições e como essa iniciativa fora mal vista: ROCHA, Antônio Sérgio. **Genealogia...**, p. 60.

²⁰² Vide também sobre o esvaziamento do debate sobre a constituinte face às eleições de 1986: VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 120. ROCHA, Antônio Sérgio. **Processo constituinte...**, p. 458.

²⁰³ Sobre legitimidade e a ANC de 1988 vide SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 18. Para um debate coevo vide: FAORO, Raymundo. *A república inacabada*. In: _____. **A Assembleia constituinte: a legitimidade recuperada**. São Paulo: Globo, 2007. p. 167-266. Sobre a legitimidade e movimentos sociais, vide COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 52. Sobre a legitimidade e legislativo e a recusa de atribuir-lhe ilegitimidade vide BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. Op. cit., p. 90; 211. Sobre legitimidade, constituição e mito vide: NADAL, Fabio. **A constituição como mito: o mito como discurso legitimador da Constituição**. São Paulo: Método, 2006. p. 51.

²⁰⁴ Dissertação de: COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 102.

²⁰⁵ "Vencidas, mas não convencidas, na convocatória de uma Assembleia exclusiva em 1985, as forças progressistas lançariam uma arremetida por uma Constituinte soberana tão logo a ANC se instalasse. No cerne da contenda, estavam a natureza da transição política brasileira e suas implicações para a construção da nova ordem institucional". ROCHA, Antônio Sérgio. **Genealogia...**, p. 74.

cabia participar ou não da ANC, algo que normalmente era feito de modo educativo, com a conclusão de que “sim, deveria participar”²⁰⁶.

Os movimentos visavam se posicionar também no jogo institucional legal, visto até então apenas como excludente. Isso representava uma mudança de postura para quem usualmente recorria ao discurso de que não havia leis em “nosso favor [mas] muitas leis nos perseguindo, a polícia contra nós”²⁰⁷. O uso de uma linguagem do cotidiano e a busca de se alcançar a população pelo afeto foram recorrentes em suas práticas. Nos boletins informativos era comum recuperar o período da repressão e como a “população resistiu e aprendeu a se organizar mesmo dentro das condições mais difíceis”²⁰⁸. Apesar do descrédito das instituições da *Nova República*, transparecem os *motivos* externos ao texto de que esse era o momento de ficar atento, participar e fiscalizar:

para alguns a abertura que houve é suficiente. A Nova República está aí e tudo está no caminho certo. Querem fazer novas leis para legitimar a organização das coisas como estão. Querem uma nova constituição para dizer que tudo agora funciona na lei e no direito. Para eles a Constituinte é um remédio para todos os males [...] Nossa experiência diz que não adianta esperar tudo das leis. Então por que lutar pela constituinte? Uma nova constituição não é remédio prá (sic) todos os males. A constituição não é um fim. É um meio, um passo nesta luta que já começamos há tantos anos. A Constituinte é um momento na travessia para uma sociedade sem exploração.²⁰⁹

Nessa fala, destinada aos próprios integrantes dos movimentos e suas bases, os *próximos*²¹⁰, vemos um conjunto de imagens sociais que transparecem um ativismo cercado por uma boa dose de ceticismo motivado pela “transição programada” pela burguesia e a necessidade de uma fiscalização do processo. Pela

²⁰⁶ ARQUIDIOCESE DE LONDRINA. Conselho arquiocesano de pastoral, movimento familiar cristão. **Cristão: de olho na constituinte**. Londrina, [1986?]. p.16.

²⁰⁷ Leonardo A. Barbosa sugere que “alterações nos procedimentos especiais de reforma constitucional apontam para momentos em que se reorganiza a relação entre direito e política. Esses momentos fornecem uma oportunidade privilegiada para analisar como práticas autoritárias procuram articular-se na experiência constitucional ou, diversamente, como encontram resistência no sentido emancipatório do constitucionalismo. BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. Op. cit., p. 8.

²⁰⁸ MOVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. **Boletim n. 5...**, p. 5.

²⁰⁹ MOVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. **Boletim n. 5...**, p. 3.

²¹⁰ Ao analisar as narrativas, Ricouer ressalta que há uma diferença quando se escreve para si, para os próximos ou para os outros. Aqui vemos um exemplo de escrita para os próximos, utilizando a mobilização de afetos, marcados pelo compartilhamento de experiências e de condição de vida. RICOUER, Paul. Op., cit., p. 138.

estrutura do discurso, se pode deduzir que o grupo visava ressaltar o papel fundamental da participação, porém buscando arrefecer a euforia que poderia transformar a Constituinte em panaceia²¹¹. A noção messiânica que marcava os anos 1960 com a revolução redentora foi posta parcialmente de lado, uma vez que Constituinte “é um caminho para a constituição” e a democracia uma ferramenta²¹².

Diversas frentes de atuação foram organizadas: em abril de 1986, o grupo paulista em torno do jurista José Afonso da Silva elaborou um projeto de lei para modificar a legislação eleitoral vigente visando coibir o abuso do poder econômico no processo eleitoral, porém, apesar de inúmeros telegramas e manifestações de 370 sindicatos, a lei não foi votada²¹³. Na conjugação entre movimentos sociais e sindicatos com segmentos liberais progressistas, tornaram-se atentos às regras do jogo, detectavam as estruturas normativas que impingiam desvantagens e começavam a tentar alterá-las²¹⁴. Para se opor à força das doações eleitorais empresariais sobre os partidos, várias cartilhas utilizavam uma matéria da revista *Veja*²¹⁵ intitulada “os empresários precisam agir”, em que se relatava a mobilização de setores conservadores para alcançar a eleição de 300 deputados, que foi amplamente divulgada e constou do texto de várias cartilhas²¹⁶.

O Plenário Nacional pro-participação popular reuniu-se novamente em 24 de maio de 1986, no Rio de Janeiro e se decidiu nessa ocasião transformar o 7 de setembro de 1986 no primeiro dia Nacional Constituinte²¹⁷. Tal medida repercutia o que se desenvolvia em vários estados com o fim de criar uma plataforma mínima a

²¹¹ ORLANDI, Eni. Discurso, imaginário social e conhecimento. **Em Aberto**, Brasília, v. 14, n. 61, p. 52-59, jan./mar. 1994.

²¹² Vide: ARQUIDIOCESE DE LONDRINA. Conselho arquidiocesano de pastoral, movimento familiar cristão. **Cristão: de olho na constituinte...**, p. 7. Para Salgado, a democracia substitui o desenvolvimento como um valor geral. SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 92.

²¹³ Jurista, de matiz popular de esquerda, que se candidatou pelo PMDB, mas que acabou não sendo eleito.

²¹⁴ Para Maria H. Versiani, com isso, a defesa da democracia/participação política passa a ser estratégia dupla: 1) veto a regras de manutenção do aparato institucional de 64; 2) tentativa de competir para ocupar espaço no jogo político e buscar um resultado em que houvesse participação popular. VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 164.

²¹⁵ VEJA. **O endosso da fraude**: Livre de jugo do executivo depois de duas décadas, o Congresso vive embriaguez de liberdade e tropeções no decoro. São Paulo, 26 jun. 1985. p. 20-22.

²¹⁶ Essa temática foi abordada em diversas cartilhas, dentre elas: FNE – Federação Nacional dos Engenheiros. **Cartilha da Constituinte**. Porto Alegre, set. 1985. (28f.). p. 7. Associação Brasileira de Apoio à Participação Popular na Constituinte; Ministério da desburocratização do Governo Federal: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. **Constituinte: as novas regras do jogo**. Rio de Janeiro, jul. 1986. (24f.). p. 9; CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE. **A luta faz a lei**: cartilha para debater a constituinte. São Leopoldo, 1985. (36f.).

²¹⁷ WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 48.

ser apresentada aos candidatos²¹⁸. A validação deles como representantes dos segmentos populares estaria vinculada à assinatura do compromisso²¹⁹. Nesse mesmo mês 3.000 pessoas se reuniram na Praça da Sé, em São Paulo, para apresentar suas propostas em palanques improvisados, enquanto os políticos e candidatos se mantiveram na rua para ouvi-los²²⁰. Esse tipo de procedimento, que invertia o papel de representados e candidatos a representantes se repetiu em várias cidades brasileiras²²¹.

O projeto *O povo discute o Brasil* procurou recolher os resultados da discussão popular sobre o conteúdo da nova constituição no dia 07/09/1986, em festas, comícios e assembleias e preparar um texto com as “propostas do povo” para o Brasil. Tais textos foram encaminhados aos candidatos a deputado e senador para obter o seu compromisso com o que seria uma plataforma popular para a nova constituição²²². Também se desenvolveu a ideia de um grupo de trabalho para propor aos demais plenários sugestões de instrumento de participação popular a serem conquistados – daí derivaria a adoção da iniciativa popular no regimento interno da Constituinte, com 400 mil assinaturas.

²¹⁸ Sobre a plataforma mínima, vide: BAGGIO, Fernanda S. F. Op. cit., p. 145. Ver também: COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 49; 58; 228.

²¹⁹ Sobre a Carta de Adesão vide WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 53. Vide Anexo 2.

²²⁰ COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 58.

²²¹ WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 49. Como em Joinville 400 pessoas de 40 paróquias 17 pontos básicos, Ponta Grossa. No Paraná a organização por uma Assembleia Constituinte Popular reuniu 350 pessoas em várias cidades, como Curitiba, Ponta Grossa, etc., e resultou em passeatas e distribuição de panfletos. O “Movimento popular de mulheres” no Paraná fez uma assembleia estadual com a participação de 700 mulheres vindas de 40 municípios, eventos similares ocorreram em Pernambuco, Santa Catarina e Rio de Janeiro 720 pessoas, plataforma mínima entregue aos candidatos em 19 de outubro de 1986, Volta redonda 400 pessoas em outubro de 1986. Vide também o Relatório do Encontro estadual do movimento popular de mulheres do Paraná. MPMP-Movimento Popular de Mulheres do Paraná. **Relatório do encontro estadual**. Curitiba, set. 1986. (8f).

²²² Segundo Francisco Whitaker, “dessas propostas mínimas deram-se atos de adesão dos deputados a pautas; nesta em 20/09/1986 o plenário nacional reuniu em ato solene a adesão de candidatos a uma plataforma de 53 propostas. Em 30/08/1986, em Minas Gerais foi elaborado e o Encontro de Movimentos pró-constituente de Minas Gerais. Nele, o Comitê Pró-Participação Popular na Constituinte de Minas Gerais estabeleceu também um programa mínimo em 17 de setembro de 1986, dirigindo-se a todos os candidatos mineiros à constituinte. Junto à carta seguiram-se explicações e tópicos sobre o termo de compromisso e adesão”. WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 53.

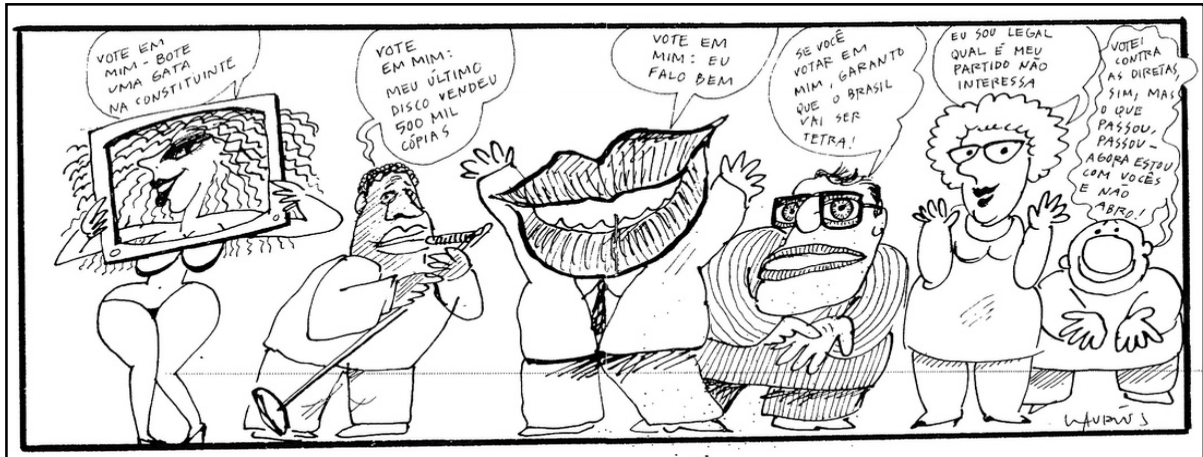


Figura 7: Constituinte: as novas regras do jogo, p. 12-13.

A temática da eleição, dos candidatos e dos partidos era bastante frequente nas cartilhas elaboradas em 1986. As orientações e os critérios para a escolha dos candidatos nos fornecem vislumbres dos valores e do imaginário partilhado pelos grupos. Assim, vemos que cartilhas produzidas a partir dos grupos originados das Comunidades Eclesiais de Base procuravam ligar o bem votar a um conjunto de valores que configuraria o candidato “bom cristão”. Nesse sentido, a cartilha *Cristão de Olho na Constituinte*, produzida pela Arquidiocese de Londrina, através do Movimento Familiar Cristão – Pastoral da Família é representativa dessa vertente. Nela se vê uma série de instruções sobre o bem votar. Também inclui um breve manual informando como seriam os bons candidatos, destacando atenção ao perfil do candidato *bom cristão* com questionamentos bastante específicos: se é a favor da família, quais ideias tem sobre adultério, divórcio, aborto, amor-livre. Deviam questionar a relação entre sua vida privada e pública, pois consideravam importante saber: “se a vida particular dele é um exemplo que dignifique a família? Se frequenta a igreja ou só nas eleições, tem valores cristãos? Suas posturas contrariam a fé cristã?”²²³. Percebemos que, mesmo nos vieses progressistas democráticos e participativos, os postulantes a um cargo estariam subordinados à hierarquia e aos “mandamentos” da Igreja. De outro lado, reiteravam a exigência de que o candidato deveria ter competência e experiência, ser sempre interessado no bem comum, ou seja, ter um histórico, já ter feito algo de concreto, ser sensível à justiça social, atuando de forma concreta pelos marginalizados e excluídos.

²²³ ARQUIDIOCESE DE LONDRINA. Conselho arquiocesano de pastoral, movimento familiar cristão. *Cristão: de olho na constituinte...*, p. 12.

Nas cartilhas desse período pré-eleitoral, também aparece uma preocupação constante de que a campanha para governador ofuscasse a escolha “esvaziando o debate constituinte”²²⁴.

Esse processo de eleição dos constituintes resultou na maior vitória eleitoral de um partido nas eleições brasileiras contemporâneas. Para entendê-lo, há que se pensar na conjuntura da edição do Plano Cruzado²²⁵; anunciado em 28/2/1986 por uma equipe chefiada por Dilson Funaro, ministro da Fazenda, o plano representava a primeira tentativa heterodoxa de controle da hiperinflação do governo Sarney²²⁶. Ele significava uma tentativa para sair da crise econômica e de legitimidade de seu governo por meio de uma política de congelamento de preços e salários; o sucesso inicial do plano ativou a economia e melhorou o poder de compra de segmentos com menor poder aquisitivo²²⁷. Nesse complexo cenário é que se deu a atuação política dos movimentos pró-participação popular. O partido do presidente Sarney passou a gozar de prestígio com o efêmero sucesso do Plano Cruzado, conseguiu eleger 22 dos 23 governadores e fez a maior bancada na Constituinte, com 52,77% dos deputados e quase 2/3 dos senadores, totalizando 54,46% dos assentos da ANC²²⁸. Concluído o processo eleitoral, Sarney deu uma guinada na economia com a edição do Plano Cruzado II, em 21 de novembro de 1986, demonstrando que as práticas daquele ano encobriam uma série de problemas – o arrocho salarial e o retorno da

²²⁴ VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 120.

²²⁵ Sobre filiações partidárias e conservadorismo, vide VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 122.

²²⁶ Sobre reforma monetária, congelamento de preços, gatilho salarial e seguro-desemprego e as medidas pós, novembro de 1986. vide: MACIEL, David. Op. cit., p. 141; 201.

²²⁷ O “congelamento de preços e salários” acabou tendo um impacto positivo na economia durante alguns meses e, principalmente, na imagem do presidente Sarney. Quando as tensões começaram a vir à tona entre a política econômica, a oferta, a demanda e a pressão inflacionária foram incentivados a surgir os “fiscais do Sarney”, que de listas de preços nos braços produziram algumas cenas espetaculares de fechamento de supermercados. Quando a carestia de alguns produtos como o leite e a carne começaram a afetar a população, mais uma leva de ações espetaculares foram forjadas, com apreensões de gado no pasto seguindo o esgotamento “do plano Cruzado, com a queda da equipe econômica que o implantou, a recomposição provisória do governo Sarney com as frações do grande capital, já beneficiadas pelo abandono do congelamento, e o reforço do campo conservador que lhe dava sustentação política, em detrimento de sua vinculação com o PMDB. Nesse processo, foram cruciais o recrudescimento da repressão aos movimentos sociais, a reafirmação da tutela militar, a composição política entre o presidente e os principais governadores de Estado eleitos e a troca de comando da política econômica”. *Ibidem*, p. 229.

²²⁸ COELHO, Ricardo Correa. **Partidos políticos, maiorias parlamentares e tomada de decisão na constituinte**. São Paulo, 1999. Tese (Doutorado em Ciência Política). Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. p. 79.

inflação consolidaram a impressão e o estelionato eleitoral de Sarney, maculando sua popularidade até o término do seu mandato.

Diante do resultado das eleições de 1986, a *rede* de mobilização pró-participação popular organizou uma série de reuniões de trabalho para avaliar a composição do Congresso e reorientar sua atuação visando alcançar duas frentes: o acompanhamento e a pressão junto aos parlamentares da ANC e a mobilização junto às bases e a população em geral²²⁹.

A primeira frente ficou a cargo das inúmeras formas de pressão e *lobby* diretamente exercidos sobre parlamentares a partir das lideranças de movimentos locais, regionais e nacionais. Sua sistematização se dava particularmente na secretaria geral do movimento em Brasília²³⁰. Cabia a esses braços a centralização do material produzido e recebido pelos movimentos locais atuando de forma meramente instrumental, sem tirar dos plenários sua função política e decisória.

Uma batalha decisiva nessa frente se deu em torno da elaboração do regimento interno da ANC. Tal espaço de disputa foi possível porque a emenda de convocação deixou uma lacuna sobre o tema e Sarney ficara insatisfeito com o trabalho da Comissão de Notáveis²³¹. Assim, diagnosticado o tipo de Congresso Constituinte que tinham diante de si, estabeleceram como pauta a busca pela construção de um regimento que permitisse a participação popular ampliada²³². Em

²²⁹ Nesse campo, destacamos o trabalho de 1987 de: RODRIGUES, Leôncio Martins. Op. cit. Foi realizado antes da confecção da Constituinte e se concentrou em analisar o sistema partidário, o perfil social dos deputados, as tendências políticas, ideológicas, assim como classificações por idade, por posição política, por profissões e trajetória partidária. João Gilberto Lucas Coelho e Antonio Carlos Nantes de Oliveira escreveram *A nova constituição: avaliação do texto e perfil dos constituintes* em que acompanharam o perfil dos constituintes em vinte e cinco votações definidoras do posicionamento ideológico da assembléia. Para os autores, “as tensões ocasionadas pelas divergentes propostas a respeito da soberania e do funcionamento exclusivo ou congressional da constituinte parecem ter contribuído para desviar as atenções conservadoras e as pressões do sistema dominante sobre a última e importante questão: esta, do modo de elaborar a futura constituição”. COELHO, João Gilberto Lucas. **A nova constituição: avaliação do texto e perfil dos constituintes**. Rio de Janeiro: REvan, 1989. p. 20; vide também: BAGGIO, Fernanda S. F. Op. cit., p. 419.

²³⁰ Abraçando as tarefas que, desde de dezembro de 1985, a Secretaria Executiva Nacional Provisória dos Plenários, criada no Rio de Janeiro, e a ABAD, Associação Brasileira de Apoio à Participação Popular na Constituinte, surgida em São Paulo visando “formação de um grupo de trabalho para preparar instrumentos que facilitassem e garantissem o encaminhamento de propostas da sociedade civil para a nova Constituição”, o objetivo da ABAP era dar base legal e apoio jurídico às atividades e decisões tomadas pelo Plenário COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 224.

²³¹ Sobre a influência dos trabalhos da comissão de notáveis sobre os constituintes, vide: SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 132; 135; 139.

²³² Sobre a composição do Congresso constituinte, vide: COELHO, Ricardo Correa. Op. cit., p. 79. Sobre o regimento, vide: MACIEL, David. Op. cit., p. 226; favoreceu às posições de esquerda (a forma como a ANC dividiu comissões e subcomissões); vide também: ROCHA, Antônio Sérgio. **Genealogia...**, p.77.

30/01/87, um dia antes da instalação formal da ANC, uma delegação apresentou propostas que visavam estabelecer pressão sobre os parlamentares e, particularmente, sobre o relator do regimento interno, o senador Fernando Henrique Cardoso²³³. Alguns parlamentares viam nisso uma “violação do princípio da representação”; outros consideravam-na inócua. Porém, a intensa mobilização levou a uma vitória dos movimentos no campo institucional e o relator acabou por adotar um texto fundamentalmente baseado na sua proposta. No artigo 24 do regimento, “admitiu três tipos de participação direta de não constituintes, cidadãos e organizações da sociedade civil: sugestões, audiências públicas e propostas de emendas populares”²³⁴. Tal vitória definiu novas estratégias para a segunda frente de atuação (junto às bases dos movimentos sociais e população em geral), marcadamente a coleta de assinaturas para emendas populares, envio de cartas aos constituintes e diversos tipos de mobilizações em diferentes campos sociais que já se organizavam sobre o tema desde 1985, como veremos nos próximos capítulos. A partir dali as cartilhas passaram a enfatizar o tema das emendas populares alcançando mais de 12 milhões de assinaturas em propostas, a partir de mais de 288 entidades²³⁵.

Durante o curso da Assembleia Nacional Constituinte a pressão dos movimentos sociais e de grupos organizados foi fundamental. A dinâmica interna do processo legislativo restringiu a apreciação formal das emendas populares, aliás, parte do seu conteúdo sequer foi considerado pelas comissões devidas, ou na de sistematização, gerando algum desânimo nos movimentos²³⁶. No entanto, ao longo do seu processo de gestação parlamentares foram demandados extensamente e muitas das propostas finais tiveram, ao menos, interlocução com os grupos do MPPC e seu principal mérito “foi ter proporcionado uma interação mais direta entre os

²³³ Nesse cenário que refletiu uma das poucas vitórias institucionais do MPPC na ANC, no plano da sua elaboração, ainda deu-se a batalha pelo regimento, vide também: SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 130; WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit.; PILATTI, Adriano. Op. cit.

²³⁴ WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 58-59; 390.

²³⁵ Ibidem, p. 104.

²³⁶ O cenário de 1987 e 1988 remetia ao fracasso do Plano Cruzado e a edição do Plano Cruzado II logo depois das eleições, com medidas impopulares no plano econômico, foi tomado como um estelionato eleitoral diluindo os pontos de popularidade que o contestável presidente Sarney alcançara. Os planos econômicos seguintes, Bresser, Verão e Verão II, não deram conta de estabilizar a economia e o cenário durante a ANC foi de crise e volta da hiperinflação. Para Brasília Sallum Jr., o problema do econômico do governo Sarney estava no esgotamento de um modelo de estado nacional-desenvolvimentista. Nem as soluções ortodoxas (Dornelles/Mailson da Nóbrega), nem as heterodoxas (Funaro e Bresser) conseguiram obter consenso do amplo leque de forças sociais e políticas que conduziram a transição. SALLUM JÚNIOR., Brasília. Op. cit., p. 132; 161; 171.

movimentos sociais e os constituintes mais ligados às suas respectivas temáticas, adiantando já aos parlamentares o conteúdo das reivindicações que constariam posteriormente nas emendas populares encaminhadas à Assembleia Nacional Constituinte e estabelecendo vínculos que seriam a base para futuras negociações”²³⁷.

Os movimentos ficaram atentos também ao processo de seguidas votações dos relatórios, inclusive o de sistematização. Tratava-se de alertar para os riscos de direitos que foram consignados nas subcomissões, ou no primeiro relatório da Comissão de Sistematização, serem suprimidos em razão dos rearranjos feitos pelo Centrão. Nesse sentido a cartilha DIREITOS DOS TRABALHADORES alertava “se você trabalhador não continuar batalhando pelos seus direitos, podemos perder tudo no 2º turno”²³⁸.

Em suma, o debate realizado pelas frentes pro-participação popular foi mediado por uma série de grupos vinculados a professores, intelectuais, grupos de pesquisa e apoio – como CEDAC, IBASE, CEDI, CPV, etc., além de juristas estabelecidos em organismos tradicionais como a OAB, a Universidade e os parlamentares. Esse extenso grupo deu suporte subsidiando uma série de problematizações que viriam a ser incluídas nas discussões das secretarias dos movimentos.

Entendemos que nossas fontes, as cartilhas da Constituinte, foram produzidas a partir dessa pluralidade de atores sociais e não podem ser compreendidas à luz de apenas um desses, mas na intersecção de seus valores na construção de uma *cultura política* mais plural e com espaços de participação estendidos durante a ANC.

Certamente o resultado da ANC não alcançou toda a regulamentação de direitos esperada pelos movimentos sociais, porém, também não levou a cabo o projeto dos grupos mais conservadores, Eneida Desiree Salgado resume o saldo dessa extensa tentativa de participação popular da seguinte forma:

assim, entre longas discussões documentadas nas atas da Assembleia Nacional Constituinte e acordos ‘fora dos arquivos’, é construído o projeto democrático brasileiro e colocado, aos percalços, no texto constitucional. A constituição não reflete o melhor conteúdo possível, pois as propostas

²³⁷ COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 47. WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 98.

²³⁸ PT – Partido dos Trabalhadores. **Direito dos trabalhadores**. São Paulo, abr. 1988. (33f.). p. 11.

populares e as apresentadas nas subcomissões e mesmo na comissão de sistematização - afastadas no decorrer do processo - revelam-se com maior potencialidade democrática. O projeto, no entanto, não é o pior possível, pois afasta as emendas reacionárias e (ao menos formalmente) as ressalvas à participação popular externadas por alguns constituintes. O que está positivado é, assim, o possível. E é o suficiente para a realização da democracia²³⁹.

Para pensarmos a partir do lema que abriu esse último item, “Constituinte sem povo não cria nada de novo”, somos instados a buscar como essa mobilização extensa se fez através de uma série de afetos. Para tratar deles nos cabe debruçar sobre sua educação política, seus imaginários e utopias nos próximos capítulos.

²³⁹ SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 199.

2 AS CARTILHAS DO MPPC: PEDAGOGIA, CULTURA E POLÍTICA

Antes de 1988, não era escrito, não estava claro. Antigamente você falava: eu tenho direito, mas não estava comprovado em lei na Constituição (...) antigamente muito era fora da lei. Você podia fazer o que quisesse. Não tinha ninguém para estar cobrando aquilo. Hoje está em lei tudo aquilo que eu posso fazer. Hoje você tem um livro (a Constituição) que você pode ir lá ver, olha, eu posso fazer isso, posso fazer aquilo. Eu tenho direito perante a lei jurídica, que aquilo que eu posso estar usufruindo, daquele bem. A Constituinte fala mais direto, o direito assim, mais do cidadão mesmo. A lei está escrita. Eu posso ali pesquisar na lei. Olha, eu posso estar usufruindo desse bem. (Entrevista com Moradora de segunda geração do Lar nacional). Eu acho que por mais analfabeto que seja a pessoa, tem que saber seus direitos na Constituinte. Tem dúvida, tem lá, a lei do País, a Constituinte. Você tem que chegar lá e ler o que significa. Não sabe, procura uma pessoa que sabe (...) é o conhecimento da Constituição que dá esse direito para você lutar pelos seus direitos. (Entrevista com Morador pioneiro do Jardim das Camélias).²⁴⁰

No *Momento Constituinte* atores políticos do pré-1964 e novos personagens forjados nos anos 1970 e 1980 combinaram as forças de suas tradições de lutas pretéritas com movimentos sociais e populares envoltos na pauta específica da participação popular na nova Assembleia Nacional Constituinte²⁴¹. Esse *jogo político* originou uma nova dinâmica na *configuração* de sua atuação. Sem o governo militar como inimigo comum, construíram várias estratégias de atuação e acionaram *capitais simbólicos* na disputa de espaços que outrora pertenceram apenas aos políticos e aos partidos, interlocutores privilegiados da “transição pactuada”, projetada pelos militares²⁴². Noutras palavras, o período entre a convocação da Assembleia Nacional Constituinte e sua promulgação trouxe algumas peculiaridades muito significativas para tratar do imaginário e dos afetos mobilizados pelos movimentos sociais. Eles decidiram disputar e ocupar espaços na esfera pública antes reservada aos partidos políticos, à burocracia estatal e, quando muito, aos sindicatos, para operar uma

²⁴⁰ HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente**. Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 340-341.

²⁴¹ SADER, Eder. Op. cit., p. 107.

²⁴² Esse *capital simbólico* se direcionou a estabelecer a inter-relação entre os grupos detentores de saber jurídico e os movimentos sociais que lutavam por melhores condições de vida e cidadania. “A disposição durável para investir no jogo social como um dos pré-requisitos de qualquer aprendizagem, pode-se supor que o trabalho pedagógico em sua forma elementar se apoia num dos motores que estarão na raiz de todos os investimentos ulteriores: a busca do reconhecimento.” BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalinas**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil: 2001, p. 68 e 201. Sobre a transição pactuada vide: LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. Op. cit., p. 205.

subversão política da ordem vigente e pensar na política pela forma do *dissenso* e da perturbação daquilo que está posto²⁴³.

A problemática desenvolvida neste capítulo visa esclarecer a escolha das cartilhas da Constituinte como fontes. Entendemos que elas são particularmente interessantes para nos debruçarmos sobre o tipo de pedagogia e de mobilização de paixões políticas em torno da participação popular, seus valores e projeção de mundo justo. Tratam-se de produtos culturais de caráter político-pedagógico e as tomamos como uma ponte entre os olhares da *Nova História Política* e da *Nova História Cultural*. Dessa forma, simultaneamente escapamos de uma narrativa histórica de caráter factual e de uma leitura estrutural que deixasse de lado os esforços e as escolhas dos personagens envolvidos. Buscamos superar uma análise dicotômica entre ação racional/calculável de atores sociais *versus* a irracionalidade de paixões políticas. Aproximamos nosso olhar de uma *história cultural da política* buscando itinerários e valores que foram apreendidos, compartilhados e ressignificados pelas gerações de personagens históricos. Entendemos, tal como sugere Serge Berstein, que em um mesmo país convivem simultaneamente mais de uma *cultura política*²⁴⁴. Em razão disso, nosso foco não será na fixidez da *cultura*, mas na concepção de que os comportamentos aprendidos e ressignificados no tempo e no grupo variam, com velocidades diversas²⁴⁵. Com isso, apesar de as paixões estarem presentes em todos os momentos da vida social, essas sensibilidades são diferentes e mudam em natureza e intensidade segundo as conjunturas sócio-políticas²⁴⁶. Vemos o *Momento Constituinte* como período de uma *unsettle culture* que nos permite investigar valores em práticas político-pedagógicas marcadas por uma grande coerência ideológica e com forte controle sobre as ações²⁴⁷. As cartilhas também são vestígios que auxiliam na identificação da definição de novas estratégias de seus autores e idealizadores,

²⁴³ Para Rancière: a política seria “atividades que vêm perturbar a ordem da política pela inscrição de uma pressuposição que lhe é inteiramente heterogênea” e se manifesta pelo *dissenso*. RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p.372.

²⁴⁴ BERSTEIN, Serge. **A cultura política...**, p. 355.

²⁴⁵ LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 13. ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. 2000, p. 9, ver também CUCHE, Denis. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: Edusc, 1999, p. 42.

²⁴⁶ ANSART, Pierre. **Les affects politiques...**, p. 53.

²⁴⁷ Para Ann Swidler, os períodos de *unsettle culture* são marcados por uma grande coerência ideológica e forte controle sobre as ações, como se vê no desenvolvimento de estratégias para alcançá-las, ao contrário de períodos marcados pela *settle culture*, mais fechados, encapsulados, com baixa determinação sobre a ação, vide: SWIDLER, Ann. Culture in action: symbols and strategies. **American Sociological Review**. v. 51, p. 273-86, 1986. p. 282.

delineando traços mais precisos para os significados de *cultura política democrática* e de *cultura política da revolução brasileira*, que conviveram nos anos 1960-1980 com intensidade e *imaginários sociais* distintos²⁴⁸.

As cartilhas elaboradas pelo MPPC nos permitem investigar de forma não estanque a relação entre a racionalidade e as paixões acionadas, assim, superando a visão dicotômica do fenômeno, em síntese, “as cartilhas devem ser analisadas como instrumento pedagógico de educação popular, ao mesmo tempo como um dos espaços nos quais estavam sendo construídos os sentidos da luta”²⁴⁹.

Em seu caráter pedagógico, as cartilhas tentam atuar como porta-vozes do MPPC. Pretendem alcançar *subversões cognitivas*, buscando *converter a visão de mundo* de atores alheios ou avessos ao direito (usualmente visto como instrumento de dominação pela elite), para uma ferramenta de busca de *reconhecimento* e transformação social²⁵⁰. Foram instrumentos de uma *intermediação cultural* decodificando o processo constituinte e tentando construir narrativas acessíveis sobre o tema para que a participação de movimentos sociais organizados e populares, de modo geral, fosse ampliada. Com isso, alargaram a noção de cidadania e da autonomia ao aproximar grupos populares e movimentos sociais da arena de produção dos textos normativos usualmente típicos do campo institucional.

O percurso desse capítulo visa introduzir um olhar sobre esse tipo de fonte, sua relação com a pedagogia e uma analogia com a literatura de cordel, em razão de encontrarmos alguma similitude com a lógica de funcionamento das cartilhas. A seguir, fazemos um esforço de análise tentando fornecer uma interpretação do panorama do conjunto de fontes delimitando diferentes formas e conteúdos. Deixamos de lado a produção de um esforço quantitativo. Assim, este mapeamento direciona sua preocupação para a análise qualitativa e as peculiaridades que conseguimos nele observar. As cartilhas nos fornecem fragmentos das estratégias

²⁴⁸ Segundo Ansart: “Um aspecto essencial permanece negligenciado, aquele que diz respeito à manutenção desses amores políticos e, particularmente, o trabalho de produção e de difusão dos sinais, das mensagens, tendendo ao renovamento desses sentimentos”. ANSART, Pierre. **Les affects politiques...**, p. 49-68. p. 53. Neste capítulo delineamos o campo de atuação das cartilhas e suas estratégias, tendo como foco distinguir formas de expressão; as distinções entre tais culturas políticas remete a um passo adiante, que será desenvolvido mais apropriadamente nos capítulos 3 e 4.

²⁴⁹ LAVERDI, Robson. Op. cit., p. 87. Nesse sentido ver também: FOASE-Federação de órgãos para assistência social e educacional. **Quem não tem para onde ir, fica onde está**. São Luis, 1981 (16f.). p. 3.

²⁵⁰ Ver as subversões cognitivas em BOURDIEU, Pierre. **A Economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer**. São Paulo: USP, 1996. p. 18.

utilizadas no período e das filiações dos autores, ao mobilizarem não só seus valores, mas os valores que eles projetavam que seus leitores tivessem, assim como seus silenciamentos e não ditos. Depois de delineado seu papel, partimos para observá-las à luz da oposição entre cartilhas institucionais e de movimentos sociais e os limites operativos dessa hipótese; por fim, verticalizamos nossa análise sobre uma fonte, A CARTILHA DA CONSTITUINTE²⁵¹, da pastoral operária, tomando-na como uma espécie de eixo para explicar a estrutura do conjunto das demais.

2.1 POR QUE ESTUDAR O *MOMENTO CONSTITUINTE* A PARTIR DE CARTILHAS?

Em novembro de 2015, a Câmara de Vereadores de Uberlândia, em Minas Gerais, aprovou, contra o parecer da Comissão de Justiça, uma lei que proibia o ensino da “ideologia de gênero” nas escolas. Em junho de 2016, o vereador Samuel Pereira, do Partido Republicano, começou a distribuir, por conta própria, uma cartilha com fim de “esclarecer” a população, intitulada “Ideologia de gênero – entendendo os riscos que você e seus filhos estavam correndo”²⁵². Em seguida, a Secretaria de Educação vetou a distribuição dessa cartilha nas escolas municipais argumentando que “jamais permitimos que concepções sectárias, de estímulo à intolerância e à

²⁵¹ CPO – Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.). A Cartilha foi produzida pelo Secretariado da Comissão Pastoral Operária com assessoria pelo IDAC, CEDAC e pelo IBASE órgãos de assessoria e promoção de estudos sociais e apoio à cidadania. Nascida a partir da Comissão Pastoral da Terra, em 1976 em razão de um encontro em Nova Iguaçu-Rio de Janeiro a pastoral visava “O estudo do problema operário – desemprego, condições de trabalho, ineficiência do sindicato, situação das periferias, bóias-frias – demonstrou a urgência da criação de um instrumento que fosse capaz de informar com rapidez aos trabalhadores sobre problemas comuns a toda a classe e sobre os esforços que a Igreja, por força de sua missão, deveria fazer para tornar-se presença neles”. Teve atuação importante no *Momento Constituinte* e deriva das relações da igreja “dos pobres”, da década de 1970. Sua atuação em âmbito nacional forneceu material para as Pastorais locais, seu material foi aproveitado em outras cartilhas. Dados: CEDIC/PUC-SP – Centro de Documentação Científica Prof. Casimiro dos Reis Filho da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Pastoral Operária**. Disponível em: <http://www.pucsp.br/cedic/colecoes/pastoral_operaria.html>. Acesso em: 22 jun. 2017. **PASTORAL OPERÁRIA NACIONAL. Pastoral Operária Nacional**. Disponível em: <http://www.pastoraloperaria.org.br/SITE_Inicial.aspx>. Acesso em: 22 jun. 2017.

²⁵² PEREIRA, Samuel. **Ideologia de gênero – entendendo os riscos que você e seus filhos estavam correndo**. Uberlândia, 2016.

discriminação, de incentivo à cultura do preconceito com as diferenças, sejam mediadas por nossas escolas”²⁵³.



Figura 8: “Ideologia de gênero”

Em 2011, por iniciativa do governo federal, o Ministério de Educação elaborou, junto a uma série de instituições, material pedagógico a ser distribuído nas escolas da rede pública para o combate à discriminação e à violência contra homossexuais, travestis e transgêneros, que ficou conhecido como kit anti-homofobia. Após meses de discussão e milhões de reais gastos na elaboração do projeto, o governo cedeu à bancada religiosa do Legislativo, que rebatizara o material com o nome de “kit-gay”, e ameaçava criar obstáculos no Congresso ao funcionamento do governo, suspendendo a distribuição do material²⁵⁴. Dentre o conjunto de argumentos utilizados pelo clero fundamentalista, estava o de que se tratava de “propaganda de orientação

²⁵³ AGENCIA ESTADO. Alunos de Uberaba recebem cartilha contra a ideologia de gênero. **Correio de Uberlândia**. Caderno cidade e região, 3 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/alunos-de-uberaba-recebem-cartilha-contra-ideologia-de-genero>>. Aceso em 22 jun. 2017.

²⁵⁴ Marcos Nobre tem uma outra versão: o Planalto enfrentava naquele momento, maio de 2011, acusações contra o ministro da Casa Civil, Antônio Palocci, e a bancada religiosa do Congresso ameaçou “convocar Palocci para explicar a evolução de seu patrimônio. Ameaçou ainda obstruir a pauta da Câmara e criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a contratação pelo ministério da ONG que elaborou a cartilha. A presidente determinou que fosse suspensa a distribuição do material. E o partido líder do condomínio pemedebista, o PT, abriu mão naquele momento de uma bandeira histórica do seu programa político”. NOBRE, Marcos. Op. cit., p. 16.

sexual” destinada a crianças a partir dos 6 anos de idade sob a alcunha de “ideologia de gênero”²⁵⁵.



Figura 9: História Nova, capas.

Em 1963, o ISEB passou a elaborar uma série de livros didáticos conhecidos como *História Nova do Brasil* em que contestavam a história oficial e que traziam discussões fundadas em um viés nacionalista e marxista. Logo após o Golpe de 1964, Jacobina Lacombe proferiu um parecer apontando “equívocos e riscos” no material didático, e a “partir dele foram instaurados IPMs contra os professores e decretadas as prisões de dois deles, outros tiveram que se refugiar fora do país e a sanha repressora apreendeu toda a publicação realizada pelo ISEB com financiamento do Ministério da Educação e ainda a edição privada editada um ano depois do golpe pela Brasiliense”²⁵⁶.

Os três casos acima citados não exaurem a compreensão sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Uberlândia, nem do sistema de vetos no *presidencialismo de coalizão*, tampouco da repressão e censura na ditadura de

²⁵⁵ Um forte conjunto de segmentos conservadores da sociedade tem combatido uma série de discussões pedagógicas sob a argumentação de que visam impedir a ideologização de temas, sobre isso, ver os debates sobre “escola sem partido”. Sobre o tema, ver: AMORIM, Marina; SALEJ, Ana Paula. O conservadorismo saiu do armário!: a luta contra a ideologia de gênero do movimento escola sem partido. *Ártemis*, v. 22, n.1. p. 32-42, jul./dez. 2016. Sobre o tema, a Associação Nacional de História, Anpuh, emitiu nota: ANPUH – Associação Nacional de História. **Não ao projeto de lei “Escola sem Partido”**. Disponível em: <<http://site.anpuh.org/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/3422-nota-da-anpuh-nao-ao-projeto-de-lei-escola-sem-partido>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

²⁵⁶ NEVES, Ozias Paese. *Intelectuais...*, p. 133.

1964²⁵⁷. Da mesma forma, o estudar as cartilhas da Constituinte não tem como pretensão descrever a cronologia, o funcionamento do MPPC ou da Assembleia Nacional Constituinte. No entanto, pensamos que esses três instrumentos pedagógicos tão dispares entre si no tempo e na concepção de política nos permitem mais do que vislumbres sobre a *cultura política* em que foram gestados. Se, pensarmos em *cultura* como comportamento aprendido e em política como *ação*, vemos que cartilhas são instrumentos culturais de caráter pedagógico e político, permitindo-nos investigar o *imaginário social* de seus idealizadores e autores, seus itinerários, suas visões de mundo, seus ditos e seus silenciamentos²⁵⁸.

2.1.1. Cartilhas como objeto cultural de caráter político-pedagógico²⁵⁹

Juristas e cientistas políticos já se ocuparam largamente com a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-8 e até mesmo com os movimentos sociais, porém as cartilhas da Constituinte não foram utilizadas como ferramentas para análise do imaginário na abertura, aliás raros são os trabalhos que as mencionam; exceção a tal regra foi a dissertação de Eneida Desiree Salgado que, ao analisar a participação popular, dedicou algumas páginas às cartilhas, tomando-as como instrumento de participação²⁶⁰. Há uma monumental quantidade de documentos disponíveis sobre o período, no entanto, via de regra, as cartilhas foram relegadas a um papel de documentos secundários. Com isso, a pedagogia política para participação popular,

²⁵⁷ O presidencialismo de coalização é definição de Sérgio Abranches em que, resumidamente, o presidente da república eleito com mais votos do que seu partido recebe nas lições para o poder legislativo, isso cria necessidade de uma política de alianças. ABRANCHES, Sérgio Henrique. "O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro". *In: Dados* 31(1), 1988, pp. 5-33. Para um debate sobre o tema vide: LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 76, p. 17-41, nov. 2006; NOBRE, Marcos. Op. cit., e SCHIER, Paulo Ricardo. **Presidencialismo de coalizão: contexto, formação e elementos da democracia brasileira**. Curitiba: Juruá, 2016.

²⁵⁸ CUCHE, Denis. Op. cit., p. LARAIA, Roque de Barros. Op. cit., p. 12. Sobre a política como ação vide: ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. p. 220.

²⁵⁹ Para fazer referência às cartilhas, adotamos a seguinte metodologia. Na primeira vez que a cartilha aparecer no texto, fazemos a citação dela completa, incluindo uma breve descrição, quando possível, da sua elaboração e(ou) grupo. Damos destaque às cartilhas no texto em letras maiúsculas, para facilitar a localização e, quando houver uma citação de texto ou conteúdo específico, fazemos nova nota de rodapé com o número de página.

²⁶⁰ SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 139 et seq. Pêrsio Henrique Barroso também dedicou um olhar para a participação popular na Constituinte com foco na eficácia constitucional. BARROSO, Pêrsio. Op. cit., p. 127.

seus sentimentos e utopias ficaram num segundo plano, como se a história do *Momento Constituinte* pudesse ser revelada apenas via fontes institucionais em uma jornada racional de eventos²⁶¹. Vemos tais fontes como parte de um conjunto de práticas culturais que compõem um discurso político herético ao atribuírem um papel central à participação popular na elaboração de um novo texto constitucional. Buscam romper com o senso comum sugerindo uma ruptura da ordem ordinária, ao tempo em que demandam por um novo *senso comum emancipatório*, introduzindo as práticas e as experiências usualmente desprezadas pelo Estado e sua elite parlamentar buscando reconhecimento coletivo²⁶².

Os verbetes de dicionários políticos, filosóficos e de historiadores não explicam o que seriam “cartilhas”. Para trilhar o caminho da construção de uma definição, observamos o que dizem alguns de nossos principais linguistas. Para Houaiss, seriam: “1) livro que ensina os primeiros rudimentos da leitura; carta do abc”; “2) qualquer compilação elementar”, “3) livrete que contém rudimentos da doutrina cristã”, por fim “4) padrão de comportamento ou maneira de ser”; por exemplo, “ele pensa pela cartilha do positivismo ou pensa pela cartilha do comunismo²⁶³. Por sua vez, Caldas Aulete a situa como “diminutivo de carta, livro ou carta para ensinar a ler, compendiozinho de doutrina cristã²⁶⁴; e em Aurélio Buarque de Holanda “cartilha” seria restrita a livro para aprender a ler²⁶⁵. Ao abordar tais definições, Francisca Izabel Pereira Maciel deu destaque para distinções do papel de sujeito, enquanto no *Aurélio* se tem uma definição que se aproxima do aluno/aprendiz; as demais são marcadas pelo sujeito professor/instrutor; chamou-lhe a atenção também que o significado das cartilhas está restrito a ensinar e(ou) aprender a ler; por consequência nos parece que a leitura do mundo antecederia a escrever a si mesmo²⁶⁶. Devemos estar atentos a

²⁶¹ Esse quadro tem mudado, já que Maria Helena Versiani, por exemplo, abordou cartas escritas por populares aos deputados constituintes, trazendo pistas sobre a *cultura política* da época e da dimensão social da constituinte, porém suas fontes são bastante diferentes das cartilhas, abordando a experiência individual, marca da subjetividade de pessoas comuns em suas experiências de vida particulares, não da sociedade organizada em movimentos. VERSIANI, Maria Helena. Op. cit.

²⁶² Sobre a ruptura do senso comum, vide: BOURDIEU, Pierre. **A Economia...**, p. 119. Sobre um novo senso comum emancipatório, vide: SANTOS, Boaventura de Souza. **Crítica da razão indolente**: Contra o desperdício da experiência. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000, p. 358.

²⁶³ HOUAISS, Antonio. **Enciclopédia e Dicionário ilustrado**. 3. ed. Rio de Janeiro. 1998.

²⁶⁴ CALDAS AULETE, Francisco Júlio de. **Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa**. 5. ed. Brasileira. Rio de Janeiro: Delta, 1986.

²⁶⁵ HOLANDA, Aurélio Buarque. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

²⁶⁶ Mais detalhes sobre a discussão sobre as bases metodológicas da alfabetização, em: MACIEL, Francisca Izabel Pereira. As cartilhas e a história da alfabetização no Brasil: alguns apontamentos. **História da educação**. Pelotas: Asphe/Fae/Ufpel, abr. 2002. p. 149.

essa problemática do ensinar *versus* aprender, particularmente interessante para observar o papel ativo ou passivo que as cartilhas projetam sobre seu público.

Ao pesquisar o banco de teses e dissertações da CAPES relativos ao estudo de cartilhas no Brasil, observamos referências em mais de duas dezenas de campos de estudo, desde as ciências da saúde, com especial destaque para a enfermagem, à matemática e seu ensino. Interessaram-nos particularmente os trabalhos de ensino/aprendizagem, educação, linguística, ciências sociais, direito e, obviamente, história. Neles são ressaltados o caráter de que as cartilhas são compilações elementares de ensinamentos, perfeitamente situado no espaço que o campo da educação reserva a elas, afinal a definição mais corrente remete à cartilha como livreto que ensina a ler, cartilhas do ABC. No entanto, os vieses que percebemos nessas abordagens as tomam sob a preocupação de suas aplicações imediatas e as teorias sobre o alfabetizar. Por sua vez, a abordagem interdisciplinar com o campo da historiografia e mesmo a possibilidade de compreendê-las em suas historicidades usualmente ficam de fora²⁶⁷. No entanto, como historiadores, devemos tomar as cartilhas como objeto cultural representativo de um tempo, dialogando com a *nova história cultural* e outros instrumentos disponíveis, como a *análise do discurso*. Desse modo, amplia-se o horizonte sobre a definição das cartilhas e, assim, podemos buscar alguma compreensão para a segunda definição mais corrente das cartilhas “livrete que contém rudimentos da doutrina cristã”.

Basta um breve olhar para a trajetória das cartilhas para vermos que não é só a escola, vinculada ou não ao Estado, que se utiliza delas. As primeiras cartilhas portuguesas, que datam do século XVII, combinavam a preocupação do ensinar a ler com as rezas cristãs. Segundo Carlota Boto, “cartilha” seria um desdobramento de *cartinha*²⁶⁸ cujo uso em língua portuguesa, desde o começo da Idade Moderna, servia para caracterizar tais textos impressos com fim explícito de ensinar a ler, escrever e contar. Porém, além de apresentarem usualmente o abecedário, com a construção de

²⁶⁷ Segundo Magda Soares, “de um total de 208 teses e dissertações analisadas, até o ano de 1990, apenas uma pesquisa usou como metodologia a abordagem histórica”, demonstrando que a perspectiva da Educação deixava o debate com a história de lado, pelo menos até 1990. Apud: MACIEL, Francisca Izabel Pereira. Op. cit., p. 178. Ver: SOARES, Magda. **Alfabetização no Brasil**, o estado do conhecimento. Brasília: REDU/Inep, 1991; e DIETZSCH, Mary Julia M. **Alfabetização: propostas e problemas para uma análise do seu discurso**. São Paulo, 1979. Dissertação (Mestrado Psicologia). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

²⁶⁸ Na língua portuguesa o prefixo - ilho/ilha em português também dá a ideia de diminutivo mesmo, como “mantilha”.

palavras e suas subdivisões, traziam consigo “alguns excertos simples com conteúdos moralizadores, quase sempre precedidos de excertos de orações ou de salmos, posto que a religiosidade era a marca daquele ensino primário, que, pouco a pouco, se constituía”²⁶⁹. Mais adiante, vemos uma particular contribuição dos movimentos vinculados a denominações religiosas a produzirem cartilhas estruturadas. Esse material atendia a alguns grupos privilegiados, era muitas vezes manuscrito, e acabou servindo para os portugueses aprenderem a leitura até o século XIX. Talvez daí possamos sugerir essa segunda vinculação das cartilhas, agora com a Igreja e como uma forma de *modelar condutas*; particularmente no caso português com a Igreja Católica²⁷⁰.

Não podemos separar a história das cartilhas da história cultural cotidiana e política dos lugares de sua produção. Nesse ponto vimos a influência da história do livro e da recepção da obra de Robert Darnton, que inspirou trabalhos sobre cartilhas com o modelo teórico de *Circuito de comunicação*: nele se buscavam produtores, idealizadores, distribuidores e público leitor²⁷¹.

As primeiras cartilhas devem ter chegado ao Brasil por volta do século XVI, porém não houve avanço significativo na sua produção até o século XVIII devido às restrições portuguesas às atividades na colônia²⁷². Nelson Werneck Sodré, em sua *História da imprensa do Brasil*, atribui ao editor Francisco Alves, em meados do XIX, a construção de um campo editorial em que as cartilhas teriam se desenvolvido²⁷³.

²⁶⁹ BOTO, Carlota. Aprender a ler entre cartilhas: civilidade, civilização e civismo pelas lentes do livro didático. **Educação e pesquisa**, São Paulo, v. 30, n3, p. 493-511, set./dez. 2004 p. 495.

²⁷⁰ Sobre o modelar de condutas vide: BOSCHILIA, Roseli T. **Modelando condutas: a educação católica em colégios masculinos (Curitiba 1925-1965)**. Curitiba, 2003. Tese (Doutorado em História). Departamento de História do Setor de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná. p. 5; 139. Adiante, ao examinarmos as fontes, vemos como é importante esse laço com a Igreja na construção das próprias cartilhas da constituinte.

²⁷¹ Essa advertência de Darnton nos faz situar a cartilha no contexto cultural do seu tempo. Foi por vezes observada nos estudos sobre as cartilhas de alfabetização e deles se observa que o passado das cartilhas educacionais no Brasil se confunde um pouco com a própria trajetória cultural. DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 131. Nesse sentido Cancionila J. Cardoso procurou analisar como se deu a produção, difusão e circulação do material, vide: CARDOSO, Cancionila J. Cardoso. Cartilha Ada e Edu: da produção regional à circulação nacional (1977-1985). **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, n. 54. p. 589-791, jul./set. 2013.

²⁷² MACIEL, Francisca Izabel Pereira. Op. cit., p. 148.

²⁷³ SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Mauad, 1994, p. 42.

A forma vista em Portugal, de ir além da alfabetização buscando também padrões de civilidade e civismo, é destacada por Carlota Boto, em sua análise sobre a cartilha de Caldas Aulete, quando transcreve:

É muito louvável o arranjo e a ordem que Augusto guarda em todas as suas coisas. Quando necessita de algum livro ou outro objeto, vai buscá-lo, e, depois de se servir dele, torna a pô-lo no seu lugar. É muito asseado no corpo e no vestido. Logo que se levanta, lava-se e penteia-se. É ele que escova o fato e o guarda. Quando escreve a lição, nunca suja os dedos com a tinta, nem deita borrões no papel. Amélia é o contrário de seu irmão. Nunca sabe onde tem os livros nem a escrita. É necessário que sua mãe lhe esteja sempre a repetir: Amélia, vai lavar a cara; vai pentear-te. Uma hora depois de a vestirem de lavado, já tem o fato tão amarrotado e sujo que é mesmo uma vergonha, e às vezes até com o seu rasgão. Anda sempre com os dedos cheios de tinta. Não faz escrita em que não deite pelo menos dois borrões. Que diferença de irmãos! Ele, na escola, premiado pelo professor com mui lindas estampas, e em casa pelos pais com muitos bonitos. Ela, pelo contrário, na escola repreendida pela mestra, e em casa pela mãe, e ameaçada já de a prenderem durante as horas de recreio num quarto escuro²⁷⁴.

Portanto, a escola deveria tratar de ensinar a se comportar, mas formar um leitor comedido, disciplinado; “não demasiado curioso pelo decifrar da cultura impressa”²⁷⁵. Não podemos deixar de perceber uma breve analogia com a metodologia usada por Norbert Elias, ao valer-se inclusive de manuais de etiqueta e compilações elementares, tais como cartilhas, para construir sua explicação de mudanças nas práticas cotidianas impressas no processo civilizador e na sociedade de corte²⁷⁶. Afinal, a produção da cartilha, como compêndio elementar, demonstra um esforço daquela comunidade para a apreensão de um conhecimento e um comportamento social esperados, uma *distinção* diante daqueles que não dominam o código, quer da leitura, da etiqueta à mesa, quer da participação política²⁷⁷.

²⁷⁴ BOTO, Carlota. Aprender a ler entre cartilhas: civilidade, civilização e civismo pelas lentes do livro didático. **Educação e pesquisa**, São Paulo, v. 30, n3, p. 493-511, set./dez. 2004, p. 496.

²⁷⁵ Ibidem, p. 508.

²⁷⁶ ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. (2v.). p. 169; ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 132.

²⁷⁷ BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. 2. ed. Porto Alegre: Zouk, 2013, p. 34. Lynn Hunt foi além: ao buscar numa fonte não tradicional as mudanças de sensibilidade de uma época, enxergou nos livros epistolares vestígios de uma nova forma de relação e empatia no século XVIII, pressuposto para a “invenção dos direitos humanos”. Noutras palavras, a literatura, em seu caso epistolar, nos daria amostras da mudança de uma sensibilidade e da *cultura política* de um tempo. HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**. Uma história. São Paulo: Companhia das letras, 2009, p. 20

Podemos sugerir que tais fontes podem ser amostra de ensinamentos para buscar incitar, quiçá modelar, tais condutas políticas²⁷⁸. Como ensina Pierre Ansart, são instrumentos de afetos políticos que introduzem uma rede de significações tratando do passado, do presente e do futuro, comunicando aos grupos destinatários um modelo organizador da nação, estruturante de suas identidades, via *mensagens comoventes*²⁷⁹. Parecem-nos que buscam alterar, via debate de ideias, a percepção dos agentes sociais sobre o papel que possuíam na sociedade. O povo poderia ser demiurgo dos seus direitos!, porque noutras constituições seu poder fora usurpado. Nesse cenário não é estranho compreender que, além da educação, tais cartilhas, que envolveriam inicialmente a alfabetização e a formação religiosa, passem a contar com outros entes produtores²⁸⁰. Noutras palavras, desde o *capitalismo editorial*, descrito por Benedict Anderson, ao século XX, vimos uma ampliação do uso da imprensa e da linguagem vernacular, constituindo as cartilhas em importante instrumento de construção não só de um tipo de ensino, mas também da delimitação do que é ensinável e como o seria tal como demonstram os exemplos que abrem o tópico 2.1²⁸¹. Essa concepção alargada nos faz refletir sobre o próprio limite das cartilhas e como defini-las. Tomamos as cartilhas como esses livretos que constituem uma relação de ensino/aprendizagem de noções da política daquele momento, que portavam parte da “doutrina” dos grupos que as produziam; portanto, nos aproximamos da terceira definição de “cartilha”, “aquela que aponta um padrão de comportamento”; por exemplo: Fulano pensa pela cartilha do liberalismo ou pela cartilha do socialismo cristão. Elas são instrumento para buscarmos os *imaginários sociais*, os sentimentos e as utopias que informam as *culturas políticas* do *Momento Constituinte*; noutras palavras, mediante essa sua expressão mais elementar, mais rudimentar, tentamos compreender a sensibilidade, os valores que estavam envolvidos naquele período.

Retornando às pesquisas que tratam de cartilhas, podemos dizer que a reclamação válida para as pesquisas no campo da educação na década de 1990 podem ser estendidas para o campo da historiografia. Se, de um lado, a história do livro e da leitura cresceu exponencialmente com a tradução de obras como as de

²⁷⁸ BOSCHILIA, Roseli T. Op. cit., p. 5; 139.

²⁷⁹ ANSART, Pierre. *Les affects politiques...*, p. 62.

²⁸⁰ HUNT, Lynn. Op. cit., p. 20.

²⁸¹ ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 10.

Robert Darnton e Roger Chartier, por outro lado, podemos dizer que são poucas as teses e dissertações no plano das ciências sociais e história que tentam fazer esse cruzamento entre cartilhas, cultura, política e pedagogia. No entanto, a historiografia tem trabalhado com várias fontes similares como os manuais e a literatura de cordel²⁸². Porém, ainda é recorrente que as cartilhas sejam tomadas apenas como fontes subsidiárias²⁸³.

2.1.2. CARTILHAS, CORDÉIS E A CONSTITUINTE

Ao tratarmos das cartilhas da Constituinte, estamos nos inserindo num vasto campo de produtos culturais elaborados com pretensão político pedagógica de crítica ao autoritarismo de certos segmentos, tais como: panfletos, cadernos e revistas de assessorias, cartazes, jornais, charges, quadrinhos, literatura de cordel, etc. Na busca por um caminho metodológico adequado, encontramos similaridades nas análises sobre a literatura de cordel. Tais como as cartilhas, os cordéis são produtos culturais de caráter político-pedagógico, a mobilizar *mensagens comoventes* com um formato parecido ao das cartilhas. Vemos que há um caminho para pensar a literatura de cordel mais consolidado especialmente no plano de tratá-lo como objeto literário, mas também cultural, de caráter político-pedagógico em diversos campos de

²⁸² Vide o trabalho de Marion Brepohl de Magalhães sobre o manual do informante. MAGALHÃES, Marion D. Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Dossiê: Travessia – Migrações**, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 203-220, 1997. Sobre literatura de cordel, Durval Albuquerque Jr. Menciona que: “estes folhetos de valentia, que constituem um gênero do cordel atualizam imagens da elaboração da identidade do nordestino no início do xx. Falam da crise da sociabilidade tradicional, assentada em relações pessoalizadas e paternalistas e sua lenta substituição por códigos sociais assentados no individualismo, na despersonalização das relações e na quebra das sociabilidades parternalistas”. ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Quem é frouxo não se mete: violência e masculinidade como elementos constitutivos da imagem do nordestino. **Projeto História 19**, nov. 1999. p. 177.

²⁸³ Algumas exceções situam um lugar de destaque para as cartilhas; podemos destacar o caso da dissertação de Dayane Rubila Lobo Hessmann, intitulada *Cartilha da repressão: os ensinamentos de um delegado sobre a subversão e a segurança nacional (1974 - 1977)*. HESSMANN, Dayane Rubila Lobo. **Cartilha da Repressão: Os ensinamentos de um delegado sobre a subversão e a segurança nacional (1974 - 1977)** Curitiba, 2011. 144f. Mestrado (História Instituição de Ensino) Universidade Federal do Paraná. Visou abordar a visão de mundo de um delegado que buscava “explicar aos policiais como reconhecer um subversivo, os jargões utilizados pelos comunistas, bem como uma orientação para quais atitudes políticas e morais eram dignas ou reprováveis”. Num sentido mais próximo ao que trabalhamos na tese, é o trabalho de Robson Laverdi, em “Pelo direito de morar”: experiências de luta por reforma urbana (1980-1988), onde utilizou das cartilhas para abordar as demandas por direito de moradia e organização social LAVERDI, Robson. Op. cit., p. 87.

conhecimento, inclusive antropologia, literatura, linguística e, particularmente, história²⁸⁴.

Não é nossa tarefa entrar no debate da historiografia sobre a literatura de cordel, mas apenas apanhá-la no que tange a discussões e ferramentas conceituais e de análise que podem ser úteis para nossa pesquisa. De pronto, enfatizamos no que a literatura de cordel se aproxima das cartilhas da Constituinte. Ambas têm um caráter popular; são produtos culturais datados que tratam de temas cotidianos e políticos estabelecendo uma ponte entre a memória individual e a coletiva sobre determinados temas; e, em boa medida, promovem uma espécie de pedagogia, ora mais tradicional e até conservadora, ora mais progressista, dos comportamentos a serem projetados em seu público leitor²⁸⁵. São enunciados, por vezes heréticos, que residem na dialética entre a “linguagem autorizante e autorizada, e as disposições do grupo capazes de autorizar essa linguagem”²⁸⁶. Portanto, para empreender uma análise, devemos buscar ir além dos seus textos e da leitura que a linguística formal faria, pois como historiadores devemos buscar a inter-relação entre as fontes e os grupos destinatários em suas políticas de reconhecimento, legitimação e mobilização para ação. De outro lado, há toda uma estrutura de análise que demanda um olhar para a métrica, o plano formal, artístico e estético da literatura de cordel que a

²⁸⁴ Sem pretensão de exaurir o tema, podemos destacar que a literatura de cordel chamara a atenção de Câmara Cascudo ainda na década de 1930, quando ele enfatizara a herança portuguesa dos cordéis que teria alcançado o nordeste do Brasil. Os debates historiográficos mais contemporâneos debatem parte dessa argumentação ao dizerem que a ausência de um formato delimitado dos cordéis portugueses deveria nos alertar para uma descontinuidade nas tradições. Sobre o tema, ver: MENEZES, Geraldo Magella de M. Neto. **Por uma história do livro e da leitura no Pará: o caso da Guajarina**, editora de folhetos de Cordel (1922-1949). Curitiba, 2012. Dissertação (Mestrado em História). História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará. p. 16; POTIER, Robson William. **O sertão virou verso, o verso virou sertão: sertão e sertanejos representados e ressignificados pela Literatura de Cordel (1900-1940)**. Natal, 2012. Dissertação. (Mestrado em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

²⁸⁵ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Op. cit., p. 177.

²⁸⁶ BOURDIEU, Pierre. **A Economia...**, p. 119.

distingue das cartilhas. Esse ponto distinto nos serve para observar a flexibilidade formal e as estratégias para transmissão das mensagens das cartilhas²⁸⁷.

A historiografia sobre os cordéis chama a atenção para o lugar social do cordelista, que é visto como poeta, dotado de dom divino a imprimir a sua personalidade na obra. No entanto, este era marcado pelo compromisso de cantar a realidade e não apenas suas opiniões. Esse porta-voz do grupo vivia a situação peculiar de estar inserido dentro dos limites do que aquele público consumidor conseguia enxergar como sua realidade, portanto elaborado com um conjunto de imagens e agenciamentos simbólicos que remetem às suas escolhas, visões de mundo e estratégias de produção²⁸⁸. E, simultaneamente, deparava-se com as intencionalidades daquilo que estavam buscando representar do mundo à sua volta, a partir de seus próprios capitais culturais, códigos morais e noções de realidade. Com isso, formava um campo de representações que eram transliteradas para uma modalidade literária²⁸⁹. Esse indivíduo/artista poderia se equiparar simbolicamente, ou ao menos reduzir a sua inferioridade simbólica com os grupos dominantes pelo conhecimento e pela transmissão que lhes competiam²⁹⁰. Tal situação fez Durval

²⁸⁷ Assim, como em alguns trabalhos sobre as cartilhas, também vemos a contribuição forte – aqui bem mais presente – da história da leitura, particularmente pela apropriação dos trabalhos de Robert Darnton e de Roger Chartier. Nesse plano, os estudos sobre o cordel ajudam a estabelecer aproximações e distanciamentos. Sobre a óptica do *circuito de comunicação*, de Robert Darnton, os analistas dos cordéis buscam enfatizar o papel dos editores, da recepção do público, das formas de leitura dos cordéis e, particularmente, da transformação do público consumidor do cordel, outrora centrado na camada popular/camponesa do Nordeste e no tempo mais contemporâneo o fenômeno da sua assimilação por estudantes e universitários que afeta grandemente a forma de produção e a própria temática do cordel; particularmente esse último ponto se afasta da nossa tese pelo nosso recorte temporal mais estreito e da nossa temática mais específica. Porém, nos alerta para buscar a historicidade das cartilhas não apenas em seu corpo documental, mas nas apreensões e na dinâmica da memória de seus autores e idealizadores. Também há uma forte influência de Roger Chartier sobre alguns trabalhos, apontando para um caminho interessante ao destacar o papel importante da materialidade dos impressos, para ele tão significativo quanto os textos, assim como do papel dos editores, processo de produção, tiragem, comercialização. Apesar de parecer-nos interessante caminhar pela materialidade do texto, os demais itens (como tiragens, comercialização etc.), afastam-se das nossas preocupações também porque, via de regra, não havia interesse comercial e, muito menos, econômico na circulação das cartilhas. Noutras palavras, eram produtos pedagógicos que não precisavam se preocupar em atender à concorrência com outros similares, preços, qualidade do material, etc.

²⁸⁸ POTIER, Robson William. Op. cit., p. 25.

²⁸⁹ Idem.

²⁹⁰ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Falas de astúcia e de angústia: a seca no imaginário nordestino – de problema à solução (1877-1922)**. Dissertação (mestre em história). Universidade Estadual de Campinas, 1988, p. 85.

Muniz de Albuquerque Junior questionar: “até que ponto o cordel seria realmente um discurso popular camponês?”²⁹¹.

Tais questionamentos nos chamam a atenção especialmente para problematizar as cartilhas no que tange aos seus elaboradores. Noutras palavras, devemos indagar em que medida sua produção por assessorias, partidos políticos, órgãos de Estado ou mesmo intelectuais se diferencia daquelas elaboradas por movimentos de base. Seriam um instrumento para além da sua característica pedagógica? Elas situariam os seus produtores/idealizadores num patamar de respeitabilidade e responsabilidade social mais elevado?²⁹². De outra parte, poderíamos dizer que as fontes produzidas por movimentos de base remeteriam a autores de antecedentes comuns, partilhando um *imaginário social* mais condizente com o seu público alvo? Os discursos de cartilhas de governo e do Estado seriam representantes do discurso dominante e as cartilhas dos movimentos do grupo dominado? Esses questionamentos deverão ser respondidos ao longo deste e dos capítulos 3 e 4, quando mapeamos diferenças entre as cartilhas produzidas por governo, partidos, Igreja, movimentos sociais e assessorias.

Apontando uma zona de confluência entre os cordéis e as cartilhas, particularmente no tema da Constituinte, encontramos aquele que se apresenta como o “primeiro folheto de cordel editado no país, sobre a Constituinte”. Trata-se de um Cordel de outubro de 1977, produzido por Djalma M. Câmara, de 26 anos, vereador do MDB de Nazaré da Mata e estudante de direito, em Pernambuco, que teria produzido, a pedido de uma liderança local, Paulo Resende, um cordel em 50 versos para o MDB jovem de Pernambuco, com o intuito de “atingir de forma simples e direta, as massas”²⁹³. O cordel contava a história de três personagens: o estudante de direito Alberto; o barbeiro João, e o comerciante e fazendeiro Luis. A ação se passa numa pequena cidade do interior chamada Esperança, “igual a tantas que existem (...) onde

²⁹¹ Ibidem, p. 84.

²⁹² Tentamos responder isso ao analisar as cartilhas de formação de lideranças.

²⁹³ Sobre o cordel da constituinte, ver: JORNAL DO BRASIL. **MDB propaga Constituinte em cordel e Arena responde com defesa do AI-5 e 477**. 31. out. 1977. Caderno, 2. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/109031/1977_1979%20-%200049.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 jun. 2017. e DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Vereador lança primeiro folheto de cordel sobre a Constituinte**. 8. out. 1977. Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. Acesso em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=cdu&pagfis=11316&pesq>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

o povo ainda vive de esperança e favor”. Luis chega à barbearia reclamando que o seu negócio vai mal e questiona sobre as notícias do jornal; João lhe responde que a gasolina subiu e que o “esquadrão da morte já matou mais de mil e com o Congresso fechado vem o pacote de abril”, e a conversa segue:

9

Mas, importante, seu Luis
É O que tem na página 20
Tem muita gente falando
Sobre O assunto seguinte
Que o BRASIL está precisando
De uma CONSTITUINTE

10

Foi nesta hora que um moço
Também entrou na conversa
Estava sentado num canto
Prestando atenção a beça
Disso logo, de saída:
“este assunto me interessa”²⁹⁴.

Então o *querido* estudante de direito da sociedade começa a falar sobre pobreza, reforma agrária, fome, direito de sindicalização e de um Brasil que precisa de mudança via Constituinte:

21

queremos democracia?
Por ela eu, luto com afinco
Liberdade é coisa séria
E com coisa séria eu não brinco
Já é hora de revogar
Esse tal de AI-5

22

O país tá mergulhado
Numa noite muito escura
Imprensa livre não existe
Com essa horrível censura
Tudo isso são sintomas
Que apresentam as ditaduras²⁹⁵.

O cordel coloca as relações cotidianas da vida econômica, ressalta a violência do regime e sugere uma alternativa: a Constituinte. Ela seria ato político que mescla as concepções de justiça e paz num denominador comum, a democracia como anseio do povo. Seu oposto seria a ditadura, a censura, os esquadrões da morte e a miséria,

²⁹⁴ CAMARA, Dijalma M. Op. cit.

²⁹⁵ Idem.

tal como no quadrado lógico-emocional que descrevemos no capítulo 1²⁹⁶. A resposta da Arena não tardou e poucas semanas depois se deu por intermédio do cordelista Zé Mangangá, que publicou uma resposta direcionada tanto ao tema, quanto ao seu autor:

Um tipo desajustado
 Que anda falando mal
 Desse quatro sete-sete
 Decreto-lei federal,
 Que só pune anarquista,
 Maconheiro ou comunista
 Mas tudo a bem da moral
 (...)
 Diga a seu vereador:
 – não me fale de anistia
 que é fato superado,
 isso não tem mais valia,
 é coisa já do passado,
 – fique certo o AI-5
 vai muito bem, obrigado
 (...)
 Sendo assim, vereador
 Lhe peço por seu favor,
 Não faça mais o que fez,
 Se acabar o AI-5
 Deve vir o AI-6
 Que seria mais rigoroso
 Vereador mentiroso
 Não pode nunca ter vez²⁹⁷.

Podemos nos valer de Pierre Bourdieu para compreender esse tipo de resposta, para ele “qualquer tentativa de instituir uma nova divisão deve contar com a resistência daqueles ocupantes de posições dominantes nesse espaço que são também os maiores interessados na perpetuação de uma relação dóxica com o mundo social, tendente a aceitar como naturais as divisões estabelecidas ou a negá-las simbolicamente pela afirmação de uma unidade (familiar, nacional etc.)”²⁹⁸.

Tais cordéis foram produzidos dois anos antes da Lei de Anistia e oito anos antes de os militares deixarem o governo e da convocação efetiva da Assembleia Nacional Constituinte; vemos neles elementos de uma pedagogia e de uma conjuntura

²⁹⁶ ANSART, Pierre. **Les signes...**, p. 79.

²⁹⁷ Sobre a resposta da Arena, consultar JORNAL DO BRASIL. Op. cit.

²⁹⁸ BOURDIEU, Pierre. **A Economia...**, p. 118.

política que permitem a interpretação de projetos de país profundamente diversos.²⁹⁹ Quando Djalma (o cordelista do MDB) ou Mangangá (o cordelista da Arena) elaboram suas produções textuais, devemos situá-los num jogo de legitimações. Djalma é descrito como cordelista desde os oito anos de idade, um dos melhores do estado, dizia o diário de Pernambuco; de outro lado, Mangangá trouxe a fala oficial, do partido do governo do grupo que pode impor sanções e as deixa claras, e nem se dá ao luxo de mascará-las: “se acabar o AI-5, deve vir o AI-6 ainda mais rigoroso”. Pouco importa que naquela altura a ditadura já havia editado até o AI-17, em 14 de outubro de 1969. O simbolismo de referir a um possível “AI-6” pode revelar o Estado como um pai severo que podia impingir uma punição mais grave “a bem da moral”. Podemos entendê-lo, como justificação do poder por meio da *gestão de afetos* políticos pela defesa da pátria ou da “boa moral”; convida a ações justas como a imposição de limites mais severos quando os desajustados se rebelam³⁰⁰. Vemos que os enunciados tomam como principal tempo o imperativo na sua construção, além do recurso à descaracterização com adjetivos como “desajustado”, “mentiroso” e de opositores à concepção de um *Brasil que vai para frente* como “maconheiros, anarquistas e comunistas”. Portanto, seus textos precisam ser compreendidos em um processo histórico em que suas intervenções se constituem dentro de um espectro mais amplo do jogo político. O *interdiscurso* para compreensão desse embate pode ser delineado quando recordamos que aquela zona de indecisão (cinzenta) entre democracia e ditadura deixava marcas no governo Geisel³⁰¹.

Os militares e o partido governista se viam ameaçados pelo crescimento eleitoral do MDB que, desde 1974, parecia começar a receber algum grau de confiança por parte do eleitorado descontente. Por sua vez, o MDB, principalmente em seu grupo mais combativo, os autênticos, conclamava a necessidade de reformas políticas profundas, anistia e até mesmo o pedido de Constituinte na Carta de Recife

²⁹⁹ Se pensássemos a partir de uma transparência do “homem” produtor do texto, das letras escritas e deixássemos a historicidade, produziríamos uma leitura pobre e descritiva desse rico objeto cultural. Para superar tais problemas, assim como evitá-los na interpretação das cartilhas, utilizamos algumas ferramentas teóricas e metodológicas da Análise do Discurso, particularmente pelo viés de Eni Orlandi.

³⁰⁰ Ansart sugere, fundado em Freud, que o poder intervém também no nível do superego; nesse sentido vide: ANSART, Pierre. **Les affects politiques**..., p. 63.

³⁰¹ Sobre o interdiscurso vide: ORLANDI, Eni. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 12. ed. Pontes Editores: Campinas, 2015. p. 28; 65.

de 1971³⁰². Em 1977, o tema da Constituinte retornava à pauta como demandas do MDB e da OAB e era objeto de debates nos campos intelectuais, como vimos no capítulo 1. No cálculo de alguns setores governistas, as eleições de 1978 poderiam colocar em risco o domínio da Arena sobre o parlamento. Isso colocaria a sua forma e concepção de “abertura” em xeque: haveria espaço para um outro ato institucional? Simbolicamente poderia parecer muito ruim a um grupo que sucedera Médici e procurava “isolar” os integrantes mais radicais do II Exército³⁰³. Geisel, em pleno ritmo da sua “abertura”, resolveu pressionar o Congresso para sua alteração; porém, os mediadores do MDB não poderiam se deslocar na esfera do parlamento contra seus interesses sem fulminar a “economia de legitimidade” que tentavam desenvolver³⁰⁴. Geisel e seu grupo resolveram agir. Dois desenhos de ação política haviam moldado impasses semelhantes em tempos recentíssimos: o primeiro em 1963/1964, quando Goulart, confrontado com uma Constituição que obstaculizava suas *reformas de base*, foi às ruas, buscando respaldo popular direto para pressionar o parlamento³⁰⁵; o segundo, que remete aos grupos em torno de Costa e Silva e Médici, que optaram por lançar atos institucionais³⁰⁶. Geisel decidiu utilizar um atalho, retornando às práticas ditatoriais e retornou ao cenário que engendrou o AI-5. Valeu-se deste ato institucional para cassar os vereadores e parlamentares do MDB, usando o velho discurso anticomunista. Elaborou o que Paulo Brossard apelidou de *Constituinte do Riacho Fundo*, mais conhecida como o Pacote de Abril, de 1977, como vimos no capítulo 1³⁰⁷.

³⁰² Sobre o debate da Constituinte no Jornal Movimento WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 22. AZEVEDO, Carlos. A campanha da Constituinte. In. _____. (Org.). **Jornal Movimento**: uma reportagem. Belo Horizonte: Manifesto, 2011, p. 187.

³⁰³ MARTINS FILHO, João Roberto. Op. cit., p. 92.

³⁰⁴ LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. Op. cit., p. 207.

³⁰⁵ Daniel Aarão Reis Filho resume as reformas de base da seguinte forma: “(...) a reforma agrária, para distribuir a terra, com o objetivo de criar uma numerosa classe de pequenos proprietários no campo. A reforma urbana, para planejar e regular o crescimento das cidades. A reforma bancária, com o objetivo de criar um sistema voltado para o financiamento das prioridades nacionais. A reforma tributária, deslocando a ênfase da arrecadação para os impostos diretos sobretudo o imposto de renda progressivo. A reforma eleitoral, liberando o voto para os analfabetos, que então constituíam quase metade da população adulta do país. A reforma do estatuto do capital estrangeiro, para disciplinar e regular os investimentos estrangeiros no país e as remessas de lucros para o exterior. A reforma universitária, para que o ensino e a pesquisa voltassem para o atendimento das necessidades sociais e nacionais”. REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, p. 24.

³⁰⁶ Ele passou a governar a partir de 30 de outubro de 1969 e o último ato institucional data de semanas antes, mas não há dúvidas de suas digitais no processo conduzido pelo triunvirato militar que sucedeu o acamado Costa e Silva. GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 110.

³⁰⁷ WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 21.

Fez uma emenda constitucional sem obedecer aos ritos da constituição, o que formalmente seria um outro ato institucional, mas no plano discursivo se resguardou dos atos de malfadada memória criticados, de 1968, como aberrações jurídico-políticas. Esse pano de fundo é central para compreender os embates entre Djalma e Mangangá.

Não há uma transparência em seus textos ou uma relação natural com a língua nos cordéis citados, mas sim o campo de confronto do político e do simbólico datado, em que sujeitos (não meros homens fora da história e da *cultura política* de seu tempo) se confrontam com suas concepções ideológicas e imaginárias dentro de condições históricas³⁰⁸. Vemos que cordéis, tal como as cartilhas, podem nos dar um caminho para delinear imaginários, não nos apegando aos fechamentos de uma leitura textual métrica ou formal, mas pensando em sua prática e em seu processo em que o “discurso é uma dispersão de textos cuja inscrição histórica permite definir regularidades enunciativas” e a *rede* de filiação de sentidos e relações desenhadas³⁰⁹. Também nos permite pensar na memória e no interdiscurso, ou o saber prévio que torna dizível o que foi posto (aqui no cordel, mais adiante nas cartilhas) e o que é a eles pressuposto. Noutras palavras, tratará tanto desse dito, mas também do não dito e o *esquecimento número 2* dando-nos ferramentas para superar uma visão natural entre as palavras e as coisas³¹⁰.

2.2 A (IN)DIFERENCIAÇÃO DAS CARTILHAS INSTITUCIONAIS E DE MOVIMENTOS SOCIAIS

Feito esse percurso de aproximação e afastamento com as lógicas de interpretação sobre a literatura de cordel, cabe-nos seguir para construir um panorama das cartilhas. De início, pensamos numa clivagem que abordasse a origem de sua elaboração; assim buscamos, como hipótese, distingui-las a partir do grau de institucionalidade. De um lado, teríamos aquelas elaboradas pelos movimentos sociais; dadas a sua forma de surgimento e formação recente, deveriam refletir um baixo grau de institucionalidade. De outro lado, teríamos as cartilhas dos órgãos de

³⁰⁸ FIORIN, José Luiz. **Linguagem e ideologia**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2005, p. 40.

³⁰⁹ ORLANDI, Eni. **Análise...**, p. 65.

³¹⁰ Para Orlandi, o “esquecimento número dois, que é da ordem da enunciação: ao falarmos, o fazemos de uma maneira e não de outra, e, ao longo de nosso dizer, formam-se famílias parafrásticas que indicam que o dizer sempre podia ser outro”. Ibidem, p. 33.

governo (federal, estadual e municipal), representativas do olhar institucional. Entre elas, estariam situadas as produzidas por partidos políticos, sindicatos, CNBB e assemelhados.

A procura por essa institucionalidade deveria ser uma ferramenta para buscarmos discursos mais homogêneos, com maior fixidez, naquelas produzidas pelo Estado, e, por sua vez, teríamos a pluralidade dos diferentes movimentos sociais em novas pautas. O que nos levou a trilhar tal hipótese foi o mapeamento das fontes e a percepção de que a diversidade de estratégias, conteúdos e níveis de profundidade poderiam ser investigados por meio dos recursos disponíveis. As cartilhas de Estado teriam maior capacidade de penetração em razão dos seus instrumentos institucionais de produção e de divulgação, enquanto aquelas produzidas por movimentos sociais seriam portadoras de outra espécie de *capital simbólico* por identificação e proximidade capilar com seus grupos de destino³¹¹. Com isso, deveríamos ser capazes de obter os primeiros traços sobre a dinâmica da *cultura política* e de *imaginários sociais* que estariam bem definidos em cada uma das cartilhas, permitindo-nos inventariar filiações políticas de modo preciso. Entretanto, a consulta às fontes demonstrou que tal hipótese estava equivocada e, tal como Eduard Palmer Thompson nos adverte em sua definição de *lógica histórica*, buscamos eliminar os elementos autoconfirmadores, estabelecendo um diálogo entre a conceituação desenvolvida e as evidências³¹². No restante deste item, tentamos demonstrar como a “institucionalidade” não é uma chave explicativa para compreendermos as cartilhas e buscamos alcançar outros percursos de investigação.

Quando cotejamos a nossa hipótese com as fontes, percebemos que elas usualmente registram os grupos elaboradores, sendo corrente o uso de uma espécie de ficha catalográfica simplificada trazendo dados da elaboração da cartilha; em síntese nela apreendemos quem fala e de onde fala. As fichas apresentam o grupo elaborador em variadas formas, desde o seu coordenador até a sua equipe; em

³¹¹ BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalinas**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil: 2001, p. 68.

³¹² Nas próprias palavras do historiador: “por *lógica histórica* entendo um método lógico de investigação adequado a materiais históricos, destinado, na medida do possível, a testar hipóteses quanto à estrutura, causação etc, e a eliminar procedimentos autoconfirmadores (‘instâncias’, ‘ilustrações’). O discurso histórico disciplinado da prova consiste num diálogo entre conceito e evidência, um diálogo conduzido por hipóteses sucessivas, de um lado, e a pesquisa empírica do outro. O interrogador é a lógica histórica; o conteúdo da interrogação é uma hipótese (por exemplo, quanto à maneira pela qual os diferentes fenômenos agiram uns sobre os outros); o interrogado é a evidência, com suas propriedades determinadas”. THOMPSON, Eduard Palmer. **A miséria da teoria**: ou um planetário de erros, uma crítica ao pensamento de Althusser. São Paulo: Zahar Editores, 1981, p. 49.

algumas também há destaque para o produtor e(ou) ilustrador; noutras não há qualquer dado ou apenas alguns deles. Resta claro que raramente são obras de apenas um autor; pelo contrário, se destaca o caráter de equipe a produzir coletivamente, também há casos de coletâneas com a reunião de textos de outras cartilhas. Essa utilização com materiais de outras cartilhas, às vezes de grupos diversos, sugere-nos um caráter de mosaico, para o movimento e suas estratégias pedagógicas.

Observamos os títulos, ainda trilhando o caminho que visava a distinção operativa entre cartilhas institucionais e de movimentos sociais. Vimos que alguns deles são convites à participação, como *A LUTA FAZ A LEI*³¹³, *PRA FRENTE BRASIL? COM ESSA CONSTITUIÇÃO?*³¹⁴, *VOCÊ E A CONSTITUINTE,*³¹⁵ *FAZEMOS A CONSTITUIÇÃO?*³¹⁶, fornecendo-nos alguns vestígios de seus direcionamentos. Há uma ligeira diferenciação entre aquelas que definiríamos como cartilhas institucionais e as de movimentos sociais; as primeiras tendem a ser mais neutras, incentivando a participação cidadã de um público geral, enquanto estas alternam seus olhares entre o debate amplo e seus públicos específicos. Outros títulos dão mostras de terem sido produzidas ou direcionadas para públicos específicos, tais

³¹³ CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE. **A luta faz a lei:** cartilha para debater a constituinte. São Leopoldo, 1985. (36f.). Essa cartilha foi elaborada por uma *rede* de movimentos sociais: o Círculo Operário Leopoldense (COL), fundado em 1935, o Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP), Federação dos Órgãos para Assembleia Social e Educacional (FASE), Centro de Evangelização e Catequese (CECA), Núcleo de Documentação do CEDOPE, Pastoral da Juventude (PJ) e Pastoral Operária (PO) com sedes em São Leopoldo e Porto Alegre se apresentam como organizadores da cartilha como entidade do Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul. Amostra do caráter de mosaico das relações entre Igreja, movimento operário e assessorias de formação social.

³¹⁴ DIOCESE DE GUARULHOS. Centro Diocesano de Pastoral. **Pra frente Brasil?** com esta constituição?!. Guarulhos, [1986?]. Caderno de educação popular. (8f.). A cartilha advém da Diocese da cidade de Guarulhos que fora instalada em 05/04/1981, que até então fazia parte da região pastoral II, da Diocese de Mogi das Cruzes. Vinculava-se às linhas pastorais da Conferência de Puebla, de 1979. Em 1986 já haviam surgido 28 Centros Comunitários: “surgiram serviços de promoção social voltados para o menor carente, para os idosos, famílias necessitadas e presos”.

³¹⁵ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte.** São Paulo, 1986. (32f.).

³¹⁶ FUNDAÇÃO CULTURAL. Fundação Cultural de Curitiba. **Universidade nos bairros:** Fazemos a Constituição? Curitiba, 1985. (20f.). A cartilha vinculada à Fundação Cultural de Curitiba (FCC), criada em 05/01/1973, fazia parte de um projeto chamado Universidade nos Bairros, de 1986, que visava levar discussões sobre cidadania de forma descentralizada. Este era seu sétimo caderno. Dentre as atividades que a FCC desenvolveu esteve o Circo da Constituinte, quando se disponibilizou em praça pública – Santos Andrade, 1988 – durante seis meses um espaço para discussão e articulação da temática.

como AS MULHERES E A CONSTITUINTE³¹⁷, A CONSTITUINTE DA ROÇA³¹⁸, CONSTITUINTE E CONSTITUIÇÃO: O QUE PENSA O FAVELADO³¹⁹. No entanto, apesar de esses títulos terem significados relevantes, não há uma relação mecânica entre eles e os conteúdos, pautas e imaginários acionados; pelo contrário, ao buscarmos os conteúdos vimos uma intersecção e indiferenciação que afastou a hipótese original desse tópico gerando uma nova hipótese mais operativa em procurar distinguir cartilhas direcionadas a públicos gerais e a públicos específicos.

A primeira ressalva à hipótese se deu ao verificar que uma definição genérica de cartilhas institucionais seria problemática, não apenas pela multiplicidade dos significados do que poderia ser *institucional* neste caso concreto, mas também porque muitas produzidas nas esferas federal, estadual e municipal traziam linhas discursivas

³¹⁷ BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. **Mulher e Constituinte**. Brasília, 1985. (16f.). A cartilha foi elaborada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) que fora criado em 1985. Estando vinculado ao Ministério da Justiça, visava promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País. Sendo órgão de governo, possuía uma estrutura com recursos, porém albergava diversos matizes dentro da sua configuração. Cf.: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho>>.

³¹⁸ CPT – Comissão Pastoral da Terra. **A Constituinte da roça**. Antônio Prado, maio 1985. (34f.). A cartilha advinha da Comissão Pastoral da Terra, criada em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). Apresentava-se como “resposta à grave situação vivida pelos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam”. Apesar de ligada à Igreja Católica procurava ter uma atuação ecumênica conjuntamente com a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB. De seus encontros, surgiram outras pastorais, como a operária. Teve atuação nacional em razão da sua ramificação em várias localidades e a questão do campo. Cf.: CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/sobre-nos/historico>>. Acesso em 22 jun. 2017.

³¹⁹ MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.). A cartilha foi produzida pelo Movimento de defesa dos direitos dos Favelados (MDDF), criado na década de 1970 com vistas à luta por habitação “quando os moradores da Vila Palmares, em Santo André, se organizaram com a ajuda do padre Rubens Chasserreaux para resistir aos despejos que estavam então acontecendo”. A partir de 1977 se expandiu por outros estados e, em 1978, realizou o 1º Congresso Nacional do Movimento de Defesa dos Favelados, em Santo André. Visava reivindicar “água, esgoto, saneamento e infraestrutura, através de uma ação coletiva para a conquista de políticas públicas que contemplassem a regularização da posse da terra e a urbanização”. Nos anos 1980 teve apoio do Centro de Estudos Políticos e Sociais e da Pastoral da Moradia. MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Histórico**. Disponível em: <<https://mddf.org.br/historico/>>. Acesso em 22 jun. 2017.

e valores tributários de *imaginários sociais* muito distintos entre si³²⁰. Para demonstrarmos esse argumento, recorreremos a quatro delas que em princípio chamaríamos de institucionais:

Cartilha	Órgão produtor	Imaginários
VOCÊ E A CONSTITUINTE	Governo do Estado de São Paulo	Órgão do estado de São Paulo alinhado ao imaginário liberal
A UNIVERSIDADE NOS BAIRROS: FAZEMOS A CONSTITUINTE?	Fundação Cultural da prefeitura de Curitiba	Órgão da prefeitura de Curitiba vinculado a temas do nacional-popular e da revolução brasileira
CONSTITUINTE: AS NOVAS REGRAS DO JOGO	ABAP e da prefeitura do Rio de Janeiro	Órgão da prefeitura do Rio de Janeiro + Assessoria de movimento social alinhado um a um imaginário democrático participativo
POR QUE E PARA QUE UMA CONSTITUINTE?	Programa Nacional de Desburocratização, Ministério da Desburocratização do Governo Federal	Órgão do governo federal + Assessoria de movimento social alinhado a um imaginário democrático participativo.

Nessas quatro cartilhas mencionadas no quadro acima vemos três linhas de abordagens diversas sobre o *Momento Constituinte* e a Participação Popular. De imediato, chama a atenção que as duas últimas cartilhas foram elaboradas por assessorias. A CONSTITUINTE: AS NOVAS REGRAS DO JOGO data de julho de 1986 e foi elaborada pela ABAP, com coautoria da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro; por sua vez, POR QUE E PARA QUE UMA CONSTITUINTE? foi produzida em janeiro de 1986, pelo Ministério da Desburocratização do Governo Federal, com assessoria do INESC; ambas tiveram consultoria geral e edição de Claudius Ceccon, um engajado chargista com formação muito mais à esquerda do que os governos que pediram os materiais. A estrutura narrativa, as imagens e os discursos dessas duas

³²⁰ No entanto, ao consultar o conceito de “instituição” nos dicionários de política, sociologia, história e filosofia não conseguimos encontrar uma definição operacional. Enquanto para filosofia a definição foi muito sintética, a sociologia tratou de diferenciar Parsons de Durkheim, principalmente este com a associação entre instituição e fatos coercitivos – sociais. O Dicionário das ciências históricas serviu para situar um debate interessante entre historiadores e juristas e posicionar uma crítica à história política do XIX. No entanto, nada me confere um olhar suficiente para delimitar a distinção entre as cartilhas intermediárias. BURGUIÈRE, André. (Org.). **Dicionário das ciências históricas**. Rio de Janeiro: Imago, 1993. p. 442-446.

cartilhas em muito se assemelham, por vezes até se repetem, sugerindo-nos que mais do que a visão do Ministério da Desburocratização, do governo Sarney, ou do que a prefeitura do Rio, de Saturnino Braga, o que víamos ali era uma linha vinculada às assessorias e aos movimentos populares e, como analisaremos nos capítulos 3 e 4, mais próximos a um imaginário democrático participativo forjado nas lutas contra a ditadura e da abertura³²¹.

De outro lado, a cartilha VOCÊ E A CONSTITUINTE tem um olhar que podemos enquadrar no imaginário liberal para a questão Constituinte, enfatizando a pacificação nacional, a valorização do voto representativo e um discurso teleológico, quase tomando a Constituinte uma panaceia³²². Por sua vez, a cartilha A UNIVERSIDADE NOS BAIRROS: FAZEMOS A CONSTITUINTE? utiliza uma estrutura narrativa de um história em quadrinhos para alinhar um discurso dialético-crítico, com uma perspectiva que se aproxima de um *imaginário social* vinculado ao nacional-popular, até como um diálogo com a *cultura política da revolução brasileira*³²³.

Portanto, atribuir uma linha explicativa que desse conta da pedagogia política desse conjunto de cartilhas produzidas pelo próprio Estado já seria difícil, mais complexo ainda seria se ampliássemos esse olhar sobre o institucional incluindo instâncias mais plurais e ramificadas como a Igreja, o Sindicato e o(s) Partido(s).

As fontes referidas são uma pequena amostra de como vários institutos, centros de formação e assessorias a movimentos sociais produziram materiais para embasar as cartilhas. A partir de 1985, com o início da organização do MPPC, foram desenvolvidos vários órgãos de assessoria e divulgação exclusivos da Constituinte, como a ABAP, os quais interagiam tanto com órgãos estatais, como no exemplo da cartilha carioca supracitada, como com movimentos sociais organizados de diversos matizes que lutavam em prol de causas populares, operárias, do campo, das

³²¹ Verticalizamos tal análise no próximo tópico ao detalhar um olhar sobre: CPO – Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.).

³²² Em razão da superação da divisão inicial entre cartilhas institucionais e de movimentos sociais remetemos a análise desta cartilha, de forma isolada e detalhada, para o 4º capítulo para representar uma amostra do imaginário liberal.

³²³ Em razão da superação da divisão inicial entre cartilhas institucionais e de movimentos sociais remetemos a análise desta cartilha, de forma isolada e detalhada, para o 4º capítulo para representar uma amostra do imaginário nacional popular.

mulheres, etc³²⁴. Exemplo disso foi a presença de Claudius Ceccon na colaboração em várias cartilhas, por meio de institutos diversos como o INESC, na cartilha do Ministério da Desburocratização e, via ABAP, na cartilha da prefeitura do RJ.

Essa colaboração em *rede* foi efetiva mesclando argumentos e pautas entre grupos de movimentos sociais distintos, com matrizes e tradições diversas, chegando até a assessorar e a fazer parte de cartilhas produzidas por órgãos estatais. Vemos essa colaboração e compartilhamento de conteúdos em várias, dentre elas a NOVENA DA CONSTITUINTE³²⁵ vinculada às CEBs, e A CONSTITUINTE INTERESSA AOS TRABALHADORES RURAIS?³²⁶, do MST.

Na primeira, vemos a contraposição de duas expressões narrativas diversas: de um lado, a estrutura de nove encontros ordenados em forma de novena, com cânticos, comentaristas, referências à Bíblia e espaços para debate que, a rigor, podemos situar como herdeira longínqua da experiência das cartilhas católicas de alfabetização; de outro lado, há imagens coletadas de outras cartilhas com desenhos de cartunistas reconhecíveis, como Claudius Ceccon e Laerte, alguns mais e outros menos vinculados aos grupos das CEBs³²⁷.

A Cartilha do MST, referida acima, fez o contrário, pois há unidade nas imagens, produzidas pelas mãos de apenas um ilustrador, Fabiano. No entanto, o conteúdo foi

preparado pela Secretaria Nacional do Movimento Sem Terra, juntando e resumindo quatro textos que foram preparados para a assessoria ao movimento popular. São eles: 1) Constituinte e a participação Popular – CEPIS (centro de educação popular do instituto Sedes sapientiae); 2) os trabalhadores e a constituinte – Hamilton Pereira da Silva; 3) Breve notícia

³²⁴ Um dos marcos constitutivos do MPPC se deu em 26/01/1985, em Duque de Caxias, com cerca de sete mil pessoas, além de lideranças de diversas entidades. Vide WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 40, VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 101; COELHO, Lucas Brandão. Op. cit., p. 56. Sobre a participação das mulheres ver também:

³²⁵ CEB – Comunidade Eclesial de Base. **Novena da constituinte nas comunidades eclesiais de base.** [S.l.], jul. 1986. (20f.). Elaborada a partir das Comunidades Eclesiais de Base, grupo evangelizador surgido entre os anos 1960 e 1970 no Brasil, vinculados às resoluções pastorais do Concílio Vaticano II, realizado de 1962 a 1965 e, a seguir, das Conferências dos Episcopados Latino-americanos de Medellín (1968) e Puebla (1979). Tinha ligação com a Teologia da Libertação, sendo marcadas pela “opção preferencial pelos pobres” e pelo método ver-julgar-agir.

³²⁶ Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.). Elaborada pela Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, movimento herdeiro das antigas lutas do campo, que ganhou espaço nos anos 1970 e, principalmente, nos anos 1980. O texto foi elaborado a partir de outras quatro cartilhas e deveria ser a base para formação de lideranças.

³²⁷ Claudius Ceccon era vinculado a vários movimentos sociais e participava da assessoria da ABAP da Constituinte; por sua vez, Laerte tivera vínculos diversos nos anos 1970 e 1980 e atuava junto ao Dieese e ao movimento operário naquele momento, e na década de 1970 produzira materiais para as campanhas do MDB, assim como para o movimento sindical.

das constituições e constituinte (ou não) do Brasil – Miguel Pressburger; 4 – Constituição, constituinte, poder popular – Daniel Rech.³²⁸

Essa atuação em rede, com assessorias fundadas para auxiliar o funcionamento do MPPC em sua plenária, aliado a movimentos sociais já existentes, e mesmo com os vínculos que integrantes dessas lutas tinham em determinados espaços institucionais, demonstrou-nos que estabelecer essa clivagem entre cartilhas institucionais e cartilhas de movimentos sociais seria pouco operativo em termos explicativos.

Ademais, a historiografia e os estudos da 107ª subsidi política sobre os movimentos sociais nos sugerem que a mobilização em torno da produção de cartilhas em favor da participação popular na Constituinte (1985 e 1988) é herdeira de um primeiro ciclo de movimentos sociais vinculados à luta pela redemocratização do país e pelo acesso a serviços públicos iniciado no começo da década de 1970 e que se estendeu até 1984³²⁹. Nas pautas dos movimentos desse primeiro ciclo estavam a luta pela anistia (1977-8), as greves generalizadas (1978-9), o Movimento Custo de Vida Contra a Carestia (1974-1980) e a reivindicação das *Diretas Já* (1984), entre outros. Esse segundo ciclo foi marcado por um processo de institucionalização dos movimentos entre 1985 e 1989 já dentro da democracia formal³³⁰.

O debate no campo de investigação sobre os movimentos sociais sugere que a Assembleia Nacional Constituinte foi “um divisor de águas entre a reivindicação de autonomia do Estado nesta primeira fase (1977-1985) e a reivindicação de autonomia durante a segunda fase (1985 até hoje)”³³¹. Em suma, entre 1977-1985 se dera uma reivindicação de autonomia em relação ao Estado de modo profundamente radical, inclusive no plano organizacional, visando “formas de administração de políticas sem a participação do Estado (...) ou de que a sociedade civil podia lidar com políticas públicas de forma independente do Estado”³³²; essa concepção se alterou no

³²⁸ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 4.

³²⁹ MOVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. . **Boletim n. 5...**, p. 5.

³³⁰ Tais ciclos estiveram vinculados à derrota política e militar da experiência da luta armada nos anos 1970. Representavam a reconfiguração de táticas de luta e até mesmo valores naquele momento em que as esquerdas brasileiras se rearticularam em torno de uma proposta de luta contra o autoritarismo e a carestia. Vide: GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos...**, p. 186; 405.

³³¹ AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Opinião Pública**, v. 18, n. 2, p. 383-398, 2012, p. 390.

³³² Idem. Ver o debate crítico em: LAVALLE, Adrian Gurza; SWAKO, José. Op. cit., p. 170.

Momento Constituinte, particularmente nas dezenas de milhões de assinaturas nas emendas populares demandando do Estado ampliação de direitos sociais³³³.

Entendemos essa transformação num movimento de contraposição às décadas de supressão da discussão sobre direitos sociais por meio da lógica da *Modernização Conservadora* e do *Estado Burocrático-Autoritário*³³⁴. Isso ocorria num cenário em que o Estado era administrado mediante uma lógica de exclusão e de racionalidade técnica, de viés burocratizante e elitista. Ao lado disso, na década de 1970 emergiram com força os movimentos sociais demandando melhores condições de vida na perspectiva de 108 subsidi-las sem o Estado, desenvolvendo vieses autonomistas³³⁵. Com o término do regime de 1964, o sentimento que floresceu diante da injustiça social foi o de direcionar tais demandas por melhoria social como uma obrigação com o Estado. Nesse plano a lógica foi tentar ocupá-lo para redefinir o seu desenho institucional. O percurso das cartilhas do MPPC foi o de ser entendido como forma de assessorar e ocupar os espaços institucionais, deixando de lado uma lógica de autonomia mais radical. Marcos Nobre sintetiza esse raciocínio ao destacar que

a redemocratização liberou uma impressionante quantidade de novas e velhas demandas por serviços públicos, participação política e acesso ao fundo público, um amplo leque de movimentos e demandas sociais reprimidos pela ditadura, que surgiram também como resultado das

³³³ Para uma análise econômica da construção da ANC, vide: SALLUM JÚNIOR, Brasília. **Labirintos**: dos generais à nova república. São Paulo: Hucitec, 1996, p. 69. para uma análise por um integrante do governo Sarney, vide: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A construção política do Brasil**. São Paulo: 34, 2014. p. 291.

³³⁴ Guillermo O'Donnell estabelece sete características principais do Estado burocrático-autoritário, que podem ser assim sintetizadas: 1) a sociedade global é subordinada às frações superiores de uma burguesia altamente oligopolista e transnacionalizada; 2) no campo institucional se procede à *normalização* da economia com a ressubordinação dos setores populares; 3) é um sistema de exclusão política que visa impor uma ordem que permita as supramencionadas normalizações e transnacionalizações; 4) a exclusão acarreta a supressão da cidadania e da democracia política especialmente por meio da supressão das posições institucionais e canais de acesso ao governo da democracia política, que se orienta no sentido de eliminar papéis e organizações (partidos); suprime-se a cidadania e o popular; 5) é um sistema de exclusão econômica do setor popular, pois promove um forte sistema de acumulação de capital em benefício das grandes unidades oligopolistas de capital privado e de algumas instituições estatais que aumentam as desigualdades preexistentes; 6) desde as suas instituições são levadas a cabo as políticas sistemáticas de “despolitizar” o tratamento de questões sociais, com a sua submissão àquilo que se qualifica como critérios neutros e objetivos de racionalidade técnica, e 7) reflete o fechamento de canais democráticos de acesso ao governo e, junto com eles, dos critérios de representação popular ou de classe, ficando limitados aos ocupantes de grandes organizações, especialmente as forças armadas e as grandes empresas públicas e privadas. O'DONNELL, Guillermo. **Análise do autoritarismo burocrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 61-62; ver também NEVES, Ozias Paese; et al. Os regimes militares no Brasil e na América do Sul – historiografia e perspectivas. **Revista eletrônica da Anphlac**, São Paulo, v. 18, p. 56-86, jan./jul. 2015.

³³⁵ NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder...**, p. 94.

transformações sociais e econômicas de grande magnitude ocorridas entre os anos de 1960 e 1980³³⁶.

Portanto, caracterizada tal colaboração em *rede*, por parte dos movimentos sociais, que muitas vezes ocupava espaços institucionais para produzir suas falas, devemos deixar de lado essa divisão inicial entre as cartilhas “institucionais” e as de “movimentos sociais” e estabelecer outro eixo de análise.

2.3 EIXO NORTEADOR DO CONJUNTO DE FONTES: A CARTILHA DA CONSTITUINTE

Para uma leitura panorâmica do conjunto das cartilhas, fizemos uma cartografia levando em conta os aspectos formais, como o período de elaboração, o número de páginas, linguagem textual e(ou) imagética, grupo que as produziu, circulação. No plano de conteúdo, abordamos questões como pedagogia e o tipo de *intermediação cultural* que acionam, distinção entre cartilhas para o público geral e específico e se são para formar lideranças ou para as bases. No entanto, não deixamos de lado a constatação de que há uma zona de intersecção entre as cartilhas e, com isso, tornando difícil a distinção entre as que teriam origem institucional e aquelas de movimentos sociais. Em razão desse cenário, deixamos de lado a pretensão de um mapeamento classificatório rígido e utilizamos uma única cartilha como eixo norteador. Fizemos a descrição dela a partir de cada um dos critérios acima mencionados e, a seguir, confrontamo-la com os daquelas que melhor caracterizem o seu oposto.

Escolhemos como modelo e fio condutor da narrativa do mapeamento a CARTILHA DA CONSTITUINTE³³⁷, editada pela Pastoral Operária em colaboração com o IDAC, CEDAC e IBASE. Na sua *apresentação*, vemos a forma como o MPPC, por meio do Plenário Nacional Pró-Participação Popular na Constituinte, atuava numa rede de mobilização:

³³⁶ NOBRE, Marcos. Op. cit., p. 36.

³³⁷ CPO – Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f), no IDAC uma das principais referências era o próprio Claudius Ceccon, no CEDAC se destacava a contribuição de Claudio Nascimento e no IBASE a de Herbert de Souza e Marcos Arruda.

finalmente nasceu! Aqui está a Cartilha da Constituinte, pedida e esperada por grupos de base de tantos lugares. Ela quer ser uma contribuição da Pastoral Operária para que o debate e a mobilização pela Assembleia Nacional Constituinte chegue ao povo trabalhador em todo o país, nas comunidades de base, nos grupos do movimento popular e do movimento operário³³⁸.

Seu objetivo expresso em oferecer subsídios, o conjunto de colaboradores figuras reconhecidas no MPPC e com trânsito em órgãos de governo, e o uso efetivo de seus materiais noutras cartilhas levaram-nos a escolhê-la como fio condutor desse mapeamento³³⁹. A publicação se deu em agosto de 1985, período de forte impulso para o MPPC, como descrevemos no capítulo 1, com a edição de outras congêneres³⁴⁰. Assim como o MPPC se engaja na lógica do movimento em *rede*, não há um ponto inaugural ou uma figura personalista a conduzir o processo. Pelo contrário, é herdeira de diversas outras que constam de suas referências, tais como livros, artigos e boletins.

No que diz respeito à cronologia, podemos dizer que está inserida no primeiro período do MPPC como organização efetiva, que chamamos de pré-convocação da ANC³⁴¹. No entanto, sua intenção expressa era a de servir de guia a diversos públicos, focando no processo constituinte como um todo, não se atendo às pautas estritamente pontuais e(ou) datadas. Em oposição a essa característica, vimos que outras fontes trouxeram à tona debates específicos, típicos das etapas de disputas que se sucederam no tempo; exemplo disso é a já mencionada cartilha CRISTÃO DE OLHO NA CONSTITUINTE, que tem foco especial na discussão sobre a eleição de deputados em 1986, ou a cartilha A CONSTITUINTE DA ROÇA, que trazia datas das reuniões e um cronograma de atividades a ser desempenhado mês a mês³⁴².

³³⁸ CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.), p. 3.

³³⁹ Veja-se a colaboração de Claudius Ceccon, descrita acima, em várias cartilhas, inclusive para o Governo Federal, para a prefeitura do Rio de Janeiro, junto a outras assessorias e a movimentos sociais. Também veja-se o caso citado de materiais desta cartilha compartilhados na Comunidade Eclesial de Base. CEB – Comunidade Eclesial de Base. **Novena da constituinte nas comunidades eclesiais de base**. [S.l.], jul. 1986. (20f.).

³⁴⁰ Não se trata de uma escolher um documento fundador do MPPC: já vimos no primeiro capítulo que o debate sobre a constituinte se iniciou no final dos anos 1960, ganhou corpo em meados ao longo da década de 1970 e foi bastante debatido pelos partidos políticos e juristas no início da década de 1980, daí resultando uma série de publicações; vide capítulo 1.

³⁴¹ Deu-se em 27 de novembro de 1985, por meio da emenda constitucional 26.

³⁴² ARQUIDIOCESE DE LONDRINA. Conselho arquidiocesano de pastoral, movimento familiar cristão. **Cristão: de olho na constituinte...**, p. 16; CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.).

Para fundamentar a mobilização, A CARTILHA DA CONSTITUINTE invoca uma tradição de lutas e uma espécie de dever, o de os movimentos sociais fomentarem uma participação popular num momento decisivo. Conclama: “como podemos participar pra valer do processo constituinte?”. Afirma: “Estamos nessa luta há muitos anos, gente. Não vai ser agora que a gente vai fazer corpo mole, não é mesmo? Nessa briga tem um antes, um durante e um depois”³⁴³ (figura 10). Formula uma espécie de pedagogia para a participação fundada na antiguidade das lutas, e a partir daí sugere diferentes estratégias para mobilizar o povo em torno da pauta e acompanhar os debates, para ver se os interesses populares seriam efetivamente defendidos pelos representantes eleitos, e ainda propõe um acompanhamento para garantir a aplicação do que fosse conquistado, lembrando que, mesmo depois da Constituinte, “haverá novos direitos a conquistar”³⁴⁴.

Vemos que a *gestão dos afetos* remete a um lugar de fala como quem diz: “somos dos próprios movimentos que têm uma antiguidade”. Assim, buscam despertar conotações positivas e promover rearranjos numa identidade política dinâmica cujo marco naquele instante seria a similaridade com a luta atual pró-Constituinte, como continuidade das lutas anteriores³⁴⁵.



Figura 10: Cartilha da Constituinte, p. 59-61.

Definidos os critérios de escolha da cartilha, passamos para a caracterização dela e sua contraposição com as demais – primeiro pelo plano formal e depois pelo conteúdo.

³⁴³ Ibidem, p. 6.

³⁴⁴ Ibidem, p. 61

³⁴⁵ ANSART, Pierre. **Les signes...**, p. 69-70.

2.3.1. A construção formal das cartilhas

A CARTILHA DA CONSTITUINTE possuía 82 páginas alternando imagens e textos. Dentre aquelas, havia charges e quadrinhos em que seus argumentos eram demonstrados e(ou) reforçados. Algumas dessas imagens ocupavam a página toda, portanto, apesar da extensão parecer demasiada para seus fins didáticos, seu texto não chegava a ocupar um terço do conteúdo total. Apresentava-se de forma bastante didática, com linguagem direta, numa espécie de conversa informal com o leitor, como quem compartilha do mesmo grupo, nesse caso, um amplo conjunto de cidadãos interessado em leis melhores. O discurso alternava entre o temático e o figurativo, utilizando a ironia reiteradamente para explicitar as contradições das condições econômicas, da falta de leis ou de sua aplicação efetiva. O mapeamento do conjunto das cartilhas nos apontou que o número de páginas médio era de 28, sendo que as cartilhas mais curtas contavam com quatro páginas e as mais longas, em formatos que se aproximam mais de livretos, pouco passavam de 100 páginas³⁴⁶.

Tivemos cartilhas com circulação nacional e outras que se restringiram a um público local; podemos presumir pelo texto de apresentação da CARTILHA DA CONSTITUINTE que ela se destinava à circulação nacional, até mesmo pela sua dimensão, quantidade de recursos disponibilizados, pesquisa documental e bibliográfica e pelo aproveitamento que outras cartilhas fizeram de seu material. A cartilha A CONSTITUIÇÃO E OS TRABALHADORES³⁴⁷ é outro exemplo deste tipo de publicação. Elaborada nacionalmente pelo Dieese e reproduzida localmente pela Federação dos Bancários do Paraná, seus materiais também estiveram presentes na já mencionada NOVENA DA CONSTITUINTE e no texto DISCUTINDO SOBRE A CONSTITUIÇÃO: OS TRABALHADORES PARTICIPAM DA CONSTITUINTE, da Comissão Sindical de Formação Política da CUT, regional do Sudoeste do Paraná.

³⁴⁶ Essa questão também é interessante, pois, por vezes, nestas cartilhas maiores o próprio texto a denomina alternadamente como cartilha ou livreto, e ignoramos tal distinção conforme explicado na introdução.

³⁴⁷ DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.). Produzida pelo DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, e impressa pela Federação dos bancários do Paraná, essa cartilha tinha caráter nacional e espelha algumas estratégias do movimento operário para produzir um discurso coerente e articulado sobre a Constituinte. O material é rico, com ilustrações de Laerte e dados estatísticos colhidos pelo órgão criado em 1955 para assessorar negociações salariais e formação sindical.

Outras cartilhas com as mesmas características traziam mensagens expressas sobre a possibilidade de utilização dos seus materiais, como vimos em POR QUE E PARA QUE UMA CONSTITUINTE?, do Inesc e do Ministério da Desburocratização, como por exemplo: “a reprodução de textos e ilustrações, sem modificações de forma ou conteúdo, fica autorizada para utilização sem fins lucrativos, mediante consulta prévia ao Programa Nacional de Desburocratização e/ou ao INESC”³⁴⁸.

Por sua vez, as cartilhas de circulação local, usualmente elaboradas com menos recursos, combinam duas formas de produção: numa delas constatamos a apropriação de materiais de outras cartilhas e sua ressignificação diante do conjunto de interesses locais mobilizados; noutras o material foi feito a partir de recursos estritamente locais. A temática e a discussão eram nacionais, mas as referências eram dos problemas daquelas comunidades específicas. Verificamos isso na CARTILHA TEATRO E JOGRAL DA CONSTITUINTE³⁴⁹, elaborada pelo Padre Geraldo Rondelli, de Americana, no interior de São Paulo. Nela foi elaborada uma peça de teatro a ser encenada numa escola onde as constituições seriam representadas por personagens com roupas características e seriam julgadas num tribunal que as avaliaria tomando como critério que suas elaborações deveriam ser feitas de forma livre, soberana e democrática. O texto é datilografado e o nome dos personagens/atores é descrito individualmente.

A cartilha QUEREMOS UMA CONSTITUINTE POPULAR³⁵⁰, produzida às vésperas da eleição de 1986, também é um exemplo de como a falta de recursos não impedia que o tema fosse apresentado e debatido: seus desenhos foram produzidos de forma mais singela e a cartilha foi escrita à mão; essa publicação foi realizada pelo PCB do Amazonas para problematizar a questão Constituinte, apresentar pautas do Partido e pedir votos para os candidatos a deputado federal José Paiva e para deputada estadual Rita Furtado.

Via de regra, a tiragem não era mencionada, sendo difícil estimar a quantidade de material físico que circulou, assim como o impacto e sua recepção. Não havendo intuito de comercialização, nem de concorrência entre cartilhas, é arriscado mensurar

³⁴⁸ BRASIL. Programa Nacional de Desburocratização. **Por que e para que uma Constituinte?** Janeiro, 1986. (40f.). p. 7.

³⁴⁹ TEATRO E JOGRAL DA CONSTITUINTE. **A participação popular nas constituições brasileiras**: encenação - Não há que esperar. Americana, jan.1986.

³⁵⁰ PCB – Partido Comunista Brasileiro. **Queremos uma constituinte popular!** Manaus, 1986. Produzida pelo PCB do Amazonas, era uma mistura entre cartilha e panfleto que pedia votos para candidatos a deputados federal e estadual de 1986.

seu alcance ou mesmo de nos apropriarmos de algumas interessantes metodologias da história do livro e da leitura, via Darnton ou Chartier. No entanto, algumas cartilhas nos chamaram a atenção pela dimensão que alcançaram: a CARTILHA DA CONSTITUINTE, DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS, além de ter um texto que transitava entre discursos diversos, do liberal ao nacional-popular, teve uma tiragem de 60 mil exemplares³⁵¹. Também vale destacar a edição de 100 mil exemplares pela ação catarinense, por meio da UFSC, ao longo de um ano e meio atingindo escolas primárias e um amplo espectro de cidadãos³⁵².

Algumas fontes são compostas apenas por textos e tais “cartilhas” se aproximam mais de manuais descritivos. Podemos exemplificá-las por meio do texto do CEPIS – EDUCAÇÃO POPULAR NA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS³⁵³, de agosto de 1985, e pela cartilha COMITÊ PRÓ-CONSTITUINTE: O QUE É, COMO, ONDE E POR QUE CRIÁ-LO?, da Comissão brasileira Justiça e Paz. Tais textos se diferenciam da CARTILHA DA CONSTITUINTE pela sua linguagem mais direta denotativa, pela preferência ao discurso temático do figurativo e pela descrição de medidas a serem tomadas para alcançar seus objetivos mais específicos. Podemos dizer que também se distinguem por se destinarem mais claramente à organização dos movimentos do que ao público geral.

³⁵¹ FNE – Federação Nacional dos Engenheiros. **Cartilha da Constituinte**. Porto Alegre, set. 1985. (28f.), p. 28. A cartilha produzida pela Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), fundada em 25/02/1964, tinha pretensão de alcançar um público extenso, tendo sido publicadas sessenta mil exemplares da cartilha. A FNE ainda se mobilizou conseguindo mais de cento e trinta mil assinaturas, juntamente com a Federação Nacional dos Arquitetos (FNA) e o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), sobre a reforma urbana. WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 48.

³⁵² WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 39.

³⁵³ CEPIS – Centro de Educação Popular Do Instituto Sedes Sapientiae. **Educação Popular na formação de lideranças**. São Paulo, ago.1985. (24f.). A cartilha foi produzida pelo CEPIS (Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae), instituto fundado em 1975 pela Madre Cristina Sodré Doria, voltado à defesa dos direitos humanos e da liberdade de expressão. Em sua carta de princípios, de 1978, comprometia-se a “em pautar suas atividades pelas linhas fundamentais que consagram o homem como princípio; a realidade social brasileira como campo de trabalho; o exercício da defesa dos direitos humanos como método e a libertação como fim”. Sua sede é em São Paulo e no *Momento Constituinte* elaborou diversas cartilhas e cadernos, sendo inclusive sede de alguns encontros que ajudaram a organizar o MPPC, como o ocorrido em 17/01/1985. dados: SAPIENTIAE. **Apresentação do Instituto Sedes Sapientiae**. Disponível em: <<http://sedes.org.br/site/instituto-sedes-sapientiae/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.



Figura 11: Universidade nos bairros: fazemos a Constituição?, p. 13.



Figura 12: Universidade nos bairros: fazemos a Constituição?, p. 14.

De outro lado, também havia cartilhas que utilizam apenas imagens para passar sua mensagem, como o caso de histórias em quadrinhos. Nesse caso, a opção por tal estrutura narrativa remete ao uso de textos figurativos, em que o tema passa a ser tratado via personagens, que relatam as dificuldades concretas experienciadas

em suas respectivas vidas; e passam a aprender ou trocar informações com outros para chegar à conclusão final pela necessidade de mobilização e participação.

Esse é o caso da cartilha UNIVERSIDADE NOS BAIROS: FAZEMOS A CONSTITUIÇÃO (figuras 13 e 14), em que a narrativa inicia por uma discussão numa escola, na sala de aula, sobre o que é a Constituinte. A professora conduz os alunos explicando que esta não serve mais. A seguir, passa por vários cenários contando uma cronologia das constituintes: desde uma sala de jantar de classe média, em que o aluno traz os dados da sala de aula a tratar das constituições do Império e da Velha República, criando um encadeamento com o seu pai, levando a conversa para o escritório de trabalho. Nesse lugar, a funcionária da limpeza ouve e leva as informações para a sua casa. No quadro seguinte, o marido dela conversa com outro operário numa obra de construção civil, e de lá outros protagonistas conversam num bar sobre a constituição dos militares. Depois, um senhor negro leva a discussão para sua casa, sua esposa encontra a moça da limpeza e a professora numa reunião de mulheres e em que tratam da crise do Regime Militar. Ao final, o cenário retorna para a sala de aula em que os alunos interagem com a professora e esta conclui a discussão sobre a Constituinte abordando a necessidade de mobilizar a população com gestos fortes, reforçando que “o momento é agora!”. Essa rica abordagem é analisada com maiores detalhes nos próximos capítulos, no entanto utilizamo-na aqui para demonstrar a distinção em face das cartilhas que mesclam textos e imagens, assim como para pensar nessa espécie intermediação e circularidade das informações. Tal como se expressa no próprio título da cartilha – Universidade nos bairros – ela devia ser principiada e concluída por educadores, mas circulava, tal como um telefone sem fio, pela população em geral, em vários segmentos sociais, dos médios aos mais populares



Figura 13: Gibi da Constituinte, p. 7.

Outra cartilha que se utiliza apenas de imagens é o GIBI DA CONSTITUINTE: OS TRABALHADORES E A CONSTITUINTE, que veicula mensagens de um *imaginário social* vinculado às lutas dos trabalhadores próximos aos movimentos comunistas. No entanto, a ausência de dados e de pautas específicas sobre a eleição, convocação ou emendas populares, impossibilitam-nos chegar a uma datação mais precisa do período de sua elaboração³⁵⁴. No plano discursivo, também predomina a abordagem figurativa, apesar de a temática transparecer. Porém, em vez da circulação das informações por segmentos populares, vimos uma figura onisciente tomando conta da narrativa: o tucano. É ele quem ensina e enaltece as lutas populares

³⁵⁴ Não nos oferece dados de elaboração, grupo e data de produção, ao contrário da imensa maioria das cartilhas, inclusive as que recorrem às histórias em quadrinhos. Trata-se da COLEÇÃO TUCANO, que se destinava a discutir os problemas dos trabalhadores e o próximo número deveria ser o GIBI da Estrutura sindical e das organizações das empresas. S.A. **Gibi da Constituinte**. s.l., s.d. (16f.).

e os embates com militares, que ocupam boa parte do texto. Tal estratégia nos sugere um pertencimento aos grupos remanescentes do pré-1964, e a lógica de uma *cultura política* da revolução brasileira, ao contrário de outras cartilhas que compartilham de um imaginário de uma nova esquerda, de lutas mais recentes³⁵⁵. Aprofundamos tal análise nos capítulos 3 e 4.



Figura 14: O trabalhador do Paraná pela Constituinte, p. 6.

Outras cartilhas mesclam o uso da história em quadrinhos com alguns textos explicativos, como em O TRABALHADOR DO PARANÁ PELA CONSTITUINTE³⁵⁶. Nesta última a figura condutora é o sindicalista, que explica o que os sindicalizados

³⁵⁵ O formato escolhido, assim como os valores e a linguagem, informam-nos que tal cartilha deve datar de antes de 25 de junho de 1988, data da criação do PSDB, que adotou o tucano como símbolo do seu discurso, na época social-democrata bastante diverso do grupo produtor.

³⁵⁶ FETRACONSPAR – Federação dos trabalhadores na indústria da construção e do mobiliário do estado do Paraná. **O trabalhador do Paraná pela Constituinte**. Curitiba, 1985. Produzida pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção do Mobiliário do Estado do Paraná – FETRACONSPAR, fundada em 30 de setembro de 1962.

devem aprender com o processo constituinte e como é importante a sua participação. Identificamos o uso do discurso temático, com um olhar condescendente, e o desenvolvimento de uma história em que o conhecimento é crescente e teleológico.

Em regra, as publicações são elaboradas coletivamente, por vezes representadas em grupos de interesses mais uniformes com mensagens nítidas, como é o caso das cartilhas de sindicatos e partidos, ou as de movimentos com pautas específicas, tais como a situação favelados e das mulheres; também há aquelas que foram elaboradas a partir de outras cartilhas, como ilustramos acima com a cartilha NOVENA DA CONSTITUINTE, das CEBs, e a CONSTITUINTE INTERESSA AOS RURAIS, do MST.

Nesse plano, a CARTILHA DA CONSTITUINTE, nosso fio condutor da narrativa, foi elaborada por um conjunto de órgãos de assessoria como o IDAC, CEDAC, IBASE em conjunto com a pastoral operária.

2.3.2. Pedagogia “dos” e “para os” movimentos sociais

No plano do conteúdo, vamos concentrar esforços sobre a pedagogia que aciona um tipo de *intermediação cultural* entre os campos do direito e da base popular. Isso foi feito quando as cartilhas tratam de *capitais simbólicos* compartilhados com público a que se destina.

No que tange às estratégias de plano estritamente pedagógico, A CARTILHA DA CONSTITUINTE continha um tópico denominado “como usar esse livrinho”, dele constando que

essa cartilha tem o objetivo de informar mas também de formar. Ela deve ser estudada em grupos que se encontram buscando não apenas informação, mas refletir sobre a prática que já tem, para que seja melhor e mais eficiente”, seguindo o método “teoria-prática-teoria ou ver julgar, agir” [em que] cada encontro começa com uma conversa sobre a prática e o conhecimento que cada um tem do assunto. A seguir vem algumas informações. O encontro termina propondo novas práticas e tarefas a partir das informações adquiridas. No texto vamos encontrar algumas perguntas em negrito. Sugerimos, para aprofundamento do assunto, que elas sejam debatidas nos encontros. O mesmo método usado em cada encontro deve ser pensado em relação a todo o livrinho. Antes de usá-lo, o seu grupo já tinha uma prática. Seu estudo vai trazer informações que vão levar a um novo engajamento, melhor e mais adaptado ao momento que vivemos. Se esse engajamento acontecer, nosso objetivo será alcançado!³⁵⁷.

³⁵⁷ CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.), p. 7.

Essa proposta organiza uma espécie de pequeno curso de informação e formação sobre a temática. Assim, estruturam-se seis encontros com títulos definidos: 1) O barco vai navegando; 2) Olhando o barco por dentro; 3) Mudar o rumo depende de nós; 4) Conhecer nossa força e nossos limites; 5) Se tá ruim, te vira !; 6) Assumir o leme e um anexo sobre “um pouco de história”, em que contam a cronologia das constituições. Esse tipo de descrição explícita do percurso e dos objetivos transparece em noutras cartilhas, como é o caso de CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE, O QUE PENSA O FAVELADO, A CONSTITUINTE INTERESSA AOS TRABALHADORES RURAIS?, A CONSTITUIÇÃO E O TRABALHADOR, mas tal escolha pela descrição é especialmente presente naquelas vinculadas a grupos religiosos, tal como a NOVENA DA CONSTITUINTE, CRISTÃO DE OLHO NA CONSTITUINTE, CONSTITUINTE: SIM OU NÃO³⁵⁸, etc., o que se explica pela derivação da longa tradição que as instituições religiosas têm com a educação e mesmo com a formulação de cartilhas, como observamos no item 2.1. Algumas como PROJETO DE DEUS E A CONSTITUIÇÃO³⁵⁹ parecem mais missas, com cânticos, orações, sermões e debates.

³⁵⁸ CPO-Campinas. Comissão Pastoral Operária de Campinas. **Constituinte sim ou não?** Campinas: Caderno 3, [1986?]. A Cartilha, produzida pela Comissão Pastoral Operária nascida a partir da Comissão Pastoral da Terra, em 1976 em razão de um encontro em Nova Iguaçu-Rio de Janeiro visava “O estudo do problema operário – desemprego, condições de trabalho, ineficiência do sindicato, situação das periferias, bóias-frias – demonstrou a urgência da criação de um instrumento que fosse capaz de informar com rapidez aos trabalhadores sobre problemas comuns a toda a classe e sobre os esforços que a Igreja, por força de sua missão, deveria fazer para tornar-se presença neles”. Teve atuação importante no *Momento Constituinte* e deriva das relações da igreja “dos pobres”, da década de 1970. Dados: CEDIC/PUC-SP – Centro de Documentação Científica Prof. Casimiro dos Reis Filho da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Op. cit.; PASTORAL OPERÁRIA NACIONAL. **Pastoral Operária Nacional**. Disponível em: <http://www.pastoraloperaria.org.br/SITE_Inicial.aspx>. Acesso em: 22 jun. 2017.

³⁵⁹ SOJUMP - Serviço de Orientação Juvenil e Movimentos Populares. **Projeto de Deus e Constituição**: os mandamentos de Deus em tempos de constituinte: roteiro para grupos. Cascavel, 1985. (73f.).



Figura 15: Projeto de Deus e a Constituição, capa.

Parece-nos que a ideia subjacente à proposição de uma série de encontros está diretamente vinculada à necessidade de um aprender lentamente os temas. Não se trata de uma cartilha para ser devorada, tal como uma palestra ou um livro com densidade de informações, e sim para que a temática seja introduzida, objeto de reflexão coletiva nos encontros; em seguida, individual, com tarefas e buscas de dados e, novamente coletivizada, ao retomarem os assuntos das reuniões e tarefas anteriores, nesse caso inseridas dentro da metodologia da teoria-prática-teoria ou ver, julgar e agir.

Nem todas as cartilhas seguiam tal metodologia de encontros estruturados. Alguns textos traziam as informações com seus “ensinamentos” sobre a Constituinte. Caberia aos seus públicos dar significado sobre a temática sem a necessidade de reuniões em grupos para discuti-las, tendo sido este o caso da cartilha VOCÊ E A CONSTITUINTE, do governo de SP e a CARTILHA DA CONSTITUINTE, da Federação Nacional dos Engenheiros, da MULHER E CONSTITUINTE, do Conselho

Nacional dos Direitos da Mulher; o que une tais cartilhas nos parece também ser a concepção de que seu público possuía *capital simbólico*, mais próximo ao saber instituído/jurídico para absorver a temática, sem as reuniões de grupo. A concepção pedagógica se faz mais pela lógica do ensinar, de uma verticalidade na produção do conhecimento para uma mobilização popular; em contrapartida, as cartilhas que sugerem encontros e debates se centram numa lógica mais horizontalizada, do aprender juntos, para uma mobilização social, pois aqui as relações intersubjetivas, a troca de experiências da comunidade e o significado mais aberto do conteúdo do debate são tecidos a partir de uma concepção de pertença, de vínculo e espaços de sociabilidade.

Noutras palavras, as propostas de encontros temáticos são a expressão mais acabada da *intermediação cultural* no MPPC. As duas esferas culturais distintas, público-alvo e grupo elaborador, constituem-se em papéis que tratam de se definir na interpretação e na apropriação dessa linguagem, temática e bens culturais que usualmente estão postos no campo do jurídico e muito afastados do cotidiano da vida das pessoas comuns. Destaca-se no caso da CARTILHA DA CONSTITUINTE que o método sugerido é típico da *Teologia da Libertação* e se aproxima um tanto da lógica *freireana* de um aprender próximo à base social, a experiência de vida dos indivíduos e dos grupos, não num saber verticalizado ou numa linguagem alienante e afastada das relações concretas dos indivíduos³⁶⁰. De outro lado, ao reconhecer que os grupos aos quais a cartilha se destina já possam ter uma prática, mas que ela seria ressignificada “num novo engajamento, melhor e mais adaptado ao momento que vivemos”, vimos uma certa exterioridade da cartilha.

Deixemos mais claro: a cartilha se coloca numa posição ativa em que há conhecimento posto no seu texto, que deve ser aprendido, ainda que debatido e ressignificado à luz da experiência daqueles a quem se destina. A par disso, podemos dizer que ela é feita PARA os movimentos sociais, levando em conta o aprendizado não passivo DOS movimentos sociais. Vemos adiante que há cartilhas que se fixam mais numa ou noutra categoria. Ela sugere tarefas, como comprar nas bancas de revista uma constituição para analisá-la, perguntar para os companheiros se o “povo

³⁶⁰ Sobre a Teologia da Libertação, vide: Dussel, Enrique. **Teologia da Libertação**: Um panorama do seu desenvolvimento. Petrópolis: Editora Vozes, 1999. Sobre o pensamento de Paulo Freire, vide: FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra. 1987. Para uma revisão sobre o tema, vide: STRECK, Danilo Romeu. Da pedagogia do oprimido às pedagogias da exclusão: um breve balanço crítico. **Educação & Sociedade**. v. 30, n.107, p.539-560, 2009.

tem capacidade de participar da Constituinte? Por quê?"; como buscar recortes de jornais e revistas sobre as discussões que têm havido sobre a Constituinte e até mesmo propor um jogo para a criação de normas no grupo e ver o funcionamento.

Em síntese, podemos dizer que tal cartilha comporta uma apresentação formal, com divisão em encontros, a sugestão de um método “teoria-prática-teoria ou ver julgar, agir”, a busca de tarefas para as reuniões e um debate sobre o material coletado. De outro lado, destina-se a movimentos que tenham acesso aos meios de comunicação e alguns recursos, afinal presume a possibilidade de compra da Constituinte vigente, acesso a jornais e revistas³⁶¹. Por fim, quanto às propostas, tratam-nas de modo genérico, pois não há uma pauta específica, até mesmo porque o público que visam alcançar é amplo, não segmentado.

*_*_*

Em síntese, ao contrapor tais elementos com o conjunto das cartilhas para traçar nosso mapeamento, podemos sugerir dois caminhos: a pedagogia do ENSINAR *versus* APRENDER, que se vincula à lógica das cartilhas PARA OS movimentos sociais e DOS movimentos sociais; assim como aquelas que têm propostas prontas *versus* as que trazem propostas abertas.

Há fontes que informam uma evidência numa relação de aprendizagem focada na concepção vertical, em que as cartilhas PARA os movimentos sociais ensinam aos integrantes a importância da Constituinte e ordenam suas pautas³⁶². Tal concepção está presente na maioria das cartilhas, tais como a CARTILHA DOS ENGENHEIROS para quem

Cartilha, pelo menos para os mais velhos, lembra o $b+a=ba$, iniciação ao aprendizado da leitura na mais tenra infância. Uma cartilha sobre a Constituinte é também iniciação ao reaprendizado do exercício da cidadania, perdido nesses longos anos de arbítrio. Em termos do processo democrático, somos recém-nascidos, aprendendo tudo de novo: Direitos e Deveres, Liberdade e Compromissos. A eleição da Assembleia nacional Constituinte e a elaboração de uma Nova Constituição, serão, portanto, momentos ricos e fundamentais para o Brasil. Procurando interpretar estes sentimentos, a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS está empenhada na mobilização e organização de toda a categoria. Com este objetivo, a FNE

³⁶¹ Não se trata do povo “excluído” de modo geral, mas uma população, ainda que potencialmente pobre, já estava inserida num mercado de consumo a bens culturais (leitura, mídias etc). Visa informar e formar, portanto, é feita PARA os movimentos sociais ou populares e apesar de uma pedagogia não passiva, tem foco no ensino.

³⁶² Mais detalhes sobre a discussão sobre as bases metodológicas da alfabetização em MACIEL, Francisca Izabel Pereira. Op. cit., p. 149.

vem buscando socializar as informações e incentivar a participação de nossos Sindicatos na construção de uma Constituição comprometida com os interesses da classe trabalhadora, em que nós, engenheiros, temos um papel importante a desempenhar. Este desejo de uma nova Constituição é antigo entre os Sindicatos de Engenheiros. Desde 1980, quando foi realizado em Gramado (RS) o I Encontro Nacional, a carta-síntese proclamava esta tese³⁶³.

De outro lado, algumas cartilhas se assemelham à CARTILHA DA CONSTITUINTE, tratando de uma concepção que mescla uma construção PARA os movimentos sociais, com uma participação DOS movimentos, de modo mais horizontalizado. Verificamos essa abordagem em A CARTILHA DA ROÇA, que, apesar de tratar do seu “ensinamento” tal como uma catequese, portanto, numa assimilação mais vertical, tem como intuito a construção de um projeto de CONSTITUINTE DA ROÇA, coletando sugestões em várias discussões locais. Vimos isso na introdução no encontro *Agricultor e Constituinte*:

este livrinho é um esforço para ajudar os agricultores a fazerem este estudo, esta caminhada. Ele foi escrito por um grupo de pessoas comprometidas com a causa do trabalhador: agentes e lavradores. Ele é como um catecismo, ou um livrinho de aula, para nos treinarmos. É uma cartilha para aprender a lei e os seus jeitos, através de 10 lições. É para nossas escolas de pequenos grupos de família ou grupos que têm os mesmos problemas e interesses como: jovens, mulheres, etc. Assim, nos treinaremos para esta difícil tarefa de participar ativamente na elaboração da nova Constituição. Todos usando a escola da vida e da precisão, iluminados pelo Espírito Santo, podemos e devemos dar as nossas sábias propostas de lei para que esta Nova Constituição, pois, é através dos pequenos que a VERDADE (Deus) fala. Depois, tudo será recolhido, desde a Paroquia até a Diocese toda, a fim de, em plano estadual, elaborarmos um projeto de Constituição, mais completo³⁶⁴.

Uma pedagogia que coloca a cartilha como um instrumento ainda mais horizontalizado, tipicamente marcada pelo aprender juntos, como uma cartilha DOS movimentos sociais, é observada na CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE: COMO PENSA O FAVELADO?, do MDDF, em que se lê

O MDDF (Movimento de Defesa dos Direitos dos Favelados), com essa pequena cartilha, quer tão somente ajudar e se juntar a todos os movimentos de favelados e trabalhadores que hoje no Brasil inteiro estão buscando leis mais justas, pois há muito tempo estamos sendo marginalizados pelos donos da lei e do poder. A ideia desta cartilha, não é de ensinar, mas de BUSCAR

³⁶³ FNE – Federação Nacional dos Engenheiros. **Cartilha da Constituinte**. Porto Alegre, set. 1985. (28f), p. 7.

³⁶⁴ CPT – Comissão Pastoral da Terra. **A Constituinte da roça**. Antônio Prado, maio 1985. (34f p. 3.

JUNTOS propostas de leis a partir das necessidades do povo favelado. A partir disto, o material requer o maior respeito e responsabilidade nas discussões com o povo, e assim, cada opinião do pobre possa ser levada em consideração. Pedimos aos organizadores e assessores de encontros e assembleias que evitem qualquer tipo de “domínio” ou “imposição” de ideias, pois sabemos e acreditamos que o pobre, a partir da sua experiência de vida, de sua luta e sofrimento, sabe o que quer e o que é melhor para ele. Antes de fazer qualquer encontro ou Assembleia entre em contato com as lideranças daquela favela, para fazer um trabalho de conjunto, somando forças e não dividindo. Fizemos esse trabalho porque acreditamos que os oprimidos têm algo de muito sério e importante sobre a Constituição e a Constituição, e além, disso, têm interesses específicos a defender³⁶⁵. (grifo no original).

A metodologia da cartilha, assim como a sua linguagem, sugere-nos a pretensão de produzir uma legitimação junto a seu público, operando não pela difusão de conteúdo, mas por um sentimento mais horizontalizado de pertença e identificação. Isso é feito laborando uma mensagem de lealdade entre aquele que pronuncia e o seu grupo, reforçando a adesão por meio da participação da coesão do grupo³⁶⁶. Ao contrário de bancários, trabalhadores sindicalizados, professores ou profissionais liberais, que eram de alguma forma incluídos dentro do frágil esqueleto de proteção social montado nas outras constituições, vemos que o favelado lida com a exclusão e a pobreza de formas mais radicais. Portanto, tratava-se também de um sentimento de pertença e até mesmo de um orgulho em buscar suas próprias soluções e não receber passivamente a “benesse” social advinda dos demais; não se trata de buscar a compaixão, como prática de caridade, mas em torno de uma ação política e uma identidade de cidadãos que tiveram seus direitos negados.

A favela passou a ser ressignificada de um lugar de pobreza, de derrota social, de completo abandono, para ser percebida como um lugar de disputa política, um lugar de exclusão social marcada pelas escolhas econômicas daquela sociedade que manejava os recursos de forma a privilegiar determinadas camadas e excluir as demais. Assim, parece-nos que a cartilha se insere num processo de tomar a sua própria voz, fazerem-se autores de suas experiências de vida, de tal forma a constituir identidades como sujeitos políticos, precisamente porque eram ignorados pelos cenários públicos instituídos³⁶⁷. Ao tratar dos movimentos sociais urbanos, particularmente nas suas insurgências por melhores condições de vida, James

³⁶⁵ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 3.

³⁶⁶ ANSART, Pierre. **Les affects politiques...**, p. 65.

³⁶⁷ SADER, Eder. Op. cit., p. 111.

Holston constatou que “além de desbravar novas relações verticais entre o Estado e o cidadão, as associações de bairro criaram novos tipos de confederações horizontais de cidadãos por toda a cidade e mais além. Essas organizações translocais fortaleceram de maneira considerável o desenvolvimento de uma esfera cívica autônoma de cidadania”.³⁶⁸

A favela não mereceria mais um olhar *compassional*³⁶⁹; mas passava a ser vista como um lugar de vivências e de organização a lutar pela conquista da cidadania. Isso não se fazia por meros consensos, mas muitas vezes na política como espaço de abertura ao dissenso³⁷⁰. Portanto, trata-se de um questionamento sobre como aquela sociedade marginaliza os seus indivíduos e como talvez a opção não seja sair da favela, mas seja transformar a favela em um espaço de cidadania e de utilização mais próximo àquele que existe no restante da cidade, ou seja, urbanizar as favelas, não higienizar os centros e expulsar os favelados; esse é um ponto importante que está inserido dentro dessa questão e que já vem de longa data no Brasil³⁷¹.

Quando abordamos a CARTILHA DA CONSTITUINTE sob a perspectiva do público de destino, observamos que há duas clivagens principais a distinguir: a primeira é marcada pela díade público geral *versus* público específico e a segunda, por cartilha para a base *versus* formação de lideranças. É evidente que essa classificação esquemática não dá conta de toda complexidade do nosso acervo de

³⁶⁸ HOLSTON, James. Op. cit., p. 322.

³⁶⁹ Para Myriam D’Allones, o uso contemporâneo “distingue a compaixão, como capacidade de ‘sofrer com’, mais do que a piedade (pitié), que deriva do latim *pietas* e, por isso, demasiado conotada, devido à proximidade, com piedade religiosa (piété). Se hoje em dia se fala mais em ‘compaixão’ do que de ‘piedade’, é exatamente porque o emprego do termo não mais faz referência ao sentimento religioso ou à ideia de uma obrigação para com Deus, da qual decorre a obrigação para com os pobres”. ALLONNES, Myriam Revault D’. **O homem compassional**. Lisboa: Lema d’origem, 2013, p. 12. Segundo Marion Brepohl, desfrutamos de uma liberdade apolítica “em que o mais empedernido burocrata de direita se assenta ao lado do entusiasta militante de esquerda para, refletindo uma mentalidade fundamentalista, concordarem que, sem a necessária compaixão pelos necessitados, o social não poderá ser gerenciado. Sem os favores e a boa vontade, vítimas podem se tornar os algozes. MAGALHÃES, Marion D. Brepohl de. A compaixão na política; pesadelo da razão? In: _____; DUARTE, André, LOPREATO, Christina. (Orgs.). **A banalização da violência**: a atualidade do pensamento de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 57.

³⁷⁰ RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p. 373.

³⁷¹ Robson Laverdi conclui que a “pesquisa sugeriu também uma compreensão de educação popular que extrapola seu sentido mais corrente, que a vê como um projeto pronto e preparado unicamente por lideranças e assessores dos movimentos. Vale lembrar que a produção de instrumentais pedagógicos para a luta dos movimentos populares de moradia também foi responsável pela definição de perspectivas que foram se ampliando na conjuntura de luta na Constituinte”. Para o debate sobre o direito de morar, vide: LAVERDI, Robson. Op. cit., p. 134. Nesse sentido ver também FASE. **Solo urbano. Propostas para a Constituinte**. Rio de Janeiro, 1986, (24f). p. 4.

fontes, e a própria que nos serve de modelo remete a uma certa intersecção. Se observássemos a CARTILHA DA CONSTITUINTE em seu conteúdo, de forma estrita, poderíamos dizer que se destina ao público geral, e com isso quisemos dizer que demanda a participação no plano da cidadania de forma não específica, dirige-se a todos cidadãos e cidadãs brasileiros, remete à existência de um país saindo da ditadura para a democracia, que sofreu em razão da concentração de poder e legislativa, mas invoca a participação de todos indistintamente. Sugere que a solução está na maioria conduzir o “barco da transição”³⁷². Se procurarmos delimitar o significado desse “público geral”, diríamos que se trata de uma cartilha que é direcionada para as maiorias, para os explorados, trabalhadores e para evocar sentimentos de bons cristãos, afinal faz questão de lembrar da insubordinação ao Faraó no Egito e a criação dos 10 Mandamentos. No entanto, num país predominantemente cristão, alvo de uma ditadura de mais de duas décadas, falar em maiorias não nos confere uma especificidade. Remete, é claro, à nossa historicidade, e não queremos naturalizar essa ideia de quais seriam as “maiorias” invocadas, mas nos parece claro que dada a conformação histórica possamos chamar essa fonte de uma cartilha que olha a sociedade brasileira de modo generalizante.

Ademais, a construção dessa noção de público geral se faz em contraposição às destinadas a públicos específicos, em que o ponto central é uma participação de um segmento dentro do coletivo, tal como exemplificamos acima na cartilha CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE, O QUE PENSA O FAVELADO? Quando falamos em público geral, significa que a publicação toma como cerne a ideia de que todos devem participar. Como consequência, poderíamos dizer que ela se destina ao público de base, não havendo um direcional específico para os líderes, mas sim uma lógica didática sobre a existência do *Momento Constituinte*, inclusive a necessidade de conhecimento por todos e debates. No entanto, cabe uma breve ressalva: apesar de ela direcionar-se preponderantemente à formação da base, também se nota que na própria apresentação, que transcrevemos anteriormente neste mesmo capítulo, destina-se ao povo trabalhador em todo o país, mas também às comunidades de base, movimentos popular e operário. Portanto, ela parece inspirar grupos já organizados e servir de material de apoio, ou melhor, de roteiro de discussões a serem conduzidas pela liderança. Assim, se formos definir o público de destino desta cartilha,

³⁷² Retornamos ao tema no final do capítulo ao analisar as metáforas utilizadas pelas cartilhas.

podemos dizer que é para o público geral, de base, com intenção de influenciar e formar também as suas lideranças.

Em contraposição a tal olhar generalizante, constatamos em muitas cartilhas o estabelecimento de mensagens destinadas a públicos de base, mas que formavam grupos específicos³⁷³. Tratava-se de trazer a pauta geral da Constituinte e combinar esforços para que aquele grupo, marcado por problemas específicos que os definiam, procurasse uma mobilização para acrescentar suas pautas ao cenário geral das demandas das maiorias. Vale acrescentar que também foi uma estratégia comum, desde aquelas produzidas por órgãos estatais até as de movimentos sociais menos estruturados, que é estabelecer o seu lugar de fala para esses públicos específicos. Vemos isso nas escolhas dos títulos ou subtítulos como CARTILHA DOS FAVELADOS, CARTILHA DOS ENGENHEIROS, PROJETO DE DEUS E A CONSTITUIÇÃO, CRISTÃO DE OLHO NA CONSTITUINTE, CONSTITUINTE E AS MULHERES, A CONSTITUINTE DA ROÇA, A CONSTITUINTE INTERESSA AOS RURAIS?, estabelecendo com clareza o grupo emissor e a relação que espera construir com o público a que se destina, caso em que o *interdiscurso* relacionado à participação remete a um lugar de fala privilegiado, em tese, por compartilhar as experiências do grupo de destino³⁷⁴. Mais do que isso, ao situar a cartilha no grupo (dentro do) se horizontaliza, via processo de identificação e de uma *rede* de filiação, buscando estabelecer uma pedagogia política em que o significado seja produzido no grupo³⁷⁵.

O *Momento Constituinte* foi rico ao procurar mobilizar e formar movimentos sociais estruturados; nele surgiram, ligadas ou não à questão da Constituinte, cartilhas que visavam dar conta dessa necessidade premente de organização da sociedade que eles viam. Com isso, encontramos dois tipos de cartilhas ligadas à formação de lideranças, as que pretendiam formar líderes e dirigentes para os movimentos sociais de modo geral e outras destinadas às lideranças dos movimentos pró-participação

³⁷³ Isso não quer dizer que as cartilhas para os públicos específicos não abranjam algumas pluralidades, afinal a cartilha dos favelados fala para homens e mulheres, mas o ponto que os une (a convivência na favela) é identitariamente mais radical do que a cristandade (ou catolicidade) num país em que na década de 1980 era predominantemente católico. A catolicidade é um marco importante na cartilha que busca atender a esse público geral (católicos ricos, pobres, homens, mulheres, da favela, etc.), mas a cartilha dos favelados (que também é composta por católicos e protestantes e umbandistas, homens e mulheres etc), mas me parece que o vínculo de identidade mais forte.

³⁷⁴ ORLANDI, Eni. *Análise...*, p. 28; 81; ORLANDI, Eni. *Discurso...*, p. 56.

³⁷⁵ ORLANDI, Eni. *Análise...*, p. 65.

popular na Constituinte. Interessa-nos a pedagogia para formar lideranças de modo *lato*, para que possamos refletir um tanto sobre as suas relações no MPPC e com o seu público de base.

Com essa perspectiva, o CEPIS editou, em agosto de 1985, a cartilha **EDUCAÇÃO POPULAR NA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS**, que se destinava principalmente a “educadores populares, responsáveis por programas de formação nas organizações populares” e pretendia sistematizar critérios metodológicos, estratégias de trabalho, variando de acordo com o “setor de trabalho” (pastoral, movimento popular, movimento sindical, partido político)³⁷⁶. Entendia que sua função era essencial porque “na caminhada das lutas populares, o processo de conscientização se dá de forma desigual” e, ao contrário de anos atrás, quando a organização pastoral era o “único espaço possível”, emergiram novos espaços que provocaram “uma sobrecarga muito grande nas lideranças”³⁷⁷. Para formar lideranças, as cartilhas criticam a forma pela qual algumas práticas de direção dos movimentos se operacionalizavam, dizendo que “há lideranças que se tornam ‘cabides’ do trabalho, ou seja, sustentam tudo. Entram no ativismo, assumem todo o trabalho, não deixam os outros companheiros aprenderem a lidar com as tarefas (...) onde tem só um líder, sempre o mesmo há muito tempo, alguma coisa não está certa. A verdadeira liderança não é de uma pessoa, mas é coletiva”, porque a “liderança não é coisa que a gente ‘nasce para ser’, não deve ser exercida de forma personalista e não pode ser encarada como um privilégio. Assim sendo, a liderança pode ser exercida por qualquer pessoa desde que para isso ela se disponha, seja capacitada e encarne o projeto político do movimento”³⁷⁸. As cartilhas sugerem a existência de vários tipos de lideranças que correspondem às necessidades objetivas do trabalho de organização popular: “a) o agitador; b) o propagandista; c) o organizador; d) o ideólogo; e) o formador; f) o articulador”³⁷⁹. Com essa formação, o CEPIS indica que seria possível criticar dois equívocos comumente cometidos na prática da formação

³⁷⁶ Seguindo pelo caminho da já apresentada carta de princípios do grupo, vide. Centro de educação popular do Instituto Sedes Sapientiae. CEPIS – Centro de Educação Popular Do Instituto Sedes Sapientiae. **Educação Popular na formação de lideranças**. São Paulo, ago.1985. (24f.), p. 1.

³⁷⁷ Ibidem, p. 2-3.

³⁷⁸ Vide, a seguir, a distinção entre *liderança* e *dirigente* na cartilha CEPIS – Centro de Educação Popular Do Instituto Sedes Sapientiae. **Ser dirigente**. São Paulo, dez. 1987. (36f.), p. 3-4.

³⁷⁹ Ibidem, p. 5

de lideranças: o *vanguardismo*, que implica pinçar pessoas de forma vertical, que acabaria formando lideranças personalistas, dos pequenos filósofos, que vão progressivamente se desenraizando da base, podendo resultar em dirigismo e cupulismo; e o *basismo*, que acha que o povo tem sempre razão, que nem é preciso avaliar e analisar, deixando de compartilhar suas experiências, e cria uma relação de base paternalista e igualmente autoritária³⁸⁰.

Em dezembro de 1987, dois anos depois, o CEPIS publicou outro texto, nessa mesma linhagem, chamado SER DIRIGENTE, extraído do PIIE, *Programa Interdisciplinario de Invesgaciones en Educacion* e do CIDE, *Centro de Investigación y Desarrollo de La Educación*, da equipe Alforja, da Costa Rica. Nele, explicitam que “muitas vezes se confunde ser dirigente com ser líder. Para ser dirigente não tem necessariamente que ser líder” e, contradizendo parte dos argumentos da publicação anterior, constava que “a liderança está ligada a uma qualidade pessoal; relativamente excepcional: o carisma, a capacidade de ser especialmente atraente e influente sobre as pessoas. Os líderes não pertencem necessariamente às organizações e frequentemente, surgem de maneira espontânea durante certas situações”³⁸¹. A seguir, explicitavam a função do dirigente diante da participação, como organizador, como mobilizador e como educador; dentre suas capacidades, estariam: ter a confiança de seus representados; ter informações sobre a realidade; ter clareza com relação aos objetivos; saber enfrentar as autoridades, promover a articulação das organizações populares.

Dois anos separam essas tratativas tão diversas do CEPIS sobre como formar seus quadros. Considerando que ambas foram gestadas pela mesma pessoa, Pedro Pontual, ficamos diante de um dilema: seriam filiações diferentes dentro do mesmo grupo ou uma mudança de olhar em razão das práticas?

³⁸⁰ Sobre a temática, ainda indicavam, para aprofundamento, a leitura do texto de apoio *Concepção dialética da educação popular*, de Oscar Jara, “companheiro da Equipe alforja de costa rica”. *Ibidem*, p. 6; 9.

³⁸¹ *Ibidem*, p. 3. A cartilha foi produzida pelo CEPIS (Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae), instituto fundado em 1975 pela Madre Cristina Sodr  Doria, voltado   defesa dos direitos humanos e da liberdade de express o. Em sua carta de princ pios, de 1978, comprometia-se a “em pautar suas atividades pelas linhas fundamentais que consagram o homem como princ pio; a realidade social brasileira como campo de trabalho; o exerc cio da defesa dos direitos humanos como m todo e a liberta o como fim”. Sua sede   em S o Paulo e no *Momento Constituinte* elaborou diversas cartilhas e cadernos, sendo inclusive sede de alguns encontros que ajudaram a organizar o MPPC, como o ocorrido em 17.01.1985. Cf.: SAPIENTIAE. **Apresenta o do Instituto Sedes Sapientiae**. Dispon vel em: <<http://sedes.org.br/site/instituto-sedes-sapientiae/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

Vemos que o *Momento Constituinte* foi rico nos movimentos sociais e populares ao buscarem reinventar os seus papéis, de organização e produção de mecanismos sistemáticos para organizar as demandas e promover soluções. Também dão-nos conta de que há os movimentos sociais organizados, sob forte influência das Comunidades de Base, de origem religiosa; vêem o cenário sendo ampliado e, com a ausência de alguns limitantes institucionais presentes na ditadura, apontam para o florescimento de novas experiências de mobilização social. A par disso, indicam uma atenuante, na classificação que fizemos entre as cartilhas PARA os movimentos sociais e DOS movimentos sociais.

Partimos do pressuposto de que as cartilhas PARA os movimentos comportariam um olhar mais verticalizado e de um saber a ser transmitido com certa passividade aos cidadãos que abraçariam o tema conduzidos pelos materiais produzidos por assessorias e lideranças, enquanto nas cartilhas DOS movimentos prevaleceria a horizontalidade. É difícil avaliar quanto as experiências das práticas desses movimentos se aproximam da leitura que fizemos inicialmente, ou quanto das sugestões críticas para formar lideranças alcançavam seus objetivos. Afinal, será que podemos dizer que a reiteração das críticas ao processo de formação de lideranças é demonstração de uma certa inefetividade dessas sugestões horizontalizantes na ação que elas deveriam ter?³⁸². Para respondermos a tal questionamento devemos: primeiro, analisar o conteúdo das cartilhas destinadas à lideranças na temática específica da Constituinte e, depois, colocar os seus discursos em confronto com as cartilhas para bases.

Algumas cartilhas, como a CONSTITUINTE INTERESSA AOS TRABALHADORES RURAIS, do MST, explicitaram em sua apresentação que se destinava a ser

um material de estudo e discussão para as lideranças de base, do Movimento Sem Terra e do Movimento sindical rural, em geral. Não é a receita do que é certo e do que é errado. São comentários da realidade histórica, e de nossa realidade política, para ajudar a debater discutir e compreender qual o melhor

³⁸² Extraímos esse raciocínio a partir da crítica que Magnus Pereira faz sobre a reiteração de normas sobre postura municipais em Curitiba; para ele, a renovação dessas normas dava conta da inefetividade das mesmas e não internalização por parte da sociedade curitibana da época. PEREIRA, Magnus. **Semeando iras rumo ao progresso**; ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense. Curitiba: UFPR, 1996.

caminho que a classe trabalhadora deve decidir tomar no atual momento político do país³⁸³.

Outras cartilhas, como a já mencionada CONSTITUINTE E CONSTITUIÇÃO, COMO PENSA O FAVELADO?, ressaltam o cuidado que organizadores e assessores de encontros e assembleias devem ter para evitar “qualquer tipo de domínio” ou “imposição de ideias”, reforçando que “o pobre, a partir da sua experiência de vida, de sua luta e sofrimento, sabe o que quer e o que é melhor para ele”³⁸⁴. Por sua vez, a CARTILHA DA ROÇA falava em uma espécie de catecismo, mas que deve educar com “todos usando a escola da vida e da precisão”³⁸⁵. Ao analisar o conteúdo dessas cartilhas, não observamos um material significativamente diverso do daquelas destinadas ao público de base. Não se trata do livro didático na versão do professor *versus* a dos alunos, pelo contrário indica que tais materiais pelo custo e pela falta de recursos dos movimentos poderiam ser disseminados via encontros e partilhados pelos “líderes” e à comunidade. A distinção de referir-se que o material se destinava às lideranças se aproxima de uma lógica de amadurecimento/crescimento no acesso às informações, especialmente se observamos, como nas cartilhas do CEPIS, que as lideranças deveriam ser mobilizadoras, mais do que centros que agregariam um conhecimento privilegiado.

De outro lado, na propagação do MPPC foram produzidos materiais que visavam organizar o movimento e suas lideranças na criação de comitês, fóruns e assemelhados para incentivar a participação popular na Constituinte. Este foi o caso da cartilha como a “COMITÊ PRÓ-CONSTITUINTE” O QUE É, COMO, ONDE E POR QUE CRIÁ-LO, da Comissão Brasileira Justiça e Paz, tomado como um “grupo de pessoas organizadas para discutir, analisar e conscientizar a comunidade, para a importância da participação popular em uma Constituinte livre e soberana e que garanta a representatividade de todos os segmentos da sociedade”. Aqui, vê-se o comitê como “o instrumento popular de participação no processo constituinte”, devendo participar deles “trabalhadores em geral, professores, estudantes, políticos,

³⁸³ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 2.

³⁸⁴ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição:** como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.),p. 3.

³⁸⁵ CPT – Comissão Pastoral da Terra. **A Constituinte da roça.** Antônio Prado, maio 1985. (34f.), p. 15.

profissionais liberais, líderes comunitários, sindicalistas, donas de casa, enfim, todas as pessoas que queiram discutir a sociedade que temos e a que almejamos”³⁸⁶. Nesse caso específico, parece-nos que a grande pauta da Constituinte transbordava os movimentos sociais organizados e visava alcançar a população de maneira geral em torno de uma ideia mais ampla, e vaga, de participação. Nesse sentido, Maria Helena Versiani, ao analisar cartas que populares enviaram para a participação, durante o processo constituinte, concluiu que

seus textos são um terreno de expectativas, em que a vida social é projetada, estabelecendo-se pontes, nada retilíneas, que ligam menções ao passado recente e longínquo (muitas vezes mitificado) ao presente (de modo geral trágico), mas sempre se lançando para futuro [mas nessa experiência mais individualizada] “cada carta encontra o seu ritmo, a partir de um entrelaçamento de elementos relacionados tanto com o que o missivista detém de conhecimento/vivência no momento em que escreve, quanto com o que ele percebe como possibilidade concreta para seguir em frente.”³⁸⁷

Em síntese, no caleidoscópio de forças para tornar a participação na Constituinte mais plural, vimos que sua temática foi abraçada por movimentos sociais organizados em torno de causas próprias, preexistentes (moradia, terra, melhores condições de trabalho, direitos das mulheres, etc.), assim como por uma mobilização popular com o tema específico da Constituinte de 1988. Noutras palavras, as cartilhas da Constituinte mesclam movimentos que trazem lutas por pautas específicas, que antecedem a Constituinte e depois dela deveriam perdurar, com uma pauta de caráter democratizador, porém de caráter mais efêmero, que seria a participação popular na criação das normas.

³⁸⁶ CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Comissão Brasileira Justiça e Paz. **Comitê pró-constituinte: O que é, como, onde, e por que criá-lo?** Rio de Janeiro, out. 1986. (17f.). p. 7. A Comissão de Justiça e Paz, organismo ligado à Igreja Católica e, hoje, à Arquidiocese de Brasília, é vinculado à doutrina social da Igreja, procurando afirmar sua atuação em “ensino social da Igreja”, com atenção sobre às violações dos direitos humanos, de modo filantrópico e apartidário. Atuava nacionalmente na distribuição de materiais, sendo o advogado Wagner Rocha D’Angellis, seu membro curador no Paraná, responsável pela distribuição do material e elaboração de cursos formativos sobre a temática naquele período no Paraná, assim como a mesma prática se reproduzira noutros estados. ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA. **Comissão de Justiça e Paz**. Disponível em: <<http://www.arquidiocesedebrasilia.org.br/secao.php?p=comissao-de-justica-e-paz>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

³⁸⁷ VERSIANI, Maria Helena. Op. cit., p. 220-221. Sobre o tema, ver também MONCLAIRE, Stephane. Op. Cit. Ver também PMDB. **Como criar comitês Pró-Constituinte**. Curitiba. s.d. (4f.).

2.4 JOGANDO (COM) METÁFORAS: INTERMEDIAR É PRECISO?

Com o delineamento desse quadro inicial da pluralidade de formas e de públicos a alcançar, assim como de conteúdos das cartilhas, passamos a ter uma percepção mais clara de que o processo pedagógico visava à intermediação de um certo *capital simbólico* de seus autores com linguagens e valores que eles julgavam encontrar no público de destino. Noutras palavras, o *Momento Constituinte* foi cenário de *passagem* de uma *cultura política de sujeição* para uma de *participação* e as cartilhas do MPPC um esforço, acionando mensagens comoventes que remetiam a tradições de luta política para reconfigurar a noção de cidadania. Assim, se o *campo do direito* tem um papel determinante na reprodução social porque se compõe de normas com caráter performativo e, em certa medida, situa-se na interdependência de estruturas sociais postas e o limite do que é pensável politicamente, de outro lado³⁸⁸.

dispõe de uma autonomia menor do que certos campos que, como o campo artístico ou literário ou mesmo o campo científico, contribuem também para a manutenção da ordem simbólica e, deste modo, para a manutenção da ordem social. Quer isto dizer que as mudanças externas nele se retraduzem mais directamente e que os conflitos internos nele são mais directamente resolvidos pelas forças externas³⁸⁹.

Nesse sentido, o MPPC foi uma dessas forças e as cartilhas uma de suas ferramentas. No entanto, usualmente tais câmbios no plano jurídico/normativo se davam por meio de interlocutores e atores sociais ligados aos grupos das elites econômicas, parlamentares e, é claro, dos próprios juristas. Porém, o que se viu entre 1985 e 1988 foi o estabelecimento de pedagogias políticas efetivas a transformarem esse quadro. As cartilhas atuaram como porta-vozes do MPPC, buscando produzir

³⁸⁸ “(...)o campo do direito é o lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito, quer dizer, a boa distribuição (nomos) ou a boa ordem, na qual se defrontam agentes investidos de competência ao mesmo tempo social e técnica que consiste essencialmente na capacidade reconhecida de interpretar (de maneira mais ou menos livre ou autorizada) um corpus de textos que consagram a visão legítima, justa, do mundo social. É com esta condição que se podem dar as razões quer da autonomia relativa do direito, quer do efeito propriamente simbólico do desconhecimento, que resulta da ilusão da sua autonomia absoluta em relação às pressões externas” BOURDIEU, Pierre. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. **O poder simbólico**. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 212. Vide também: BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. 2 ed. Porto Alegre: Zouk, 2013, p. 429.

³⁸⁹ BOURDIEU, Pierre. **A força...**, p. 251.

narrativas acessíveis aos seus públicos na gestão de paixões políticas, pela participação num processo de decodificação e recodificação. Procuravam decodificar o universo das normas jurídicas e das questões institucionais numa estratégia de produzir mensagens pertencentes aos referentes culturais do seu público leitor ou que achavam que ele teria. Visaram tornar compreensíveis, interessantes e familiares elementos que outrora estavam no plano institucional, como a produção de leis, as comissões legislativas etc.; uma das estratégias a que recorreram nessa *intermediação cultural* foi o uso de metáforas.

A tal decodificação do hermético mundo de leis e formas jurídicas, segue-se, em algumas cartilhas, a sugestão de recodificação, como vimos na cartilha A CONSTITUINTE DA ROÇA: seu objetivo final era a produção de um texto com propostas concretas à ANC, tal como uma Constituinte paralela à institucional. O mesmo ocorreu com as emendas populares em que o MPPC, em sua pluralidade de integrantes, utilizou advogados e juristas para buscar transformar os “anseios dos grupos mobilizados” em propostas de emendas populares, levantando nesse procedimento 12 milhões de assinaturas em uma ampla *rede* de mobilização³⁹⁰. Esse constante processo de decodificação e recodificação remete a uma disputa por “dizer o direito”, poder criar as coisas nomeadas, afinal, como diz Bourdieu “codificar é ao mesmo tempo colocar em forma e colocar as formas”³⁹¹, sem dúvida a preocupação era escolher que leis deveriam fazer, criando novas formas sociais, novos direitos.

A CARTILHA DA CONSTITUINTE estruturou sua pedagogia por meio de mensagens sobre a urgência da necessidade de participação, pois o *Momento Constituinte* seria um ponto de inflexão entre uma sociedade desigual e a possibilidade de conjugar a saída dos militares com a melhoria das condições de vida da população em geral.

A CARTILHA DA CONSTITUINTE procurou aproximar o conteúdo frio da participação em busca de leis via expressões mais cotidianas e concretas dos seus públicos de destino optando pela metáfora do barco. Para seus autores,

³⁹⁰ WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 104.

³⁹¹ BOURDIEU, Pierre. Habitus, code et codification. **Actes de La Recherche em Sciences Sociales**, n. 64, p. 40-44, set. 1986. p. 3.

o Brasil é como um barco. Quem leva o barco são os remadores. Sem a força dos remadores, dos trabalhadores, o barco não chega a lugar nenhum. Acontece que quem está segurando o leme, definindo os rumos, decidindo para onde o barco vai não são os trabalhadores ... De repente, todo mundo começa a falar que assim não dá mais, que é preciso mudar o rumo das coisas, e que o jeito é escrever uma nova lei que garanta que as coisas melhorem. Uma nova constituição. Mas está faltando trabalhador neste papo, pois é ele quem sabe onde lhe apertam os calos. Afinal, será que a gente deve só continuar remando?³⁹²

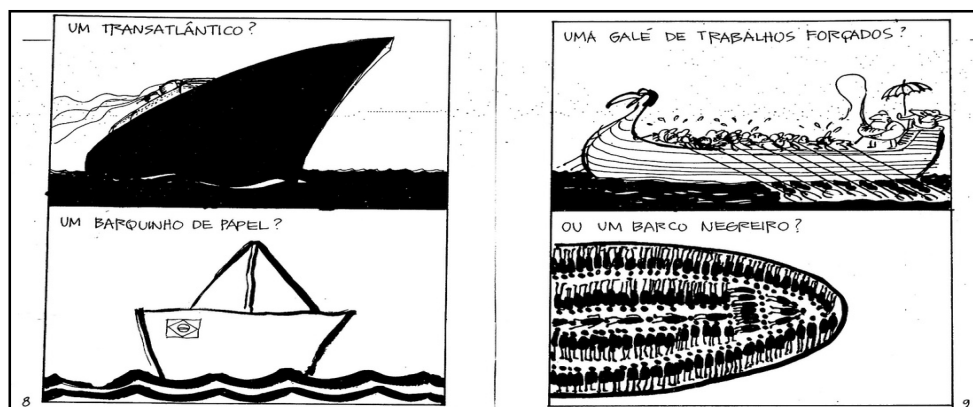


Figura 16: A cartilha da Constituinte, p. 10-11.

A cartilha que nos seve de eixo toma a Constituinte como uma espécie de carta de navegação que nos ajudaria a compreender os “rumos” para onde queremos ir, mas ressalta: “na Constituição se refletem os interesses das várias classes existentes no país. Quanto mais forte e organizada por uma classe, mais influência ela terá na Constituição”; portanto, nessa sua mobilização, “se for preciso parar o barco para não sermos roubados em nossos direitos, vamos tirar os remos da água”³⁹³. A alusão ao barco, a travessia, à força de trabalho, são elementos de fácil transmissão e de significação concreta. Podem ser vistos como instrumentos de intermediação a dar concretude ao processo constituinte. Buscam conotar o tomar o destino, o curso do barco, para efetuar uma travessia, a carta de navegação e a Carta Constituinte se confundiam.

Vimos essa metáfora do barco presente noutras cartilhas, tal como a cartilha do MST, A CONSTITUINTE INTERESSA AOS TRABALHADORES RURAIS?, em que se faz alusão de que a nação é como um grande barco em que partilhamos do mesmo destino, porém “quem rema nesse barco somos nós, os trabalhadores. O barco não

³⁹² CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.), p. 7.

³⁹³ Ibidem, p. 19; 38.

chegará a lugar algum sem a força dos trabalhadores”³⁹⁴. Nesse viés, o *Momento Constituinte* seria visto como um período de mudança, de “transição” da direção do barco em que “ocorreu uma certa confusão no leme, provocando um enfraquecimento temporário no poder, quem sai está meio desmoralizado, quem entra não teve tempo ainda de se firmar”³⁹⁵. Talvez seja exagerado, mas podemos pensar uma alusão ao clássico de Serguei Eisenstein, *O Encouraçado Potenkin*, e as lutas dos marinheiros, depois apoiados pelos cidadãos de Odessa, e, a seguir, pela própria frota³⁹⁶. De todo modo, seria esse, portanto, o momento de agir, tomar parte da direção para estabelecer novos rumos, e a analogia continua ao mencionarem que “assim como o barco precisa de uma carta geográfica para navegar o Brasil precisa de uma Constituição”³⁹⁷. Nela aparece um outro embate importante, se os trabalhadores rurais devem ou não participar da Constituinte. Eles fazem uma leitura didática, mas fina, sobre os grupos do período; vejamos, haveria: 1) a “turma do Tancredo” (Aliança Democrática) interessada em garantir o poder civil das forças burguesas; 2) a pequena burguesia radicalizada que “acha que a classe trabalhadora já tem poder para impor uma Constituinte como ela quer (...) por isso, não se preocupa em analisar e impulsionar formas reais de participação popular”; 3) aqueles a quem Constituinte é vista unicamente como poder para mobilização do povo, numa mera agitação tal como nas *Diretas Já*, sem se preocupar com o saldo político que possa ser conseguido disso e revertido para o movimento popular; 4) há aqueles que pensam também que “é ilusão pensar que uma Constituinte que não é controlada pelos trabalhadores tenha condições de impor mudanças importantes nas LEIS”, assim, pensar daquela maneira seria repetir o “erro oportunista de acreditar que a proximidade com o poder político resolve alguma coisa, mesmo quando a força popular não é suficiente para conquistá-lo”³⁹⁸. Ela se apresenta como um material de estudo que os trabalhadores rurais queriam para discussão das lideranças de base não se apresentando como uma “receita de certo e errado”. Isso reforça a oposição ao centralismo e a busca da base

³⁹⁴ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 18.

³⁹⁵ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 18.

³⁹⁶ O ENCOURAÇADO Potemkin. Direção: Serguei Eisenstein, Produção: Brian Shirey. URSS: Goskino Mosfilm, 1925.

³⁹⁷ Ibidem, p.19.

³⁹⁸ Ibidem, p. 20-22.

para tomar as decisões. Também aponta para um provável dissenso entre os integrantes do grupo que confeccionou a cartilha sobre os caminhos a serem trilhados pelo MST no caso concreto³⁹⁹.

Outra metáfora que nos chama a atenção é a da formação das regras do jogo, tal como uma partida de futebol. Essa referência aparece de modo diverso em várias cartilhas, servindo até para distinguir *imaginários sociais* opostos. O Boletim n. 1, de criação do MPPC no Paraná, demanda a participação na Constituinte fundamentando seu argumento no receio sobre as pouco confiáveis elites parlamentares, se elas poderiam repetir tal jogo no processo de construção das novas leis do país

A Constituição de um país estabelece as “regras do jogo” na sociedade. E no Brasil as “regras do jogo” são frutos da ditadura. Assim ao contrário do futebol, onde a maioria da torcida aproveita, no Brasil cada vez mais a maioria joga e uns poucos aproveitam. Estão aí a pobreza e a miséria de um lado, a riqueza e a corrupção de outro”. (...) A tradição democrática diz que quem faz a Constituição é o povo. Como é impossível reunir todo o povo, delega-se a bandeira da Constituinte é hoje uma nova oportunidade de reencontro da Nação. É o momento do povo auto constituir-se depois de 20 anos de autoritarismo. De o povo escolher qual ordem política e que tipo de progresso econômico deseja. É como diz D. Mauro Morelli, talvez este seja o último momento para se empreender uma revolução não violenta no Brasil⁴⁰⁰

A metáfora futebolística remete à transliteração entre a linguagem popular e o hermético vocabulário jurídico. Nela podemos visualizar preliminarmente um certo receio, que deveria dar lugar à ação política de grupos que tomavam a representação um instrumento débil para o recente processo de democratização em curso.

A cartilha CONSTITUINTE: AS NOVAS REGRAS DO JOGO problematiza o mau “costume” das elites em pensarem que são as únicas legítimas para fazer as normas.

³⁹⁹ Ibidem, p. 21. Interessante observar que a cartilha, apesar de textualmente se opor à ideia de imposição, acaba por trazer algumas pistas do seu posicionamento quando menciona “não existe nenhum trabalhador rural no Congresso que decidirá como será a nova constituinte” em 1985?

⁴⁰⁰ MPPC – Movimento de Participação Popular na Constituinte. **Boletim n. 1**. [S.l.:s.n.], 1985. p. 2.

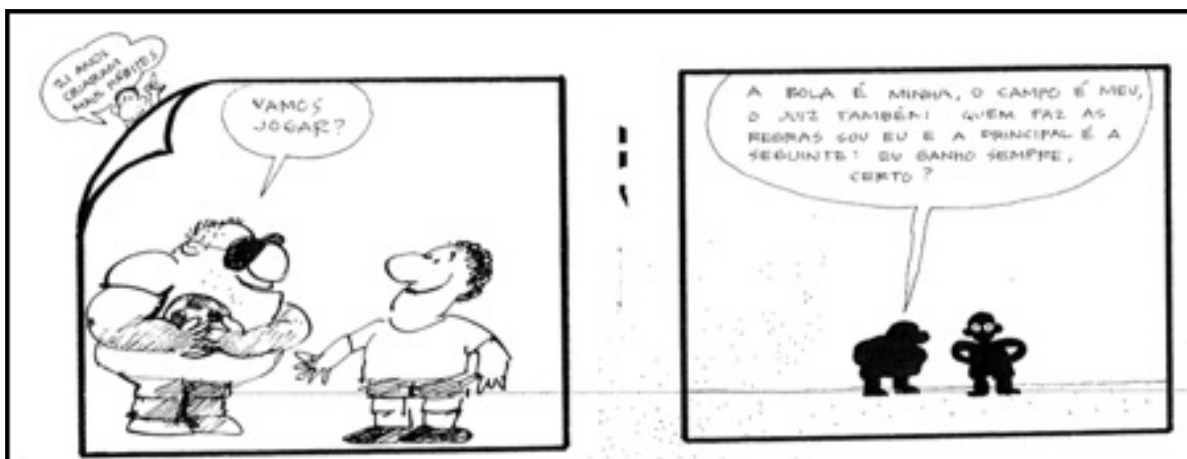


Figura 17: Constituinte: as novas regras do jogo, p. 4-5.

À ilustração segue um texto:

Você jogaria um jogo com regras feitas pelo adversário para que ele nunca perdesse? Pois foi isto que aconteceu conosco nestes anos todos: jogar um jogo em que a gente sempre perdia. Quando a gente ameaçava ganhar uma partida, o adversário mudava as regras. Chegou uma hora que já não dava mais para aguentar: a gente deu um basta. Fomos para as praças, nos vestimos de verde e amarelo, gritamos, aplaudimos, carregamos faixas e bandeiras, nos demos as mãos, caminhando e cantando pelas ruas. Foi como despertar de um pesadelo.

Alguma coisa mudou, não resta dúvida. Mas ainda falta muito: é que as regras daquele jogo, no fundo, continuam as mesmas. A coisa ficou pela metade. Agora a tarefa é fazer novas regras para que o jogo possa ser jogado democraticamente. Senão, de que adiantou tudo o que a gente disse e fez? Fazer novas regras não é fácil, aqueles que sempre ganhavam não se conformam em perder seus privilégios. Querem conservar as coisas o mais parecido possível com o que estão. Se a gente bobear, eles não só conseguem isso como são capazes de aumentar ainda mais suas vantagens. A gente precisa abrir o olho. Temos de elaborar regras mais justas, mais democráticas, que garantam todas as liberdades a que temos direito. Regras que vão valer para todo mundo e que serão tanto melhores quanto maior for nossa participação⁴⁰¹.

⁴⁰¹ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. **Constituinte: as novas regras do jogo.** Rio de Janeiro, jul. 1986. (24f.), p. 6-9.



Figura 18: Constituinte: as novas regras do jogo, p. 6 -7.

Participação é a palavra-chave para *cidadania*; insistem que ainda há muito o que se fazer, que mudança do governo é só uma parte, mesmo que miséria, desânimo, falta de vontade e apatia não resolvem nada,

pois é isso mesmo que os conservadores querem: que a gente se recolha ao nosso canto, fique assistindo nossa novela e deixe para eles a tarefa de resolver os grandes problemas nacionais, o difícil trabalho de elaborar as regras do jogo – coisa muito técnica, muito complexa, de especialistas, de homens doutos, de sábios como eles! Não vamos cair nessa outra vez. Para defender nossos interesses, o único jeito é participar. E a hora é esta.⁴⁰²

A cartilha A LUTA FAZ A LEI: CARTILHA PARA DEBATER A CONSTITUINTE utiliza em sua história de quadrinhos uma alusão à noção de que a Constituinte é “mais uma partida”, num perene campeonato entre patrões e empregados. Ressalva a importância da organização da preparação, mas lembra que o “outro time”, também fará suas jogadas e tem seus aliados, inclusive jogando fora das regras do jogo, como os juízes comprados. Chega a questionar se vale a pena entrar em campo com tais cartas marcadas, usando esse raciocínio para problematizar os limites na construção das normas e dos riscos de os trabalhadores se enveredarem por esses caminhos mais conhecidos pelos doutores e conclui, num discurso dialético-crítico, que essa é mais uma etapa de luta, uma oportunidade para fazer inscrever novos direitos, impedir que os “patrões” façam as leis como querem, mas que a partida continua⁴⁰³.

⁴⁰² Ibidem, p. 9.

⁴⁰³ CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE. *A luta faz a lei*: cartilha para debater a constituinte. São Leopoldo, 1985. (36f.), Sobre o caráter perigoso que o parlamento representa para os grupos populares, ver DE DECCA, Edgar Salvadori. Op. cit., p. 187 et seq.

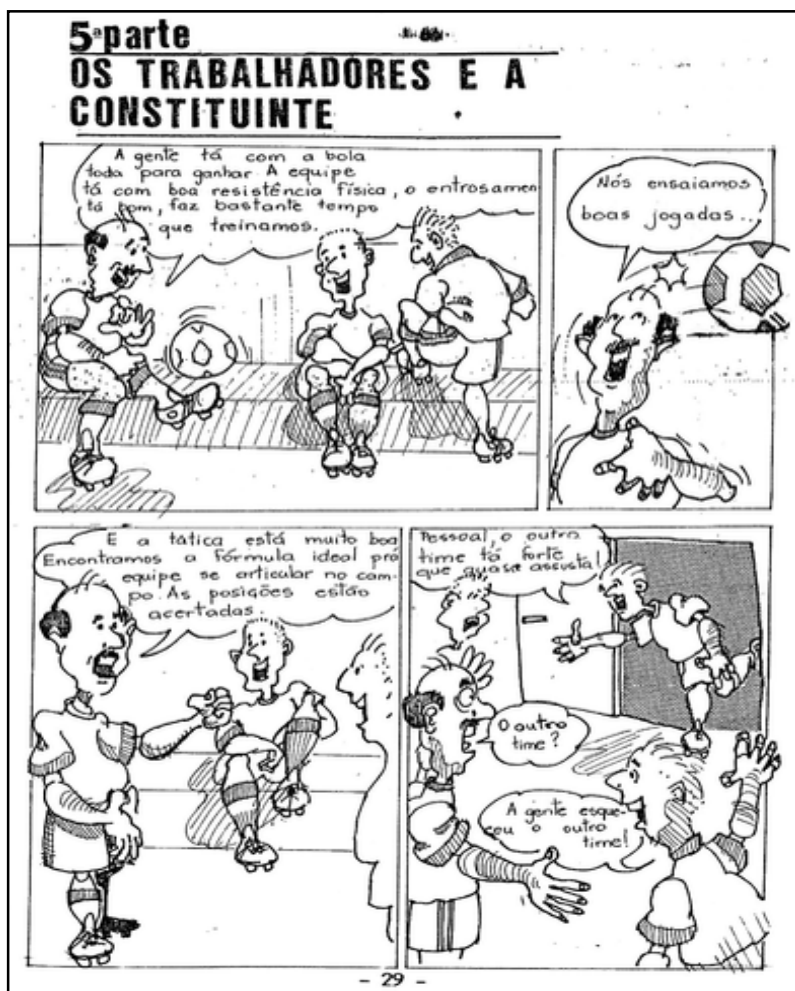


Figura 19: A luta faz a lei: cartilha para debater a Constituinte, p. 29.

De outro lado, a cartilha, de viés liberal, **VOCÊ E A CONSTITUINTE** descreve

As regras da Constituição num país – é sempre bom não esquecer – são como as regras do esporte num campo de futebol. Se um jogador sem caráter quebra a perna de outro num lance proposital ou se um juiz vendido apita um gol marcado com a mão, as regras continuam certas. O erro foi do jogador e do juiz e também da torcida que tem a obrigação de zelar pelo bom cumprimento das regras⁴⁰⁴.

⁴⁰⁴ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 26.

QUEM SÃO OS ADVERSÁRIOS DOS TRABALHADORES NO JOGO DA CONSTITUINTE?



A articulação dos empresários

"Estamos preocupados com a possibilidade de ascensão dos radicais estatizantes na Constituinte de 1987 e, sendo assim, temos de encontrar meios de defender a livre iniciativa", justifica o senador Al. Prado. Franco. (PFL-SE), presidente da CNI. Ele admite estar em curso uma ação coordenada com o objetivo de eleger empresários saídos dos quadros das federações de indústrias para o plenário que se encarregará da elaboração da Nova Carta.

GAZETA MERCANTIL 17/junho

Figura 20: A luta faz a lei: cartilha para debater a Constituinte, p. 30.

Essas diferentes formas de narrativas sobre a noção de *regras do jogo* nos dão pistas sobre os ditos e os não ditos desses *intermediadores culturais*. É algo similar ao que ocorre nas narrativas *contra a ideologia de gênero*, do *kit-anti-homofobia* ou da *História Nova do Brasil*, que nos fornecem vislumbres para que verticalizemos nossos olhares para seus autores e os *imaginários sociais* acionados nas suas elaborações⁴⁰⁵. Vimos que elas variam desde a noção de oportunidade momentânea de refazer as regras, até a proposição de que as regras são boas; o que faltaria seria o cumprimento delas, passando pela dúvida se vale ou não a pena participar, pois seriam coisa de doutor ou da elite, sempre trapaceira.

⁴⁰⁵ Sobre a temática, particularmente como uma determinada concepção ideológica se veicula via textos didáticos, ver: NOSELLA, Maria de Lourdes Chagas. **As belas mentiras: a ideologia subjacente aos textos didáticos**. 8 ed. São Paulo: 1986. p. 26.

Desenhamos um quadro mais claro desse caleidoscópio de forças. Via de regra, as cartilhas se dispõem de forma didática, colocando-se no papel de um enunciador onisciente, solidário e partícipe do grupo ao qual se destina. Em algumas delas a estratégia pedagógica implica produzir tarefas a serem discutidas entre os integrantes da comunidade para outros encontros, noutras que se dê a palavra a um ou vários integrantes das reuniões para que exponham sua experiência sob a égide de uma constituição e seus marcos de injustiça ou de um governo; noutras ainda se sugere debate livre ou estruturado para que o grupo construa um saber próprio. A referência ao método prática-teoria-prática – marcadamente presente em Comunidades Eclesiais de Base – demarca algumas dessas trajetórias notadamente figurativas para compor um quadro de experiências a iluminar a participação necessária⁴⁰⁶.

Observamos também que esse processo de *intermediação cultural* nas cartilhas da Constituinte não se limitava à troca de informações entre duas esferas culturais, mas que, como intermediários, os autores das cartilhas deixavam transparecer *mensagens comoventes* a invocar sentimentos de pertença, de repulsa, ódio, abandono e de esperança, que nos dão pistas de como se conformavam os grupos produtores das cartilhas. Nos próximos capítulos aprofundaremos essa investigação estabelecendo recortes sobre os olhares dessas cartilhas para o passado e para o futuro imaginado.

⁴⁰⁶ As cartilhas das CEBs são muitas vezes tomadas a partir de cartilhas de leigos, como destacou Adriano Machado Henriques em: MACHADO, Adriano Henriques. **Os católicos oPTaram?:** os “setores católicos” e o Partido dos Trabalhadores (PT) na grande São Paulo (1978-1982). Mestrado em história. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010, p. 22.

3 AS CARTILHAS CONTAM A HISTÓRIA DAS CONSTITUIÇÕES

lo que es verdaderamente fundamental, por el mero hecho de serlo, nunca puede ser puesto, sino que debe ser siempre presupuesto. Por ello, los grandes problemas jurídicos jamás se hallan en las constituciones, en los códigos, en las leyes, en las decisiones de los jueces e o en otras manifestaciones parecidas de 'derecho positivo' con las que los juristas trabajan, ni nunca han encontrado allí su solución. Los jurista saben bien que ella raíz de sus certezas y creencias comunes, como la de sus dudas y polémicas, está en otro sitio. Para aclarar lo que de verdad les une o les divide es preciso ir más al fondo o, lo que es lo mismo, buscar más arriba, em lo que no aparece expreso⁴⁰⁷.

Há uma certa disputa de memórias na historiografia da “transição política”, típica da *História do Tempo Presente*⁴⁰⁸. Teria sido ela obra da pressão popular que foi progressivamente retirando apoio do governo ditatorial ou teria sido uma espécie de engenharia final dos militares que a fizeram no seu ritmo e condições? Entre tais polos extremos, há posições matizadas que falam em controle sobre o ritmo da abertura e tutela, mas levam em conta a degradação da base de sustentação do regime⁴⁰⁹. Entendemos que houve um cerco ao regime na perspectiva da resistência nos planos da cultura e da política; do novo sindicalismo, das Igrejas, particularmente nas novas CEBs, dos movimentos contra a carestia, no retorno dos exilados e na perda de apoio parlamentar. Nesse cenário complexo de oposição aos militares, também se configurava uma dose de moderação e de acomodação de grupos que, por motivos diversos, foram ocupando espaços institucionais mesmo sendo contra o regime⁴¹⁰. No âmbito institucional e político, vivia-se sob a espada de Dâmocles, com avanços e recuos, pois na passagem entre a ditadura e a democracia os temores de que os “duros” intervissem era uma constante⁴¹¹. Tais receios foram amplamente explorados para manutenção de grupos de poder e normas autoritárias na *Nova República*. Entretanto, os anos 1980 foram o ponto de culminância das esperanças no âmbito dos setores que buscavam uma (re)democratização desde a queda do

⁴⁰⁷ ZAGREBELSKY, Gustavo. **Ele derecho dúctil**: ley, derechos, justicia. 9. ed. Madri: Trotta, 2009. p. 9

⁴⁰⁸ Sobre a história do tempo presente e os silenciamentos sobre temas políticos recentes, vide: TÉTART, Philippe, CHAUVEAU, Agnés. CHAUVEU, Agnés. **Questões para a história do presente**. São Paulo: Educsc, 1999. p. 18.

⁴⁰⁹ Sobre discussões sobre a memória do regime, vide: ROLLEMBERG, Denise. **As Trincheiras...**, p. 102.

⁴¹⁰ Sobre acomodação, oposição e resistência no regime de 1964, vide: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As Universidades...**, p. 300; e NAPOLITANO, Marcos. **Seguindo a Canção** – Engajamento Político e Indústria Cultural na MPB (1959-1969). São Paulo: Annablume, 2001, p. 292, tratando da questão do mercado.

⁴¹¹ ZAVERUCHA, Jorge. Op. cit., p. 49.

governo Goulart. Para além das disputas institucionais e políticas em sentido estrito, foram produzidos discursos a partir de imaginários sociais acionando *signos e mensagens comoventes*. Nesse cenário, democracia e participação popular na elaboração de suas próprias leis eram tomados como elementos fundantes de uma nova relação com a cidadania.

Neste terceiro capítulo, analisamos a narrativa da cronologia das constituições passadas que constam de tais fontes; noutras palavras, buscamos delinear os usos da história em sua pedagogia como vestígios de suas filiações políticas e sentimentos mobilizados, por meio de discursos e *imaginários*.

No segundo capítulo nossa tentativa de distinguir cartilhas institucionais e de movimentos sociais não encontrou respaldo nas fontes, pois muitas vezes assessorias intercambiavam dados entre órgãos de governos e movimentos de base. A mesma questão foi percebida no que tange à seção das cartilhas destinadas à cronologia das constituições. Em vários casos houve compartilhamento de conteúdos; da mesma forma, por vezes as narrativas intercambiavam valores distintos, e até opostos, pertencentes a imaginários diferentes, como o liberal e o nacional-popular, levando-nos a questionar divisões estanques.

3.1 A CRONOLOGIA DAS CONSTITUIÇÕES E OS CONSENSOS DAS CARTILHAS⁴¹²

Nossa primeira preocupação foi estabelecer um olhar capaz de captar simultaneamente os significados das cartilhas individualmente e na sua totalidade. Para tanto, fizemos uma série de mapeamentos que sugeriram leituras comuns do passado e projeções de futuro compartilhadas⁴¹³. Descobrimos narrativas da cronologia das constituições anteriores presentes em mais da metade das cartilhas de nosso corpo documental. A partir daí passamos a indagar o significado de suas escolhas nas construções narrativas para a pedagogia e os projetos políticos ali encerrados.

⁴¹² Neste capítulo, denominamos de Constituição aqueles textos que foram promulgados (1891, 1934, 1946 e 1988) e de Carta, ou Carta Constitucional, aqueles que foram outorgados (1824, 1937, 1967), e com isso enfatizamos a historicidade do processo elaborativo e a legitimidade, a partir dos critérios coevos. Noutras palavras, as Cartas não eram apenas ilegítimas pelo nosso olhar contemporâneo, o que levaria a um viés anacrônico, mas estavam em desconformidade com o campo jurídico do seu tempo.

⁴¹³ BERSTEIN, Serge. **A cultura política...**, p. 351.

Centramos nossa preocupação nos aspectos que nos oferecem vestígios sobre as filiações dos grupos, suas aproximações, distanciamentos e intersecções. Enfocamos de modo mais demorado um olhar para os *discursos*, os *imaginários* invocados em suas *comunidades de imaginação* afinal, “em nenhum caminho da sua história, nem mesmo caminhos da revolução, seja ela ‘burguesa’ ou outra, os homens passeiam nus. Precisam de fatos, de signos e imagens, de gestos ou figuras, a fim de comunicarem entre si e de se reconhecerem ao longo do caminho”, do qual fazem parte vilões, heróis, datas marcantes, representações construídas por meio de imagens mentais ou visuais⁴¹⁴.

O uso de exemplos cotidianos e da referência a muitos textos figurativos foi uma estratégia discursiva aplicada de forma ampla pelas cartilhas⁴¹⁵. Essa era resposta encontrada para enfrentar a dificuldade decorrente do caráter abstrato da elaboração de normas por parlamentares e dos seus jargões jurídicos⁴¹⁶.

Em alguns casos, privilegiaram o contexto social, político e econômico em que se deu a gestação das constituições passadas. Quando abordaram as transformações econômicas, foi recorrente o uso de leituras das historiografias marxistas; outras tiveram como foco direitos e leis consignados, relacionando-os com os ganhos ou as perdas de caráter social e econômico da comunidade de destino⁴¹⁷. A maioria estipulou uma cronologia baseada na datação das constituições anteriores fundando sua exposição numa análise político-institucional, típica de uma história das instituições políticas.

Em regra, as cartilhas produzidas por assessorias, tais como o INESC, CEDAC, IDAC, IBASE, e algumas de comunidades religiosas, como as CEBs, traziam um formato estruturado com itens e seções além de dados e imagens bastante

⁴¹⁴ BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 321. Segundo Rodrigo Patto Sá Motta, “para caracterizar uma *cultura política* enquanto tal, é necessária a existência de um imaginário, no caso em tela, um imaginário nacional, um conjunto de representações capaz de instituir o grupo como comunidade política. Desse conjunto fazem parte heróis, vilões, eventos marcantes, guerras, etc... uma gama de representações construídas por meio de imagens mentais ou visuais que é preservada, reproduzida e reapropriada ao longo do tempo, processo em que atuam tanto a memória quanto a historiografia, além da literatura, a cultura visual e as diferentes mídias”. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Ruptura e continuidade na ditadura brasileira: a influência da cultura política. In: _____. (Org.). **Autoritarismo e cultura política**. Porto Alegre: FGV, 2013. p. 15.

⁴¹⁵ Como salienta José Luiz Fiorin, temas e figuras são dois níveis de concretização dos elementos semânticos da estrutura profunda. Ex: balançar-se numa rede por horas a fio = não trabalho. O discurso figurativo é a concretização de um discurso temático, então para entender o figurativo é necessário entender o temático que subjaz a ele, assim como das amostras de *imaginário social* compartilhado pelo grupo. FIORIN, José Luiz. Op. cit., p. 24.

⁴¹⁶ Apesar de eles estarem presentes inclusive em cartilhas bastante populares.

⁴¹⁷ Particularmente no caso das cartilhas vinculadas ao conjunto da nova esquerda.

elaborados. Não foi incomum o compartilhamento de imagens, textos e bibliografia, demonstrando um intercâmbio entre grupos e produtores das cartilhas. Outras cartilhas foram produzidas localmente, resultando em textos menos sistematizados, tratando de alguns temas ou aspectos isolados e (ou) locais.

Tratar desse material vasto e heterogêneo requereu vários olhares distintos e ensejou ao final a metodologia que esboçamos aqui: de início, tomamos as cartilhas como um grande conjunto, com foco no que é homogêneo, procurando descrever tópicos e abordagens significativamente consensuais entre as fontes. Esboçamos algumas observações de ordem geral presentes em suas narrativas: como a inexorabilidade da existência de normas e da sua dinâmica; a díade entre a produção heterônoma das normas *versus* a busca da construção normativa plural e a relação entre proteção e opressão que delas advém. Num segundo momento, tratamos desses consensos mínimos seguindo seus olhares para cada experiência constitucional brasileira; por fim, procuramos distinguir três imaginários aos quais as cartilhas traziam referências: o liberal, o nacional-popular (centrado na cultura política da revolução brasileira) e um democrático participativo. Neste último mesclavam-se lutas da nova esquerda em caráter nacional (Igreja, sindicato, campo) e *novos movimentos sociais* com vistas a lutas de caráter local e/ou identitário. Nesse esforço, identificamos suas especificidades nessas narrativas que evocam e como se aproximam ou se afastam delas.

A maioria das cartilhas segue a cronologia institucional para estabelecer seus recortes descritivos das constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967. Algumas poucas tratam da cronologia de modo mais breve, sequer mencionando todas as constituições. Encontramos alguma discrepância quando se referem a emendas constitucionais que consideram importantes ou mesmo equivalentes às Constituições (emendas de 1926, 1969 e 1979). Via de regra, o olhar direcionado para as constituições coincide com o dos historiadores do direito constitucional tais como Paulo Bonavides, Antonio Carlos Wolkmer e José Reinaldo de Lima Lopes⁴¹⁸. Porém,

⁴¹⁸ O constitucionalista Paulo Bonavides inclui ainda em sua história constitucional do Brasil referência à chamada Constituição de Pouso Alegre, tentativa de 1832 de reformar o Estado com um viés mais liberal e suprimir o poder Moderador que acabou como “um mero movimento revisionista, que parou no Ato Adicional e recuou na Lei de interpretação” (p. 176) e as Constituintes de Alegrete e a Constituição da República Rio-grandense (p. 191 e 198). BONAVIDES, Paulo. **História constitucional do Brasil**. Brasília: OAB, 2006, p. 176, 191; 198. Vide também: WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005; LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 339-362.

mesmo entre estes há dúvidas se a emenda de 1969 deve ou não ser considerada uma Constituição. Novidade são as inclusões das emendas de 1926, que marcou o centralismo político de Artur Bernardes, e a de 1979, que suprimiu o AI-5 e outras medidas autoritárias, como constituições.

Se seguirmos a orientação de Eni Orlandi para tratar da análise textual das cartilhas e nos dispusermos a construir um processo de de-superficialização do texto⁴¹⁹, indo além da mensagem para podermos pensar nos seus discursos, percebemos duas regularidades que logo de início nos chamam a atenção. São tomados como pontos pacíficos e base de suas estruturas narrativas uma explicação de que: a) todos os povos são governados por leis; b) há uma dinâmica histórica e da transformação das leis constitucionais na medida em que as relações sociais e econômicas se transformam.

Tal olhar se afasta das concepções conservadoras, tal como as expressadas por Edmund Burke⁴²⁰. Estas justificam as leis com base na tradição que forjaria as normas sociais no passado, muitas vezes imemorial ou mesmo em um “direito natural”, numa concepção normativa estática⁴²¹. No entanto, nas cartilhas vemos o oposto, uma vez que elas parecem beber no discurso da *modernidade jurídica* em que a dinâmica da sociedade deve ser captada pelo legislador como vontade criadora de normas⁴²². Há um certo otimismo ao invocarem a participação popular como instrumento derradeiro de pressão para a construção de uma sociedade “justa”, ou ao menos nas suas expectativas de alterar os parâmetros normativos e de direitos. Talvez o voluntarismo nas cartilhas possa ser compreendido pelo forte sentimento e engajamento de mudança social que as cartilhas pretendiam representar. Nesse plano, veríamos uma dimensão teleológica em seus discursos como se a participação popular tivesse no *Momento Constituinte* um ponto de culminância de sua força transformadora e criativa. Noutras palavras, acionavam mensagens que procuravam comover para a ação política⁴²³. A expectativa era de que debates outrora irrealistas, como a elaboração das suas próprias leis, se tornassem acessíveis via sua pedagogia

⁴¹⁹ ORLANDI, Eni. **Análise...**, p. 32.

⁴²⁰ BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução em França**. Brasília: UNB, 1982.

⁴²¹ HESPANHA, Antonio Manuel. **Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Boiteux, 2005, p. 289.

⁴²² GROSSI, Paolo. **Mitologias jurídicas da modernidade**. 2. ed. Florianópolis: Boiteux, 2007, p. 89. HESPANHA, Antonio Manuel. Op. cit., p. 310.

⁴²³ ANSART, Pierre. **Les affects politiques...**, p. 53.

política. Assim, a modificação da realidade social estava vinculada à compreensão do passado das outras experiências constitucionais, bem como à modificação do horizonte de expectativas sobre a noção de cidadania⁴²⁴.

Recorrentemente percebemos nas cartilhas um esforço em sustentar a “natureza” histórica de que em todas as sociedades os povos vivem sob regras. Primeiramente se relaciona *direito e sociedade*, viés que se expressa no olhar de muitos historiadores do direito, para quem só podemos compreender a normatização de um agrupamento social se consideramos a adesão àquele ordenamento jurídico⁴²⁵. Tal raciocínio está expresso na CARTILHA CONSTITUINTE E CONSTITUIÇÃO, COMO PENSA O FAVELADO, em que se lê “a Constituição somente será obedecida se ela for fruto da vontade e participação do povo em sua elaboração”⁴²⁶. Nesse sentido, extraímos da cartilha CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE: EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS PARA O BRASIL que: “os índios que aqui viviam tinham suas próprias regras. Elas eram um conjunto de costumes, estabelecidos pelas próprias comunidades indígenas no seu dia-a-dia durante muitos séculos. Esses costumes não estavam escritos em nenhum lugar, mas estavam muito claros na cabeça de cada um”. Tal olhar benevolente para as regras e para o convívio social toma o direito como algo espontâneo, coletivo e harmônico⁴²⁷. Essa ordem frágil teria sido alterada com a vinda dos portugueses, quando “regras e leis trazidas da Europa começaram a ser impostas à população do Brasil. Por exemplo, a escravidão, a propriedade privada, a organização de um governo único para o país”⁴²⁸. O problema não seriam as normas em si, mas essas regras e leis que chegavam já escritas, sem participação da população e eram colocadas em prática com ajuda das armas, trazendo a questão da autonomia *versus* heteronomia. A CARTILHA DA CONSTITUINTE reforça tal mensagem sugerindo que “nas sociedades tribais não existia a dominação de um

⁴²⁴ BOURDIEU, Pierre. **A Economia...**, p. 118.

⁴²⁵ Tais concepções se aproximam das de “direito em sociedade” de Antonio Manuel Hespanha ou de “ordenamento observado”, de Paolo Grossi. Esta última expressão foi extraída da noção de ordenamento de Santi Romano. Ver. GROSSI, Paolo. **L’ordine giuridico medievale**. 11. ed. Bari-Roma: Laterza, 2004. GROSSI, Paolo. **Mitologias...**; GROSSI, Paolo. **O direito entre o poder e ordenamento**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010 e ROMANO, Santi. **O ordenamento jurídico**. Florianópolis: Boiteux, 2008, vide também: HESPANHA, Antonio Manuel. Op. cit., p. 314

⁴²⁶ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 22-23.

⁴²⁷ URPLAN – Instituto de Planejamento Regional e Urbano. **Constituição e constituinte**: em busca de novos caminhos para o brasil. São Paulo, out. 1985. (70f.). p. 25.

⁴²⁸ Idem.

grupo sobre a maioria. Essas sociedades são encontradas em todas as épocas, desde os tempos primitivos até os nossos dias. As nações indígenas do Brasil e das Américas como um todo são um exemplo desse tipo de sociedade”⁴²⁹. Essa concepção remete a uma leitura que, em princípio, podemos associar a um certo tipo de contratualismo a *la* Rousseau, marcado pela figura romântica do *bom selvagem*, suprimindo o olhar sobre as cisões, disputas e violências da vida em sociedade. Tal perspectiva percorre as cartilhas de um modo geral, na lógica do “nós x outros”. Portanto, chama-nos a atenção essa estratégia discursiva de reforçar a relação identitária homogeneizada de um povo idealizado e ausente das disputas internas⁴³⁰.

O segundo tema evocado trata da heteronomia e da opressão das normas. Vemos nas cartilhas sátiras e caricaturas de magnatas, banqueiros ou industriais sendo representados como figuras malandras, gordas, raposas, vampirescas, etc., enquanto o povo (seja ele representado pelo operariado, pelas mulheres ou pelas crianças) como uma maioria, sempre com grupos mais extensos, alijada⁴³¹. Assim a mulher, professora, o senhor de idade, o estudante, o sindicalista, são apresentados denunciando o regime de dominação, assim esses se situam como atores que promovem pautas para construção de um país diferente⁴³². No jogo da gestão das representações, há certo maniqueísmo e certa homogeneização de um povo sem as contradições que fazem parte da construção da democracia.

Em síntese, o domínio econômico, os inimigos do povo e o Estado são apontados como produtores das leis dos dominantes. A cartilha CONSTITUINTE O QUE É ISSO? questiona

⁴²⁹ CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.), p. 65.

⁴³⁰ ROLLEMBERG, Denise. **As Trincheiras...**, p. 97-144. Sobre o tema, ver a NAPOLITANO, Marcos. O ‘tesouro perdido’: a resistência no campo da cultura (Brasil 1969-1976). In: DUARTE, André (org.). **A banalização da violência**: atualidade do pensamento de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, p. 275-283.

⁴³¹ NEVES, Ozias Paese. **Constituição**: o que é que eu tenho a ver com isso? Sentimentos e utopia no Movimento Pró-Participação Popular na Constituinte no Paraná. In: Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364742209_ARQUIVO_2013-Anpuh-Natal-comunicacaoOziasPaeseNeves97.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2017.

⁴³² Nesse sentido, Rodrigo Patto Sá Motta delinea a *cultura política* da esquerda mencionando que “há momentos em que as organizações de esquerda fazem chamados mais amplos, dirigindo-se às mulheres, aos jovens e mesmo aos pequenos proprietários e, às vezes, à vasta e indefinida categoria povo, de modo que as culturas políticas de esquerda atraem aderentes da mais diversa origem social. Naturalmente é possível combinar as duas possibilidades e estudar as relações entre grupos sociais específicos e determinadas culturas políticas, e, de novo, o melhor exemplo seriam os laços entre trabalhadores e esquerda. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Culturas...**, p. 27.

se o Estado nasceu para garantir a exploração, é claro que ele não poderia estar nas mãos dos explorados! Tinha que ser controlado pelos exploradores, pelos senhores de escravos!", (...) enquanto a forma de exploração ia se aperfeiçoando, de acordo com o desenvolvimento da sociedade, o Estado precisava ir se aperfeiçoando, para organizar melhor – e garantir essa exploração” chegou o momento que precisavam de uma lei para organizar... estudiosos dizem que a primeira a fazer esse papel foi a Constituição inglesa de 1685⁴³³.

A matriz de pensamento marxista da denuncia da exploração e a sua concepção de dialética histórica inspiraram diversas cartilhas⁴³⁴. No olhar dos idealizadores e produtores das cartilhas, a desigualdade e a exploração persistente foram ferramentas explicativas coerentes com a experiência vivida pelos destinatários das cartilhas, sendo um dos catalisadores para a participação, no contexto social dos anos 1980.

Os discursos sobre o papel do povo organizado a fazer suas próprias leis são tomados como uma teleologia da participação, ou como um olhar dialético-crítico a advertir sobre os riscos dos políticos enganadores. De toda sorte, a proposta da pedagogia política empresta valor positivo às normas produzidas pelo próprio povo, numa concepção de uma unidade sem conflito e de uma harmonia social subjacente.

Em síntese, a estratégia de mobilização busca incitar à participação popular destacando a possibilidade da contenção do poder por meio da mobilização. É recorrente que direitos trabalhistas e sociais sejam tomados como resultado direto da pressão popular ou do temor dos governantes. A nosso ver grupos completamente céticos com relação à possibilidade da limitação do poder, por meio da mobilização, não participaram de projetos ligados à produção de cartilhas da Constituinte. Portanto, o que vemos nelas é uma gradação entre discursos que tomam tais leis como produto

⁴³³ CEPIS – Centro de Educação Popular Do Instituto Sedes Sapientieae. **Constituinte**: o que é isso? São Paulo, v.8. jun. 1985. (24f.). p. 7-8.

⁴³⁴ Nesse ponto, devemos pensar, tal como nos ensina Bourdieu, que “a ciência social deveria englobar uma teoria do efeito que a teoria tem ao contribuir para fazer a realidade desse mundo (ao impor uma maneira mais ou menos autorizada de ver o mundo social”. BOURDIEU, Pierre. **A Economia...**, p. 82.

da pressão popular, desde a panaceia até um ceticismo relativo, passando pelo discurso dialético-crítico⁴³⁵.

Vimos parte dessa tensão entre olhares mais ou menos céticos na CARTILHA DA CONSTITUINTE, segundo a qual “a proteção que o povo de modo geral consegue em algumas normas foi obtida através da pressão e mobilização desde tempos muito antigos”, e segundo ela “existem conquistas muito antigas que LIMITAM o poder dos soberanos através de regulamentos ou códigos de lei. Código de Hamurabi, os 10 mandamentos, as experiências democráticas da Grécia e Roma”⁴³⁶. Porém, seu discurso dialético-crítico aponta um forte ceticismo, de explicação marxista, ao mencionar que

apesar desse empenho e de algumas conquistas, os códigos e Leis das diversas sociedades foram sempre um espelho fiel do estágio em que, naquele povo, encontrava-se a luta entre as classes. A LEI SEMPRE FAVORECEU O MAIS FORTE. E por uma razão muito simples: A LEI SEMPRE UMA FORMA QUE O PODEROSO ENCONTROU PARA REGULAMENTAR SUA DOMINAÇÃO e IMPEDIR A REVOLTA DO EXPLORADO”⁴³⁷ (grifo no original).

Em tais trechos, verificamos que as cartilhas, por mais que tenham sua faceta didática, são capazes de trazer mensagens complexas e até mesmo paradoxais. Damos um passo adiante para buscar compreender esse cenário amplo e complexo, passando a especificar tal visão geral sobre as narrativas construídas para cada constituição e processo constituinte.

As cartilhas buscaram a diferentes recursos para promover essa lógica discursiva recheada de afirmações e ressalvas. Precisavam enfrentar o senso comum daquele momento profundamente marcado pela aversão às regras legais que ainda

⁴³⁵ Nesse aspecto, lembramo-nos da advertência de Eduard Palmer Thompson em *Senhores e Caçadores*, ao estudar a lei negra e reconhecer que o direito não é a apenas a lei, uma vez que há algo por detrás, há algo por baixo desse direito que tentamos analisar nas práticas discursivas dos movimentos sociais; para Thompson “se supomos que o direito não passa de um meio pomposo e mistificador através do qual se registra e se executa o poder de classe, então não precisamos desperdiçar nosso trabalho estudando sua história e formas. Uma Lei seria muito semelhante a qualquer outra, e todas, do ponto de vista dos dominados seriam Negras. O direito importa, e é por isso que nos incomodamos com toda essa história. E é também uma resposta àqueles pensadores universais, que se impacientam com tudo o que não seja *longue durée*, que não se deixam perturbar com carroças carregadas de vítimas para Tyburn, quando comparadas aos índices e mortalidade infantil (...) apenas quando seguimos pelos intrincamentos do seu funcionamento é que podemos mostrar o que valia, como foi distorcido e como seus valores declarados foram falsificados na prática”. THOMPSON, Eduard Palmer. **Senhores e caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 359-360.

⁴³⁶ CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.), p. 65.

⁴³⁷ Ibidem, p. 66.

eram associadas à ditadura. Chamou-nos a atenção especialmente o recurso de criar uma cronologia das Constituições. Enxergamos nele uma espécie de discurso de autoridade. Ele não devia ser apenas compreendido, mas devia ser ensinado como demonstração do seguinte argumento: há uma perenidade nas leis e estas em regra são produzidas pelos poderosos – os *grandes*, contra os oprimidos, os *pequenos*. Entretanto, ainda assim algumas vezes foi possível estabelecer algumas salvaguardas protetivas, usualmente quando “o povo não aguentava mais” ou se organizara. Esse mecanismo deveria ser explicitado e legitimado na narrativa da cronologia das constituintes, muitas vezes acompanhado de testemunhos em reuniões de quem “viu”, tal condição⁴³⁸. Cabe agora ver como tais consensos descrevem as experiências constitucionais brasileiras uma a uma.

3.1.1 Faça uma como eu quero! A carta de 1824

A maioria das cartilhas inicia a sua cronologia da história das constituições com a descrição em torno do texto outorgado por D. Pedro I, em 1824. O silenciamento sobre o período colonial e pré-cabralino nos sugere uma estreita associação entre o surgimento do Estado-Nação e a construção das normas⁴³⁹. Novamente se observa uma certa “naturalização” da cultura jurídica moderna, desconhecendo que as próprias comunidades e associações também produzem normas de convivência a serem respeitadas⁴⁴⁰.

⁴³⁸ Para Bourdieu, “tal reconhecimento (fazendo-se ou não acompanhar pela compreensão) somente tem lugar como se fora algo evidente sob determinadas condições, as mesmas que definem o uso legítimo: tal uso deve ser pronunciado pela pessoa autorizada a fazê-lo, o detentor do cetro (skeptron)”; por isso as cartilhas precisam se posicionar e explicar o seu saber. BOURDIEU, Pierre. **A Economia...**, p. 91

⁴³⁹ Tampouco a menção ao período de reino unido a Portugal e Algarves.

⁴⁴⁰ Podemos lê-lo tal como uma advertência de Pierre Clastres de que “a história dos povos sem história é, dir-se-á com ao menos tanta verdade, a história da sua luta contra o Estado” CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o estado**: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac Naif, 2003., p. 234. A sociologia do direito e a história do direito têm problematizado tal normatividade fora do sistema legal estatal com a noção de *pluralismo jurídico*. WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Alfa-ômega, 2001. e SANTOS, Boaventura de Souza. Op. cit.

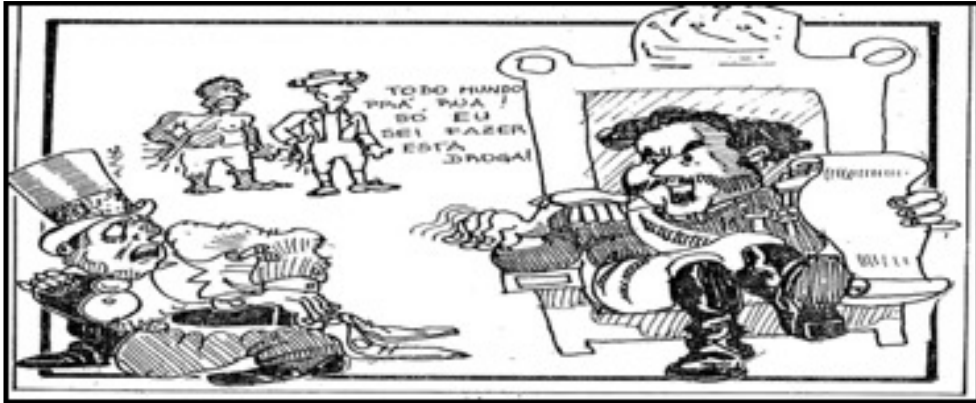


Figura 21: A luta faz a lei, cartilha para debater a Constituinte, p. 14.

A Carta outorgada por D. Pedro I, “imperador que teria ganho a coroa de seu pai, D. João VI”, é retratada negativamente. Se os portugueses inauguraram a tradição de impor as suas normas heteronomamente aos povos indígenas, nosso Imperador daria continuidade a essas quatro tradições: inexorabilidade de governo pelas leis, dinâmica das leis, heteronomia e opressão. A descrição da elaboração do texto constitucional remete a uma espécie de naturalização de que, “com o fim da dominação colonial”, fosse preparada uma Constituição. Essa perspectiva toma como natural não só a existência de normas, mas a imperiosidade de que a mudança do *status* de colônia gere uma produção de direitos e deveres a partir de um texto legal, de caráter escrito⁴⁴¹. Por consequência, podemos imaginar que, dado o caráter pedagógico das cartilhas, nada mais “natural” que uma vez encerrado o ciclo militar tivéssemos a imperiosa necessidade de produzir um novo texto normativo.

O conjunto de cartilhas destacou também os excluídos do processo eleitoral. No que diz respeito à Constituição de 1824, a exigência de renda, de se provar que não era trabalhador, e a exclusão de mulheres, menores de 25 anos de idade, negros, escravos, soldados, religiosos e analfabetos enfatizariam o arranjo de elite. No entanto, D. Pedro I não teria apenas produzido um processo eleitoral excludente, para eleger deputados constituintes vinculados aos grupos dominantes de fazendeiros, comerciantes e nobres; ele ainda se recusara a se submeter aos caminhos que essa própria elite estava a propor para o Brasil, dando mostras de que as regras estão a

⁴⁴¹ Ressalve-se que a questão da constitucionalização dos governos na virada do século XVIII para o XIX era uma novidade de poucas décadas na Europa, tendo a pioneira constituição dos Estados Unidos poucas décadas. Portanto, a narrativa de como o Brasil abraça essa moderna concepção jurídica centrada no voluntarismo normativista.

serviço dos mais fortes entre os mais fortes. Desse modo, a criação de uma pequena comissão de dez marqueses, presidida por D. Pedro I, reflete a dupla exclusão desse processo: primeiro eleitoral, depois a dos próprios representantes⁴⁴².

A estrutura do Estado, os direitos assegurados e os seus beneficiados faziam parte da narrativa; ao tratar da Constituição imperial, as cartilhas chamavam a atenção para a forma de governo monárquico, hereditário, constitucional, marcado pela centralização do poder; as eleições periódicas apenas para deputados, porém indiretas, e com severas restrições no quadro de eleitores. O papel do portador do poder de império caberia num caráter inviolável, sagrado, não sujeito a qualquer tipo de responsabilidade e ainda com poderes de nomear bispos, ministros e juizes. De outro lado, os direitos assegurados tratariam de reflexo que certos setores liberais ambicionavam para as suas próprias elites da época: liberdade de pensamento, de imprensa, sigilo de correspondência, proteção à propriedade.

Podemos relacionar esse reiterado sentimento a uma espécie de *ressentimento democrático*. Dessa forma o discurso do novo, da *Nova República*, da nova Constituinte transparece como oportunidade para conjugar democracia, participação e a supressão da desigualdade. Paul Zawadzki analisa os ressentimentos a partir de uma antropologia filosófica da democracia, tomando-na como forma passional de um ferimento moral por meio do sentimento de indignação que indica uma certa ideia de justiça⁴⁴³. Desse modo, a emergência da democracia como um valor dá origem a um novo conflito, colocando em confronto concepções divergentes de justiça e legitimidade. Produz ao mesmo tempo duas grandes formas de ressentimento, de significados opostos: o igualitário e o anti-igualitário. De um lado,

⁴⁴² Outras garantias também foram destacadas, como: a abolição dos açoites, tortura, ferro em brasa e a proibição das corporações de ofício (CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f..)). Sobre a proibição do açoite a cartilha está errada, ele foi abolido apenas em 1886. Lei no. 3310, de 15 de outubro de 1886, Coleção das leis do Império do Brasil de 1871. A escolha temática, provavelmente assessorada por uma tradição jurídico-liberal, que atribuiu tais *avanços* ao texto constitucional do Império que procurava mimetizar declarações liberais europeias. Porém, esta cartilha ainda fez questão de ressaltar que Constituição mantivera a escravidão e que para ela “índio não é gente”. Sobre a temática, ver também: FONSECA, Ricardo Marcelo. A cultura jurídica brasileira e a questão da codificação civil no século XIX. In: NEDER, Gizlene. (Org.). **História & direito**. Jogos de encontros e transdisciplinaridade. Rio de Janeiro: Revan, 2007. p. 109-128; WOLKMER, Antônio Carlos. **História...** Nosso ponto não é correlacionar as garantias que a Constituição trazia em seu texto, *versus* o que as cartilhas rememoram, tampouco contrapor a evidente desconexão entre as garantias liberais do texto e a realidade brasileira escravocrata e marcada pela estrutura de favor, mas buscar o tipo de olhar, aquilo que chamara a atenção para o MPPC ao produzir cartilhas fazendo alusão à Constituição de 1824 e das demais.

⁴⁴³ ZAWADZKI, Paul. O ressentimento e a igualdade: contribuição para uma antropologia filosófica da democracia. In: BRESCIANI, Stella. (Org.). **Memória e res(sentimento)**. Indagações sobre uma questão do sensível. São Paulo: Campinas, 2004. p. 374.

os sentimentos de igualdade apontariam para os excluídos-aviltados; de outro lado, os senhores de visão hierárquica tradicional (ou meritocrática) aviltados pela pretensão de igualação. Ao tornar os excluídos do processo eleitoral um item recorrente na narrativa das constituições anteriores, parece que a pedagogia das cartilhas reflete o ressentimento da falta de igualdade e de condições que deveriam ser parte do jogo político e que agora, finalmente, se oportunizava.

3.1.2 Militares, Comerciantes e Latifundiários: A Constituição de 1891

As abordagens sobre a primeira Constituição republicana enfatizam um ponto central na própria concepção política brasileira: a relação imediata entre as transformações políticas mais agudas e a mudança constitucional. Nossa experiência constitucional enraizou uma concepção de que cada ruptura política deve gerar uma mudança constitucional. No entanto, outras experiências constitucionais, como as da Inglaterra e dos Estados Unidos, mas também de países sujeitos a histórias similares à nossa, como a Argentina, preferem persistir nos seus textos em vez de produzir constantes transformações⁴⁴⁴. As cartilhas do MPPC tomam tal lógica da história constitucional brasileira com certa naturalidade. Tratava-se de demonstrar a inadequação das velhas normas vigentes nos anos 1880 e apontar uma pedagogia política para que os movimentos sociais conseguissem ampliar a participação popular no processo.

As narrativas que justificam tais câmbios podem ser sucintas expondo simplesmente que “depois de quase setenta anos era preciso estabelecer que o regime político do país já não era mais a Monarquia, mas a República”⁴⁴⁵; ou se alongar mais detalhadamente invocando os temas da abolição da escravidão, da chegada dos imigrantes e da industrialização para demonstrar o descompasso entre a dinâmica social e a Carta imperial⁴⁴⁶.

⁴⁴⁴ Segundo Ricardo Correa Coelho, “na Argentina, onde a democracia reemergiu em 1983 após eventos traumáticos como a ‘guerra suja’ (denominação convencionalmente dada ao período de violenta repressão interna que produziu 30.000 mortos e desaparecidos entre 1972 e 1982), e a guerra das Malvinas (1982), a questão da constituinte nem sequer foi aventada. Como ao fim de cada período autoritário vivido pelo país desde o início do século, no lugar do arbítrio militar foi novamente colocada a Constituinte de 1853”. COELHO, Ricardo Correa. Op. cit., p. 99.

⁴⁴⁵ Bastava a sucinta descrição da: CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Igreja e Constituinte**: subsídios para reflexão e ação pastoral. 1985. (57f.). p. 10.

⁴⁴⁶ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 24.

A inspiração na Constituição dos Estados Unidos é lembrada e reforça seu caráter liberal e republicano, confirmado com alguns direitos civis individuais assegurando liberdade de pensamento, sigilo de correspondência, imprensa sem censura, direito de reunião e à propriedade privada⁴⁴⁷. Talvez tais características tenham ofuscado o olhar para o que havia de liberal na Carta de 1824⁴⁴⁸.

A marca principal atribuída à Carta de 1891 foi o “casamento da burguesia com o latifúndio”, caracterizando-a como República oligárquica. Nem mesmo a exclusão do caráter censitário do voto foi capaz de atenuá-lo. As cartilhas destacam desde a exclusão de mulheres, analfabetos, praças (militares que não eram oficiais), a religiosos ligados a ordens e menores de 21 anos do processo eleitoral. Nela os principais grupos dominantes teriam exercido sistematicamente o patrimonialismo, o coronelismo, o voto de cabresto e manifestado sua indiferença com as camadas populares, típico de uma constituição que não trazia direitos sociais.



Figura 22: A Constituinte Interessa aos Trabalhadores Rurais, p. 6.

Outra crítica recorrente diz respeito à forma de elaboração da Constituição. A cartilha A CONSTITUINTE INTERESSA AOS TRABALHADORES RURAIS? denuncia

⁴⁴⁷ FUNDAÇÃO CULTURAL. Fundação Cultural de Curitiba. **Universidade nos...**,

⁴⁴⁸ O antigo embate entre forças centralizadoras e os poderes locais ocupa espaço nas narrativas das cartilhas. A autonomia financeira dos estados passou a ser um tópico recorrente (FUNDAÇÃO CULTURAL. **Universidade nos bairros: Fazemos a Constituição?** Curitiba, 1985. (20f..), Talvez as fontes que tinham vínculos institucionais ou pertenciam ao imaginário liberal revelem o interesse por maior autonomia das elites recém-chegadas aos postos de comando de prefeituras e estados, afinal não podemos deixar de ler as cartilhas diante de seu contexto de elaboração e interesses dos respectivos grupos; por sua vez, nas cartilhas mais populares transparece a vontade de uma atribuição de recursos mais próximos e controláveis.

que Deodoro teria pedido um projeto a uma comissão de notáveis⁴⁴⁹ que passou a ser aplicado antes mesmo de sua votação pela Assembleia Constituinte. Os trabalhos desta última teriam tido caráter meramente formal, “aprovando quase tudo que já estava lá”⁴⁵⁰. Neste ponto, vemos uma intersecção entre a crítica à “Comissão de Petrópolis”, ou “Comissão dos cinco”, escolhida por Deodoro, e presidida por Rui Barbosa, e a Comissão de Notáveis que o governo Sarney nomeara para dar um norte aos trabalhos constituintes. A maioria das cartilhas se posicionou contra tal comissão, sendo que apenas algumas ligadas ao campo institucional ou ao imaginário liberal foram neutras ou a favor. A Federação Nacional dos Engenheiros mesclava uma retórica fundada na sua identidade com elementos abertos a toda a população:

não é possível engenheirar bem, sem ajudar a encontrar respostas a essas questões, estabelecendo os determinantes da Ordem Econômica e Social [mas a seguir menciona] todos têm sua contribuição a dar. Nada de “comissão de alto nível”, “homens de talento” ou “grupo de notáveis”. Com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, é hora de um amplo debate popular, livre, a céu aberto, nas praças públicas, nas entidades sindicais, estudantis, de moradores e da sociedade em geral⁴⁵¹.

A composição da Assembleia Nacional Constituinte também foi um mote para suas críticas, afinal o processo teria sido marcado pela exclusão de 80% da população e como resultado o Congresso Constituinte fora composto por 25% de militares, enquanto o restante era de grandes latifundiários e grandes comerciantes e, pior, eleitos pelo voto aberto e sob a influência dos coronéis⁴⁵².

⁴⁴⁹ Em verdade, a comissão que deveria promover material base para o Congresso Nacional Constituinte foi denominada como Comissão de Petrópolis, ou Comissão dos Cinco. Em sua composição inicial constavam: Joaquim Saldanha Marinho (presidência), Américo Brasiliense de Almeida Melo, Antônio Luís dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Antônio Pedreira de Magalhães Castro. Ruy Barbosa, como vice-chefe do governo provisório, recebeu e revisou o texto; sobre as disputas nesse processo, vide: BONAVIDES, Paulo. Op. cit., p. 223 et seq.

⁴⁵⁰ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 18.

⁴⁵¹ FNE – Federação Nacional dos Engenheiros. **Cartilha da Constituinte**. Porto Alegre, set. 1985. (28f.), p. 8; 12; nesse mesmo sentido, vide: CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.p. 27. Outras cartilhas, mais liberais, apresentaram-se neutras ou simpáticas a Comissão de Notáveis para quem “durante os trabalhos, diversos juristas serão convidados a colaborar. Eles poderão oferecer um esboço inicial para ordenar as discussões e também auxiliar na redação final” Governo do Estado de São Paulo: secretaria da descentralização e participação. SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 19.

⁴⁵² MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 4.

Algumas cartilhas chamam a atenção para a Emenda constitucional de 1926 criticando particularmente o seu caráter centralizador. Certas críticas foram moderadas, tal como a da IGREJA E CONSTITUINTE: SUBSÍDIOS PARA REFLEXÃO E AÇÃO PASTORAL⁴⁵³, para a qual se tratava de uma reforma constitucional em que o Legislativo perdia poder. Outras, como A CONSTITUIÇÃO E OS TRABALHADORES, sugerem que 1926 teve um papel constitucional importante, porém negativo ao produzir uma reforma constitucional a mando de Artur Bernardes, liquidando com qualquer tipo de garantia do Legislativo e concentrando o poder nas mãos do Executivo.

3.1.3 Pai dos Pobres ... Boa essa! A Constituição de 1934

A introdução de alguns direitos sociais na terceira Constituição brasileira é um modelo para a pedagogia política e para a concepção de história subjacente aos imaginários sociais acionados pelo MPPC. O processo histórico que levou à sua elaboração merece destaque na narrativa das cartilhas especialmente ao abordar a “agitação social” da Primeira República. Vários movimentos populares e políticos, recebem atenção nas cronologias, incluindo menções à Greve Geral de 1917, a fundação do PCB em 1922, ao levante do Forte de Copacabana, ao Movimento Tenentista e à Coluna Prestes⁴⁵⁴.

⁴⁵³ CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Igreja e Constituinte**: subsídios para reflexão e ação pastoral. 1985. (57f.), Produzida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), órgão permanente que congrega os Bispos da Igreja católica no País, fundado em 1952 por grupo vinculado a Dom Helder Câmara. Tal material foi base para outras cartilhas em seu direcionamento e atuação. Cf.: CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Disponível em: <<http://www.cnbb.org.br/index>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

⁴⁵⁴ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 10.

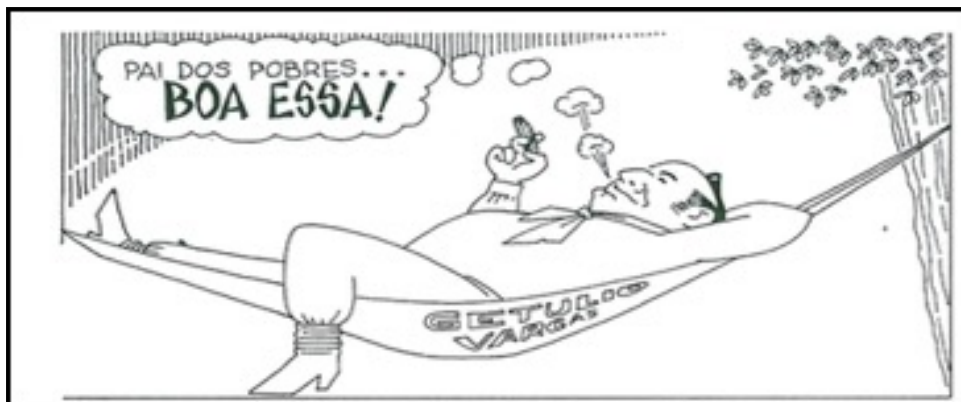


Figura 23: A Constituinte Interessa aos Trabalhadores Rurais, p. 8.

Não encontramos uma cartilha que trouxesse uma concepção estritamente positiva de Vargas; pelo contrário, sua figura é tida como ambígua ou vinculada aos setores poderosos da sociedade. A cartilha A LUTA FAZ A LEI: CARTILHA PARA DEBATER A CONSTITUINTE sintetiza tal argumento descrevendo o fim da Primeira República da seguinte forma: “em 1930 houve uma ‘revolução’ no Brasil. Os empresários, que não tinham representantes no governo, resolvem mudar esta situação. Derrubam o presidente eleito e sobe ao governo Getúlio Vargas”⁴⁵⁵.

A convocação da Constituinte em 1933 é objeto de duas linhas narrativas. A primeira destaca o movimento pró-constituinte e separatista em São Paulo e sua oposição à centralização varguista e ao seu descumprimento na promessa de convocar a Constituinte; porém, para a cartilha CONSTITUINTE INTERESSA AOS TRABALHADORES RURAIS?, “o erro dos paulistas foi ter feito olho grande com o Movimento e, no meio da história da Constituinte, começaram a falar em se separar do Brasil”, o que teria levado a sua derrota militar, mesmo assim “Getúlio se assustou e convocou as eleições para deputados”⁴⁵⁶.

Uma segunda linha interpretativa retoma o argumento da pressão popular, tal como a cartilha CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE: EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS PARA O BRASIL. Segundo ela:

os trabalhadores das cidades, que agora eram muitos, percebiam sua força e começavam a se unir em associações e sindicatos. Faziam muitas greves.

⁴⁵⁵ CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE. **A luta faz a lei**: cartilha para debater a constituinte. São Leopoldo, 1985. (36f.), p. 16. ver também: GOMES, Ângela de Castro. A república não-oligárquica e o liberalismo dos empresários. In: SILVA, Sergio S.; SZMRECSÁNYI, Tamás. (Orgs.). **História econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec/Edusp/Assoc. Brás. Pesq. Hist. Económica, 2002. p. 95.

⁴⁵⁶ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 16.

Os patrões, o governo e a polícia foram entendendo que só dando pancada não iam conseguir parar os trabalhadores. Percebiam que era preciso conceder algumas leis a favor dos trabalhadores. Getúlio acabou tendo que convocar eleição para uma Assembleia Constituinte em 1933⁴⁵⁷.

Essas duas concepções assinalavam para exceções na regra da heteronomia e opressão das normas, afinal na primeira narrativa os desmandos de um Vargas autocrata seriam contidos, pela população e pela elite paulista, que não suportariam a falta de um governo constitucional; a segunda narrativa aponta para uma concepção central das cartilhas: a pressão popular na dinâmica social é capaz de impor derrotas aos dominantes e conseguir, a partir da sua organização e luta, a consolidação de alguns direitos sociais e leis protetivas.

A duração de oito meses de preparação, com comícios e reuniões dos trabalhadores nos sindicatos para a escolha dos representantes classistas, foi bastante destacada. Fazia-se referência à importância de uma educação política e preparação para os complexos debates produzidos ao longo da Assembleia Constituinte.

Apesar da presença de quarenta deputados classistas e de duas mulheres, uma deputada eleita por São Paulo, Carlota Pereira de Queiroz, e outra como deputada classista, Armelinda Gama, as fontes não deixaram de invocar os limites de uma representatividade que continuava restrita⁴⁵⁸. Segundo a cartilha A CONSTITUINTE DA ROÇA, ainda não podiam votar mendigos, soldados e religiosos, e, em suas contas, só puderam votar 5,7% da população⁴⁵⁹, o que a tornava representante de interesses conservadores da sociedade e de Vargas, pois “20 destes ‘classistas’ dos trabalhadores eram funcionários do governo, gente protegida por

⁴⁵⁷ URPLAN – Instituto de Planejamento Regional e Urbano. **Constituição e constituinte**: em busca de novos caminhos para o Brasil. São Paulo, out. 1985. (70f.), p. 30. A CARTILHA DOS TRABALHADORES – produzida pelo Dieese, de matriz não varguista, sugere que a “Revolução de 1930” contou com apoio popular, mas que Getúlio não deixava de representar principalmente os interesses dos grandes industriais, comerciantes e até, contraditoriamente, uma parcela dos proprietários rurais; ainda assim, a conjuntura teria reduzido o poder dos coronéis com o aumento da população nas cidades. O combustível para a mudança teria sido, segundo a cartilha, “a crise de 1930 e os 2 milhões de desempregados que teriam levado a situação propiciadora da revolução, que culminou com Vargas na presidência”. DIEESE – Departamento Intersindical Estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p. 15.

⁴⁵⁸ WOLKMER, Antônio Carlos. **História...**; BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. **Mulher e Constituinte...**, p.10. BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Carta das mulheres. s.d.. Brasília, 1985. (4f.)

⁴⁵⁹ CPT – Comissão Pastoral da Terra. **A Constituinte da roça**. Antônio Prado, maio 1985. (34f.), p. 20.

Getúlio que não queria criar problemas para o ‘chefe’, apenas os outros queriam lutar pela liberdade do povão”⁴⁶⁰. No entanto, o que está implícito é que, mesmo minoritários, os representantes legítimos “do povão” conseguiram vitórias do parlamento suscitando uma duvidosa vitória na arena da liberdade sindical, já que “o governo foi derrotado porque queria os sindicatos e as greves debaixo do seu controle”⁴⁶¹.

No plano dos direitos conquistados, a partir da Carta de 1934, as cartilhas ressaltam a garantia do voto secreto, voto para as mulheres, a redução da idade para votar para 18 anos, a criação do salário mínimo, a jornada de 8 horas diárias (ou 48 horas semanais), o repouso semanal, férias, estabilidade, indenização por dispensa sem justa causa, a criação da previdência social, da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral. No plano do projeto político-econômico, evidenciam-se o monopólio estatal de certas indústrias, nacionalização progressiva dos bancos, monopólio das reservas minerais, sindicatos. Por outro lado, são vistas como negativas a restrição da autonomia dos estados e municípios com o centralismo federal e a persistência da exclusão do voto para analfabetos, soldados e religiosos.

De modo geral, o ineditismo da proteção social e da inclusão do voto feminino promulgados na Constituição de 1934 parece ter minimizado o destaque ao caráter autoritário do governo varguista, deixando tal papel para a descrição da Constituinte de 1937. Ao observarmos as circunstâncias de enunciação das cartilhas, podemos ver um cenário em que a democracia é a exceção, em uma sociedade em que o autoritarismo é a regra. Seja aquele efetivo experienciado pelos produtores das cartilhas, seja o autoritarismo denunciado nas cartilhas ao descrever as práticas do Império e da República. E mais, essa constante *passagem* entre técnicas autoritárias, mesmo quando se tem discurso de abertura (1933-34, 1945-46; 1974-88), sugere-nos que, ao descreverem a Constituição Federal de 1934, a novidade seriam os direitos conquistados e não a permanência das práticas autoritárias.

Noutras palavras, podemos observar que os discursos das cartilhas do MPPC evocam a oportunidade de participação popular ampliada para 1988, porém não deixam de tomar como “natural-intrínseco” que as estruturas e práticas autoritárias persistam.

⁴⁶⁰ URPLAN – Instituto de Planejamento Regional e Urbano. **Constituição e constituinte**: em busca de novos caminhos para o Brasil. São Paulo, out. 1985. (70f.), p. 36.

⁴⁶¹ Ibidem, p. 37.

Talvez fosse um recurso ao ressaltar um papel positivo na mobilização e na tentativa de contenção do poder. Noutras palavras, podemos tomar o conjunto de mensagens das cartilhas analisadas como parte da mobilização que enxerga a possibilidade de transformação via participação popular, mesmo quando aquilo que nem precisa ser dito é que “vivemos sempre” sob a força do autoritarismo. Afinal, como poderia uma cartilha que pleiteia a participação popular negar qualquer avanço de direitos ao longo da história no histórico de lutas populares? A mensagem das cartilhas remete à possibilidade de avanço via conquistas e participação popular, até mesmo para justificar a sua existência.

3.1.4. Solta uma polaca aí, Chico Campos: A Carta de 1937

No entanto, a vida da Constituição de 1934 foi curta, pois três anos depois, logo em 1937, Vargas promoveu um autogolpe e editou a Carta de 1937, chamada Polaca. O enquadramento que as cartilhas direcionaram para tal Constituição foi bastante negativo. Se o olhar dirigido ao texto de 1934 preferiu enfatizar os direitos alcançados em vez das práticas autoritárias excedentes usuais, o foco para a Carta de 1937 fez o inverso. Apesar de serem mantidos alguns dos direitos sociais na ditadura varguista, aqui retornou a narrativa da violência e do personalismo do regime.

O cenário conturbado da época foi invocado com frequência para explicar o aprofundamento autoritário. A cartilha A LUTA FAZ A LEI: CARTILHA PARA DEBATER A CONSTITUINTE situa o contexto político mencionando que em 1935 o acirramento político entre integralistas e ANL leva a uma agitação política “Vargas não gosta dessa movimentação toda e em 1937 dá um golpe para ficar sozinho no governo. Ele fecha o Congresso, rasga a Constituição de 1934 e começa a fazer o que quer, prendendo os seus opositores”. A proximidade com o fascismo europeu também foi destacada. Vargas “que já andava de namoro com as ideias fascistas – queria ser um ditador aqui – se assustou com a movimentação toda e deu um golpe. Tornou-se ditador absoluto e baixou um pau desgraçado em todos os opositores”⁴⁶². Para tanto, “chamou um advogado que era seu amigo, Francisco Campos”, que se

⁴⁶² MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 20.

trancou no escritório e copiou a Constituição polonesa que era capitalista e fascista⁴⁶³. A referência de “um fez e outro impôs” é reiterada nas fontes, remetendo a uma crítica persistente sobre as práticas de uma *cultura política* marcada pela heteronomia⁴⁶⁴.

No entanto, as cartilhas também não isentam as elites, afinal Vargas queria seguir o exemplo de outros ditadores da Europa, mas refletia a situação econômica e política da sociedade brasileira em que “as classes dominantes, a nascente burguesia industrial e a oligarquia rural, assustadas com o progresso do movimento popular e a propaganda socialista da União Soviética, resolveram adotar o regime fascista e completa repressão à população”⁴⁶⁵.



Figura 24: A Constituinte Interessa aos Trabalhadores Rurais, p. 10.

O arbítrio, a prisão e os desaparecimentos, as torturas e as mortes de companheiros daqueles que elaboravam as cartilhas pela ditadura de 1964 nos sugerem a percepção de uma certa analogia entre os enunciados destes documentos sobre os pares de Cartas constitucionais de 1934-1937 e de 1967-1969. As Cartas de 1937 e a emenda de 1969, na verdade conversão dos Atos Institucionais dentro do texto de 1967, seriam enfocadas pela maximização do seu viés autoritário e particularmente brutal da “prisão, tortura e morte” de opositores, enquanto seriam minimizados os direitos sociais, de 1934, mantidos em 1937, ou de alguma institucionalidade formal da democracia-liberal que restaram na emenda de 1969.

⁴⁶³ CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE. **A luta faz a lei**: cartilha para debater a constituinte. São Leopoldo, 1985. (36f.), p. 18.

⁴⁶⁴ SEELAENDER, Airton Cerqueira Leite. Op. cit., p. 415-433.

⁴⁶⁵ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 21.

3.1.5 O Casamento do Latifúndio com a Burguesia: A Constituição de 1946

A elaboração da Constituição de 1946 é caracterizada nas fontes pela sua inserção no contexto de (re)democratização da sociedade brasileira, pelo fim da era Vargas e pela mudança do papel das forças armadas na política nacional⁴⁶⁶.

Ao contrário do que se deu na transição Argentina, que optou pelo retorno ao texto Constitucional de 1853, no Brasil nem se cogitou retornar à Constituição de 1891, então se internaliza a lógica da *cultura política* de cambiar a Constituição toda vez que se troca de regime, tornando-se o quinto texto constitucional em pouco mais de cento e vinte anos de independência⁴⁶⁷. Vista dessa forma, as constituições no Brasil seriam o reflexo da configuração política do momento, resultado do jogo político e veículo da condução da máscara jurídica tolerável que encobria a correlação de forças do momento.

Nesse processo, observar o contexto de sua formação nas cartilhas desvela o registro de duas forças que impulsionariam essa (re)democratização; de um lado, as cartilhas vão se referir à pressão popular. Para a cartilha CONSTITUINTE INTERESSA AOS TRABALHADORES RURAIS?, a ditadura de Vargas começou a desmoronar, quando em 1942 surgiu um forte movimento popular, de massas, exigindo que o Brasil entrasse na Guerra ao lado dos aliados⁴⁶⁸. De outro lado, com o retorno dos soldados que lutaram na Segunda Guerra contra ditaduras, haveria a demanda por eleições. Nesse ponto, Getúlio é descrito como político apavorado que convoca então eleições para presidente, mas que “os militares não esperaram e derrubaram Vargas”⁴⁶⁹.

As cartilhas sugerem que o governo Vargas, em seu aspecto personalista, não tinha um lastro tão institucionalizado quanto aquele que enfrentaram os opositores da ditadura de 1964, afinal seriam colocados em xeque o personalismo de Vargas e a sua capacidade de se relacionar com os militares, enquanto, na ditadura de 1964,

⁴⁶⁶ FERREIRA, Jorge. Crises da república 1951, 1954, 1961. In: _____. (Org.). **História do Brasil republicano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 301-342. (v.3). p. 338.

⁴⁶⁷ COELHO, Ricardo Correa. Op. cit., p. 101.

⁴⁶⁸ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 22.

⁴⁶⁹ Idem.

os próprios militares se colocariam nesse papel numa posição muito maior de força⁴⁷⁰. Quiçá as cartilhas buscassem uma gestão dos afetos pró-Vargas que pudesse circular atingindo a sua imagem, ainda persistente em alguns grupos, de Getúlio como generoso pai dos pobres e portador de paixões *conformes*⁴⁷¹. Ao taxá-lo de apavorado, assustado e amedrontado, buscam ferir a sua posição de *chefe*, de condutor da cena política, da sua sabedoria “além da média”, da sua capacidade intelectual e, principalmente, de “demiurgo da proteção social dos trabalhadores”⁴⁷².

A nova Constituinte é marcada pela persistência de uma falta de legitimidade. Afinal, se a burguesia industrial, os latifundiários e os setores liberais a consideram legítima em razão da participação nas eleições, os movimentos sociais tencionaram para o outro lado, dizendo que ela é ilegítima em função da ausência de um tempo para os trabalhadores se organizarem e discutirem suas propostas de sociedade. Interessante observar que subjacente a ela está não a concepção de que se deve retornar a uma tradição imemorial, ou um direito que naturalmente poderia ser escavado das “coisas como elas são”, mas está por trás uma concepção voluntarista de construção de ordem social. Noutras palavras, tal como para os revolucionários franceses, transparece a noção de que as regras a serem postas na Carta são fruto não da tradição ou da revelação, mas sim da vontade do grupo.

As narrativas sobre o texto de 1946 a tomam de forma ambígua, pois foi uma Carta em que muitos direitos liberais ficaram registrados, mas algumas pautas populares foram anotadas, ainda que não regulamentadas; isto a situa entre os dois projetos de Brasil que concorreram durante 1946-1964: nacional-populismo e liberal conservador⁴⁷³.

⁴⁷⁰ Sobre o tema, vide o debate sobre o poder moderador das forças armadas. FICO, Carlos. Op. cit., p. 31. A análise de Stepan recebeu críticas como a de João Quartim de MORAES, para quem sua análise é uma analogia equivocada da função política exercida pelo imperador e que teria sido assumida pelos militares ao término do regime monárquico. Para esse autor, “a doutrina do poder moderador serve, neste sentido, para justificar a permanência da presença das Forças Armadas na política não mais, com a função dirigente que assumiram em 1964, mas como último recurso da ordem burguesa e portanto como solução de força para as situações de crise de hegemonia”. MORAES, João C. K. Quartim de. **Liberalismo e ditadura no cone sul**. Campinas: Unicamp, 2001. Vide também: STEPAN, Alfred. **Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira**. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

⁴⁷¹ ANSART, Pierre. **Les affects politiques...**, p. 54.

⁴⁷² Sobre o tema do “chefe” vide: COHEN, Yves. **Le siècle des chefs. Une histoire transnationale du commandement et de l'autorité (1890-1940)**. Paris : Éditions Amsterdam, 2013.

⁴⁷³ Sobre a peculiar expressão liberal conservador vide: PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, Jorge. (Org.). **O Brasil Republicano: o tempo da ditadura: Regime Militar e movimentos sociais em fins do sec. XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 210.

Podemos dizer que a Constituinte que culminou na Constituição de 1946 encarna um dos paradoxos das cartilhas com relação às normas constitucionais: a participação foi livre, porém ainda assim excluiu cidadãos, especialmente os analfabetos; teve liberdade de participação partidária, porém, com pouco debate, resultou num texto predominantemente liberal e conservador; trouxe proteção aos trabalhadores, porém não a regulamentou, deixando a participação nos lucros e o direito de greve como letras mortas. Mais grave, a Carta foi objeto da forte tensão entre o projeto nacional-desenvolvimentista e o liberal-conservador, e ao deparar-se com a alternância do poder sofreu várias investidas contra o seu cerne, tal como a emenda do parlamentarismo editada em 1961 contra João Goulart – a tentativa deste de aplicar um projeto de *Reformas de Base* via emenda constitucional e os atos institucionais de 1964-1967⁴⁷⁴.

3.1.6 As cartas de triste memória: 1967 e 1969

A Carta Política de 1967 é abordada nas cartilhas a partir de dois pontos principais, de um lado, tratam da forma como foi produzida sob o jugo militar, num Congresso pouco representativo e com membros cassados; de outro, remetem às transformações de ordem político-econômicas que dariam conta da imposição do modelo liberal conservador sobre os nacionais desenvolvimentistas. A ironia é um recurso utilizado pela cartilha **DISCUTINDO SOBRE A CONSTITUIÇÃO: OS TRABALHADORES PARTICIPAM DA CONSTITUINTE**⁴⁷⁵, explicando que “recebe o carinho de um Congresso mutilado pelas cassações de mandatos”. Por sua vez, **A CONSTITUIÇÃO E OS TRABALHADORES** prefere uma descrição burocrática: “em

⁴⁷⁴ FERREIRA, Jorge. *Crises da república...*, p. 337-338.

⁴⁷⁵ CUT – Central Única dos Trabalhadores. **Discutindo sobre a Constituinte**: os trabalhadores participam da constituinte. Francisco Beltrão, mar. 1986. (23f.). A cartilha foi produzida pela Central Única dos Trabalhadores, criada em 28.08.1983, na cidade de São Bernardo do Campo, em São Paulo, durante o 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONLAT). Representante do novo sindicalismo, surgido nos anos 1970, mantendo estreita relação com o Partido dos Trabalhadores que surgira em 1980. Entre seus princípios afirma que “defende a liberdade e autonomia sindical com o compromisso e o entendimento de que os trabalhadores têm o direito de decidir livremente sobre suas formas de organização, filiação e sustentação financeira, com total independência frente ao Estado, governos, patronato, partidos e agrupamentos políticos, credos e instituições religiosas e a quaisquer organismos de caráter programático ou institucional”. Com o tempo se organizou em todos os estados em sindicatos, federações e confederações. No Paraná, foi criada em abril de 1985, tendo vinculação em Francisco Beltrão com Adelmo Escher. Dados: CUT – Central Única dos Trabalhadores. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.cutpr.org.br/conteudo/1/historico>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

1967 o grupo militar instalado no poder impôs uma nova Constituição, aprovada por um Congresso pouco representativo, que teve muitos de seus membros cassados por atos institucionais⁴⁷⁶.

O modo como a Carta de 1967 foi elaborada também reflete na relação com os direitos, como colocado em A CONSTITUINTE DA ROÇA, que a descreve como consequência do golpe e que teria sido votada com prazo curto num “Congresso cassado e ameaçado (...) mantém, na aparência, os Direitos da Constituição de 1946, porém reconhece os Atos institucionais. Instituiu o colégio eleitoral, cujos critérios são alterados ao sabor do casuísmo⁴⁷⁷. Nesse sentido, a CARTILHA DA CONSTITUINTE destaca que “ganham os militares, os tecnocratas, a elite do poder econômico, as multinacionais. Há centralização do poder. Acaba a autonomia dos estados. Fim da estabilidade, restrições ao direito de greve, extingue partidos políticos, institui arrocho salarial, permite cassações política e sindicais, o Executivo governa por decretos, eleições indiretas⁴⁷⁸”.



Figura 25: A Constituinte Interessa aos Trabalhadores Rurais, p. 12.

A cartilha UNIVERSIDADE NOS BAIROS associa a violação dos direitos dos trabalhadores e o autoritarismo da carta elaborada sob jugo militar. Tal lógica aparece noutras cartilhas e com referência a outras constituições, a partir dos polos: autoritarismo/ditadura = violência e supressão dos direitos dos trabalhadores *versus* abertura/democracia = sociedade justa, proteção dos cidadãos em razão da

⁴⁷⁶ DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p. 29.

⁴⁷⁷ CPT – Comissão Pastoral da Terra. **A Constituinte da roça**. Antônio Prado, maio 1985. (34f.), p. 30.

⁴⁷⁸ CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.), p. 76.

participação popular. Essa leitura não é natural, nem corresponde ao modo como diversos setores construíam a sua narrativa discursiva poucos anos antes. A experiência dos anos 1950 e 1960 – e até meados dos anos 1970 – remete a um imaginário em que a revolução ou as reformas de base, aliadas ao nacionalismo desenvolvimentista, seriam as chaves de uma sociedade justa e redentora. Vimos aqui, que essa redemocratização se dá diante de uma crise, ou autocrítica, do próprio projeto nacional desenvolvimentista.

A emenda constitucional n° 1 de 1969 marca uma divergência não apenas entre as cartilhas da Constituinte, mas mesmo entre juristas. Seria ela uma emenda constitucional ou uma Constituição em si? Elaborada pela junta que substituiu Costa e Silva, trazendo para dentro da Constituição de 1967 os atos institucionais, particularmente o Ato Institucional n° 5, tornava a ordem jurídica brasileira uma aberração em vários sentidos. Para tratar da Carta de 1969, as cartilhas não deixam de fazer referência ao AI-5 “de triste memória”, ao período do Terror, à tortura, às mortes, aos desaparecidos, ao fim das garantias e do *habeas corpus*.

A própria cartilha da CNBB, moderada ao tratar de outras constituições, enaltece a sua participação combativa contra o regime, destacando que regras do jogo foram desrespeitadas “pelos próprios militares, ao imporem os chamados atos institucionais. E, em 1969, foi decretada por uma junta militar, que previamente fechou o Congresso para que ele não pudesse se pronunciar; a Emenda constitucional n. 1, que incorporou à Constituição todos os atos institucionais decretados desde 1964, inclusive o de n. 5, de triste memória”⁴⁷⁹.

A CARTILHA PARA FRENTE BRASIL! COM ESTA CONSTITUIÇÃO? também destaca o quadro de descumprimento das normas e que a Constituição de 1969 sofreu 24 emendas: “muitas vezes, não foram feitas para melhorar a vida do povo, mas para uma turma afastar os outros do poder e conservar esse mesmo poder em suas próprias mãos”, ressaltando que, por essa Constituição, o Conselho de segurança nacional estaria acima do Congresso.

Por fim, algumas cartilhas apontam para o texto de 1979 como a Constituinte vigente, destacando que “as coisas melhoraram um pouco, ‘os grandes’ perceberam

⁴⁷⁹ CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Igreja e Constituinte**: subsídios para reflexão e ação pastoral. 1985. (57f.), p. 10.

que do jeito que ia, um dia poderia estourar tudo. Em muitos lugares havia gente protestando pra valer: nos sindicatos, comunidades da Igreja católica, bairros, universidades (...).⁴⁸⁰ Nesse mesmo sentido, a CARTILHA DA CONSTITUINTE – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS consigna que

em 1978, as pressões sociais pela democratização do País forçam o então presidente Geisel a revogar o Ato Institucional n. 5. A Constituição de 67 é retomada, porém acrescida de um plantel de poderes de arbítrio, as famosas “salvaguardas” a serem concedidas ao presidente da República durante situações tidas como excepcionais: estado de sítio, estado e medidas de emergência. Geisel anuncia ainda, diante do crescimento acelerado de forças populares contra o Regime Militar, “uma distensão política lenta, gradual e segura”. Esta Constituição vigora até hoje⁴⁸¹.

Em síntese, ao enfocamos os elementos consensuais das cartilhas do MPPC na narrativa das confecções das constituições anteriores, vimos que o discurso crítico procurava conjugar-se com a apresentação de uma constante crise objetiva sobre as condições socioeconômicas da população em geral. A reiterada mudança nas constituintes não foi suficiente para superá-la. Sua pedagogia política aponta para a necessidade de vivermos sob leis usualmente feitas e aplicadas pelos setores “dominantes da sociedade”; descritos recorrentemente como de latifundiários, patrões (empresários) e multinacionais via seus prepostos: políticos e militares. Observamos que, para as Cartas constitucionais outorgadas (1824, 1937 e 1967- imposta a um Congresso cerceado), as narrativas focam nos seus contextos de elaboração, nas disputas e na violência do autoritarismo externado. Os direitos registrados são, via de regra, deixados de lado. Por sua vez, a narrativa sobre os textos com assembleias constituintes (1891, 1934 e 1946) trazem descrições mais complexas e matizadas. Além de descreverem o contexto de elaboração, passam a anotar os direitos consignados, seus limites e paradoxos, deixando, especialmente no caso de 1934, de registrar a violência da prática instrumentalizada pelo governo Vargas. Se observamos numa perspectiva mais extensa no tempo, vemos que as cartilhas tratam das constituições como ondas autoritárias e de algumas conquistas em disputas liberais *versus* sociedade escravocrata/coronelista (1824-1891 – liberais), direitos sociais

⁴⁸⁰ URPLAN – Instituto de Planejamento Regional e Urbano. **Constituição e constituinte**: em busca de novos caminhos para o Brasil. São Paulo, out. 1985. (70f.), p. 40.

⁴⁸¹ FNE – Federação Nacional dos Engenheiros. **Cartilha da Constituinte**. Porto Alegre, set. 1985. (28f.), p. 10.

versus centralização autoritária (1934-1937), e redemocratização *versus* autoritarismo (1946 x 1967-69)⁴⁸².

Também há um certo consenso nas cartilhas de que as leis podem sofrer pressão por parte de movimentos populares ou movimentos sociais organizados. Desse modo, um adequado conhecimento de tais condições, mais a conjunção de esforços, podem suscitar uma participação que leve à construção de normas mais em conformidade com as expectativas de seus respectivos grupos. Assim, parecem agir com intenção de “romper a concordância imediata entre as estruturas incorporadas e estruturadas objetivas de que as primeiras constituem o produto, bem como de instituir uma espécie de *epochè* prática, de suspensão da adesão ordinária à ordem estabelecida”⁴⁸³. Noutras palavras, vimos um certo consenso em torno da democracia, direitos e participação popular com *signos comoventes* na *passagem* do Regime Militar para o Brasil do *Momento Constituinte*⁴⁸⁴. Porém, exaurido o ciclo dos militares, parece que a democracia seria construída sobre o *dissenso* de antigos aliados sobre o que esperavam no Brasil pós-militares⁴⁸⁵. Retornamos a tal tema no capítulo 4.

3.2 DISCURSOS E IMAGINÁRIOS EM DISTINÇÃO

Devemos explicitar as distinções e os caminhos que buscam trilhar aqueles movimentos que outrora se abraçaram sob o guarda-chuva da democracia *versus* ditadura. Para tanto, cabe produzir uma nova camada de distinções com vistas a uma certa delimitação no âmbito da dinâmica da *cultura política* do processo de democratização em curso.

Encontramos distinções, dissensos e mesmo oposições entre os grupos que produziram cartilhas no MPPC. A primeira remete a uma relação de *oposição* entre os imaginários liberal e o nacional-popular. Tomamos o primeiro pelo centro, por meio dos grupos que se colocaram contra a ditadura usualmente nos espaços institucionais e foram interlocutores privilegiados pelos militares para a “transição”. Eles passaram a ocupar alguns espaços institucionais nos governos municipais, estaduais e

⁴⁸² Sobre as ondas autoritárias, vide: HUNTINGTON, Samuel. **The Third Wave**. Norman: Oklahoma, 1993. Para uma análise sobre as ondas autoritárias e de democratização, vide: COELHO, Ricardo Correa. Op. cit., p. 68.

⁴⁸³ BOURDIEU, Pierre. **A Economia...**, p. 118.

⁴⁸⁴ ANSART, Pierre. **Les signes...**, p. 80.

⁴⁸⁵ RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p. 372.

federal⁴⁸⁶. Por sua vez, o *imaginário social* vinculado ao nacional-popular forja-se a partir da permanência de atores políticos e ideias herdadas do cenário do pré-golpe de 1964 que elaboram, ao longo dos anos 1970, uma autocrítica ao projeto de *revolução brasileira* e ao *populismo*, seguindo, no entanto, com um discurso de caráter teleológico e construindo sua identidade em oposição às multinacionais, à burguesia entreguista e à dominação de classe via alienação⁴⁸⁷. Por fim, abordamos o mosaico de afetos e discursos que constam das cartilhas da chamada *nova esquerda*; nele se fazem presentes movimentos religiosos, do campo e de um novo sindicalismo que, a rigor, advém de lutas antigas, mas reconfiguradas no *Momento Constituinte* e na crítica ao pré-1964⁴⁸⁸. Ele se mescla e também compõe a nova esquerda e os *novos movimentos sociais* onde são inseridas cartilhas representativas de novas narrativas como a de movimentos de mulheres e as dos movimentos de favelados, as quais evocariam lutas de matiz local/identitárias em vez de nacionais⁴⁸⁹. A contraposição das cartilhas e seus agrupamentos são sempre provisórios, problemáticos e incompletos, visando dar seguimento ao processo de distinção entre as diferentes correntes que compunham a rede de movimentos pró-participação popular na Constituinte.

3.2.1 Os discursos das cartilhas frente aos imaginários sociais liberal e nacional-popular

⁴⁸⁶ LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. Op. cit., p. 205. MACIEL, David. Op. cit., p. 63; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O MDB e as esquerdas...**, p. 299. Vale observar também o ensaio de Marcos Nobre com a tese do imobilismo em movimento de setores institucionalizados no plano partidário com o conceito de emedebismo, vide: NOBRE, Marcos. Op. cit., p. 44.

⁴⁸⁷ Francisco Weffort produziu uma definição de populismo bastante corrente: "A noção de manipulação, tanto quanto a de passividade popular, precisa ser relativizada, concretizada historicamente, para que possamos entender a significação real do populismo. A imagem, se não o conceito, mais adequada para entendermos as relações entre as massas urbanas e alguns grupos representados no Estado é a de uma aliança (tácita) entre setores de diferentes classes sociais na qual evidentemente a hegemonia se encontrava sempre ao lado dos interesses vinculados às classes dominantes, mas se torna impossível de realizar-se sem o atendimento de algumas aspirações básicas das classes populares, entre as quais a reivindicação do emprego, de maiores possibilidades de consumo e de direito de participação nos assuntos do Estado. Aspirações mínimas, por certo, mas decisivas na política de massas num país como o Brasil". WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003, p. 89. Para um debate coevo, ver: IANNI, Octávio. **O colapso do populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. Sobre populismo e nacionalismo, ver: NEVES, Lucília de Almeida. **Trabalhadores na crise do populismo: utopia e reformismo**. TOLEDO, Caio Navarro de. **1964: visões críticas do golpe: democracia e reformas do populismo**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997, p. 60. Sobre a trajetória do conceito populismo, ver: FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: _____. (Org.). **O populismo e a sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 59-125, p. 109

⁴⁸⁸ SADER, Eder. Op. cit., p. 147.

⁴⁸⁹ GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos...**, p. 404.

A primeira *configuração* sugere-nos que, mesmo no MPPC, aparentemente marcado pela lógica da harmonia, é possível observar itinerários diversos, no instante em que o discurso genérico em defesa da democracia cede espaço à busca de uma nova institucionalidade⁴⁹⁰. Nesse cenário, o imaginário liberal perpassa várias cartilhas, no entanto se expressa mais clara e nitidamente nas institucionais, de profissionais liberais e de partidos.

A CARTILHA DOS ENGENHEIROS, ao tratar da narrativa sobre a Carta de 1824, evoca uma “antiga” tutela imperial reconhecendo a proteção à liberdade de pensamento, de imprensa e sigilo de correspondência, numa alusão a bens jurídicos relevantes para os liberais, assim como faz críticas ao caráter outorgado. No campo do dizível daquele momento, deixar de se posicionar negativamente sobre uma Carta outorgada estava fora de qualquer cenário político aceitável.

De outro lado, a cartilha UNIVERSIDADE NOS BAIRROS traz uma narrativa mais vinculada ao imaginário nacional-popular em seu gibi: FAZEMOS A CONSTITUINTE? Nela a Carta constitucional de 1824 é apenas nominada, não havendo uma linha sobre direitos ou garantias nela estabelecidos. Pelo contrário, atribui alguns dos direitos consagrados na Carta de 1824 à de 1891. Se pensarmos na relação da memória histórica e o discurso, ou interdiscurso, voltamos nosso olhar para o dizível em relação a cada grupo em razão daquilo que é pré-construído. De fato, a narrativa que se encadeia no gibi reforça cores muito duras a todas as constituições impostas. Também podemos aventar que talvez não coubesse num texto didático explicitar a contradição entre os referidos direitos liberais no Império *versus* a escravidão, as estruturas patrimonialistas e de favor, porém isso não impediu os textos vinculados ao imaginário liberal de apresentarem tais garantias como um valor em si, descoladas da sociedade⁴⁹¹.

⁴⁹⁰ Configuração no sentido que Norbert Elias atribui, no seu *modelo de jogos*. Elias, Norbert. Op. Cit., p. 99. BERSTEIN, Serge. **Les cultures politiques em France**. Paris: Points Histoire, 2003. p. 9.

⁴⁹¹ Para Ricardo Marcelo Fonseca a “(...) coexistência de uma Monarquia Constitucional com a escravidão, ou então da escravidão com um rol de liberdades individuais copiadas da Constituição Francesa de 1791, demonstram como a incidência dos princípios jurídicos no Brasil se caracterizou, desde o início do Império, por uma ‘flexibilidade’ conveniente e por uma ‘adaptabilidade’ oportuna”. FONSECA, Ricardo Marcelo. Op. cit., p. 115.

Assim, se conjugarmos tais fatores ao analisar a ordem de enunciação do imaginário liberal, tal como preconiza Eni Orlandi sobre o discurso e o enunciado, vemos uma situação em que pode estar presente o esquecimento n. 2, porque “ao falarmos, o fazemos de uma maneira e não de outra, e, ao longo de nosso dizer, tornam-se famílias parafrásticas que indicam que o dizer sempre podia ser outro”⁴⁹². Noutras palavras, se superarmos a ilusão referencial que “nos faz acreditar que há uma relação direta entre o pensamento, a linguagem e o mundo, de tal modo que pensamos que o que dizemos só pode ser dito com aquelas palavras e não outras, que só pode ser assim, ela estabelece uma relação ‘natural’ entre palavra e coisa”⁴⁹³. O conjunto de cartilhas que compõem um imaginário de esquerda quando mencionou tais garantias recorrentemente usou recursos para tratar das suas contradições, seja via textos didáticos explicativos, seja via humor com charges, enquanto o olhar liberal exaltou a antiguidade da tutela de tais direitos, violados pelas ditaduras.

Podemos retornar à distinção entre os imaginários sociais liberal e nacional-popular ao observar as narrativas sobre a elaboração da Constituição de 1946. O olhar do imaginário liberal remete às eleições livres, sob a tutela da justiça eleitoral, com partidos livres e, mais do que isso, que construiu regras para retirar o país de um regime ditatorial e trazer uma experiência democrática; por outro lado, a pedagogia política dos imaginários sociais vinculados à esquerda retrata o pouco tempo de organização para os movimentos populares e sociais, assim como a falta de debate e a massacrante vitória eleitoral de setores vinculados aos latifundiários e empresários:

Os trabalhadores recém-saídos de uma ditadura FERRENHA não tiveram tempo de se organizar, “porque apesar do voto livre, a força econômica é a que possui maior influência para a escolha dos Deputados. Os liberais saíram privilegiados: não passou nenhuma lei em favor de reforma agrária, por menor que fosse, e a lei SINDICAL ficou a mesma de Vargas. Sindicatos controlados pelo estado. Não abriram espaço para um sindicalismo independente”⁴⁹⁴.

⁴⁹² ORLANDI, Eni. **Análise...**, p. 33.

⁴⁹³ Ibidem, p. 33; ORLANDI, Eni. **Discurso...**, p. 57.

⁴⁹⁴ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 25.

Em outra amostra de uma política de *esquecimentos*, vimos que a cartilha QUEREMOS UMA CONSTITUINTE POPULAR, do PCB, deixa de mencionar o apoio do partido a Vargas no chamado *queremismo*⁴⁹⁵.

De outro lado, os temas da concentração administrativa e financeira por parte dos poderes centrais, especialmente em 1824, 1926, 1934 e 1937, são invocados de forma indistinta por publicações vinculadas aos ideários liberal ou da esquerda que bebe no imaginário-nacional popular, posicionando-se fortemente em sentido contrário às medidas centralistas. Via de regra, as cartilhas vinculadas à nova esquerda ou dos *novos movimentos sociais* tendem a silenciar sobre essa temática, possivelmente com menos esperança em relação ao Estado. Tomamos essa distinção entre o nacional-popular e a nova esquerda na crítica que Marilena Chauí fizera em 1980 aos movimentos do PCB e da antiga esquerda, que imaginavam ser possível fazer uma revolução ocupando o Estado⁴⁹⁶.

Outro aspecto importante que distingue os olhares dos imaginários liberal e nacional-popular foram os temas caros à *cultura política da revolução brasileira* propostos por este último: a questão da nacionalização de jazidas, do petróleo, da lei que limitaria a remessa de lucros ao exterior, as normas que tratavam da reforma agrária e os constantes obstáculos presentes nas constituições, especialmente a de 1946, que exigia que a indenização fosse justa, prévia e em dinheiro. Nesse ponto, o imaginário nacional popular e as novas esquerdas não apresentam contradições, talvez diferença de intensidade.

A temática sobre a remessa de lucros ao exterior serviu inclusive para a cartilha CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE: EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS PARA O BRASIL criticar a opção autocrática de D. Pedro I ao dissolver a Assembleia Constituinte de 1824. Na sua narrativa, isso se deu porque alguns “deputados fizeram uma Constituição que não permitia a saída de muito dinheiro do Brasil para Portugal. O imperador não gostou, acabou com a Constituinte e escolheu uma pequena comissão de nobres presidida por ele mesmo”⁴⁹⁷.

⁴⁹⁵ Menciona apenas que “todas as constituições foram feitas a partir de modelos estrangeiros, sem a participação popular, e por isso tão facilmente desrespeitadas”. PCB – PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO. **Queremos uma constituinte popular!** Manaus, 1986 (32f.), p. 15. Para um modelo da proposta do PCB para Constituição de 1988 ver: PCB. **Novos rumos. Constituição nova para o Brasil.** mar.1986, (50f).

⁴⁹⁶ NAPOLITANO, Marcos. Coração civil..., p. 318.

⁴⁹⁷ URPLAN – Instituto de Planejamento Regional e Urbano. **Constituição e constituinte:** em busca de novos caminhos para o Brasil. São Paulo, out. 1985. (70f.), p. 46.



Figura 26: A Universidade dos Bairros: fazemos a constituição? p. 17.

A marca do imaginário liberal nas cartilhas tratava de reforçar a questão das liberdades individuais, da divisão dos poderes e descentralização administrativa, assim como o voto formal como expressões de lampejos de democracia outrora inscritos em constituições do passado; sua abordagem caminhava por discurso teleológico como narrativa da história.

Por sua vez, o imaginário da esquerda vinculada ao nacional-popular enfatizava os obstáculos que a União, como instrumento das elites nacionais e estrangeiras, construía aos projetos de desenvolvimento nacional e de uma revolução brasileira, não mencionada de modo expresso, mas que é contemplada em algumas narrativas que a vislumbravam num cenário futuro como o fecho da cartilha UNIVERSIDADE NOS BAIRROS: FAZEMOS A CONSTITUIÇÃO?.

3.2.2 A nova esquerda e os imaginários sociais vinculados aos sindicatos, ao campo e à esfera da religião

Segundo Marcos Napolitano, o chamado consenso das esquerdas era questionado desde 1977 e ficou totalmente inviável a partir de 1980⁴⁹⁸. Nesse jogo da “abertura” os militares, temerosos com as seguidas derrotas eleitorais a partir de meados dos anos 1970, tornaram a agir para mudar as regras institucionais e eleitorais. Dois exemplos claros foram o Pacote de Abril de 1977, alterando as regras eleitorais, e a própria anistia de 1979. Dessas medidas, surgiram alguns efeitos práticos de fora do campo da esquerda a influenciar sua dinâmica. Deu-se um respiro aos militares com os senadores biônicos e a reforma na distribuição de vagas do Congresso. A nova lei eleitoral que veio em seguida permitiu a criação de partidos políticos e ampliou a fratura na oposição institucionalizada. Antigas forças políticas beneficiadas pela anistia passaram a disputar espaço com o (P)MDB, fragmentando a esquerda parlamentar⁴⁹⁹; no plano da cultura:

o frentismo cultural que guiava a militância cultural comunista e os valores do nacional-popular passaram a ser duramente criticados pela esquerda católica e pela nova esquerda como um todo. O nacional-popular cepecista passou a ser visto como símbolo de uma ação cultural autoritária, mistificadora e, no fundo, afeita às regras do mercado e facilmente enquadrável no nacionalismo oficial do regime. Para a nova esquerda, o manifesto do CPC era a prova deste desvio ‘nacional-populista’ que ao tentar a “cultura popular” a enfraqueceram.⁵⁰⁰

Nesse cenário, o surgimento do PT, “além de ir na contramão do frentismo comunista de ênfase na luta parlamentar” se confundia com o novo sindicalismo, os *novos movimentos sociais* e as comunidades de base da Igreja Católica.⁵⁰¹

⁴⁹⁸ NAPOLITANO, Marcos. **Coração civil...**, p. 315.

⁴⁹⁹ Segundo Rodrigo Patto, “ao longo de sua trajetória, MDB deu abrigo e serviu de canal de expressão para diferentes segmentos da esquerda, de revolucionários a moderados, de intelectuais a sindicalistas. O partido foi uma espécie de laboratório para militantes de organizações políticas e de movimentos sociais, que à falta de outra opção institucional usaram o MDB para expressar sua insatisfação com o Regime Militar, bem como para divulgar suas propostas e popularizar suas lideranças. A partir do início dos anos 1980, com a saída paulatina dos quadros e grupos de esquerda o (P)MDB foi ficando cada vez mais ‘destro’. Porém, vale lembrar, o capital político que ele tem desfrutado desde então, em boa medida, foi construído e acumulado graças aos esforços de suas alas de esquerda”. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O MDB e as esquerdas...**, p. 300.

⁵⁰⁰ NAPOLITANO, Marcos. **Coração civil...**, p. 316.

⁵⁰¹ Ibidem, p. 315; SADER, Eder. Op. cit., p. 107; NAPOLITANO, Marcos. **Coração civil...**, p. 315; 321.

Dadas essa extensão e pluralidade da chamada nova esquerda nesse cenário em que intervêm elementos institucionais e de movimentos de base, resolvemos fazer dois recortes metodológicos. No primeiro, definimos uma configuração no campo da esquerda que formulava demandas de caráter nacional ou de alcance geral. Dentre eles escolhemos os mais visíveis e representativos nas cartilhas que seriam expressões de lutas no campo, pelas terras; lutas de trabalhadores, via sindicatos e no amplo campo da presença religiosa. A segunda configuração dessa nova esquerda estaria situada nos chamados *novos movimentos sociais* e produzem demandas à luz de buscas de reconhecimento identitários, como mulheres, negros e indígenas ou locais, como grupos de bairro, favelados, contra a carestia, mães, etc. Passamos a observar essas duas configurações com o intuito de distinguir suas narrativas, buscar filiações, aproximações, afastamentos e dissensos entre si e com a esquerda “tradicional” vinculada ao *imaginário social* do nacional-popular⁵⁰².

As narrativas das constituições passadas nos sugerem que esse segmento da configuração da nova esquerda transita entre as demandas/expectativas de uma *cultura política da revolução*, próxima ao *imaginário social* nacional-popular e a *cultura política democrática* num imaginário *democrático participativo*. Seus inimigos são o Estado, o latifundiário, o patrão, as multinacionais e as leis injustas⁵⁰³.

Quando observamos as cartilhas que invocam uma faceta do *imaginário democrático participativo* vinculado a uma esquerda religiosa, percebemos que, ao tratar da história das constituições, o tipo de narrativa construído evoca uma tensão entre governo dos justos e dos injustos. Invocam essa relação de poder dos dominadores que tentam se impor sobre as sociedades, usando reiteradamente como exemplo o caso do Egito e o faraó, como líder opressor do povo. Nesse plano, desenvolvem-se duas narrativas distintas: numa delas se apegam à resposta de caráter estritamente religioso, remetendo à adesão do grupo às normas divinas, à história de Moisés e os mandamentos, o sofrimento do povo, de certa forma merecido em razão de seus pecados, e a redenção em Deus. Isso se espelha nas cartilhas PROJETO DE DEUS⁵⁰⁴ e CONSTITUINTE SIM OU NÃO, da Pastoral Operária,

⁵⁰² RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p. 376.

⁵⁰³ BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 310. No próximo capítulo, quando tratarmos de suas expectativas, propostas e utopias tornamos a eles, mas pretendemos distingui-los em suas expectativas de futuro específicas.

⁵⁰⁴ CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.), p. 16

NOVENA DA CONSTITUINTE, da CEB⁵⁰⁵, e se reforça quando se observa que o bom governo é o dos juizes tal como o da bíblia. Outro caminho diz respeito à organização do povo oprimido diante dos dominadores e da injustiça, e isso está vinculado a uma concepção de libertação, que certamente bebe na teologia da libertação⁵⁰⁶.

A temática da relação entre Estado e Igreja ao longo da história é trazida na cartilha da CNBB com um texto formal, bem elaborado e institucionalizado. Assim, o espaço do não dito ou o esquecimento n. 2, de que trata Orlandi, é, novamente, uma ferramenta particularmente interessante para analisá-la. Ao tratar da Constituição de 1891, que separou a Igreja do Estado, que autorizou o casamento civil, permitindo a liberdade de culto para outras religiões, vimos a escolha do silêncio. Percebemos que a mensagem que a cartilha da Igreja passa retrospectivamente sobre a Constituinte de 1891 procura enfatizar elementos que existem até hoje como “o presidencialismo” e a “divisão federalizada”, expondo simultaneamente que deve haver uma correlação entre a dinâmica histórica do campo político e as Cartas constitucionais que dali advêm.

Sobre o caráter oficial da religião católica durante o Império, é descrito na cartilha CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE: EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS PARA O BRASIL como mais um defeito do texto do imperador, que “colocou a religião católica como oficial do país (não tendo consideração com as outras religiões do povo brasileiro)”⁵⁰⁷; curiosamente tal cartilha foi produzida pelo Instituto de Planejamento Regional e Urbano (URPLAN – PUC-SP). Num amplo campo como o da institucionalidade católica, não se pode fazer uma relação direta e mecânica entre as cartilhas e uma ortodoxia de instituições, ou melhor dizendo aponta-nos o caráter de disputas internas e de dinamicidade aos próprios movimentos sociais e nas instituições da época. Este caso talvez possa ser compreendido à luz da influência de um certo ecumenismo vinculado à *Teologia da Libertação*, mais preocupada na sua

⁵⁰⁵ SOJUMP – Serviço de Orientação Juvenil e Movimentos Populares. **Projeto de Deus e Constituição**: os mandamentos de Deus em tempos de constituinte: roteiro para grupos. Cascavel, 1985. (73...)

⁵⁰⁶ DUSSEL, Enrique. **Ética da Libertação** – na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis: Vozes, 2000; DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação**: crítica à ideologia da exclusão. São Paulo: Paulus, 1995.

⁵⁰⁷ URPLAN – Instituto de Planejamento Regional e Urbano. **Constituição e constituinte**: em busca de novos caminhos para o Brasil. São Paulo, out. 1985. (70f.), p. 50.

opção preferencial pelos pobres do que na disputa de espaços institucionais contra outros credos.

As cartilhas vinculadas aos movimentos de trabalhadores – sindicatos – centram olhar para a ideia de luta de classes. Vimos que as narrativas destacam dois caminhos principais: o primeiro marcado por um consenso a denunciar a constante opressão que os operários sofreram nas constituições desde 1824 até a colcha de retalhos vigente, oriunda da ditadura de 1964⁵⁰⁸; o segundo percurso aponta para algumas disputas em relação ao reconhecimento de normas favoráveis aos trabalhadores.

Esse caminho de denúncia da opressão está traçado no discurso da pedagogia da organização operária, e podemos vê-lo desde uma crítica ao fechamento das corporações de ofício, descritas pela cartilha CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE: EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS PARA O BRASIL, de matiz católico, como “as sementes de sindicatos no Brasil”, discurso repetido nas cartilhas A CONSTITUIÇÃO E OS TRABALHADORES, que reclamava da “abolição das corporações de ofícios, seus juizes, escrivão e mestres (o que desmantelou a incipiente organização dos trabalhadores da época)”⁵⁰⁹. Isso nos sugere que tais sujeitos produtores das cartilhas traziam consigo uma concepção etapista/economicista de história ao associar corporações de ofício como precursoras de sindicatos, deixando de lado a existência e as peculiaridades em favor da denúncia implícita acerca da perseguição do Estado às organizações operárias. Reforçavam o argumento das investidas perenes contra os trabalhadores, como um dado histórico, invocando um sentimento de pertença e de Constituição de um mundo ajustado às suas necessidades e conflitos⁵¹⁰.

A ausência de qualquer referência aos direitos sociais dos trabalhadores nas Cartas de 1824 e 1891 também é criticada pelas cartilhas. Reforçam seus argumentos de que, apesar das mudanças econômicas/sociais e jurídicas, a situação de proteção dos trabalhadores podia ser deixada de lado. Parece-nos um convite a reivindicar uma “história de lutas” dos trabalhadores tratando da sua “conversão da visão de mundo”.

⁵⁰⁸ DIOCESE DE GUARULHOS. Centro Diocesano de Pastoral. **Pra frente Brasil?** com esta constituição?!?.., p. 4.

⁵⁰⁹ DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p.12.

⁵¹⁰ BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 307.

Neste conjunto de ideias e imagens associadas a eles, não hesitam em buscar um exemplo prático de como os trabalhadores organizados se colocaram historicamente contra governos e atos autoritários. Segundo *A CONSTITUIÇÃO E OS TRABALHADORES*, “em novembro de 1891, o Marechal Deodoro tentou dissolver o Congresso e convocar uma nova Constituinte. Encontrou resistência da sociedade, houve, inclusive, uma greve dos trabalhadores da Estrada de Ferro Central do Brasil, protestando contra o fechamento do Congresso Nacional e renunciou”.⁵¹¹

No que tange ao tema dos direitos sociais, registrados nas constituições de 1934 em diante, há duas narrativas principais; ora são descritos como resultado da luta efetiva que impõe a vitória e a obrigação dos patrões a reconhecerem os direitos dos trabalhadores, ora são retratados como concessões para apaziguar a luta operária.

Ao construir a narrativa sobre o texto constitucional de 1934, não passaram despercebidas as condições concretas e as regras do jogo político, suscitando críticas porque essa representação,

apesar do voto secreto, o poder econômico continuou exercendo grande influência. Dos 254 constituintes eleitos, 214 representavam os interesses dos industriais, comerciantes e proprietários de terra e, em pequena escala do movimento tenentista. A novidade foi a participação de 40 trabalhadores eleitos por sindicatos e associações de trabalhadores. Tratava-se de uma representação corporativista, tendo havido várias tentativas de manipulação pelo governo⁵¹².

Ao tratar dos direitos assinalados na Constituição de 1934, a cartilha *CONSTITUIÇÃO E OS TRABALHADORES* utilizou um texto “descritivo”:

a Constituição de 1934 preocupou-se, principalmente, em organizar a expansão industrial no país e foram as seguintes suas principais determinações. 1) oferecer condições para o crescimento da indústria nacional com medidas como: - direito de o governo federal estatizar certas indústrias por motivo de interesse público; - nacionalização progressiva dos bancos de depósitos e das empresas de seguros; - proibição da usura (juros exorbitantes); - monopólio de brasileiros ou de ‘empresas organizadas no país’ para as reservas minerais. 2) estabelecer normas para a organização social, com medidas como: instituição do salário mínimo; jornada de trabalho de 8 horas diárias; - remuneração do repouso semanal e das férias anuais; - indenização para dispensa sem justa causa; reconhecimento de sindicatos e associações profissionais, com autonomia das entidades; - criação da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral; - garantia de estabilidade no emprego; -

⁵¹¹ DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p.12.

⁵¹² Idem.

restrições à imigração (...) ao mesmo tempo em que o país passava a ter uma Constituição mais avançada que as anteriores, Getúlio Vargas decretou uma lei de segurança nacional que conferia poderes extraordinários ao presidente da República. Repetiu-se o que dom Pedro I fez em 1824, quando criou o Poder Moderador, anulando, de fato, a Constituição. A lei de segurança de Vargas permitiu a volta do autoritarismo, abrindo espaço para o golpe de 1937, que resultou na instalação do Estado Novo no Brasil.⁵¹³



Figura 27: A luta faz a lei: cartilha para debater a Constituinte. p. 16; 18.

Essa longa citação nos permite observar que a CARTILHA DOS TRABALHADORES, de caráter não varguista, analisa de forma crítica tanto a elaboração da Carta de 1934 quanto os direitos nela alinhavados. Se houve eleições, inclusive com representantes sindicais, houve também a tentativa de manipulação; se direitos foram assinalados, que favoreceram aos trabalhadores, há que se observar isso num quadro de aliança de Vargas com as elites, num processo de expansão da indústria nacional. Nesse quadro, encontramos algumas similitudes na abordagem, de caráter didático – que não nos permite alcançar os complexos debates entre os dois campos –, ao discurso da esquerda tradicional vinculada ao imaginário nacional popular.

Outra forma narrativa sobre a Constituição de 1934 foi adotada pela cartilha A LUTA FAZ A LEI: CARTILHAS PARA DEBATER A CONSTITUINTE, a qual sinteticamente descreve o contexto da elaboração, sem menção a quaisquer direitos ou conquistas; pelo contrário, a imagem que passa é a de Vargas alinhado com a burguesia, de matiz ainda aristocrático e com os militares.

Essa imagem aponta para um discurso de posição quando toma a Vargas e a sua “contribuição” no plano dos direitos sociais como uma mera forma de avançar no propósito da industrialização nacional e na contenção do movimento operário. Para

⁵¹³ Idem.

evitar cair no risco do associacionismo que pensa a imagem como o duplicado mnésico da percepção, devemos seguir a advertência de que “o imaginário não é mais que esse trajeto no qual a representação do objeto se deixa assimilar e modelar pelos imperativos pulsionais do sujeito, e no qual, reciprocamente, [...] as representações subjetivas se explicam pelas acomodações anteriores do sujeito ao meio objetivo”⁵¹⁴. Visto desse modo, compreendemos que, se a mensagem da cartilha é que “a luta faz a lei”, ainda não estamos diante de leis efetivamente protetivas dos trabalhadores. Assim, a dimensão da mobilização deve ser tamanha, aliada a um cuidado com as associações com a elite, para que possa ser efetivamente alcançada. Compreendemos tal posicionamento num grau de afastamento ainda maior com as políticas do nacional-popular pré-1964, que permitiram uma aproximação das esquerdas com o trabalhismo varguista. Esse segmento da nova esquerda, forte no novo sindicalismo, marcava assim sua posição de afastamento das “conquistas” anteriores e cravava a necessidade de uma radical participação popular.

Essa distância nesse segmento do imaginário vinculado ao movimento sindical alcançou outro ponto de culminância ao tratar da Constituição de 1946. A cartilha **A CONSTITUIÇÃO E OS TRABALHADORES** enfatizava o contexto da configuração política em que não houve ganhos para os trabalhadores:

o partido comunista foi legalizado e surgiram novos partidos: o PSD (Partido Social Democrático), formado basicamente por latifundiários, uma parcela dos empresários beneficiados pelo Estado Novo e interventores nomeados por Vargas para governar os Estados; a UDN (União Democrática Nacional), da qual participavam industriais e fazendeiros; e o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), constituído basicamente por sindicalistas que defendiam a estrutura sindical criada por Vargas”, [a seguir tratam do resultado para a eleição da Constituinte] “o PSD ficou com 54% das cadeiras; a UDN com 26%, o PTB com 7,5%; o PC com 4,7%; o restante com os pequenos partidos. Os deputados do PC foram cassados logo depois da elaboração da Nova Constituição, em 1947” [sobre o texto menciona] “embora fosse um avanço democrático, a Constituição de 1946 ainda manteve um caráter predominantemente conservador, representando, sobretudo, os interesses das correntes políticas liberais e conservadoras (...). Em síntese, para os trabalhadores, a Constituição de 1946 não trouxe muita coisa: assegurou o princípio de direito de greve (mas não o regulamentou em lei); mencionou sua participação nos lucros das empresas (o que não foi regulamentado); os

⁵¹⁴ G. Durand entende o *imaginário* como conjunto de imagens e relações de imagens que constitui o capital pensado do homem e, portanto, dos grupos, entendemos, não podemos fazer uma associação direta, mecânica como que seriam criadas miniaturas mentais que não passariam de cópias das coisas objetivas. Adverte-nos, portanto, para o erro de reduzir a imaginação a um *puzzle* estático e sem espessura e a “imagem a um misto, muito equívoco, a meio caminho entre a solidez e a sensação de pureza da ideia”. DURAND, Gilbert. **As estruturas antropológicas do imaginário**: introdução à arqueologia geral. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 41; 22.

sindicatos continuaram atrelados ao Estado e foram mantidos os princípios da CLT, decretada na época do Estado Novo⁵¹⁵.

De outro lado, a cartilha CONSTITUINTE: O QUE É ISSO? fez uma narrativa diversa narrando que tal texto foi feito

numa época em que os trabalhadores brasileiros tinham alguma organização, e o povo estava muito unido por causa da derrota do fascismo na Europa, na segunda guerra. Por isso conseguimos – quer dizer, nossos pais e avós conseguiram – que ela tivesse várias regras em favor dos trabalhadores. Estes continuaram aumentando sua organização e suas conquistas, até que em 1964 os patrões se aliaram aos militares e acabaram com a maioria das conquistas que a gente havia conseguido⁵¹⁶.

Essa distinção nas narrativas sugere a presença de dois caminhos para esse imaginário das lutas de trabalhadores: numa delas se abraça a experiência democrática/populista, em que os movimentos sindicais, sob o jugo de Vargas e do Estado, seriam representativos de algumas vitórias, direitos; e uma outra narrativa mais crítica vê esse movimento como concessões.

Nesse ponto, ao contrário do que poderíamos imaginar inicialmente, é uma esquerda de viés próximo ao getulismo que abraça uma concepção legalista dos direitos, enquanto um certo novo sindicalismo enxerga nas leis as manobras da elite e concessões meramente secundárias. Podemos supor que os herdeiros das lutas de Vargas, ao considerarem as suas vitórias, procuram estabelecer vínculos que justifiquem alguns êxitos numa disputa de memória, na sua própria existência de hoje. Enquanto isso, há um novo sindicalismo que de certa forma desdenha aquelas conquistas que, já internalizadas dentro de suas práticas, passam a ser ameaçadas e reduzidas na sua representatividade diante de um governo militar que operara verdadeiras arrochos via dispositivos legais. Dessa forma, a desconfiança com as novas leis se expressa nessas cartilhas, ainda que o discurso para o *Momento Constituinte* reserve não apenas um olhar cético, mas dialético crítico, na união dos trabalhadores⁵¹⁷. Vemos isso com maior profundidade ao observarmos as utopias e propostas no próximo capítulo.

⁵¹⁵ DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p. 28.

⁵¹⁶ CEPIS – Centro de Educação Popular Do Instituto Sedes Sapientieae. **Constituinte...** p. 22;

⁵¹⁷ O PT foi o único partido que se recusou a assinar a nova Constituição de 1988.

As cartilhas que se vinculam aos movimentos do campo representativas desse imaginário de luta pela terra se destacam pela sua profundidade e radicalidade. Seus discursos sobre a história das constituições se alternam entre o cético e o dialético-crítico, apontando para a dureza na luta contra os poderosos, a necessidade de constante mobilização e a falta de confiabilidade nos políticos. Também destacam a falta de representatividade dos movimentos populares por seus próprios integrantes no parlamento. Segundo a cartilha do MST, *A CONSTITUINTE INTERESSA AOS RURAIS*, “só para lembrança, apesar de existirem vários deputados atualmente que apoiam o movimento popular, da classe trabalhadora mesmo só existem três: Djalma Bom (PT-SP), metalúrgico; Aurélio Peres (PMDB-SP), metalúrgico; Sebastião Ataíde (PDT-RJ), motorista. Não existe nenhum trabalhador rural!”⁵¹⁸. Tal discurso aponta para a necessidade fundamental de ter seus próprios representantes e também o “cuidado para não serem enganados”. Visto por tal ângulo, não surpreende que as narrativas acerca da antiguidade das lutas pela terra no Brasil, diante do conservadorismo e da violência dos grandes latifundiários, seja uma das tônicas principais.



Figura 28: A Constituinte da roça, p. 15.

Também é central a narrativa sobre como é dura a vida no campo, a falta de condições e mesmo o paradoxo entre a vontade de permanecer na terra e a completa falta de incentivo pelo Estado e pelas leis, que parecem preferir políticas de concentração de terras e do agronegócio.

⁵¹⁸MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. *A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?* São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 24.

As difíceis condições coevas são explicadas com narrativas que evocam um presente herdeiro da opressão. Ao abordar a Constituição de 1824, a cartilha CONSTITUINTE INTERESSA AOS TRABALHADORES RURAIS? destacou que, mesmo quando houve disputas entre as elites, o cenário não favoreceu o povo do campo. A seguir, exemplifica dizendo que, ao tempo da confecção da Carta constitucional imperial, existiriam três tendências políticas no grupo encarregado de elaborar o texto constitucional: os aristocratas, representados por José Bonifácio, que “queria copiar leis de Portugal”; a Democrática, que “buscava uma descentralização e um regime mais federalista”, e o Partido português, “com base em militares, comerciantes e funcionários públicos”. Descreve ainda que, depois de eleitos, num pleito altamente excludente, seriam cem deputados, mas “deu muita briga entre essas tendências” e o imperador cancelou a assembleia. O texto final teria atendido em parte aos interesses do Partido Português e em muito ao do imperador que queria “modernizar um pouco”, pois “de certa forma foi uma derrota para a aristocracia rural da época, que era mais realista do que o Rei”⁵¹⁹. Se seguirmos a lição de Baczko, podemos destacar que tal crítica designa os seus inimigos, especialmente os latifundiários, postando-os num grau de serem “mais realistas” do que o próprio autoritário D. Pedro I⁵²⁰. Assim, se o significado dessa figura de linguagem não nos parece que visa atenuar o caráter violento e excludente das normas quanto às terras no Império, (pensemos na Lei de terras de 1850⁵²¹), mas denunciar que por mais duras e injustas que fossem as leis a situação de quem vive no campo é ainda pior, seja pelo seu simples descumprimento, seja pela violência de uma sociedade coronelista, marcada pela estrutura de favor e pela brutal violência extralegal que não é coibida, porque praticada em consórcio entre os latifundiários e as instâncias institucionais que lhes devem obediência. Nesse sentido, tem-se que “o *imaginário social* elaborado e consolidado por uma coletividade é uma das respostas que esta dá aos seus conflitos, divisões e violências reais ou potenciais (...) o *imaginário social* é, desse modo, uma das forças reguladoras da vida coletiva”⁵²².

⁵¹⁹ Ibidem, p. 18.

⁵²⁰ Para Baczko “(...) os imaginários sociais intervêm continuamente ao longo dos motins e a diversos níveis. As suas funções são múltiplas: designar o inimigo no plano simbólico; mobilizar as energias e representar as solidariedades, cristalizar e ampliar os temores e esperanças difusos”. BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 316.

⁵²¹ VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna**: um estudo de história do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

⁵²² BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 309.

Podemos pensar na situação de produção em seu contexto e o lugar de fala daqueles que produziram a cartilha vinculados a uma ancestral luta de agricultores e camponeses contra os estabelecidos latifundiários e a legitimidade da fala daquele que a denuncia a partir de sua pertença ao movimento rural. Evidente que essa designação dos latifundiários como inimigos se vincula no plano da eficácia ao fato de eles se assentarem diante dos trabalhadores do campo como uma *comunidade de imaginação* que partilha a experiência a justificá-la⁵²³.

Essa narrativa diferencia entre *grandes* e *pequenos* ao retratar as dificuldades no campo e se desdobra ao abordar cenários de luta de excluídos (como pequenos) e dominantes ou patrões/empresários (grandes). A luta não é apenas pela terra, mas por condições de trabalhar e para manter se nela; também para que os direitos não sejam privilégios de alguns. Nessa linha, abordam a Constituição vigente ao seu tempo e a ausência de alguns direitos muito conhecidas dos habitantes das áreas rurais, como a negação aos direitos da mulher à previdência e a aposentadoria e o não reconhecimento do tempo de contagem de trabalho para os seus filhos, que lavoram a terra desde criança⁵²⁴.

A temática do nacionalismo também perpassa seus discursos, particularmente ao tratar do período que vai de Vargas ao Golpe de 1964. Neste plano, o segmento do imaginário dos trabalhadores rurais se aproxima do imaginário nacional-popular em seus embates com a concepção liberal-conservadora daquele período⁵²⁵. Para a cartilha CONSTITUINTE INTERESSA AOS TRABALHADORES RURAIS?

Vargas se elegeu em 1950 só porque se comprometeu com um programa nacionalista. Populismo, concessões e vendendo a imagem de um bom pai para os trabalhadores. Tentativa de juntar com os interesses da burguesia nacional com empresas estatais: Petrobrás, CSN (...) mas a burguesia estava muito mais a fim de uma aliança com o capital estrangeiro. Depois de Vargas vieram patrocinadores fortes da entrada do capital estrangeiro. E a Constituição de 1967 representou retrocesso no nacional e na formação de indústrias estatais (...)⁵²⁶

⁵²³ Ibidem, p. 325.

⁵²⁴ CPT – Comissão Pastoral da Terra. **A Constituinte da roça**. Antônio Prado, maio 1985. (34f.).

⁵²⁵ PRADO, Luiz Carlos Delorme. Op. cit., p. 212.

⁵²⁶ MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.), p. 25.

Visto desse modo, vinculado ao “entreguismo”, a visão sobre Vargas persiste na ideia do “pressionado pelo povo”, mas pouco confiável. Dentro dessa lógica ainda muito marcada pelo imaginário nacional-popular, argumenta que depois de Vargas vieram patrocinadores fortes do capital estrangeiro. Reconhecem que a indústria e a classe operária cresceram; mencionam, em seguida, os esforços das forças populares, tentando se juntar e se organizar com Goulart para desencadear um processo de mudança social que acaba desembocando no golpe. Tal narrativa segue a mesma linha defendida pela cartilha *A LUTA FAZ A LEI: CARTILHA PARA DEBATER A CONSTITUINTE*, que destaca os militares, via Constituição de 1967:

criam o FGTS e tiram a estabilidade do emprego e também decidem que os ajustes salariais devem ser menores que a inflação. Mudam ainda, a lei de greve. Depois de uns meses no poder, estabelecem que a eleição para presidente vai ser indireta, terminam com todos os partidos políticos e cassam vários deputados. Em 1967, os militares resolvem fazer sua Constituição para botar na lei o que já vinham fazendo na prática. Obrigam o Congresso a aprovar uma Constituição que dá todo poder ao presidente, que era um militar⁵²⁷

Em síntese, nesse segmento da nova esquerda, entendemos as lutas dos sindicatos, do campo e da Igreja remetem àquilo que apontamos como lutas modernas de caráter nacional, pleiteando a inclusão geral. Suas narrativas procuram situar-se nas suas *comunidades de imaginação*, até porque as experiências e o reconhecimento que buscam operários e trabalhadores rurais são distintos, mas as demandas são de plano geral/nacional. A pedagogia desses grupos, em seu olhar para o seu passado, situa-se com dois planos, em terrenos distintos, um olhando para o paradigma das disputas entre o nacional popular *versus* liberal conservador; e outro, abraçando uma democracia de caráter popular, participativo, ciente de que as leis usualmente são feitas pelos dominantes, mas moderadamente convictos de que a participação popular pode produzir textos normativos em que suas necessidades se transformem em direitos protegidos pela lei. Daí o seu investimento na narrativa das constituições como instrumentos de heteronomia/opressão, mas também como campo de luta, avanços e recuos. Não se vê a constituinte como solução de todos problemas, mas se reforça que há uma necessidade de mobilizar-se porque sem ela as leis seriam ainda piores para a nação, e a democracia é relacionada com a nação.

⁵²⁷ CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE. *A luta faz a lei*: cartilha para debater a constituinte. São Leopoldo, 1985. (36f.), p. 12.

3.2.3 A nova esquerda e os *novos movimentos sociais*

Dentro do que chamamos aqui de nova esquerda, há um segmento que merece ser seccionado da atuação de sindicatos, partidos e outras forças mais institucionalizadas, os chamados *Novos Movimentos Sociais*. Sua emergência é usualmente caracterizada ao final dos anos 1970 na sociedade brasileira. Foram instrumentos diversos dentro de uma sociedade marcada por fechamentos, uma base de atuação e pressão popular para além dos sindicatos e partidos políticos, tendo papel importante na reconfiguração política e na mobilização de grandes contingentes populacionais⁵²⁸.

Mirar as cartilhas do MPPC à luz das discussões relativas às teorizações sobre os *Novos Movimentos Sociais* ajuda-nos a evitar o risco de tratarmos os sujeitos que atuaram em conformidade com suas práticas culturais cotidianas apenas como instrumentos de estruturas⁵²⁹. Isso dever ser feito porque “sem um entendimento do processo que dá conteúdo a esta identidade, mostra-se como é formada e quais as paixões que motivam os diferentes atores sociais, fica difícil explicar a dinâmica dos movimentos sociais”⁵³⁰. Tal perspectiva permite abordar os grupos do MPPC de modo diverso, tal como na discussão que iniciamos no capítulo 2 sobre as cartilhas DOS movimentos e as cartilhas PARA os movimentos. Nesse quadro, percebemos que o MPPC produziu cartilhas a partir de uma miríade de grupos, alguns institucionalizados, como partidos políticos e sindicatos, e outros constituídos por novas formas de fazer política que emergiram nos interstícios do *Momento Constituinte*, tais como os Novos Movimentos sociais. Nesse plano, escolhemos abordar cartilhas do movimento de

⁵²⁸ Eder Sader fez uma abordagem pioneira sobre o tema com a sua obra *Quando novos personagens entram em cena*. Para tanto se apropriou de discussões da ciência política, com as *Teorias dos Novos Movimentos Sociais*, e da historiografia, particularmente com E. P. Thompson. Sua discussão sobre os movimentos sociais dentro da grande São Paulo apontou para a necessidade de deixar de centrar seu olhar para as estruturas sociais, econômicas e políticas, porque tais tipos de leituras negligenciam as experiências populares e seus espaços de sociabilidade no seu próprio cotidiano. Valeu-se também da abordagem de Cornelius Castoriadis para formular suas proposições. SADER, Eder. Op. cit., p. 113; 120.

⁵²⁹ Vide a crítica de Breno Bringel sobre o caráter pendular dos estudos sobre os movimentos sociais, o período da sua centralidade nos anos 1970 e 1908, com a redemocratização e o seu refluxo nos anos 1990. A seu ver, os movimentos de junho de 2013 devem criar nova onda de interesse pelo campo. BRINGEL, Breno; et al. Repertórios de ação e repertórios de interpretação: trinta anos de estudos sobre os movimentos sociais no Brasil. In: WARREN-SCHERER, Ilse. **Movimentos sociais e engajamento político: trajetórias e tendências analíticas**. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 43-76.

⁵³⁰ Aqui Maria da Glória Gohn está a explicitar a abordagem de Jean Cohen sobre os NMS. GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos...**, p. 124.

mulheres e do movimento dos favelados como amostras desses sujeitos novos, não designados ou constituídos por uma teoria prévia de revolução social⁵³¹; mas sim por sujeitos coletivos descentralizados, portanto não portadores de uma universalidade – ou verdade, determinada⁵³².

Esses *novos movimentos sociais* remetem a lutas também antigas, como as das mulheres, que já vêm desde a virada do século XIX para o XX, as lutas de movimentos negros e de movimentos urbanos, que são datadas de há muitas décadas, mas que passaram a ser ressignificadas e tomaram novas cores a partir dos anos 1970 e as demandas por direitos civis:

Nos anos de 1970 e durante toda a década de 1980 surgiu uma nova fonte de estudos sobre os movimentos sociais: os populares urbanos nos chamados países do terceiro mundo, especialmente na América Latina. No Brasil, apresentando em cena novos atores (Sader, 1988), novas problemáticas e novos cenários sociopolíticos, mulheres, crianças, índios, negros e pobres em geral se articulam com clérigos, intelectuais e políticos da esquerda, gerando ações coletivas que foram interpretadas como a nova ‘força da periferia’⁵³³.

Tentamos acompanhar brevemente aquilo que chamamos dos segmentos de imaginários sociais do movimento feminista e do movimento de favelados. Suas respectivas demandas por participação numa Constituinte se afastam ainda mais daquele embate do nacional-popular *versus* o liberal conservador, uma vez que caminham não por uma luta moderna de inclusão de todos os cidadãos, tratando-se de grupos que têm necessidades específicas e uma busca por *reconhecimento* de demandas que foram durante muito tempo invisibilizadas⁵³⁴. Tais lutas são antigas, mas o cenário da ditadura e o da abertura acabam por ser apropriados por parte desses grupos como marcos fundadores de uma nova forma de luta, particularmente a dos favelados. As mulheres evocam uma luta mais tradicional⁵³⁵, pois por certo “não se trata de uma simples resposta às crise econômicas ou desvios e marginalidades,

⁵³¹ Para Castoriadis “(...) a teoria não pode ser dada previamente, pois ela emerge constantemente da própria atividade”. CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**, p. 90-95.

⁵³² Sader também nos alerta para o risco de duas tentações: dos mitos fundadores centrados nos movimentos dos anos 1970 e 1980, esquecendo das lutas anteriores (vide Girardet), e de seguirmos a periodização oficial da abertura. SADER, Eder. Op. cit., p. 124.

⁵³³ GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos...**, p. 32.

⁵³⁴ CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**, p. 115. Nesse sentido, vide: GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos...**, p. 34.

⁵³⁵ SANTOS, Boaventura de Souza. Op. cit., p. 273.

trata-se de desvelar um sentido que os indivíduos podem produzir por si mesmos e para tal são necessárias novas forma de abordar o social”⁵³⁶.

Noutras palavras, as demandas desses grupos são por *reconhecimento* a partir da identidade de grupo e não para a revolução, para a nação ou um projeto liberal capitalista. Assim, o caráter de classe dá lugar à configuração social de referências empíricas diversas: comunidade de base, comunidades de favelados, vila⁵³⁷. Não se podem deduzir orientações de comportamentos de condições objetivas dadas, de vez que a ausência é definida como carência e como necessidade que se vinculam aos interesses de uma coletividade.⁵³⁸

A cartilha do Movimento de Defesa Dos Favelados caracteriza bem esse segmento dos *novos movimentos sociais* não só em razão da sua pedagogia, definitivamente a mais horizontal e freiriana entre as cartilhas, como retratamos no capítulo 2, mas também o faz ao descrever o histórico das demais constituições.

De plano, chama a atenção a disposição da seção destinada a ela, que fica ao final da cartilha no 4º e último encontro programado. Usualmente as demais cartilhas situam tal cronologia no início ou no centro das discussões. Temos duas hipóteses para atribuir significado a tal peculiaridade: a primeira diz respeito à possibilidade desse material ter sido fornecido por alguma assessoria de outro movimento social, elemento bastante recorrente nas cartilhas, como já vimos. Em razão disso, o grupo pode ter privilegiado as discussões mais vinculadas ao seu cotidiano e deixado esse material para o final em razão de ele ser exógeno. Aventamos tal hipótese porque, como já destacado no capítulo 2, há um vestígio de que a cartilha trouxe elementos de outras fontes na seção que trata de como deveria ser escolhida a Constituinte; ali encontramos duas partes contraditórias, na primeira

⁵³⁶ MELUCCI Apud: GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos...**, p. 160.

⁵³⁷ Sader destaca ainda que há uma tradição – ainda que nem sempre é bem vista ou reconhecida pela esquerda do período – comunista, de lutas populares, como os movimentos de bairros e contra o custo de vida, os quais propõem deixar de lado aquelas interpretações teleológicas que centram seu olhar e o lugar dos atores sociais em engrenagens prontas para discutir a vitória das lutas de classes. O que Sader encontra e nos alerta é uma mudança de padrão de legitimação e isso era marcado por um cenário – o dos anos 1970 de uma tríplice derrota: 1) da Igreja, que perde influência junto ao povo; daí surgem as comunidades de base; 2) da esquerda desarticulada pela derrota política busca novas articulações com os trabalhadores; 3) do marxismo (...) mas que ainda oferece um corpo teórico sistematizado e fundamentado contra o capitalismo; aí surge o novo sindicalismo. SADER, Eder. Op. cit., p. 124.

⁵³⁸ GOFFMAN, Erving. **Os quadros da experiência social: uma perspectiva de análise**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

aborda-se o risco do projeto de Sarney para a convocação da Constituinte e, parágrafos depois, sugere estratégias para lidar com o projeto já aprovado.

A segunda hipótese, que pensamos ser a mais provável, é que, ao longo da cartilha, há reiteradas referências de que a Constituinte é a Lei Mãe e que os governantes “não acreditam na capacidade do povo para pensar as leis e não aceitam que o povo se defenda com os direitos da *lei mãe*”, que querem a Constituição apenas uma mãe para eles, da elite, mas invocam o sentimento de que *mãe ama a todos de maneira igual*, e procura fazer justiça⁵³⁹. Percebemos nas cartilhas uma rede de solidariedade, dentre outros, com as donas de casa, não com os pais de família.

Interessante como a cartilha atribui a pobreza e a miséria à ditadura, reconhecendo que ela não surgiu ali, mas que aumentou porque os militares desrespeitam a Constituição brasileira que era a *lei mãe*, porque as multinacionais invadiram o nosso país, porque as terras dos pobres foram roubadas, porque os pobres foram expulsos para as grandes cidades, que seu lugar de moradia não é defendido e isso se deu porque os militares e a elite vão corromper, vão prostituir a lei mãe⁵⁴⁰. Esse rico material remete a uma série de valores na cartilha, mas, por hora, interessa-nos sobremaneira uma noção que transparece de forma única nesta cartilha: a ideia subjacente de que a Constituição é uma só, tal como se houvesse uma lei natural que a invocasse como justiça materna. Visto desse modo, a narrativa da existência de outras constituições-mães desrespeitadas fica em segundo plano, ao final.

De todo modo, essa concepção de Constituição única dá lugar ao final a uma cronologia detalhada em que se trata brevemente de um contexto para a emergência de cada Carta constitucional, seguida de algumas características do que haveria mudado com elas.

Chama-nos a atenção a narrativa que a cartilha faz sobre a Carta constitucional de 1891. Após destacar algumas estruturas econômicas, políticas e sociais descreve que com ela houve: “libertação dos escravos (só no papel), início das grandes imigrações (invasões) estrangeiras e princípio da industrialização, aumento da população nas cidades (para as indústrias)”⁵⁴¹. Evoca-se, portanto, a manutenção

⁵³⁹ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 22.

⁵⁴⁰ Ibidem, p. 23.

⁵⁴¹ Ibidem, p. 19.

da população negra numa condição desfavorável em relação aos brancos, assim como aos imigrantes-invasores. Aqui são acionados sentimentos via *mensagens comoventes* diante dos imigrantes, muitas vezes vistos no imaginário liberal como laboriosos e morigerados trabalhadores, modelo de uma *sociedade de trabalho embranquecida*⁵⁴². De outro lado, aproxima-se de uma mensagem sugerida por Sidney Challoub em *Trabalho, lar e botequim*, quando aponta para os conflitos e a competição entre trabalhadores e das rivalidades nacionais e raciais, assim como pelos espaços urbanos⁵⁴³. Portanto, podemos sugerir que, no que tange às frações de imaginário vinculado às cartilhas do grupo dos favelados, essa relação de desvalorização do negro e valorização do imigrante transborda em sua fala. Seu papel é de denúncia do contrato tácito de que coloca os agrupamentos diante de uma adesão à ordem estabelecida. Assim, buscam delinear uma subversão política por meio de uma subversão cognitiva a fim de obter uma conversão da visão de mundo⁵⁴⁴.

Por fim, cabe ainda ressaltar que tratam do aumento do custo de vida nas cidades. A responsabilidade seria da Constituição, a qual teria feito isso “para as indústrias”. Certamente podemos relacionar tais parágrafos à relação difícil que os favelados tinham com os problemas das áreas urbanas densamente ocupadas e sem os devidos aparatos de seguridade. Essa mensagem remete, portanto, a nosso ver, a uma crítica do processo de urbanização e da cidade, espaço tão inóspito aos menos favorecidos, lembrando-nos da colocação de Bresciani, para quem “a cidade se constituirá no observatório privilegiado da diversidade: ponto estratégico para apreender o sentido das transformações, num primeiro passo, e logo em seguida, à semelhança de um laboratório, para definir estratégias de controle e intervenção”⁵⁴⁵.

Tomamos como representativa da fração de imaginário dos movimentos de mulheres a cartilha, praticamente um livreto, denominado MULHER E CONSTITUINTE. Tal texto foi elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da

⁵⁴² DE BONI, Maria Igenes Mancini. **O espetáculo visto do alto**. Vigilância e punição em Curitiba 1890-1920. Curitiba: Aos quatro ventos, 1998, p. 23; BUENO, Wilma de Lara. **Uma cidade bem-amanhecida**: vivência e trabalho das mulheres polonesas em Curitiba. Curitiba: Aos quatro ventos, 1999, p. 16; KARVAT, Erivan. **A sociedade do trabalho**: discursos e práticas de controle sobre a mendicância e a vadiagem em Curitiba. (1890-1933). Curitiba: Aos quatro ventos, 1998. p. 31.

⁵⁴³ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da belle époque. 3 ed. Campinas: Unicamp, 2012. p. 63.

⁵⁴⁴ BOURDIEU, Pierre. **A Economia...**, p. 118-119.

⁵⁴⁵ BRESCIANI, Maria Stella M. Metrôpoles: as faces do monstro urbano (as cidades no século XIX). **Revista Brasileira de História**. São Paulo. v. 5, n. 8/9, p. 35-68. Set.1984/abr.1985, p. 39.

Mulher, portanto, órgão vinculado ao Estado no plano federal, com base em uma bibliografia de caráter acadêmico de Branca Moreira Alves, que escrevera “Ideologia e feminismo: a luta das mulheres pelo voto” e “A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937”, de June E. Hahner. O texto possui cerca de 20 páginas e mescla textos, imagens fotográficas e charges. Para caracterizar sua peculiaridade como amostra do seu respectivo imaginário em relação à história das constituições, chamaram-nos a atenção as narrativas sobre as constituições de 1891 e 1946.

Dois pontos centrais na exposição da cartilha dizem respeito às críticas à falta de representatividade e aos obstáculos à presença feminina na esfera pública nacional. O fio condutor da narrativa das constituições inicia no embate sobre a luta pelo voto e, a seguir, trata de direitos e representatividade feminina. Principia destacando que, ao tempo da Carta de 1824, não há registros de atuação de grupos femininos. Parte para descrever o que a seu ver seriam os “primeiros sintomas de consciência”, pelos idos de 1850, quando as primeiras organizações lutavam pelo direito de instrução e de voto. A seguir, remete à participação dos grupos de mulheres na imprensa tal como o *Jornal das Senhoras*, *O quinze de novembro*, *Echo das damas* e a *Revista Família*. Sobre a Constituinte de 1891, acrescenta que não foram eleitas mulheres e que, mesmo com alguma discussão sobre o voto feminino, ainda não lograram sucesso. O formalismo dos intérpretes do texto constitucional justificou o caráter sectário e misógeno do período, afinal constava da Constituição que: “são eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei”, o substantivo masculino – cidadãos - foi usado para elidir o direito de voto das mulheres. A cartilha ainda afirma que “as mulheres não votavam como os loucos e os analfabetos (...) mas o desenvolvimento da indústria, do comércio e o surgimento da sociedade moderna irá alterar essa situação”⁵⁴⁶, porque operárias e filhas da classe média foram trabalhar em vários postos de trabalho como balconistas, enfermeiras e telefonistas no Rio de Janeiro e São Paulo, ocupando um espaço social e político. Essa última associação dá conta de uma certa concepção teleológica e economicista de história, além de centrar a justificativa do avanço sobre as mulheres “esclarecidas” dos grandes centros urbanos.

⁵⁴⁶ BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. **Mulher e Constituinte**. Brasília, 1985. (16f.), p. 6.

A busca pelo voto feminino se mescla com a cronologia das constituições e faz referência às disputas em 1928, com o início do voto feminino no Rio Grande do Norte e a eleição de Alzira Soriano de Souza em Lajes – RN, assim como da ação do senado daquele estado, que cancelara os votos das mulheres na referida eleição. A seguir, destaca o Código Eleitoral garantindo o voto feminino em 1932 e que, para a Constituinte de 1934, foram eleitas duas mulheres, uma pelo voto direto e outra representante classista; mas foram eleitos “duzentos e quatorze homens e apenas uma representante feminina e entre os quarenta escolhidos também uma”⁵⁴⁷. Ainda assim, seu olhar é condescendente: “boa parte das reivindicações feministas dos anos anteriores foi, assim, absorvida por essa Carta Constitucional, que representou um importante avanço na conquista da nossa cidadania”⁵⁴⁸.

Centrada nas preocupações de seu grupo, dizem que a Carta de 1937, assim como a de 1967, “aprovada por um Congresso dócil e expurgado pelas sucessivas cassações de parlamentares, através de ato institucionais” e ressaltam que para as mulheres não foi avanço, nem retrocesso.

Porém, ao descreverem o processo de elaboração da Constituição de 1946, destacam que nenhuma mulher se elegeu para a Constituinte, pois “havíamos perdido as lideranças femininas nos anos de arbítrio e as sufragistas tinham se recolhido com a conquista do voto. Não perceberam que o voto era apenas um instrumento de luta para superar a opressão em que viviam as mulheres”⁵⁴⁹. No entanto, resalta que, sob a égide de tal Constituição, teria sido produzida a lei que “mudou um pouco” as suas vidas. Tratam da ampliação dos direitos da mulher casada, sancionado em 27 de agosto de 1962, por João Goulart, encampam o protagonismo das mulheres feministas, ressaltando que ele teria sido formulado por duas advogadas em 1952 e apresentado na VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres à OEA e engavetado por 10 anos, quando o senador Mozart Lago levou-o à pauta. E só foi aprovado por insistência e trabalho político das mulheres.

Desse modo, se estabelecermos um esboço provisório do plano discursivo geral das cartilhas, poderíamos dizer que se destacam os seguintes elementos: 1) toda sociedade vive sob regras que são dinâmicas; 2) os poderosos (poder

⁵⁴⁷ Ibidem, p. 8.

⁵⁴⁸ Ibidem, p. 10.

⁵⁴⁹ Ibidem, p. 12.

econômico, religioso, de Estado) impõem tais normas sobre a sociedade; 3) a proteção que o povo de modo geral consegue em algumas normas foi obtido mediante pressão e mobilização desde tempos muito antigos; 4) ainda que existam normas protetivas, o corpo geral delas serve para garantir a opressão e justificar o estado de injustiça; 5) vivemos um momento muito particular diante da crise econômica e política em que a população brasileira, usualmente excluída da discussão das normas que nos conduzem, pode se organizar para demandar a inscrição de direitos e construir regras do jogo mais em conformidade com as suas necessidades e padrão de justiça. Se seguirmos o caminho proposto por Bourdieu, podemos nos indagar se os elaboradores e idealizadores das cartilhas não enxergavam o *Momento Constituinte* como um ponto de *ruptura herética* da ordem estabelecida e de suas representações, momento de crise em que o poder Constituinte da linguagem e dos esquemas ficam mais perceptíveis. Portanto, tratar-se-ia de uma situação paradoxal e extraordinária a requerer um discurso extraordinário apto a nivelar os princípios práticos do *ethos* aos princípios explícitos, noutras palavras, e ainda seguindo Bourdieu, seria essa conjugação entre o discurso crítico e a crise objetiva, neste caso econômica⁵⁵⁰.

Vimos que o que diferencia o imaginário liberal dos imaginários da esquerda, seja o nacional-popular, seja o democrático participativo da nova esquerda, é a usual falta de ressalvas quando aquele trata dos direitos individuais nas Cartas constitucionais, enquanto os imaginários vinculados à esquerda são representados nas cartilhas como críticos do paradoxo entre as garantias individuais *versus* a falta de alcance das normas. No plano da esquerda, os discursos tendem a ser mais céticos ou dialético-críticos do que no imaginário liberal, pois tratam de ressaltar disputas em torno de leis e projetos para o Brasil; nesse plano, o imaginário-nacional popular expresso nas cartilhas situa sua oposição caracterizando como inimigos as multinacionais, os militares, o latifúndio e o empresariado, particularmente na resistência que estes tiveram às leis que pudessem favorecer aquele ideário da *revolução brasileira* com temas relacionados à nacionalização de jazidas, petróleo, lei de remessas de lucros e reforma agrária. Os segmentos dos imaginários vinculados

⁵⁵⁰ Os anos 1980 ficaram marcados pelas constantes crises econômicas no Brasil, exceto o intervalo do plano Cruzado, em 1986, antecedido e sucedido por hiperinflação, estagnação econômica e desemprego. Para uma análise interna ao próprio governo: MACIEL, David. Op. cit., p. 135. Para uma análise que destaca o “pacto social pelo alto” e a sua concepção de *imobilismo em movimento*, sugerindo que a necessidade de construção de supermaiorias caracterizou uma política de conciliação e bloqueio às transformações estruturais, ver: NOBRE, Marcos. Op. cit., p. 28.

à nova esquerda, particularmente ligados às lutas de caráter nacional (sindicatos, Igreja, rurais) reiteram boa parte dessas críticas em suas narrativas históricas; não identificamos grandes oposições em relação às pautas do imaginário-nacional popular, porém, além de a medida ser outra, com intensidade menor aqui, vemos mais embates em torno da figura de Vargas, refutando as “conquistas” pré-1964, algo bem menos presente no imaginário nacional-popular, que, se não era varguista, toma a si como herdeiro de certas vitórias do período. Por fim, vimos que a peculiaridade nos chamados *novos movimentos sociais* que trazem um discurso que tem caráter mais cético do que dialético-crítico, particularmente na cartilha dos favelados. Ademais, tomam as condições concretas da experiência, típica das cartilhas DOS movimentos sociais como instrumento mobilizador, uma vez que suas pautas remetem mais a interesses locais ou identitários do que à esperança no estado-nação e na pátria.

Cabe no próximo capítulo inventariar como esses imaginários sociais se desdobram. Procuramos, nas suas propostas, esperanças e utopias, em modos que pensamos ser mais específicos, ao direcionar os olhares para o futuro.

4 NÃO TEMER! UTOPIA COMO ESPERANÇA NAS CARTILHAS DA CONSTITUINTE

Desejo e peço que antes de tudo meu trabalho tenha um sentido, que eu possa aprovar aquilo a que lhe serve e a maneira como é feito e que me permita entregar-me a ele verdadeiramente e usar minhas faculdades, bem como enriquecer-me e desenvolver-me. E digo que isso é possível, com uma outra organização da sociedade, para mim e para todos. Digo que já seria uma mudança fundamental nesse sentido, se me deixassem decidir, com todos os outros, o que tenho a fazer, e, com meus companheiros de trabalho, como fazê-lo (...) Desejo poder, com todos os outros, saber o que se passa na sociedade, controlar a extensão e a qualidade da informação que me é dada. Peço para poder participar diretamente de todas as decisões sociais que possam afetar minha existência ou o curso geral do mundo em que vivo. Não aceito que meu destino seja decidido, dia após dia, por pessoa cujos projetos me são hostis ou simplesmente desconhecidos e para quem não passamos eu e todos os outros, de números num plano ou peões sobre um tabuleiro de xadrez e que em última análise, minha vida e morte estejam nas mãos de pessoas que sei serem necessariamente cegas⁵⁵¹.

Cornelius Castoriadis

No capítulo 3 analisamos as narrativas sobre os processos de produção das constituições anteriores e, com isso, apontamos distintas filiações e heranças de lutas políticas. A partir de um olhar panorâmico, detectamos distinções e oposições na construção simbólica do passado com vistas à educação para participação popular na Constituinte. Neste capítulo, direcionamos nosso olhar visando investigar as expectativas quanto aos futuros desejados. Para tanto, seguimos os rastros das fontes e fazemos escolhas teóricas. Valemo-nos de Cornelius Castoriadis e suas discussões sobre a *instituição imaginária da sociedade* para pensar sobre essas novas possibilidades de desenvolvimento da sociedade, que futuro era projetado nas cartilhas, suas propostas, suas utopias.

A historiografia sobre o regime de 1964 reiteradamente problematizou a questão da resistência ao regime e a sua memória. Nos últimos anos, têm sido acrescentados novos olhares para pensar não somente sobre a oposição ao regime, mas também o apoio e a acomodação sob a ditadura⁵⁵². Tal reflexão nos é interessante porque boa parte do que unia os grupos de oposição, e mesmo nos campos em que havia acomodação, dava-se de numa lógica negativa: “somos contra o que está aí!”. Assim, tal como no *quadrado lógico emocional* que mencionamos no 1º capítulo, a *democracia (com eleições diretas)* significaria a *paz e o fim da miséria*,

⁵⁵¹ CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**, p. 113.

⁵⁵² MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As Universidades...**, p. 292.

enquanto a *ditadura* implicaria *violência* e *desigualdade social*⁵⁵³. Portanto, a legitimação social se dava com a oposição ao regime⁵⁵⁴. Mas, quando o Regime Militar “deixou de existir”, como as forças iriam se acomodar? Nosso percurso nos leva a dar um passo adiante na cronologia do regime e analisar os cenários de futuro imaginados por diferentes grupos no pós-governo militar. Neles a ANC se ombreia à democracia, substituindo a pauta pelas *Diretas Já* (2º quadrado lógico emocional).

Os movimentos sociais que produziram as cartilhas pertencem a uma configuração de *jogo democrático* em que, com o término formal do regime, foram eliminadas algumas barreiras institucionais impostas pela ditadura. As batalhas nessa nova configuração em formação exigiriam esforços de memória e na gestão dos afetos⁵⁵⁵. Tratava-se de invocar um passado de luta contra uma certa opressão, ou até uma tradição de luta e, de outro lado, uma expectativa de mudanças concretas a serem instituídas com uma *outra organização da sociedade*. Desse modo, o que nos move é indagar que pautas eram defendidas por tais movimentos e que futuro era esperado a partir do êxito parcial de 1985.

Como instrumento pedagógico, as fontes nos fornecem vestígios de como diferentes concepções de participação popular e de democracia foram alinhavadas. Também permitem indagar em que medida essas expectativas dialogam com a *cultura política da revolução brasileira* que compunha o cenário da experiência do pré-1964 e a *cultura política democrática* que ganhava novas cores. Produzidas em meados dos anos 1980, as cartilhas e se situam no segundo quadrado lógico que mencionamos, mas como se daria tal participação popular e de que paz e fim da miséria se falava?

Como hipótese, entendemos que a *cultura política da revolução brasileira* se aproxima do que chamamos de herdeiros do imaginário nacional-popular, elaborando discursos céticos ou dialético-críticos diante da democracia. De outro lado, a cultura política democrática da nova esquerda e dos *novos movimentos sociais* também não terá um sentido unívoco. De plano, se observa que, ao produzirem cartilhas, os movimentos sociais tomam um lugar de fala. Deixam de ser objeto da gestão e da

⁵⁵³ ANSART, Pierre. *Les signes...*, p. 79.

⁵⁵⁴ VIEIRA, Luís Renato. R. *Consagrados e malditos: os intelectuais e a Editora Civilização Brasileira*. Brasília: Thesaurus, 1998 p. 44.

⁵⁵⁵ ANSART, Pierre. *Les affects politiques...*, p. 52.

modelagem de grupos tradicionais e passam a concorrer na gramática da projeção de um futuro⁵⁵⁶.

Para abordar essa nova formação social, devemos buscar a superação do par binário *memórias* e *utopias*, afinal, segundo Luiza Passerini, memórias e utopias podem nutrir umas às outras, pois “em muitos casos a utopia pode contemplar a forma de uma erupção de subjetividade que ocupa uma posição no processo histórico em direção à mudança”⁵⁵⁷.

Duas questões emergem dessa nossa abordagem e que devem ser problematizadas antes de aplicar suas ferramentas às fontes. Primeiro, o conceito de utopia é problemático e marcado por ambivalências, “frequentemente associado a formas de governo autoritárias e a comportamentos normativos”⁵⁵⁸. Daí a necessidade de conferir precisão ao sentido de *utopia* e *utopistas* que utilizamos no texto. Para tanto, fazemos uma explanação de fundo historiográfico e teórico com o fim de justificar a escolha e o sentido do conceito. Paulo Ferreira da Cunha e sua definição de *utopia* e *utopista* é uma amostra das divergências em torno do termo; para ele:

a utopia é um produto cultural, humano, racional. Não, de modo algum, uma criatura do mundo físico ou natural, nem sequer surge diretamente da interação social. É fruto da elucubração mental, normalmente de um só autor, o utopista (...) o perfil geral do utopista é o do intelectual, mas de um intelectual doente, inclusive com laivos de loucura, segundo alguns. Pelo menos, não é um ser normalizado, mas possuído daquela doença do espírito que se chama insatisfação⁵⁵⁹.

O utopista é, evidentemente, um insatisfeito; nesse ponto não discordamos do autor lusitano, no entanto adiante esgrimimos uma crítica à abordagem desse constitucionalista português, porém cabe neste momento, particularmente sobre os “laivos de loucura” que o jurista reconhece ser atributo dos utopistas, lembrarmos das

⁵⁵⁶ Sobre a questão da fala, como pontencial autoral e de reconhecimento social, Jacques Rancière faz uma leitura da obra de Ballanche sobre a disputa entre patrícios e plebeus. Nela, ao demandarem melhores condições, os plebeus passam da condição de objeto da normatização da sociedade para se tornarem, também, autores dessas normas. Vide: RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p. 374.

⁵⁵⁷ PASSERINI, Luisa. Memória e utopia em um mundo global. In: SANTHIAGO, Ricardo; et al. **Depois da utopia**: a história oral em seu tempo. São Paulo: Letra e voz: Fapesp, 2013. p. 21. Ver também PASSERINI, Luisa. **Memória e utopia**: il primato dell'intersoggettività. Torino: [s.n.], 2003. p. 70.

⁵⁵⁸ PASSERINI, Luisa. **Memória e utopia em...**, p. 20.

⁵⁵⁹ CUNHA, Paulo Ferreira da. Constituição. Direito e utopia: do jurídico-constitucional nas utopias políticas. Coimbra: Coimbra, 1996, p.111; 86-87.

palavras de Erasmo de Rotterdam, no seu *Elogio à Loucura*: "se me expulsassem da sociedade, ninguém poderia suportar seus semelhantes um instante sequer; cada qual sentiria repugnância e raiva de si mesmo. A Natureza, muitas vezes mais madrasta do que mãe, semeou no espírito dos homens, conquanto que sejam um pouco inteligentes, o descontentamento para consigo e a admiração pelos outros"⁵⁶⁰. Nesse sentido, loucura e descontentamento com o *status quo* ligam-se e a utopia "passa a ter a função de colocar em ação o desejo"⁵⁶¹, inspirando e projetando soluções outras pode encontrar resistências nos grupos estabelecidos, ou melhor, instituídos.

A segunda questão diz respeito à problemática que sugerimos no capítulo 1, ou seja, como os movimentos sociais elegeram a temática da Constituinte como pauta de ação no período. Em que cenário favelados, sem-terra, sindicatos, comunidades eclesiais de base e outros movimentos sociais de matiz popular se unem a partidos, OAB e a grupos liberais numa pauta de caráter legal/constitucional? Como o texto legislado, da Constituinte para a Constituição, passa a ocupar outro lugar nas disputas simbólicas que foram rearranjadas? Certamente demandaram esforço extra no processo de *intermediação cultural* a que se dispõem os idealizadores das cartilhas. Nossa proposição, fundada nas fontes, é que esse diálogo só se tornou possível porque tais grupos entenderam esse *Momento Constituinte* como palco de problemas reais a resolver, problemas que lhes eram específicos e detectados como tais naquela época⁵⁶². Para solucioná-los, buscam nas experiências, mas também na capacidade de projetar e imaginar, outras sociedades.

Visto desse modo, a ideia de participação na Constituinte implica a inter-relação da trajetória construída na memória social, marcada por um desajuste potencial das normas e dos problemas concebidos como tal *versus* a noção projetada, imaginada, de que o povo pode (deve /tem) direito a procurar suas soluções.⁵⁶³

⁵⁶⁰ ROTTERDAM, Erasmo. **Elogio da loucura**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. p. 24.

⁵⁶¹ Vide: MUELLER, Helena Isabel. **Flores aos rebeldes que falharam**; Giovanni Rossi e a utopia anarquista: colônia Cecília. Curitiba: Aos quatro ventos: 2009. p. 41.

⁵⁶² Nesse sentido, para Castoriadis: "Mas o que, para cada sociedade forma problema em geral (ou surge como tal a um nível dado de especificação e de concretização) é inseparável de sua maneira de ser em geral, do sentido precisamente problemático com que ela investe o mundo e seu lugar nele, sentido que como tal não é nem verdadeiro, nem falso, nem verificável nem falsificável como referência a 'verdadeiros' problemas e sua 'verdadeira' solução". CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**, p. 162.

⁵⁶³ DEMO, Pedro. **Pobreza política**. 6. ed. Campinas: Autores associados, 2001. p. 89.

As cartilhas são fontes ricas a nos permitir a análise sobre o período de *passagem* entre ditadura, democracia e as intersecções entre elas. Os imaginários sociais constituintes/constituídos, sobre os quais os indivíduos e grupos produzem as cartilhas e seus símbolos, assim como amostra desta criação constante e indeterminada, tem como produtos uma “realidade” e uma “racionalidade”. Logo, as cartilhas são suporte para tais significações, assim como vestígios da atuação desses imaginários⁵⁶⁴.

Com a intenção de buscar a criação desses significados de ação política e de futuro imaginado, tentamos delimitar o conceito de *utopia* para explicar seu uso, sobre as cartilhas no *Momento Constituinte* e sua relação com a própria noção de Constituinte, e a seguir partimos para a análise delas⁵⁶⁵.

4.1 UTOPIA E CONSTITUINTE

A compreensão de história que abraçamos para desenvolver nesta tese enfatiza a *passagem* daquilo que está instituído e como este algo instituído é percebido e ressignificado. Buscamos nas cartilhas um mundo de significações acionadas para, estrategicamente, disputar no espaço público e político⁵⁶⁶. Nelas há uma teia de *mensagens comoventes* e discursos que devemos precisar em torno de

⁵⁶⁴ Para Castoriadis: “(...) a instituição social histórica é aquilo em que e por que se manifesta e é o imaginário social. Esta instituição é instituição de um magma de significações, as significações imaginárias sociais. O suporte representativo participável destas significações – ao qual, é claro, elas não se reduzem e que pode ser direto ou indireto – consiste em imagens ou figuras, no sentido mais amplo do termo: fonemas, palavras, cédulas, djins, estátuas, igrejas, instrumentos, uniformes, pinturas corporais, cifras, postos aduaneiros, centauros, batinas, partituras musicais – mas também a totalidade do percebido natural, designado ou resignável pela sociedade considerada. As composições de imagens ou figuras podem ser, e frequentemente são, imagens ou figuras por sua vez, e, portanto, também suporte de significações e, portanto, também suportes de significação. O imaginário social é, primordialmente, criação de significações e criação de imagens ou figuras que são seu suporte. A relação entre a significação e seu suporte (imagens ou figuras) é o único sentido preciso que se pode atribuir ao termo simbólico; é como este sentido que este termo é utilizado aqui”. CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**, p. 277. Vide também: CASTORIADIS, Cornelius. **Encruzilhadas...**, p. 306.

⁵⁶⁵ Trazendo-nos elementos abertos e, de certo modo, escassos para verticalizar nossa análise. Já dissemos que, salvo raras exceções, as cartilhas não são instrumentos para buscar complexas e profundas discussões teóricas, filosóficas ou mesmo práticas, mas, no entanto, algumas delas nos permitem tentar observar os desdobramentos das mensagens e sentimentos acionados ao descrever o passado que tentamos apreender no capítulo 3, ao situá-los em correntes de imaginários-sociais e agora, neste capítulo, tentar inventariar suas construções discursivas ao descrever o seu tempo coevo via uma narrativa das desigualdades impostas pelas instituições, *versus* a luta da mobilização da sociedade, mas, particularmente, com a projeção essas suas visões de futuro desejado que abordamos a partir do conceito de utopia.

⁵⁶⁶ CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: as artes de fazer**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. (v. 1). p. 99.

valores, como participação popular, democracia e quais melhorias sociais buscariam que adviessem destas. Trata-se de um movimento de transformação em que temos, de um lado, o espectro do *Estado burocrático-autoritário*, apogeu da heteronomia e do autoritarismo que se fundamenta numa espécie de racionalidade instrumental⁵⁶⁷; de outro lado, a busca por cidadania, invocada no processo político-pedagógico das cartilhas que aponta para um horizonte de emancipação social. Para Castoriadis este se dá ao “criar as instituições que, interiorizadas pelos indivíduos, facilitem ao máximo seu acesso à sua autonomia individual e à sua possibilidade de participação efetiva em todo poder explícito existente na sociedade”⁵⁶⁸.

Nesse jogo, as cartilhas não atuam apenas no exercício da prática política, mas na gestão das paixões, mobilizando afetos por meio de *mensagens comoventes*, formando discursos que nos dão vestígios da imaginação social da época a partir de polos de afeição e polos repulsivos⁵⁶⁹. Buscamos extrair das fontes amostras da sua concepção de sociedade a se instituir. Para pensarmos nela, nos valem da concepção de instituição da sociedade de Castoriadis para quem ela é: “instituição de um magma de significações imaginárias sociais, que podemos e devemos denominar um *mundo* de significações. Porque é o mesmo dizer que a sociedade institui cada vez o mundo como seu mundo ou seu mundo como o mundo, e dizer que ela institui um mundo de significações, que ele se institui instituindo o mundo de significações que é o seu”⁵⁷⁰. Noutras palavras, na dinâmica dessa *passagem* nos significados do mundo há todo um *magma* de significações imaginárias sociais que se encontram

⁵⁶⁷ O'DONNELL, Guilherme. Op. cit., p. 61-62.

⁵⁶⁸ CASTORIADIS, Cornelius. **As Encruzilhadas...**, p. 148.

⁵⁶⁹ ANSART, Pierre. **Les signes...**, p. 74.

⁵⁷⁰ CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**, p. 404.

postos para análise⁵⁷¹. Não se trata de pensar em mudança de alguns atributos deixando inalterável um substrato, pois não nos parece ser este o intuito das cartilhas, ou pelo menos da maioria delas. A profundidade das propostas remete a um imaginário radical no por-vir-a-ser⁵⁷². No entanto, tais aspirações convivem com um *imobilismo em movimento*⁵⁷³, produzindo relações complexas num jogo de manutenção/transformação/superação em que “é tão impossível desconhecer a manutenção ou a conservação de uma enorme quantidade de instituições através dessa *passagem*, como a alteração essencial das significações que estas instituições trazem, fazem ser e mediante as quais elas são”⁵⁷⁴.

Para explicar de modo mais claro, dizemos que a concepção de “história” implícita à nossa noção de *passagem* refuta simultaneamente o foco na permanência, assim como o da plena inovação. O que enxergamos é um campo de disputas em que tomamos as cartilhas como um veículo, e nele encontramos acionadas narrativas e concepções de sociedade que nos permitem investigar, por meio das propostas e visões de futuro/passado perceptíveis em seus discursos. A mobilização se faz projetando um mundo melhor, esperando a ampliação do outro uma espécie de busca por autonomia com o observado nas cartilhas – concepção de que a nova sociedade deve ser um aprimoramento: a) dado pela cartilha; b) a ser construído pela motivação da cartilha; portanto, um outro lugar, um bom lugar.

Entendemos que o estudo sobre o olhar das cartilhas remete à constante dinâmica da sociedade colocando em aberto um campo de disputas pelos significados

⁵⁷¹ Castoriadis define *magma* como algo para o qual “temos de pensar numa multiplicidade que não é uma no sentido adquirido do termo, mas que referimos como uma, e que não é multiplicidade em sentido de que poderíamos enumerar, efetivamente ou virtualmente, o que ela ‘contém’, mas onde poderemos referir cada vez termos não absolutamente confundidos; ou ainda, uma indefinida de termos eventualmente mutantes reunidos por uma pré-relação facultativamente transitiva (a remissão); ou a unificação de ingredientes distintos-indistintos de uma diversidade; ou ainda uma reunião infinitamente confusa de tecidos conjuntivos, feitos de materiais diferentes e no entanto homogêneos, toda constelada de singularidades virtuais e evanescentes. E temos que pensar as operações da lógica identitária como múltiplas dissecções simultâneas, que transformam ou atualizam essas singularidades virtuais, esses ingredientes, esses termos, em elementos distintos e definidos, concretizam a pré-relação de remissão na relação, organizam o manter-junto, o ser-em, o ser-sobre, o ser-perto em sistema de relações determinadas e determinantes (identidade, diferença, pertencer, inclusão), diferenciam o que elas assim distinguem em ‘entidades’, e ‘propriedades’, utilizam esta diferenciação para constituir ‘conjuntos’ e ‘classes’. Nossa colocação é de que tudo o que pode efetivamente ser dado – representação, natureza, significação – é segundo o modo de ser do magma; que a instituição social-histórica do mundo, das coisas e dos indivíduos”. CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**, p. 389.

⁵⁷² Ibidem, p. 414.

⁵⁷³ Sobre o conceito de imobilismo em movimento e de emedebismo, vide: NOBRE, Marcos. Op. cit., p. 14.

⁵⁷⁴ CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**, p. 405.

do que o mundo foi, é e poderá vir a ser em constante transformação, tal como o *magma*⁵⁷⁵. Cartilhas descrevem o passado, analisam o seu tempo presente e projetam o futuro, cética ou esperançosamente. Descrevem o passado por meio da cronologia das outras constituições, com isso nos permitindo alguns vislumbres sobre as concepções de história e dos campos discursivos acionados. Simultaneamente apontam para as tradições inventadas que dizem abraçar para justificar sua mobilização⁵⁷⁶. Analisam o seu tempo ao situar os papéis dos movimentos sociais, das instituições. Por fim, projetam o futuro seus “sonhos diurnos”, suas esperanças em possibilidades latentes, noutras palavras: suas utopias⁵⁷⁷.

4.1.1. Utopia e a questão da ambivalência

Antes de alcançar o objeto do capítulo, será necessária uma explicação sobre a definição do conceito de *utopia* e seu uso. A utopia está presente no uso de um conjunto de fontes que trazem recursos pedagógicos, narrativos e literários, porém com fins políticos; é simultaneamente objeto de ação política e amostra de uma espécie de literatura de projeção do futuro esperado.

Ao contrário de outros conceitos que têm um aparecimento marcado pela nebulosidade, podemos dizer que o surgimento do conceito de *utopia* é apreensível no tempo e tem autoria delimitada: a obra de Thomas More, de 1516⁵⁷⁸. Poderíamos principiar lembrando da primeira ambivalência do próprio termo, cunhado por More ao definir *não lugar* ou melhor *lugar*, ou, simultaneamente, os dois⁵⁷⁹; mas preferimos tratar da ambivalência de Hitlodeu em relação à interação entre política e filosofia. More e seu alterego, o navegante Hitlodeu, dialogam em seu livro se deve ou não o filósofo dar conselhos ao príncipe governante da ilha de Utopia⁵⁸⁰. Este tema clássico

⁵⁷⁵ Ibidem, p. 391.

⁵⁷⁶ HOBBSAWM, Eric. A invenção das tradições. In: _____. **A invenção das tradições**. 2 ed. São Paulo: 1997. p. 9.

⁵⁷⁷ BLOCH, Ernst. **O princípio esperança**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. (v.1). p. 79.

⁵⁷⁸ O texto de Thomas More, de 1516, é um marco na construção do conceito e inaugurou toda uma literatura ao descrever a ilha de Utopia, conferindo-nos “a oportunidade, muito rara para um historiador, de poder datar com precisão a emergência de um paradigma estruturante do imaginário social e, simultaneamente, o nascimento de um conceito chave do seu discurso”. BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 15; LOGAN, George M.; ADANS, Robert M. **Utopia/Thomas More**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

⁵⁷⁹ BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 17.

⁵⁸⁰ LOGAN, George M.; ADANS, Robert M. Op. cit., p. 55; XXXI.

aponta um severo questionamento de More: qual o papel que o detentor de um saber, em seu caso o filósofo, tem diante do governo? Hitlodeu, o personagem literário, defende a independência do filósofo ao não se colocar a serviço do príncipe porque a seu ver haveria pouca diferença entre servir e subjugar, gerando o poder, a cupidez, a violência e as guerras⁵⁸¹; a resposta de More sugere que, em matéria de política, é preciso saber se adaptar ao cenário, e se o filósofo não consegue transformar o mal em bem, deve ao menos minorar o mal.

Desses dois posicionamentos originais, propostos pelo próprio More em seu diálogo com seu alterego, Hitlodeu, fazemos uma cisão para definir duas tradições sobre a utopia⁵⁸². De um lado, temos o filósofo More, seus paradoxos e contradições, o qual teve sua trilha seguida por diversos sociólogos e filósofos⁵⁸³. De outro lado, Hitlodeu foi um arauto do caminho para a crítica que um vasto campo da literatura faz à pretensão da utopia e de utopistas em proporem um mundo ideal, sob os severos riscos do autoritarismo, normativismo e até totalitarismo e suas contrautopias⁵⁸⁴.

Se aproximarmos esse debate das propostas das cartilhas, particularmente daquelas que expressam algum grau de ceticismo em alterar definitiva e concretamente as regras do jogo, podemos nos indagar: estavam seus idealizadores a simplesmente minorar o mal que advém dos governos de Estado? Que matrizes invocam para tanto? E as cartilhas que tomam a Constituinte como panaceia fazem-

⁵⁸¹ BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 3.

⁵⁸² Como toda classificação ela é incompleta, esquemática e problemática, mas nos ajuda ao conferir um caráter pedagógico e didático.

⁵⁸³ Particularmente nos interessam K. Mannheim, P. Ricouer, E. Bloch e M. Maffesoli, a problematizar sua escolha e os limites que filosofia pode apresentar ao aproximar-se da política a fim de minorar o mal.

⁵⁸⁴ Ao trabalhar com a tentativa de classificação sobre as denominações sobre utopia e seus opostos, Paulo Ferreira da Cunha menciona que “falar em utopia, contra-utopia, anti-utopia, eutopia, distopia, etc., pode precisar a caracterização de uma obra, mas não deixará de a incluir na utopia (...) a utopia será, pois, positiva, benéfica, ideal mesmo, e daí também designar-se por eutopia. Já a contra-ou anti-utopia tem uma lição moral que, em princípio, pretende voltar o leitor contra aquela cidade idealizada; assim, nada tem de ideal, mas de entediante, antipático, ou até infernal. Este último gênero é também chamado de distopia”. CUNHA, Paulo Ferreira da. **Constituição...**, p. 107-108. Para pensar na emergência da contrautopia na literatura, parte-se de Jonathan Swift, *As viagens de Gulliver*, e que foi seguida por tantos e tantos, dentre eles Aldous Huxley, George Orwell, Anthony Burgess, Ray Bradbury. Para uma análise sobre Swift e o princípio da contrautopia na literatura, vide: MINOIS, George. Os novos caminhos da predição no século XVIII: utopia, história, ciências humanas. In: _____. **História do futuro: dos profetas à prospectiva**. São Paulo: Unesp, 2016. p. 489.

no sinceramente ou estrategicamente?⁵⁸⁵. Investigamos os discursos e os imaginários sociais acionados, independentemente da preocupação com os resultados concretos no texto constitucional ou na “realidade” social, mas tentamos buscar pelo que se luta e projeta.

A díade *More versus Hitlodeu* nos traz alguns paradoxos: More foi político, teólogo, escritor e filósofo, provavelmente esteve inúmeras vezes diante desse mesmo dilema. Ele aceitou um cargo junto à corte de Henrique VIII, sendo subxerife de Londres ao mesmo tempo em que era um pensador respeitado em cortes europeias. Teria sua obra podido ser pensada ou chegar até nós se ele não tivesse tal trajetória e experiências? De outro lado, a derradeira escolha de More no quadro político se deu quando foi colocado diante do cisma anglicano de Henrique VIII. Ele preferiu ser preso e morrer na torre a abjurar ao Papa. Teria More ao fim da vida concordado com Hitlodeu: que a política não tem relação com a filosofia ou a filosofia não tem espaço na política?⁵⁸⁶

Difícil saber se More se manteve fiel à sua resposta a Hitlodeu – já que o filósofo teve que adaptar-se à política para minorar o mal, considerando o anglicanismo um mal intolerável – ou se cedeu ao seu alter-ego Hitlodeu e assumiu que “não há lugar junto aos príncipes para a filosofia”⁵⁸⁷. Certamente, a cultura política, o imaginário social da época e um olhar para os discursos seriam um caminho para minorar nossas dúvidas em relação a ele⁵⁸⁸.

⁵⁸⁵ Tais questões podem ser buscadas em um campo vasto e de longa duração e de várias escalas. Ademais, tratar do fenômeno em toda sua extensão é, hoje, impraticável “apenas como exemplo da atualidade e da força das utopias. Uma consulta simples no site da Amazon.com (<http://www.amazon.com>) para livros que contivessem os unitermos ‘utopias’, ‘distopia’ e ‘eutopia’, realizada no mês de novembro de 2004, trouxe 28.872, 2.272 e 185 referências, respectivamente, para cada um daqueles termos”. MARQUES, Nelson. *O tempo das utopias*. In: _____; et al. (Orgs.). **Decifrando o tempo presente**. São Paulo: Unesp, 2007. p. 89-107. Repetida tal pesquisa em junho de 2016 encontramos, respectivamente, 75.058, 13.800 e 631 referências.

⁵⁸⁶ LOGAN, George M.; ADANS, Robert M. Op. cit., p. XXXI; 54. BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 67-101.

⁵⁸⁷ BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 5. Para um debate sobre a questão da utopia em uma forma “consciente e reformadora, cuja função primordial é destruir os mitos, tais como o da incompatibilidade sobre entre Estado Eficiente e Estado Social”, ver: GABARDO, Emerson. **Eficiência e legitimidade do Estado**: uma análise das estruturas simbólicas do direito político. Barueri: Manole, 2003. p. 156.

⁵⁸⁸ Talvez uma obra como a que Quentin Skinner promoveu sobre os sentidos e as “intenções” na obra de Thomas Hobbes fosse interessante de ser desenvolvida. Sobre More, sobre Hobbes vide: SKINNER, Quentin. **Hobbes e a liberdade republicana**. São Paulo: Unesp, 2010.

Tratar da utopia é problemático diante das camadas de interpretação díspares que existem sobre ela, nos últimos cinco séculos. Desde as críticas dos marxistas aos socialistas utópicos e do fim da *belle époque* com a Primeira Guerra Mundial, as utopias cedem espaço para as antiutopias⁵⁸⁹. *Admirável mundo novo*, 1984, *Laranja Mecânica*, *Fahrenheit 451*, são apenas alguns exemplos de distopias que apontam ora para a crítica ao progresso da ciência em Huxley⁵⁹⁰, ora para o risco do totalitarismo de uma revolução comunista em Orwell⁵⁹¹, ora ainda para uma crítica à própria sociedade de bem-estar na obra de Anthony Burgess⁵⁹². Podemos pensar ainda no triunfo obscurantista e na desvalorização do saber na obra de Ray Bradbury⁵⁹³. De todo modo, essa literatura antiutópica centra suas narrativas no papel das distopias, invocando problemáticas contemporâneas à sua produção⁵⁹⁴.

O século XX foi pródigo em tomar a utopia como contrautopia. Talvez com uma breve exceção na década de 1960, em 1968, quando as utopias voltaram “à moda”. Nesse sentido, para Baczko a abordagem romanesca das utopias só se realiza quando elas se tornam antiutopias. Algumas destas a identificam com o totalitarismo, com o desaparecimento dos indivíduos e com a supressão, da vontade, da liberdade e até da história⁵⁹⁵. Portanto, para que possamos ter um uso preciso do termo, fazemos uma breve digressão e problematizarmos que não apenas o conceito de

⁵⁸⁹ Sobre a discussão entre Marx, socialistas “utópicos” e anarquistas, vide: MUELLER, Helena Isabel. **Op. cit.**, p. 31 et seq.

⁵⁹⁰ HUXLEY, Aldous. **Admirável mundo novo**. São Paulo: Globo, 2009.

⁵⁹¹ ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

⁵⁹² BURGESS, Anthony. **Laranja mecânica**. São Paulo: Aleph, 2012.

⁵⁹³ BRADBURY, Ray. **Fahrenheit 451**: a temperatura na qual o papel fogo e queima do livro pega foto e queima. 2. ed. São Paulo: Globo, 2012.

⁵⁹⁴ Recentemente foi relançado o livro “Nós”, de levguêni Zamiátin, escrito em 1923 e tido como um dos marcos fundadores do gênero de ficção distópica no século XX, inspirador das obras de Huxley e Orwell. ZAMIÁTIN, levguêni. **Nós**. São Paulo: Aleph, 2017.

⁵⁹⁵ Nesse sentido, vemos as críticas de Michel Foucault quanto à possibilidade das tecnologias de poder de controlar os corpos, discipliná-los. FOUCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica**. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 1995; FOUCAULT, Michel. **O corpo utópico, as heterotopias**. São Paulo: n-1 Edições, 2013.

utopia tem uma história e uma historicidade, mas que o discurso sobre a *utopia* também tem uma história e uma historicidade⁵⁹⁶.

Tanto essa dinamicidade no conceito de *utopia* quanto os discursos sobre ela vistos pelo campo da literatura apontam para inquietantes riscos da adesão aos cientificismos, nacionalismo e normativismo que perpassam as sociedades. Esse campo da contrautopia não cresceu por si só, e as bases materiais para tal ceticismo não podem ser ignoradas. Entretanto, duas ressalvas devem inaugurar uma segunda etapa do nosso olhar teórico sobre a utopia. Primeiramente, fundamo-nos na advertência de Baczko para quem, dada essa longa duração do fenômeno da utopia como ferramenta literária, política, acadêmica e histórica, faz o historiador dos imaginários sociais se colocado diante de uma multiplicidade de conceitos. Portanto, cabe a ele historiador relacionar a utopia com as suas fontes. Nelas buscamos as suas cisões, suas contradições, suas tensões, tomando-nas também como narrativas que ficcionalizam as suas expectativas de futuro, tentando dar forma a outro lugar ou a outro tempo.

Assim, nas cartilhas analisadas não enxergamos distopias de trabalhadores rurais, favelados, sindicalizados, mulheres, a buscarem a implementação de sonhos totalitários, científicos ou nacionalistas. Suas demandas por saúde, educação, transporte, salário, emprego, participação política, pluralidade, democracia, estabelecem a relação entre utopia e esperança, diante do pessimismo com seu presente⁵⁹⁷. Buscam um lugar de fala, de ocupação de um terreno que antes lhes era vedado, debater que leis devem fazer⁵⁹⁸. Assim, como salienta Helena I. Mueller, vemos que nelas a utopia “deixa de ser um não lugar para ser o projeto de um novo

⁵⁹⁶ Sendo os gêneros da utopia e das contrautopias profundamente vinculados a uma espécie de narrativa sobre um outro lugar ou um outro tempo, elas não passam incólumes das transformações que a história, como conhecimento, sofre ao longo dos séculos XVIII e XIX. A concepção de história identificada ao passado em si, narrativa do realmente acontecido, e a cisão da história entre aquilo que seria o passado em si e a narrativa verificada do passado, fundada em métodos científicos, têm um papel importante para ressignificar a própria forma pela qual as narrativas utópicas procuram dar forma a esses outros lugares ou tempos ao longo do século XIX. Nesse cenário múltiplos, embates acabam por se desenvolver entre essa concepção científica de história e das utopias. Dois caminhos particularmente nos interessam: de um lado a ideia de como a concepção de história como ciência, aquela que sabe e que pode predizer um futuro mediante sua concepção de progresso, de desenvolvimento, marca uma determinada concepção de utopia no século XIX, aproximando-na dessa realização, dos desejos revolucionários ou nacionalistas, vinculados em boa medida com as concepções ideológicas dos grupos produtores dessas narrativas utópicas. Vide também: BACZKO, Bronislaw. Op. cit., p. 84.

⁵⁹⁷ MINOIS, George. Op. cit., p. 478; 487.

⁵⁹⁸ CASTORIADIS, Cornelius. **As Encruzilhadas...**, p. 138.

lugar”⁵⁹⁹. Tal lugar certamente deveria ser permeado pelo *dissenso*, afinal a cidadania não traz implícita a ideia de uma pacificação social, de um consenso paralisante, mas a persistência de que o *desentendimento* é implícito aos desejos de transformação da sociedade e mesmo da democracia⁶⁰⁰.

A reinvenção do espaço democrático permeado – como temos dito desde o início da tese – por lances e por resquícios de autoritarismos e ditaduras, não se faz apenas com estes últimos. Sim, a crítica ao conceito de utopia nos alerta para o risco de uma sociedade perfeita que pode levar-nos também a experiências que corroboram o desaparecimento do indivíduo e da vontade⁶⁰¹. Entretanto, não podemos anuir, então, a que todas as tentativas de pensar um agir diante das suas realidades concretas para alterar os caminhos das suas respectivas sociedades sejam obrigatoriamente marcados pela eliminação do outro. Isso seria uma espécie de uma leitura teleológica pessimista, uma imposição de uma teoria sobre a realidade, de uma narrativa niilista como se verdade fosse, trazendo para si inúmeros paradoxos, desde a própria afirmação de verdade e univocidade. De um lado, a teoria da história tem nos ensinado que o conhecimento do passado produzido pelos historiadores mantém um caráter ficcional, porém de outro lado devemos ressaltar que as próprias narrativas céticas sobre a utopia são interpretações do real⁶⁰². Portanto, também com margens sujeitas ao descontínuo, ao interstício. A produção de temporalidades e cenas sobre o distópico também são narrativas e não “o real”, logo são interpretações e projeções

⁵⁹⁹ MUELLER, Helena Isabel. **Op. cit.**, p. 22.

⁶⁰⁰ Para Rancière: “O consenso não é portanto simplesmente a opinião razoável de que é melhor discutir do que brigar, e a busca de um equilíbrio que distribua os papéis da melhor maneira – ou da menos má –, de acordo com interesses de cada parte. O consenso é a pressuposição de uma objetivação total dos dados presentes e dos papéis a distribuir. (...) Em suma, o consenso suprime todo cômputo dos não-contados, toda parte dos sem-parte. Ao mesmo tempo, pretende transformar todo litígio político num simples problema colocado à comunidade e aos que a conduzem. Pretende objetivar os problemas, determinar a margem de escolha que comportam, os saberes requeridos e os parceiros que devem ser reunidos para sua solução. Disso supõe-se decorrer a composição dos interesses e das opiniões no sentido da solução mais razoável”. RANCIÈRE, Jacques. *Op. cit.*, p. 379.

⁶⁰¹ Nesse sentido, da crítica à utopia, veja-se George Minois, que destaca: “outra razão para o fracasso das utopias é o seu caráter unanimista, exclusivista e totalitário. A utopia é um mundo perfeito, e a perfeição em ato não tolera discussões, concessões, transações com a imperfeição. Sua aplicação deve ser integral e intolerante”. MINOIS, George. *Op. cit.*, p. 489.

⁶⁰² Isso se dá porque em Ricouer o discurso histórico pertence à narrativa, fora da narrativa não havendo sequer um discurso historiográfico, então ele trata de buscar o que a singulariza diante de outras narrativas – como a literatura – porque, a seu ver, há tênues fronteiras a distinguir as narrativas histórica da ficcional que estão permanentemente contaminando-se, numa ficcionalização da história e a historicização da ficção. Mesmo assim, as diferenças não se diluem, pois a história tem uma vantagem sobre a narrativa ficcional, já que pode ter dupla cidadania, como se pretender científico (ou verdadeiro) e ficcional. RICOUER, Paul. **Tempo e narrativa**: o tempo narrado. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (v.3). p. 317.

em que as próprias narrativas passaram a tomar a utopia numa verossimilhança projetada⁶⁰³. Propomos que o cenário que investigamos seja diverso, pensado a partir de movimentos utópicos menores, mais limitados, no tempo e na dimensão⁶⁰⁴. Assim, acompanhar a trajetória das cartilhas do MPPC será apenas uma delas, até porque o discurso do utopista é vinculado ao imaginário social do seu tempo⁶⁰⁵.

Em síntese, a leitura das fontes constrói diferentes discursos sobre o futuro possível pós-Constituinte, variando do que nós chamamos de cético à panaceia, passando pelo dialético-crítico. No entanto, mesmo os discursos mais céticos não descrevem apenas o caos e a violência do direito. Pelo menos não nas cartilhas do MPPC⁶⁰⁶. Certamente podemos situar, de modo mais ou menos radical, os seus idealizadores, autores e divulgadores na corrente filosófica em que incluímos o próprio Thomas More, ou seja, entre aqueles que acreditam que a filosofia ou, no caso específico, os movimentos sociais e a participação popular, devem se colocar diante dos governantes, ainda que seja para minorar o mal.

Nosso percurso para delimitar com maior precisão o conceito de *utopia* vai agora ao encontro da leitura de Paul Ricouer, que trata de abordá-la como uma

⁶⁰³ Para a crítica da utopia como em seu “caráter unanimista, exclusivista e totalitário. A utopia é um mundo perfeito, e a perfeição em ato não tolera discussões, concessões, transações com a imperfeição. Sua aplicação deve ser integral e intolerante”, vide: MINOIS, George. Op. cit., p. 489.

⁶⁰⁴ JIMENEZ, Francisca Noguero. Utopias intersticiales: la batalla contra el desencanto em la última narrativa latino-americana. **Zama**. Buenos Aires, v.4, p. 53-64, 2012, p. 59.

⁶⁰⁵ MUELLER, Helena Isabel. **Op. cit.**, p. 25.

⁶⁰⁶ Evidentemente que fora desse campo que pretendia incentivar a participação devem ter sido produzidos outros discursos, mas não no campo da mobilização. Pelo menos dentro do levantamento de fontes que foram possíveis, não vimos uma cartilha para *não* mobilizar.

espécie de duplo da ideologia⁶⁰⁷. Paul Ricouer retoma a discussão de Mannheim na década de 1970 remetendo a incongruências que a ideologia e utopia têm com a realidade⁶⁰⁸. A ideologia seria incongruente porque a realidade é dinâmica e a ideologia tenta promover um regime fixo de explicação desse mundo, portanto ela se

⁶⁰⁷ As reflexões de Ricouer procuram dialogar com os conceitos de utopia e ideologia, pois a seu ver, exceto em Mannheim, raramente essa dupla era analisada de tal forma. Para Ricouer, ambos fazem parte da imaginação social tendo dimensões positivas e negativas, constitutivas e patológicas. Interessa-nos aqui o plano das utopias, já que tratamos das ideologias apenas na medida em que o raciocínio de Ricouer demande tal dicotomia como metodologia explicativa. A primeira distinção é que a ideologia gera uma certa recusa por parte das pessoas, usualmente vista de modo pejorativo (exceto no século XVII, quando pensadores usavam tal epíteto de modo positivo e autodescritivo, como pensadores das ideias, críticos do Império Napoleônico; a partir da crítica que se fez a eles nesse período o termo ideólogo é utilizado recorrentemente por terceiros para demonstrar a incongruência entre o pensamento e a realidade); enquanto isso, a utopia goza de um estatuto mais positivo, e muitos se denominam como utopistas e produtores de utopias. No plano da filosofia, a crítica que Ricouer colhe sobre a ideologia principia pelo jovem Marx, que a caracteriza como um falseamento da práxis social, ainda no campo do marxismo Engels a oporá – em seu célebre trabalho – socialismo utópico e socialismo científico – à ciência. Ricouer prossegue mencionando que Althusser a vê como “uma espécie pretensão do sujeito ser aquele que dá sentido à realidade (*sinngesamt*)”; de subjetivismo ao qual oporia o estruturalismo, Weber a toma como instrumento de legitimação de autoridades estabelecidas, não centrando unicamente em nossa submissão física, mas no consentir e no cooperar; mas é Geertz que impressiona Ricouer, particularmente por destacar que autores marxistas e não-marxistas tratam-na a partir das suas determinações, ou seja, causas e origens, o antropólogo culturalista está mais preocupado em como ela opera “prestando atenção ao processo cultural de formulação simbólica é que podemos evitar nos desgarrarmos nas descrições pejorativas da ideologia”, instrumentalizado-o para pensar o “processo autônomo de formulação simbólica” que seria útil porque para lidar com a “flexibilidade de nossa existência biológica torna necessário um sistema cultural para ajudar a organizar os nossos processos sociais” (p. 28). RICOUER, Paul. **Ideologia e a utopia**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 22; 29; 27; 26; 28 respectivamente.

⁶⁰⁸ A interpretação de Karl Mannheim parte da incongruência dos conceitos de ideologia e utopia com a realidade. A primeira, fenômeno moderno, vinculada à configuração social complexa, visaria à manutenção da ordem existente, enquanto a utopia se situaria na busca de transformação dessa realidade, tentando construir possibilidades de convertê-la em ação. O que definiria o caráter ideológico ou utópico desses conhecimentos seria a sua *situacionalidade*, ou seja, se estavam estabelecidos ou em busca de romper a ordem estabelecida. Para diferenciar os tipos de utopia, de modo um tanto evolucionista, Mannheim produz uma tipologia de mentalidade utópica. Para ele, a utopia é realizável porque abala a ordem estabelecida, está sempre em vias de realizar-se e tornar-se ideologia. Seus quatro tipos seriam: 1) Quialismo; 2) Liberal-humanitária; 3) Conservadorismo; 4) Socialista-comunista. Em cada uma delas, há uma natureza revolucionária no instante de surgimento, que se transformaria em conservadora a partir do instante em que consegue se efetivar, vindo a se transformar em ideologia. Desse modo, a mentalidade assume o papel de motor da política na concepção historicista de Mannheim; a seu ver, ela deve ser compreendida como uma espécie de condição necessária para a esfera política e de realização histórica da racionalidade humana. Apesar dos esforços de Mannheim, entendemos sua análise exageradamente esquemática e que acaba por enquadrar a utopia minimizando sua capacidade explicativa e sua elasticidade conforme as fontes trabalhadas. MANNHEIM, Karl. **Ideologia e utopia**. Rio de Janeiro: 1968. Ele publicou sua obra – Ideologia e utopia – sobre os conceitos de ideologia e utopia em 1929, acrescentando a ela outros materiais e revisando-a em 1936 (Ibidem, p. 217; 326). Sobre a obra de Mannheim ver: MAZUCATO, Thiago. **Ideologia e utopia de Karl Mannheim** – o autor e a obra. São Paulo: Ideias & Letras, 2014. p. 78-80.

torna defasada⁶⁰⁹. A utopia trataria das expectativas e não do real. Ricouer sugere reconhecê-la como uma “estrutura da nossa reflexibilidade para qual podemos captar nossos papéis sociais, um lugar vazio de onde podemos refletir sobre nós mesmos”⁶¹⁰; ou seja, nós nos vemos do exterior, precisamente por causa desse “lugar nenhum”⁶¹¹. Nessa perspectiva, enquanto toda ideologia trata de legitimar um sistema de autoridade e poder, a utopia deveria confrontar esse problema do poder⁶¹². Porém, em sua faceta negativa, a utopia pode se tornar uma patologia de fuga, visando escapar às contradições, à ambiguidade do uso do poder e da autoridade. Noutras palavras, a problemática de Ricouer pode ser colocada da seguinte forma “não é a função excêntrica da imaginação, a possibilidade do ‘lugar nenhum’, que implica todos os paradoxos da utopia? Além disso, tal excentricidade da imaginação utópica não é o remédio para a patologia do pensamento ideológico, aquele que se encontra cego e estreito precisamente em razão de sua incapacidade para conceber um ‘lugar nenhum’?”⁶¹³. Para explicitar seu pensamento, Ricouer sugere um quadro de síntese para abordar o ideologia e a utopia numa operação em três níveis:

1º - Ideologia como distorção *versus* Utopia como uma fantasmagoria, totalmente irrealizável – escapatória – literatura de fuga.
 2º - Ideologia como legitimação *versus* Utopia como alternativa ao poder existente ou forma alternativa de poder, como tratar da hierarquia e dar-lhe sentido.
 3º - Ideologia como identificação *versus* Utopia como um explorar do possível as possibilidades laterais do real – lugar nenhum.

Vistas desse modo, ideologia e utopia são correntes da imaginação e se ligam ao poder, sendo uma das funções da imaginação guardar/conservar as coisas por meio de retratos e quadros, identidade, enfim, memórias; enquanto a utopia seria ficção⁶¹⁴. Num nível superficial tal dicotomia não teria interesse, mas quando escavamos fundo ultrapassamos o nível da designação recíproca e mesmo do poder

⁶⁰⁹ A reflexão de Ricouer sobre a ideologia analisa o caminho do Paradoxo de Mannheim que trata da “impossibilidade de aplicar o conceito de ideologia sobre ele mesmo (...) ou como assegurar uma teoria da ideologia, não seja, ela mesma ideológica?”. RICOUER, Paul. **Ideologia e a utopia...**, p. 23.

⁶¹⁰ Ibidem, p. 31.

⁶¹¹ Ibidem, p. 33.

⁶¹² Ricouer discorda, o reconhecimento de que a própria ciência e a técnica podem ser ideologias abre nova porta para a utopia. Ibidem, p. 329.

⁶¹³ Ibidem, p. 34.

⁶¹⁴ PASSERINI, Luisa. **Memória e utopia em...**, p. 20.

para atingir a profundidade onde a “imaginação social é constituinte” e vislumbramos que “os símbolos que regulam a nossa identidade não provêm somente de nosso presente e de nosso passado, mas também de nossas expectativas em relação ao futuro. Abrir-se aos imprevistos, aos novos encontros, faz parte de nossa identidade. (...) o que denominamos ‘nós mesmos’ é também aquilo que esperamos e aquilo que ainda não somos [porque somente] a amplitude de nossa visão nos liberta da estreiteza de uma ideologia”⁶¹⁵. Sendo assim, para Ricouer, “talvez seja melhor definir a utopia pela sua reivindicação, que é minar a ordem estabelecida, do que pela sua falta de congruência”⁶¹⁶.

A utopia seria uma espécie de poesia social, como dissolução dos obstáculos e patologias, quando não são apenas sonhos fora da realidade, mas quando desenham uma nova realidade, “a utopia tem o poder ficcional de reescrever a vida”⁶¹⁷, pois,

a ideologia é, afinal, um sistema de ideias que se torna obsoleto porque não pode dar conta da realidade presente, ao passo que as utopias são salutares unicamente na medida em que contribuem para interiorização de mudanças (...) não podemos sair do círculo da ideologia e da utopia, mas o juízo de conveniência pode nos auxiliar a compreender como o círculo pode se tornar espiral.⁶¹⁸

Ricouer abriu três pontes ao nos propor sua leitura sobre a utopia: o *ainda-não-ser*; o papel da imaginação social e a sua noção de espiral.

Ao tratar da “instituição imaginária da sociedade”, Castoriadis sugere que há uma constante criação e recriação do mundo pelos imaginários instituinte e instituído, numa criação incessante e indeterminada, em que a realidade e a racionalidade são produtos deste imaginário que se vale do simbólico para se exprimir e também para

⁶¹⁵ RICOUER, Paul. **Ideologia e a utopia...**, p. 364.

⁶¹⁶ Ibidem, p. 332.

⁶¹⁷ Ibidem, p. 335; 347; 361. GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. História e narrativa: historicizando um debate. In: LUSTOSA, Isabel. **Imprensa, história e literatura**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2008. p. 28. Ainda sobre o tema ver o comentário de: CESAR, Constança Marcondes. Imaginário, utopia, democracia. **Impulso**. Piracicaba, v. 24, n. 59. p. 9-14, jan./abr. 2014. p. 12.

⁶¹⁸ RICOUER, Paul. **Ideologia e a utopia...**, p. 366.

existir⁶¹⁹. A criação se faz não pela descoberta, mas pela constituição do novo, daí porque entendemos que as cartilhas, particularmente as DOS movimentos sociais, exprimem um papel de educador político, pois constituem problemas e projetam soluções⁶²⁰, promovendo-as simbolicamente, via sua experiência, o que se reflete num fazer. Reformatam o espaço público explicitando o desajuste entre os problemas reconhecidos como tal num tempo, *versus* a noção projetada de solução⁶²¹. Segundo Helena I. Mueller, “para os utopistas o futuro se confunde com o presente: é essa sociedade que deverá ser transformada e, portanto, o futuro começa agora, hoje. Daí a expectativa dos utopistas de que sejam eles mesmos os atores de seus projetos, no sentido de sujeitos, isto é, de fazedores de história”⁶²².

Em *Princípio Esperança*, Ernst Bloch entende a utopia como uma espécie de *espera* não passiva, numa ontologia do *ainda-não-ser*, ainda não produzido, ainda não vir a ser, afinal, o ser em potência, o sujeito ainda não é o predicado ou ainda não detém todo o predicado que pode ser. Não como um temer, mas numa recusa a servir como mero juguete do devir, uma espera que é afeto saindo de si mesmo e ampliando as pessoas, ao esperar mais delas, em vez de estreitá-las. Tal como Ricouer e Mannheim, que a consideram intrínseca à imaginação social, Bloch também menciona que não se vive sem sonhos diurnos, mas ele os diferencia dos sonhos noturnos⁶²³; situa-os no pensar social, que remete à transposição e refuta o niilismo, máscara objetivista da crise e nos lembra que o nada também é uma categoria utópica, ainda que extremamente antiutópica.

⁶¹⁹ Castoriadis prefere a noção de projeto de autonomia em vez de utopia. Em diálogo com Ricouer sobre história e imaginário social, Castoriadis critica a noção de utopia, em razão de um caráter mistificador, num sentido marxista, pois para ele utopia “se assemelha a uma espécie de ‘estrela polar’ inacessível e, em última instância, imprópria para ação”; de outro lado, projeto (de autonomia) teria tido uma realização ao longo da história como na pólis grega, na Comuna de Paris, nos soviets, conselhos operários, etc. RICOUER, Paul; CASTORIADIS, Cornelius. Diálogo sobre a história e o imaginário social: Paul Ricouer, Cornelius Castoriadis. Lisboa: Edições 70, 2016.

⁶²⁰ RICOUER, Paul. **Ideologia e a utopia**..., p. 351. SANTOS, Boaventura de Souza. Op. cit., ainda que usualmente vagas e mais no plano da reivindicação do que na sugestão concreta, ver também, DEMO, Pedro. Op. cit.

⁶²¹ Sobre o *legein* (dizer social) *teukhein* (fazer social), ver CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição**..., p. 162. A teoria prévia não é um requisito da revolução; ela não é técnica, é fazer, dá-se com a práxis, não pode ser dada previamente.

⁶²² MUELLER, Helena Isabel. **Op. cit.**, p. 8-29.

⁶²³ BLOCH, Ernst. Op. cit., p. 79; 81. MASCARO, Alysson Leandro. **Utopia e direito**: Ernst Bloch e a ontologia jurídica da utopia. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 114.

4.1.2 Utopia como esperança espiral, o imaginário social e o Ciclone de Dorothy

Essa discussão é necessária porque, ao observar as cartilhas da Constituinte e os diversos usos que são usualmente feitas do conceito de utopia, verificamos que dificilmente poderíamos tomá-la sem construir uma ponte entre a contribuição que a literatura teve sobre o tema e a sociologia ou a filosofia políticas. Para que deixemos clara a nossa visão do uso do conceito, ainda precisamos fazer mais uma breve incursão pela literatura e filosofia política antes de chegar à proposição que encontramos ao observar os vestígios das fontes. Para tanto, a literatura de L. Frank Baum, com *O Mágico de Oz*, a filosofia de C. Castoriadis e a de E. Bloch nos guiarão pelas espirais utópicas de Paul Ricouer como um ciclone⁶²⁴.

Segundo Cornelius Castoriadis, o imaginário é criação incessante e indeterminada a partir da qual se pode falar de alguma coisa. Aquilo que nós determinamos como realidade e mesmo a racionalidade são seus produtos; nesse ponto tomamos uma licença poética, como criação, para fazer uma analogia com a obra de L. Frank Baum, *O Mágico de Oz*, da literatura norte-americana, que utiliza a figura simbólica do ciclone, que vemos tal como uma espiral da utopia e criação, mencionadas por Paul Ricouer⁶²⁵, para sugerir que as cartilhas da Constituinte promovem uma construção narrativa e simbólica do passado, presente e futuro para alcançar seu objetivo, que seria a participação popular na Constituinte. Esta se torna possível e se realiza pela mais nítida utopia que vimos em nosso objeto de pesquisa: as próprias cartilhas.

Dizemos que as cartilhas são, em si, uma própria expressão de utopia, tal como a literatura que propõe outro lugar - melhor lugar -, noutro tempo, em “nosso futuro”. Tal como instrumento de participação e de esperança no outro, seja naquele instante, seja no futuro de participação.

Tal como o ciclone de Frank Baum que leva Dorothy do Kansas para a Terra de Oz, atribuindo todo um novo campo de significações aos seus personagens (a caricatura da falta de coragem, de coração e de um cérebro, representadas na fantasia da terra utópica de Oz com o Leão medroso, o espantalho sem cérebro e o

⁶²⁴ BAUM, L. Frank. **O mágico de Oz**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 72.

⁶²⁵ RICOUER, Paul. **Tempo e narrativa...**, p. 320. RICOUER, Paul. **Ideologia e a utopia...**, p. 366.

homem de lata sem coração⁶²⁶) o ciclone opera na psique de Dorothy e dos leitores uma nova camada de significados ao *magma social*⁶²⁷.

De certo modo, no *Momento Constituinte*, as cartilhas foram como o ciclone, uma expressão que revolveu os significados do mundo dos seus idealizadores, autores e dos seus públicos-alvo. Em seu papel criativo, não tratou de descobrir novas possibilidades, mas de promover a sua própria constituição do novo⁶²⁸.

A nosso ver, as cartilhas da Constituinte, em sua tarefa político-pedagógica, são em si uma expressão da utopia porque, ao constituírem um mundo de significados – com narrativa do passado, do presente e do futuro da sociedade brasileira –, tornavam parte das suas reivindicações a uma “realidade”. As cartilhas demandavam basicamente uma *cultura política democrática de participação popular* no processo Constituinte em oposição a uma *cultura política de sujeição*⁶²⁹. São muitos desejos e nem mesmo um verdadeiro mágico poderia atender a todos eles, mas, em parte, um desses desejos se realizou tão “magicamente” como o cérebro do espantalho, o coração do homem de lata e a coragem do leão: eles já estavam lá, dentro dos próprios personagens⁶³⁰.

Em *O Mágico de Oz*, o espantalho que reclamava da ausência de cérebro demonstrava consciência disso e, quando confrontado com situações mais complexas, era ele quem tinha capacidade de racionalizar; o homem de lata, que se queixava de não ter um coração, era o mais emocionado e preocupado em não ferir os sentimentos dos outros; o leão covarde era cômico da sua limitação, mas tentava o tempo todo externar coragem⁶³¹. Todos esses personagens desse alter-ego de

⁶²⁶ BAUM, L. Frank. Op. cit., p. 96; no filme de 1939 dirigido por Victor Fleming é acrescentado um novo campo de significações aos personagens. Trabalhadores da fazenda em que morava Dorothy são transformados nos personagens que a acompanharam na busca pelo mágico de Oz. No livro essa passagem não existe.

⁶²⁷ Nesse ponto Castoriadis nos diz que a instituição do mundo é a instituição da sociedade de um magma de significados sociais, que podemos e devemos denominar um mundo de significações. Para uma leitura dos significados de Oz e a discussão sobre o monetarismo, metalismo e bimetalismo nos Estados Unidos, vide: FRANCO, Gustavo. Baseado em fatos reais: “O Mágico de Oz” como alegoria política e monetária”. In: BAUM, L. Frank. Op. cit., p. 39-67.

⁶²⁸ Segundo Castoriadis “a arte não descobre, mas ela constitui”. CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**, p. 162.

⁶²⁹ ALMOND, Gabriel; VERBA, S. **Civic culture**. Princeton: Princeton University Press. 2016.

⁶³⁰ A denuncia da falta de participação popular se converte nela mesma, ou seja, a participação popular, quando se passa do mero discurso e se parte para ação. As cartilhas são reflexo de ações (ou refletem ações esperadas), portanto, autorrealização sob o risco da profecia que se autorealiza, de suas aspirações (percepção-ação).

⁶³¹ BAUM, L. Frank. Op. cit., p. 184 et seq.

Frank Baum já tinham a qualidade principal que demandavam, assim como as Cartilhas da Constituinte, particularmente aquelas feitas nos movimentos sociais, eram o exemplo dessa maior participação popular. Já tinham em si a ambição que projetavam, que deveriam alcançar pela sua ação, a fala, o exercício da cidadania e não como assujeitados pelas normas, mas proponentes delas.

As demandas por educação, transporte, moradia, saúde, melhores condições de vida, de modo geral, não podiam ser solucionadas via cartilhas, mas a construção simbólica que elas traziam, de um melhor lugar no futuro, dever-se-ia operar na conceituação que extraímos de Ernest Bloch: a esperança como um afeto que sai de si mesmo, ampliando as pessoas em vez de estreitá-las, que trata dos sonhos diurnos – e que essa espera não se traduz na “vida de cão jogada de modo meramente passivo no devir”⁶³². As cartilhas eram utópicas em vários sentidos; nuns, tal como em OZ, eram a autorrealização da sua demanda, a maior participação popular; noutros elas combinavam a concepção castoriadiana de um imaginário radical instituinte de incessante criação de um *por-vir-a-ser*, com a ideia de Bloch de um *ainda-não-ser*⁶³³. Se nos valermos de Bloch para abordar a relação entre utopia e tais cartilhas podemos as relacionar como prática de uma utopia em esperar – não passivamente – porque o sujeito ainda não é o predicado ou ainda não detém todo o predicado que pode ser⁶³⁴.

A espiral utópica, descrita em Ricouer e simbolizada no ciclone em Oz se faz nas cartilhas da Constituinte de dois modos⁶³⁵: o primeiro deles podemos caracterizar como sendo as próprias cartilhas a sua utopia, pois que elas projetam parte do que realizam (uma maior participação popular); de outro modo, elas tomam a utopia como *um por-vir-a-ser*, um *ainda-não-ser*, tal como intui Castoriadis, tal como Bloch imagina, em suma: “de um certo ponto de vista, nós devemos, no momento, nos liberar da história (não de sua memória, mas de sua influência gélida sobre a consciência) para criar antes de ser criados por ela”⁶³⁶.

Essas relações utópicas irão se manifestar nas cartilhas de diferentes formas, e observamos que *imaginários sociais* acionam valores simbólicos diversos e estratégias próprias para tratar dessa esperança. Como já dissemos anteriormente,

⁶³² BLOCH, Ernst. Op. cit., p. 24.

⁶³³ A nomenclatura também é chamada de ser-ainda-não, vide: MASCARO, Alysson Leandro. Op. cit., p. 119.

⁶³⁴ BLOCH, Ernst. Op. cit., p. 10.

⁶³⁵ RICOUER, Paul. *Ideologia e a utopia...*, p. 366.

⁶³⁶ BOOCKCHIN Apud: MUELLER, Helena Isabel. **Op. cit.**, p. 29.

foram centenas de grupos e cartilhas espalhadas pelo Brasil, logo seria trabalho de uma vida para buscar a todos. Nesta tese nos restringimos a uma amostragem e na nossa hipótese, centrada no corpo documental desta pesquisa, detectamos, sem prejuízo de que outros imaginários sociais sejam acionados ou percebidos nelas mesmas ou noutras cartilhas e outros movimentos: a) o imaginário social que aciona a *democracia* como um valor na *passagem* do movimento Constituinte, em parte ligado ao *pensamento liberal*; b) o imaginário social dos *herdeiros do nacional popular* que tomam alguns valores do momento pré-golpe de 1964 e os projetam sobre o processo de redemocratização; c) o imaginário social democrático participativo da nova esquerda e dos *novos movimentos sociais*. Esses imaginários são veiculados por *discursos*, então nos preocupamos com a sua relação prática diante do *Momento Constituinte*, classificando-os em: a) *discurso teleológico*, que toma a Constituinte como um caminho ou panaceia para uma sociedade obrigatoriamente melhor; b) *discurso cético*, que não vê possibilidades de avanços no plano legislativo constitucional, porque o campo do direito seria um campo da elite, no entanto ainda assim produzem cartilhas; c) o *discurso dialético-crítico*, que entende a participação popular no *Momento Constituinte* como estratégica, pois o insante seria de buscar conquistar alguns espaços ou, ao menos, não ceder mais vitórias às elites. Estava implícito neste discurso uma crença de que o pantanoso campo do direito poderia trazer alguns riscos, mas também algumas vantagens.

4.2 IMAGINÁRIOS SOCIAIS UTÓPICOS

A partir da concepção que delimitamos de utopia como projeto de esperança no *ainda-não-ser*, no *por-vir-a-ser*, que simultaneamente percorre em si uma espiral num constante movimento instituinte para explorar inclusive as possibilidades laterais do real, cabe-nos agora seguir adiante e buscar observar o futuro projetado a partir do conteúdo das cartilhas para compreender um pouco mais desse cenário da *passagem* do regime ditatorial para a nova e incompleta experiência democrática⁶³⁷.

Pelo mapeamento que fizemos das cartilhas, tratamos de duas distinções centrais: a primeira delas se dá entre a concepção de *cultura política democrática* veiculada pelo *imaginário social liberal*, aqui representada por uma cartilha do governo

⁶³⁷ RICOUER, Paul. *Ideologia e a utopia...*, p. 362.

do estado de São Paulo, *versus* a cultura política democrática captada pela nossa interpretação dos *imaginários sociais da nova esquerda e dos movimentos sociais* que aqui buscamos delimitar por meio de quatro cartilhas de movimento do campo, da Igreja, de sindicato e de grupo urbano excluído. A segunda visa filtrar nuances em tais cartilhas do último grupo como amostras da pluralidade desses imaginários dos movimentos sociais, ora mostrando intersecções, ora afastando-se entre si e do próprio imaginário liberal. Apesar de entendermos que há tal divisão, não a tomamos como derivadas de uma lógica estanque, mas com nuances de práticas e valores acionados no *terreno comum* em torno da ANC como democracia e superação da violência e miséria.

4.2.1 Você e a Constituinte: o imaginário social liberal na Constituinte

Os imaginários sociais veiculados por meio das cartilhas evocam a democracia e a participação popular a partir de diferentes correntes que se afastam e se aproximam conforme o tipo de paixões políticas e utopias.

A democracia, semasiológica ou onomasiologicamente definida, é uma noção central para acompanhar nossa diferenciação desses imaginários. Fazemos isso por meio da análise da sua caracterização, dos sentimentos e das paixões invocadas e, principalmente, do tipo de utopismo, que localizamos nos discursos das cartilhas.

A cultura política democrática observada por meio do imaginário social liberal se traduziu em diversas cartilhas produzidas por partidos políticos, instituições como a OAB e outros setores. Escolhemos como representativa desse segmento a cartilha *VOCÊ E A CONSTITUINTE*, elaborada pelo governo do Estado de São Paulo no período que antecedeu a instalação da Assembleia Constituinte, datada do ano de 1986 e relativa ao período pré-eleições de novembro daquele ano.

A cartilha possui 32 páginas, sendo metade delas ocupadas com texto e outras com imagens ilustrativas do argumento esboçado na parte esquerda da página. Além da escolha ter sido feita pelo conteúdo textual e gráfico, escolhemos tal cartilha como representativa desse imaginário social liberal porque emanava do PMDB, partido que dava seguimento à tradição de um pilar da oposição institucional de centro

e que fora até a reforma eleitoral de 1979 (Lei n° 6767/79) uma espécie de guarda-chuva sob o qual estava o frentismo parlamentar de esquerda durante a ditadura⁶³⁸.

A antiguidade da luta pela democracia no plano institucional se faz presente na cartilha numa espécie de concepção de tradição e legitimação. Para a fonte, o “primeiro passo” fora dado pelo professor Goffredo Telles Júnior, em 8 de agosto de 1977 e um grupo de professores paulistas de direito, nas Arcadas de São Francisco, na USP. A “Carta aos Brasileiros” é tomada como “primeiro manifesto em favor de uma nova Assembleia Nacional Constituinte”. Goffredo Telles Júnior era o professor decano da USP e apoiara o golpe, porém, em seguida, passou a contestar o Regime Militar. Sua figura é enaltecida na memória social do campo jurídico, marcando um certo esquecimento com sua figura paradoxal⁶³⁹. Essa necessidade de um ato inaugural de memória clama para os setores instituídos que se acomodaram no regime, no lugar de um enfrentamento mais direto.

O discurso da cartilha é temático e predominantemente teleológico, segundo o qual a luta “da sociedade” a conduzia para uma democracia por meio da longa abertura política. O PMDB, *locus* e artífice da chamada “transição pactuada” ou “transição por transação”⁶⁴⁰, sugeria a construção de uma nova institucionalidade partidária que, por meio da Constituição, pudesse dar sustentação ao novo regime⁶⁴¹. A democracia seria centrada na representação de parlamento unicamente por meio de partidos políticos, tal como se os interlocutores escolhidos pelos militares pela sua moderação fossem os únicos tipos institucionais capazes de dialogar e estabelecer o novo quadro normativo democrático. Nesse cenário, aponta-se para uma utopia de tintas liberais centrada na representação partidária que se traduzia numa democracia de partidos. As demandas presentes em cartilhas de movimentos sociais para a participação direta, eleições de pessoas individuais, vinculadas a outros coletivos,

⁶³⁸ À época o governo de São Paulo era exercido por Franco Montoro (1983-1987), então filiado ao PMDB, mas que passaria a integrar os quadros do PSDB em 1988.

⁶³⁹ NEVES, Ozias Paese **Transformações na sociedade e no campo do Direito durante a ditadura militar**: o papel da OAB. In: Anais do XXV Simpósio Nacional de História, 2009, Fortaleza. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0916.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

⁶⁴⁰ Já problematizamos a nossa ressalva com a terminologia, mas aqui usamo-las em respeito aos trabalhos que assim a construíram e embasam nosso argumento.

⁶⁴¹ Essa vontade transpareceu fortemente nos debates constituintes que se seguiram, particularmente após as discussões que visavam a uma estrutura de poderes com certa concentração de atribuições no legislativo e ambicionava a instalação de um regime parlamentarista, só impedido por grande esforço de José Sarney. SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 171.

sindicatos ou associações, foram deixadas de lado, tanto pelo governo Sarney quanto pela cartilha do PMDB⁶⁴².

A comoção de 1984 em torno das *Diretas Já* e sua frustração pelo Regime Militar, ainda bastante recente na memória social, pode ser observada como um mecanismo que projetou sobre a *Nova República* o voto, especialmente no Executivo, como a solução de todos os problemas. Afinal, tantas vezes negado, tornou-se objeto de desejo e de um valor exacerbado.

Uma amostra de que essa institucionalidade que favorecia os partidos construía sua utopia democrática na base do voto é que ele foi tornado obrigatório, ao contrário de outras grandes e tradicionais experiências democráticas em que é facultativo. Desse modo, os políticos, seja no Executivo, seja principalmente no Legislativo, não seriam obrigados a convencer os eleitores do valor do voto e de se deslocarem nos dias de votação. Os eleitores seriam compulsoriamente levados a votar, independentemente de terem ou não adesão à nova ordem institucionalizada. Ser bom cidadão, por essa utopia invocada, é dar a sua contribuição escolhendo os seus representantes e só.

Esse desejo pelo voto se arraigou fortemente no imaginário social, neste caso estabelecendo raízes profundas na população que não seria mais habilitada para votar, mas obrigada a votar, conferindo legitimidade a essa nova ordem posta. A grande concentração das campanhas eleitorais nas qualidades e nos defeitos dos candidatos ao Executivo se confirmou nessas quase três décadas do desenho institucional, no entanto a abstenção, mesmo para o caso do Poder Executivo e com voto obrigatório, tem crescido. Em 1989 a abstenção para o executivo foi de 12% e em 2014 chegou a 21%⁶⁴³.

Para tal expressão do imaginário liberal na cartilha, a legitimidade da constituição é pautada pela seguinte verificação: se ela representa ou não a vontade

⁶⁴² SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 32.

⁶⁴³ Para uma análise sobre a abstenção no cenário brasileiro vide: PASE, Hemerson Luiz et al. Cultura política e abstenção eleitoral. **E-legis**, Brasília, n. 21, p. 126-143, set./dez. 2016. p. 126-143. Para uma análise sobre o crescimento da abstenção em países industrializados europeus e nos EUA a partir dos anos 1970 vide: COSTA, Homero de Oliveira. Crise dos partidos e as transformações dos governos representativos. **Cronos**, Natal, v.11, n. 1. p. 274-294, jul./ago. 2016.

do povo, invocando a *Declaração universal dos direitos do homem e do cidadão*, que assegura que “todos os seres humanos nascem iguais em dignidade e direitos”⁶⁴⁴.

Apesar de defender que “todas as nações modernas” adotam o princípio, segundo o qual “todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido”, reconhece ser impossível reunir cento e trinta milhões de brasileiros dentro de uma praça, assim “a Assembleia Nacional Constituinte é a reunião desses representantes, eleitos pelo povo brasileiro para fazer a futura Constituição”⁶⁴⁵; e que “durante os trabalhos diversos juristas serão convidados a colaborar. Eles poderão oferecer um esboço inicial para ordenar as discussões e também auxiliar na redação final, para que o texto seja límpido, livre de contradições ou de frases de sentido duvidoso”⁶⁴⁶. Nesse aspecto, situamos dois pontos de divergência com o que percebemos nas cartilhas dos movimentos sociais. Para o discurso do imaginário liberal, era a representação, via partidos políticos, um recurso naturalizado, único caminho diante da impossibilidade física e prática de albergar todos os cidadãos em praça pública. A par disso, a aceitação de uma *Comissão de Notáveis* com a contribuição de juristas que fariam um texto base é tomada de forma eufemística, conferindo um grau de hierarquia social na própria elaboração do texto que virá a ser contestado noutras cartilhas que analisamos. Também observamos que esse controle sobre as palavras e do seu sentido faz parte de uma forma de poder e controle de seus instrumentos, típico da gestão de sentimentos descrita por Ansart⁶⁴⁷.

Vale destacar o silenciamento da cartilha do PMDB quanto a outra divergência em relação às cartilhas de movimentos sociais: a questão da eleição para a ANC e dos senadores biônicos. Em síntese, há um silenciamento completo por parte do PMDB, uma vez que o partido não ia contra o *establishment*, tampouco abria espaço

⁶⁴⁴ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 32. Para Lynn Hunt, o foco na autonomia e na empatia explicam a construção histórica do que ela chamou de “autoevidência” dos direitos humanos: “meu argumento depende da noção de que ler relatos de tortura ou romances epistolares teve efeitos físicos que se traduziram em mudanças cerebrais e tornaram a sair do cérebro como novos conceitos sobre a organização da vida social e política. Os novos tipos de leitura (e de visão e audição) criaram novas experiências individuais (empatia), que por sua vez tornaram possíveis novos conceitos sociais e políticos (os direitos humanos). (...) Em suma, estou insistindo que qualquer relato de mudança histórica deve no fim das contas explicar a alteração das mentes individuais. Para que os direitos humanos se tornassem autoevidentes, as pessoas comuns precisaram ter novas compreensões que nasceram de novos tipos de sentimentos”. HUNT, Lynn. Op. cit., p. 32-33.

⁶⁴⁵ Idem.

⁶⁴⁶ Ibidem, p. 19.

⁶⁴⁷ ANSART, Pierre. **Les signes...**, p. 79.

para outras formas de representação que não fossem a partidária, e também não questionava os vinte e três senadores eleitos em 1982 que acabaram por participar da ANC.

Curioso notar que tais ressalvas, da impossibilidade de participação direta, muitas vezes elaboradas por partidos políticos, como o PMDB, e que devia contar com assessorias jurídicas, esqueçam-se de mecanismos de participação como o referendo, o plebiscito e o *recall*, certamente conhecidos de seus juristas e assessores⁶⁴⁸. Seriam significativos não apenas pelos caminhos que dirige, mas especialmente pelos seus não ditos.

São invocados sentimentos de paz social num tipo de paixão democrática, diagnosticada por Pierre Ansart, por exemplo, ao analisar Tocqueville. Eles seriam cambiantes, ritmados pelo calendário eleitoral, afinal, uma eleição, tal como a presidencial ou da ANC, suscita verdadeira crise nacional, quando a demagogia alcança seu ponto culminante, como um estado febril, uma tempestade que depois se apazigua⁶⁴⁹. Essa conclamação transparece na própria abertura da publicação, feita pelo Governador Franco Montoro, segundo o qual “a Constituinte é o grande momento de pacificação do país e de constituição de uma democracia estável e justa”. No “Chamado Constituinte”, a fonte destaca que é “hora de muita fraternidade e democracia, pois dessa Assembleia sairá uma nova Constituição, a lei maior do país, a Lei com L maiúsculo que vai guiar o Brasil pelo caminho do direito e da justiça”⁶⁵⁰; porque se vivia na época em “um daqueles momentos raros que entram com certeza para os livros da história do Brasil”, enfatizando o papel de cada um participar desse processo com seu voto⁶⁵¹. Essa paixão democrática transparece como simplesmente a correta realização de eleições periódicas, diretas e gerais, com voto secreto. Assim podemos pensar que essa lógica gere afetos para o fazer amar, fazer admirar a Constituinte que virá⁶⁵².

⁶⁴⁸ *Recall* ou voto destituente é um instituto jurídico que alcança todos detentores de mandato eletivo, a partir de um percentual do eleitorado insatisfeito com o desempenho das funções do representante. Vide: SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 126; 162-163; 192.

⁶⁴⁹ ANSART, Pierre. Alex de Tocqueville: las pasiones democráticas. In: _____. **Os clínicos...**, p. 188.

⁶⁵⁰ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 10. Ver também PMDB. Constituição e participação. Curitiba. Ver também. VIANNA, Arthur. **Constituinte e participação popular**. Belo Horizonte, 1985. (28f.).

⁶⁵¹ Ibidem, p. 12.

⁶⁵² ANSART, Pierre. **Les affects politiques...**, p. 54.

Porém, nesse imaginário liberal-democrático vimos uma reiteração da tradição desse tipo de pensamento que propugna uma democracia de aspirações mais formais, como se a literalidade dessas práticas fosse um reflexo distorcido da democracia representativa, devidamente alicerçada sob o “bom voto” e o “voto vigilante”⁶⁵³.

Essa utopia democrática, ao centro, é instituída na sobrevalorização do voto e, observado-se o cenário histórico daquele instante, vemos que pode se fazer assim em razão do alto valor que ele tinha. Afinal, era material escasso desde 1964 e objeto de desejo da população, particularmente nas eleições para o Executivo. A constante negativa do Regime Militar sobre a possibilidade de se votar para cargos do Executivo projetou sobre esse tipo de eleição, particularmente a da presidência da República, uma aura de nossos salvadores, então não é de se estranhar que no ano seguinte à Constituição tenhamos um segundo turno polarizado em duas figuras carismáticas, à direita e à esquerda (Collor e Lula). As cartilhas desse imaginário liberal democrático não diziam isso, mas para tais grupos a democracia se esgotava no voto. Vemos isso observando os seus silenciamentos sobre as alternativas diretas de democracia radical, como vimos em Chantal Mouffe⁶⁵⁴, a uma participação popular⁶⁵⁵.

Apesar da forte dimensão teleológica que o discurso expresso na cartilha veicula, ela também não deixa de fazer ressalvas, flertando com um discurso dialético-crítico por vezes ao reconhecer que a Constituição

⁶⁵³ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 12.

⁶⁵⁴ Chantal Mouffe concebe a democracia radical ligada a ideia de que “política democrática não é como eliminar o poder, mas como constituir formas de poder compatíveis com os valores democráticos”. (MOUFFE, Chantal. **O regresso do político**. Lisboa: Gradiva, 1996. p. 14; 95)

⁶⁵⁵ Nesse sentido, a cartilha do PMDB é emblemática desse modelo de imaginário social liberal democrático, produzida para o movimento, a lhe ensinar o que era democracia: votar para presidente, governadores e prefeitos, os senadores, deputados e vereadores seriam parte do jogo, mas muito menos relevantes. Marcos Nobre desenvolve interessante ensaio - a definir o papel que o então MDB e depois PMDB estabeleceu para a manutenção de uma estabilidade institucional na nova República. Seu conceito de emedebismo acaba por retratar que, desde a passagem do Regime Militar para o regime civil, tornaram-se necessárias as supermaiorias parlamentares para quaisquer governos; isso demonstra o paradoxo com a proposição anterior, afinal as cartilhas parecem incentivar um voto no legislativo da constituinte, mas não conseguiram cravar tal prática ao votar no legislativo. Como consequência tivemos muitos debates e votos para pensar as eleições majoritárias e pouca participação nas construções dessas supermaiorias que – tal como o centrão na constituinte – serviram para estabelecer práticas parlamentares de barreira aos avanços sociais conseguidos na própria constituinte. Em síntese, o paradoxo é que as cartilhas nessa lógica liberal-democrática reivindicam a importância do voto, mas centram seu interesse no Executivo, onde haverá uma certa identidade do eleito com os anseios da maioria, pela atenção despendida, porém, os legislativos, nesse novo desenho institucional, serão esquecidos nas eleições, mas regerão os limites institucionais aos governos. Sobre as supermaiorias parlamentares ver: NOBRE, Marcos. Op. cit.

não pode operar milagres. Não resolverá todos os problemas do país da noite para o dia. Mas suas normas vão balizando os processos mais profundos da nação. A prova é que embora ainda haja brasileiros obrigados pela miséria a trocar o seu trabalho por casa, comida e pouco mais, nos pareceria inteiramente intolerável, revoltante, inconcebível, que a Constituição voltasse atrás um século e consagrasse novamente a possibilidade da escravidão legal⁶⁵⁶.

Reconhece que a linguagem é “meio complicada” e “parece coisa de especialista”, mas que os assuntos são “interessantíssimos”, explicando, com base no texto constitucional oriundo da ditadura, alguns direitos, como o sigilo de correspondência, a impossibilidade de aumento de impostos “sem mais nem menos”, etc. Seu didatismo de uma cartilha para ensinar aponta situações concretas e a seguir relaciona isso com normas e dispositivos legais específicos que já existem para proteger os cidadãos. Ressalta que, “quando a Constituição proíbe alguma coisa, não tem contrato, nem regulamento, nem decreto, nem lei, nem autoridade nenhuma que diga o contrário. É a lei maior”⁶⁵⁷. Tal situação nos parece típica de uma espécie de utopia liberal que busca consolidar uma ampliação no porvir de direitos básicos, mas que deixa de lado a exceção dentro dos próprios Estados democráticos de direito. Retornamos a esse tópico ao final do capítulo⁶⁵⁸.

Na narrativa teleológica sobre o *Momento Constituinte*, a cartilha não deixa de trazer alguns obstáculos e adversários a minorar o esforço pela participação de cunho liberal⁶⁵⁹. Tal estratégia não se veicula apenas no imaginário liberal, porém ela o faz de modo *sui generis*

nesses próximos meses, vão aparecer muitas pessoas afirmando que a Constituição não vai mudar absolutamente nada. Que é uma ilusão, uma perda de tempo e de dinheiro ou até um jeito de distrair o povo dos problemas mais sérios. Ficar discutindo umas coisas bonitas para pôr no papel, quando o que está escrito no papel não tem força para mudar a realidade. Essa teoria é muito antiga. Segundo ela, enquanto houver no Brasil tanta miséria, tanta

⁶⁵⁶ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 29.

⁶⁵⁷ Idem.

⁶⁵⁸ AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**: homo sacer II. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004. p. 84.

⁶⁵⁹ Segundo Mouffe UM projeto de democracia radical e plural implica obrigatoriamente na multiplicidade, da pluralidade e do conflito. Ao analisar a tensão entre democracia, pluralismo e direitos humanos na contemporaneidade em palestra no Centro Universitário do Brasil – Unibrasil –, a filósofa belga questionou a hipervalorização do regime democrático liberal ocidental sobre outras linguagens e racionalidades políticas, em suas palavras MOUFFE, Chantal. **Os direitos humanos podem acomodar o pluralismo?** [No prelo.].

mortalidade infantil e tanta fome, ao lado de tanta riqueza, é uma falta de propósito ficar repetindo que todos são iguais perante a lei. E com tanta gente que nasce e morre nos limites de uma favela, parece até desaforo ficar discutindo, por exemplo, se os brasileiros têm ou não direito de viajar para o estrangeiro quantas vezes quiserem. Para completar, essa teoria afirma que toda sociedade tem um grupo mais forte que escreve a Constituição, como bem entende, e, quando não gosta mais do que está escrito, vai rasgando e emendando como fez nesses últimos anos no Brasil. Há uma frase que resume muito bem toda essa desconfiança e será repetida várias vezes nas discussões pela Constituinte: “todos são iguais, mas uns são mais iguais do que os outros”⁶⁶⁰.

De um lado, reconhece e invisibiliza, não nominando, tais opositores, mas o faz sem construir uma refutação total, concedendo-lhes até alguma razão. Noutras palavras, a pedagogia liberal exposta procura a conciliação/pacificação, ou melhor, um *consenso* sobre se poderia fazer “desaperecer o litígio” e o *dissenso*⁶⁶¹; afinal, para a cartilha do PMDB quem pensa desse modo merece “todo o respeito, pois estão sinceramente preocupadas com a realidade do Brasil. E tem razão até um certo ponto”, explicitando que uma das maiores tarefas da Constituinte é lançar as bases de uma grande reforma econômica para uma igualdade mais efetiva⁶⁶². Num segundo movimento, equipara-os aos críticos que apontam as contradições do processo e seus limites, e com isso adotam um tom condescendente e paternal em prol de uma harmonia social construída pela maturidade de sua tradição de luta, ressaltando que a

Constituição não serve para mostrar como funciona hoje, o nosso País, tão cheio ainda de brutalidade e injustiças. Para isso, infelizmente basta, abrir os jornais, ligar o rádio ou a televisão. A Constituição serve – isto sim – para mostrar como deveria funcionar o nosso País. E, para isso, é preciso abrir não somente os olhos e os ouvidos, mas também a cabeça e o coração, como fizeram os homens de bem durante a história da humanidade.⁶⁶³

Nesse aspecto, a mensagem comovente acionada é moderna e pós-revolucionária, remetendo à guinada antropológica na teoria política ao opor a compaixão democrática aos privilégios do antigo regime, vinculando-se intrinsecamente à igualdade imaginária. As desigualdades sociais extremas do

⁶⁶⁰ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 29.

⁶⁶¹ Na crítica à noção do consenso, Rancière salienta que tal litígio é permanente; sua pretensão de supressão levaria a supressão do povo político. RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p. 380.

⁶⁶² Idem.

⁶⁶³ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 30.

cenário do Brasil dos anos 1980 estabelecem uma ponte entre essa utopia democrática – ainda que apaziguadora –, com um ressentimento que “de um sentimento de impotência e injustiça numa situação de igualdade aviltada. Explicita-se numa denúncia da desigualdade, em nome do princípio da igualdade democrática”⁶⁶⁴.

A força dos Estados e Municípios, assim como a separação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são explicitados como bases que caracterizam a maior ou a menor força democrática de um país, numa visão que se coaduna com seu olhar por meio de uma democracia a representativa e institucionalizada. Conclui expondo que a “Constituição é um grande acordo indicando a maneira segundo a qual nós pretendemos organizar a nossa vida em sociedade”⁶⁶⁵. A descentralização enfoca a necessidade de uma reforma no sistema de impostos “devolvendo aos Estados e Municípios os recursos que lhes são devidos, para que atendam os pedidos de seus moradores”⁶⁶⁶.

Uma metáfora usualmente utilizada em diversas cartilhas e boletins do MPPC é a futebolística. Nessa lógica do imaginário liberal, as normas são transparentes, servem para o bom andamento do jogo político, sendo o problema os indivíduos que podem extrapolá-las. Sua construção, por meio dos representantes eleitos, via partidos, implica a salutar pacificação nacional. Essa relação se aproxima a duas outras menções da própria cartilha: 1) a de que o primeiro passo rumo à democracia fora dado por um eminente jurista, Goffredo Telles Júnior; 2) de que as normas devem ser cumpridas e protegem o cidadão. Esse percurso pode ser compreendido também se observarmos, tal como mencionamos no capítulo 1, que a ditadura brasileira conviveu com um paradoxal sistema jurídico⁶⁶⁷, quando conviviam franquias liberais, especialmente para certas camadas da população, com um entulho autoritário e uma interpretação autoritária e centralista das normas. Portanto, parece coerente com o ideário de um tipo de utopia liberal-humanista que na cartilha do PMDB, centrada na lógica do *Você e a Constituinte*, veja-se a dicotomia entre indivíduo e Constituição, a concepção individualista, no lugar de nós e a Constituinte⁶⁶⁸; mas, acima de tudo, a

⁶⁶⁴ ZAWADZKI, Paul. Op. cit., p. 374.

⁶⁶⁵ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 24.

⁶⁶⁶ Idem.

⁶⁶⁷ PEREIRA, Anthony W. Op. cit., p. 298.

⁶⁶⁸ A Fundação Cultural de Curitiba preferiu substituir a pessoa no singular (você), pelo seu plura: FUNDAÇÃO CULTURAL. Fundação Cultural de Curitiba. **Universidade nos...**

concepção de que as normas, se cumpridas, ordenam uma sociedade democrática e pacífica. O que se espera, no *por-vir-a-ser* dessa utopia é que Estado e indivíduos cumpram a Constituição produzida por seus representantes. A injustiça, a violência e a corrupção estariam vinculadas ao descumprimento das normas democráticas.

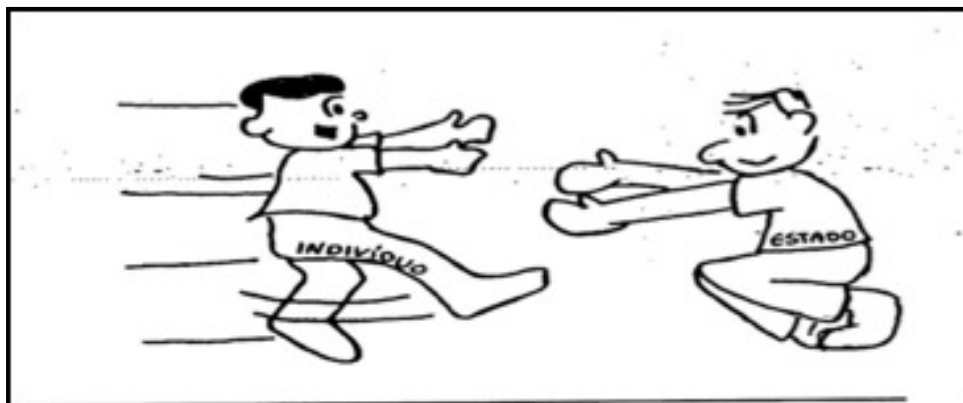


Figura 29: Você e a Constituinte, p. 24.

Mas o texto da cartilha não se apoia apenas na representação, pois há um pequeno trecho que trata da necessidade da participação e descentralização, chegando a dizer que participação é o novo nome da democracia “pois participar não é apenas estar presente em ocasiões já consagradas como a do voto, mas debater e viver o dia-a-dia de todas as comunidades intermediárias entre o indivíduo e o Estado”⁶⁶⁹. Não enxergamos essa afirmação como uma contradição diante do discurso fortemente centrado na representação de toda a cartilha, até porque, ao narrar essa descentralização, a imagem que transparece é a de um indivíduo correndo para abraçar o Estado, numa síntese do pensamento de que o indivíduo só existe nessa correlação com o Estado. Esse aspecto aponta para um certo sentido peculiar (brasileiro), da noção de *liberal*.

Propõe então uma linha direta com a Constituinte: “você pode estar interessado em incluir um artigo abordando, por exemplo, a defesa do meio ambiente, modificando normas trabalhistas ou defendendo determinadas minorias. O importante é que você participe. Todas as cartas serão lidas, meditadas, levadas a sério, e encaminhadas à futura Assembleia Nacional Constituinte”⁶⁷⁰. No entanto, não há endereço, formulário, telefone ou caminho de contato.

⁶⁶⁹ SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 31

⁶⁷⁰ Idem.

Ainda como utopia, “a nova constituição trará, finalmente, uma norma segura para as situações de crise e emergência, cuidando para que os poderes excepcionais concedidos ao governos sejam limitados ao máximo no tempo e em extensão”⁶⁷¹.

Situa como o grande problema constitucional “diminuir a brutal desigualdade econômica entre as pessoas”⁶⁷²; respalda sua face social na “Declaração Universal dos Direitos do Homem” (art. 22) e, principalmente, nas encíclicas *Mater et magistra* e *Pacem in terris* expostas pelo Papa João XXIII, que ressalta:

em outras palavras, não basta que o Estado se declare contra a desigualdade econômica. Ele está moralmente obrigado a tomar uma atitude. Cabe à Constituinte discutir como isto pode ser concretizado: se, por uma alteração na noção de propriedade, se por uma reforma de impostos, se através da previdência social ou por um outro caminho que lhe parecer mais indicado⁶⁷³

Pretendíamos analisar uma cartilha em que estivessem expressas as utopias, em forma de propostas, do imaginário nacional-popular, e com isso retornaríamos à primeira *configuração* a que nos referimos no capítulo 3, em oposição ao imaginário liberal. No entanto, apesar de localizarmos fontes com referências à concepção de história herdeira da *cultura política da revolução brasileira* e do *imaginário nacional-popular*, não foi possível efetuar o mesmo exercício quanto às suas propostas e utopias. Em tais cartilhas, vislumbramos um silenciamento sobre essas pautas específicas e, noutras, a combinação de algumas de demandas com as da nova esquerda, mas sob outros significados.

Assim, se é possível localizar críticas ao capital estrangeiro e às multinacionais em cartilhas, tal como pleitos pela reforma agrária, etc., não conseguimos encontrar menções à restauração das reformas de base, por exemplo, ou pautas sugerindo que o futuro esperado levasse à organização social fora do espectro da democracia. Algumas cartilhas, como a UNIVERSIDADE NOS BAIRROS, FAZEMOS A CONSTITUIÇÃO?, trazem subjacente a ideia de que a cada tempo é necessário avançar e que adiante podemos ter ainda uma nova constituição em conformidade com as lutas de então; no entanto, a explicação para ela nos parece se encontrar na concepção de história teleológica e menos numa oposição a uma cultura política democrática.

⁶⁷¹ Idem.

⁶⁷² Ibidem, p. 30.

⁶⁷³ Ibidem, p. 31.

Desse modo, parece-nos que dentre os não ditos das cartilhas e da crise do nacional-popular, sugerida por Napolitano, a expectativa de futuro registrada nas cartilhas tenha perdido a cultura política da revolução brasileira de seu horizonte⁶⁷⁴. Isso não impediu que fontes ligadas à nova esquerda, inclusive os *novos movimentos sociais*, dessem novo significado à sua tradição de lutas e pautas no caleidoscópio do *Momento Constituinte*⁶⁷⁵.

4.2.1 Direito, constituintes e utopistas

Esse olhar liberal sobre a relação entre utopia e Constituinte merece mais algumas considerações, entabulando-se um diálogo com a história do direito.

Na miríade de filiações políticas, imaginários e paixões políticas diversas expressas nas cartilhas da Constituinte, encontramos um ponto majoritariamente em comum⁶⁷⁶: O MPPC toma a vontade como um elemento “natural” a constituir as regras da nação. Assim, o pressuposto dos utopistas que escreveram cartilhas da Constituinte é que os princípios fundantes e as regras de convivência devem emergir de projetos políticos derivados da vontade. Grupos mais elitistas diriam que essa vontade se expressa via representantes, que seriam a elite parlamentar assessorada por portadores do saber jurídico; grupos mais populares sugerem que essa vontade é a expressão do querer popular transcrito em normas escritas por delegados obrigados a respeitar as “maiorias”. Em ambas as abordagens utopistas e legisladores constituintes têm algo em comum, a pretensão de superarem um mundo injusto em que vivem, por meio de modelos teóricos, literários, políticos ou de textos legais fundadores de uma nova ordem justa. Nesse aspecto, o jusconstitucionalista português Paulo Ferreira da Cunha sugere que a “utopia aparece como uma

⁶⁷⁴ NAPOLITANO, Marcos. **Coração civil...**, p. 14.

⁶⁷⁵ RIDENTI, Marcelo. **O fantasma...**, e REIS FILHO, Daniel Aarão. **A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

⁶⁷⁶ Uma ressalva relativa se dará ao tratarmos da cartilha: MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição: como pensa o favelado**. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. no final deste capítulo.

importante ideia do universo mental do constitucionalismo”⁶⁷⁷. Para ele, há direito na utopia e utopia no direito, assim como a utopia contém em si um tanto de projeto constitucional, ainda que sem a técnica do direito, mas com uma concepção de um “certo Direito” ou substituto do Direito e que “a constituição tem uma irrecusável dimensão utópica”⁶⁷⁸. O jurista português prossegue sugerindo que “utopias iluministas, como vemos, confundem-se frequentemente com os projetos jurídico-políticos de transformação social”⁶⁷⁹. Visto desse modo, imaginários liberais ou socialistas compartilhariam da pretensão de alterar a ordem vigente projetando um quadro legislativo idealizado⁶⁸⁰, para ele

São Constituição e Utopia dois produtos fabricados pela racionalidade humana – mais pela razão que pela sensibilidade, e até por isso ambos denotam muito mais engenho que arte. Não espelham Utopia e Constituição moderna um mundo real, vivente, histórico, mas ambas se referem a um outro mundo, sem lugar, mas que aspira a ter lugar (pelo menos parcialmente e em privilégio). Esse mundo é o de uma “constituição” ideal, do dever-ser, gizado consoante os pressupostos do utopista ou do constituinte
(...)

O constituinte ama, como o utopista, a ordem da razão e a sua perfeição projectada sobre a Cidade. Essa é a sua paixão, o seu ideal. E daí surge também um mundo racional, o constitucional, oposto ao tenebroso passado de desordem, injustiça e irracionalidade. O círculo fecha-se. O ideal racional leva, na concretização política, naturalmente, à cidade ideal racional, que é um ideal a por em prática pelo utopista no seu texto, e pelo constituinte, no seu texto também. Isto é, de forma racional, sistemática, mas também profundamente idealizada e mitificada, já que se trata, como sabemos, em

⁶⁷⁷ Para Paulo Ferreira da Cunha, o direito é recorrentemente alvo da aversão dos utopistas projetando cidades em que “quereladores e criminosos seriam uma raça extinta numa cidade feliz. O mesmo se diga dos ‘abutres negros’ do Direito, os juristas, alvo da mais profunda aversão dos utopistas. Mundo da Utopia, mundo sem Direito e sem Leis, pois. (e continua...) odeia sem dúvida a utopia no Direito o sistema instituído, a ordem jurídica vigente. Nela, estão mal as normas de atribuição do poder (o Direito constitucional), o funcionamento normal do poder, entregue a políticos corruptos e lacaios invertebrados (Direito constitucional e já também administrativo), últimas normas penais, e sobretudo as penas (injustas, cruéis, não regeneradoras, nem preventivas, e de nula utilidade social”. CUNHA, Paulo Ferreira da. **Constituição...**, p. 26; 142; 161.

⁶⁷⁸ Ibidem, p. 46.

⁶⁷⁹ Ibidem, p. 153. Outros como Luiz Moreira veem a constituição como uma espécie de simulacro com pretensão de validade absoluta, “ato de outorga que uma assembleia se dá a si mesma com o propósito de restringir, regular e prescrever os direitos atinentes à soberana manifestação dos sujeitos de direito. MOREIRA, Luiz. **A constituição como simulacro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, p. 93-94.

⁶⁸⁰ Sobre o embate entre Bloch e os discursos jusnaturalistas do pós-segunda guerra mundial ver MASCARO, Alysson Leandro. Op. cit., p. 195. BLOCH, Ernst. Op. cit. Sobre o jusnaturalismo cristão ver HESPANHA, Antonio Manuel. Op. cit., p. 479-484. Sobre o fim do direito, na acepção burguesa, vide Stuchka e Pashukanis em WOLKMER, Antônio Carlos. **Ideologia, Estado e direito**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2003.

ambos os casos (mas sobretudo até no das constituições) de redigir um texto mágico, um texto sagrado.⁶⁸¹

A crítica de Paulo Ferreira da Cunha nos serve para pensarmos na historicidade das cartilhas e da Constituinte. Não por concordarmos com o autor; pelo contrário, discordamos de quase tudo, de sua visão de história, que a equivale ao passado em si⁶⁸²; de sua crítica monolítica de utopia e de constituinte e também de sua visão estanque entre paixão e razão na política. Entretanto, ele nos serve para lembrarmos que a própria concepção de que as Constituições podem derivar da vontade da participação, do esforço de organização em torno da pauta da Constituinte, seja por empresários, partidos políticos, organizações sindicais ou *novos movimentos sociais*, é eminentemente histórica. Não foi sempre assim, e é diferente em cada sociedade. Da mesma forma, as utopias que se desenham nessa intersecção entre a imaginação social e a pretensão performativa do direito também são dotadas de historicidade e particularidades.

Feita essa reflexão sobre a similaridade entre as diferentes cartilhas, podemos partir para estabelecer a distinção que nelas percebemos: de um lado, temos uma certa concepção de história e utopia que se liga ao que chamamos de utopias modernas centradas na nação, no todo, no avanço da coletividade de modo indistinto, seja ideologicamente, como o discurso liberal que mascara as contradições das lutas de classes, seja pelo próprio-discurso nacional popular que pensa na nação como um todo. Para Pierre Ansart:

o utopista moderno encontra-se diante de uma tarefa bem mais vasta do que a que propunha Platão ou Thomas More, na própria medida em que o campo do deliberável se ampliou infinitamente. Já não se trata apenas de imaginar uma nova distribuição das riquezas numa pequena cidade, e sim de reestudar todas as modalidades de vida, todas as relações sociais, não apenas numa cidade e sim ao nível do mundo em sua totalidade. O utopista moderno precisa traçar o projeto de uma nova relação do homem com a natureza, relação de simbiose e não mais de dominação; precisa estudar os equilíbrios entre a massa dos humanos e as possibilidades naturais, precisa, após tantas experiências

⁶⁸¹ CUNHA, Paulo Ferreira da. **Constituição...**, p. 356; 371. Vide também: NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. para discussão sobre o significado social e político dos textos constitucionais, particularmente no que tange à hipertrófica simbólica e a insuficiente concretização jurídica dos textos constitucionais.

⁶⁸² KEITH, Jenkins. **A história repensada**. São Paulo, Contexto: 2001. p. 33.

históricas do totalitarismo, reinventar modelos institucionais não opressivos, reinventar o político.⁶⁸³

Porém, algumas frações dos imaginários que analisamos não estão focados nessa “utopia moderna”, mas em busca de espaços laterais, de utopias intersticiais⁶⁸⁴; observando na comunidade, na identidade, nas disputas em torno de demandas de microutopias da vida cotidiana na necessidade de lutar contra o casto, frugal e ascético ideal de homem novo, mediante o hedonismo⁶⁸⁵.

4.2.2 Imaginários da Nova Esquerda e dos Movimentos Sociais

Para tratar das distinções entre os imaginários sociais e da nova esquerda dos movimentos sociais escolhemos três eixos: 1) a posição diante das instituições políticas; 2) a posição diante dos movimentos sociais; 3) o projeto de expectativas como utopias que as cartilhas trazem consigo. Os posicionamentos das cartilhas, como amostras dos imaginários dos movimentos sociais, mostram certa uniformidade quanto aos dois primeiros itens entre si, divergindo do imaginário liberal. No que toca ao terceiro aspecto, elas trazem mais peculiaridades. Desse modo, fazemos uma análise mais detida sobre as cartilhas situando suas distinções e tratamos das semelhanças posteriormente.

A análise das cartilhas e dos boletins nos leva a problematizar as explicações homogeneizadoras que apontam a democracia como uma panaceia assimilada pelos movimentos sociais. A leitura das fontes sugere que o conceito de *democracia* não era unanimidade, e as cartilhas podem ser tomadas como um esforço de transformação de um valor considerado burguês, liberal ou até mesmo elitista em um instrumento de “reconstrução nacional” a partir das especificidades dos *imaginários sociais* daqueles grupos. A escolha das terminologias, das imagens e dos seus usos nos dão pistas desses *imaginários*. Convém lembrar que algumas delas não tinham autoria identificada, restando-nos pensá-las como obras coletivas identificadas com os movimentos sociais, portanto inseridas dentro dos valores de uma determinada

⁶⁸³ ANSART. Pierre. Rumo a uma renascença das utopias positivas. In:_____. **Ideologias, conflito e poder**. São Paulo: Zahar, 1978. p. 367.

⁶⁸⁴ “Ya no se trata de buscar una utopía lejana sino de utopías, intersticiales, de ‘bricolajes’ existenciales, próximos, que van a favorecer algo del orden de lo emocional, doméstico. Se trataría, mas bien, de humanismos re-emergentes, de panteísmos, de politeísmos, de algo que es estructuralmente plural”. JIMENEZ, Francisca Noguero. Op. cit., p. 58.

⁶⁸⁵ Ibidem, p. 59

comunidade ou, noutro cenário, como resultado de uma atuação em *rede*. Tivemos cartilhas de bancários, de operários da construção civil, de professores, de partidos políticos, de mulheres, de movimentos do campo, de entidades religiosas entre outros, como já visto nos capítulos anteriores, e seu mapeamento demonstra que partilhavam de alguns valores, porém entre elas havia uma boa dose de diferenciação nas argumentações e termos chaves, sendo suas expectativas sobre o futuro ainda mais específicas do que as leituras que faziam sobre a cronologia das constituintes.

Noutras palavras, observamos as publicações e percebemos que constroem simbolicamente significados para delimitar visões sobre o passado oprimido, ou ditatorial, um presente de “transição” e um futuro que depende da ação dos públicos das cartilhas. Alguns desses públicos construía uma sociedade mais próxima da ideal atribuindo significações para o passado e futuro num jogo cultural incessante e indeterminado. A “realidade” e a racionalidade do jogo que descrevem são seus produtos. Suas pautas e propostas remetem à criação de espaços de luta demandando uma justificação simbólica e narrativa por vezes teleológica, onde o passado fora opressor, o presente é de luta e o futuro seria de glória. Nesse sentido, não se trata da descoberta, da democracia ou dos direitos sociais reivindicados, mas sim da constituição do novo, a invenção num espaço social, de expressões do dizer social e do fazer social⁶⁸⁶. Esse espaço público constituído no *Momento Constituinte* é marcado pelo desajuste entre os problemas reconhecidos como tal num tempo *versus* a noção projetada de solução.

4.2.2.1 A constituição e os trabalhadores

Nesse aparente consenso, coube um papel importante na pedagogia política aos elementos oriundos a um imaginário social tributário de uma esquerda de raízes mais tradicionais: o sindicalismo.

⁶⁸⁶ CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição...**



Figura 30: A constituição e os trabalhadores, p. 3.

O universo de cartilhas produzidas por movimentos sociais dos mais tradicionais, como sindicatos, até os mais recentes, que lutavam por condições identitárias, como indígenas, negros e moradores de bairros, é bastante amplo. O movimento de trabalhadores organizados em sindicatos representa um grupo relevante em razão da tradição de lutas, portanto, nesse amplo campo, foram produzidas várias cartilhas. Verticalizamos o olhar sobre a cartilha A CONSTITUIÇÃO E OS TRABALHADORES, elaborada pelo Dieese Nacional e impressa na Federação dos Bancários do Paraná. A escolha se dá em razão de sua produção em plano nacional inferir uma grande circulação, assim como por suas ideias, charges e programação terem sido reproduzidas noutras cartilhas⁶⁸⁷, seu diálogo ultrapassa as agências bancárias e traz pautas das fábricas, do campo, etc.



Figura 31: A constituição e os trabalhadores, p. 3.

⁶⁸⁷ O fato de a cartilha ter sido elaborada pelo Dieese nacional, sediado em São Paulo, mas impressa no Paraná, dá conta um tanto daquela irradiação dos grupos do MPPC que detectamos no primeiro capítulo do trabalho, com três grupos de centralização forte em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Vide também WHITAKER, Francisco; et al. Op. cit., p. 49.

A cartilha tem elaboração profissional com traços definidos e é ilustrada pela cartunista Laerte, profissional do ramo com décadas de experiência e que tivera vinculação ao partido comunista e ao Sindicalismo de São Paulo, especialmente ligado ao nascente PT, e na ampla arena de lutas de reelaboração do chamado novo sindicalismo. Seu texto transmite, por meio de uma cartilha autorizada, a sua pedagogia política e suas projeções de sociedade esperada. A cartilha vem em formato de uma espécie de gibi, em que se alternam quadrinhos com personagens que parecem advir da fábrica, com textos explicativos. Das 31 páginas da cartilha, as primeiras 21 tratam de uma história em quadrinhos da saída da fábrica, a ida ao sindicato e à discussão sobre a Constituinte e constituição; as últimas dez páginas são de texto descritivo, sem quadrinhos ou charges, mas com imagens históricas e uma cronologia das constituições anteriores. Interessa-nos a primeira parte para vislumbrarmos o tipo de narrativa, de mobilização e de utopia buscada na cartilha, particularmente na sua expressão como amostra do imaginário da esquerda que tem tradição no pré-golpe e foi reconfigurada ao longo do regime de 1964.

A tradição evocada na cartilha remete à luta sindical como um processo social fundamental para a construção da democracia e dos direitos dos trabalhadores, sua antiga narrativa de lutas e de um espaço de sociabilidade no sindicato, que pode acolher os trabalhadores e guiá-los pelos caminhos mais complexos que se apresentam na “abertura política”⁶⁸⁸. Essa estrutura se percebe nas ilustrações e no texto que a narrativa evoca. Há sentimentos, como o medo da demissão como instrumento desmobilizador que a elite tenta impor; por outro lado, a aversão ao direito, e o acolhimento no espaço de sociabilidade do sindicato, e mesmo o humor, com referências às carências e à camaradagem que se formam por meio delas.

Vislumbramos uma narrativa de caráter didático, porém com um teor motivacional em razão da sua identidade de classe, em que os operários são descritos como cidadãos em formação, desconhecedores de seus direitos até que o sindicato, como espaço de iluminação e de sociabilidade, apresenta-lhes a temática da Constituinte. A linguagem didática não nos deve levar à literalização na interpretação das cartilhas. A análise do discurso como ferramenta nos aponta diferentes estratégias

⁶⁸⁸ HAGEMEYER, Rafael Rosa. Entre a casa e a fábrica: o sindicalismo durante a ditadura militar. In: _____; MAGALHÃES, Marion B.; BOSCHILIA, Roseli, T. (Orgs.). **Obediência, autoritarismo e foro interior**. Curitiba: UFPR, [no prelo].

no texto combinando a abordagem temática e figurativa⁶⁸⁹. Ambas são usadas para acompanhar um grupo de operários, particularmente João, personagem da cartilha, que relata problemas concretos e a informação de que lá na “seção tá correndo buchicho de facão no fim do mês”⁶⁹⁰; esse personagem vai percorrer toda cartilha apontando o temor com a saúde de sua mulher, o risco de ser demitido, a descrição disso como estratégia de desmobilização, mas mesmo assim vai à luta no sindicato e descobre a pauta da Constituinte.

Talvez o fio condutor da narrativa contida na cartilha tenha sido pensada como uma espécie de coringa para ser reproduzida por outras unidades sindicais e outros movimentos, pois os personagens estão na saída de um trabalho, descrito como algo genérico no texto, mas ilustrado como “saída da fábrica”.

A concepção de valores remete à noção de luta por direitos que deriva de uma tradição a ser seguida; nessa luta, os inimigos são o Estado, o patrão e as multinacionais, preponderantemente, e o sentimento de pertença se dá à classe que gestaria uma democracia de base popular. Esses elementos, aliados com o sentimento de uma certa aversão pelo direito, mas conjugando-os com um sentimento de participação, trazem uma concepção ambígua para as relações entre instituições políticas e movimento social organizado⁶⁹¹. Vemos tal posicionamento quando a cartilha expressa contundentemente a sua refutação à transformação do Congresso em Constituinte, sob o argumento de que ele não foi eleito com essa finalidade. A Constituinte democrática, livre e soberana, deveria ser feita com “liberdade de organizar partidos, liberdade de expressão”, sem senadores biônicos e com voto dos analfabetos⁶⁹².

⁶⁸⁹ FIORIN, José Luiz. Op. cit., p. 20.

⁶⁹⁰ DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p. 4.

⁶⁹¹ AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Opinião Pública**. Campinas, v. 18, n. 2, p. 383-398, 2012. p. 390.

⁶⁹² DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p. 12. Nesse sentido ver também. PT. **Exigências populares para a Constituição**. São Paulo. s.d. (18f.). p. 08.



Figura 32: A constituição e os trabalhadores, p. 9

A pedagogia no imaginário sindical passa pela noção de que se aprende a democracia nesses espaços de sociabilidade, num tipo de utopia caracterizada por Ricoeur como oposição à ideologia e alternativa ao poder existente lidando com a hierarquia e dando-lhe sentido, conferindo um certo vetor teleológico no aprendizado de emancipação⁶⁹³. Em certa medida, essa ação, apesar de advir do novo sindicalismo é, pensando em termos das metanarrativas, utopia moderna, via emancipação de classe como um todo. No entanto, sua concepção de história bebe em elementos da cultura política da revolução brasileira e do imaginário social vinculado ao nacional-popular.

A mensagem da pedagogia política passa pelo cruzamento entre três elementos centrais: a) a *descrição normativa da Constituição vigente*, ora situando direitos não cumpridos como o salário mínimo (caso do art. 165, I – “salário mínimo

⁶⁹³ RICOEUR, Paul. *Ideologia e a utopia...*, p. 363.

capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades e as de sua família”) e o seguro-desemprego (art. 160, inciso XVI), ora situando demandas que esperam ver realizadas como direito em seu porvir da nova Constituinte, como “lutar para que a Nova Constituição obrigue os patrões a não dispensarem os trabalhadores sem mais nem menos”; b) a *informação de dados sobre a desigualdade social existente*, como concentração de renda, número de desempregados, estimativa do que deveria ser o salário mínimo; c) o debate no sindicato como espaço de sociabilidade e politização sobre a Constituinte.

Nesse ponto, emergem três argumentos complementares: 1) o trabalhador pode não ter muito estudo, mas conhece bem seus problemas, portanto pode melhor que ninguém falar dos seus direitos básicos sobre alguns temas como salário, educação, moradia, saúde, terra para quem nela quer trabalhar, portanto a Constituinte “não é coisa de doutor”; 2) a necessidade de realizar a luta política diante de como a sociedade e o Estado estão organizados; 3) o sentido de urgência: “se os trabalhadores não participarem dessa luta de forma decidida, quem leva a melhor são os patrões. Eles também têm interesse e gostariam de fazer as leis todas a seu favor. Nós temos que entrar com tudo”⁶⁹⁴.

Podemos caracterizar o discurso que veicula esse imaginário de modo dialético-crítico. Parece trabalhar na tensão entre a necessidade de participação como forma de combater o discurso cético (de que as leis não funcionam nunca em favor dos operários), a partir do reconhecimento de que algumas situações que vivemos de forma precária seriam piores sem as leis: “se não estivesse na constituição os patrões não teriam obrigação nem de pagar o salário mínimo. Mas ainda é preciso que o salário mínimo seja uma quantia que dê pra o trabalhador se sustentar e à sua família, sem passar necessidade”⁶⁹⁵.

Tais utopistas explicitam uma construção de consciência sem tensões ou contradições, uma harmonia ao definir as ações. Evidentemente, uma cartilha, como já dissemos, não se presta a traduzir as tensões ou contradições técnicas complexas, mas nesse processo educativo a luta dar-se-ia num “paraíso da participação”. Tal

⁶⁹⁴ DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p. 16.

⁶⁹⁵ Ibidem, p. 18. Sobre a questão do “confisco salarial” em razão do governo liberal da Nova República ver: PSB. **Constituinte, Constituição e Classes trabalhadoras**. Curitiba, 1986, (8f). p. 5.

como o ciclone descrito em *O mágico de Oz*⁶⁹⁶, eles entendem que “com a nossa luta, já estamos a começar a mudar a constituição” e que essa luta deve ser levada para todos os cantos⁶⁹⁷.

Na questão da representação, encontramos alguma aproximação com o imaginário liberal: a representação. Segundo a cartilha do sindicato, “para elaborar uma constituição que atenda aos interesses da maioria da população é preciso convocar uma Assembleia Nacional Constituinte. Ela é composta por representantes do povo, já que é impossível juntar todos os milhões de brasileiros no mesmo lugar pra discutir e elaborar a Constituição”, no entanto a noção de representação aqui deriva de uma tradição diferente da liberal⁶⁹⁸. Os sindicatos, os líderes sindicais, são tradicionalmente delegados representantes dos operários diante dos patrões e do Estado. Nesse sentido, a lógica da representação tem um significado diverso daquela dos liberais. Para o imaginário liberal, a representação se esgota com o voto⁶⁹⁹: escolha bem seu candidato e depois fiscalize se ele atua corretamente, a distância é grande porque a punibilidade do representante-deputado se faz numa hipotética perda de apoio para reeleição. O significado da representação aqui nos parece diverso, pois a tradição de votações diretas, plenárias e o convívio mais próximo (ainda que a máquina sindical possa promover afastamentos, especialmente no quadro do peleguismo que se estabeleceu desde a era Vargas), faz com que a prestação de contas do sindicalista ao sindicalizado seja mais próxima e *representação* não seja uma palavra tão distante.

O *por-vir-a-ser*, a utopia que podemos pensar como instituinte do imaginário presente nas cartilhas, remete à pauta das reivindicações, passa por um salário mínimo real, por comissões de agência, por autonomia e liberdade sindical, por jornada de seis horas diárias, por liberdade partidária e contra a discriminação e o preconceito. Veja-se que a pedagogia proposta pelo sindicato convida à participação, à mobilização e ao debate, fundando-se em demandas tradicionais do operariado. As pautas estão dadas e a cartilha *PARA* o movimento traz, via a sua posição de herdeiro

⁶⁹⁶ BAUM, L. Frank. Op. cit., p. 220.

⁶⁹⁷ DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p. 20.

⁶⁹⁸ Idem.

⁶⁹⁹ COSTA, Pietro. Democracia política e estado constitucional. In: _____. Op cit., p. 189.

de luta, um cenário definido, mas fechado, de reivindicações, diferentemente de outros movimentos, como vemos a seguir, que têm pautas abertas.⁷⁰⁰

Considerando que a experiência democrática anterior, durante a República de 1946-1964, ainda remetia a algumas conquistas dos trabalhadores, particularmente diante da política de arrocho salarial imposta pela ditadura de 1964, não é difícil perceber que a valorização da democracia, ainda que sob algumas cores liberais, faça-se presente. No entanto, suas raízes e suas *mensagens comoventes* transparecem nas cartilhas de modo bastante diverso daquele que encontramos no imaginário liberal. A democracia é para esse imaginário herdeiro de uma série de viragens no pensamento da esquerda e que teve entre seus principais marcos o ano de 1979. Nele além da Lei de Anistia ainda tivemos outras reconfigurações sociais, uma delas é representada pela atuação de Carlos Nelson Coutinho que em artigo que se tornou clássico, propunha “A democracia como valor universal”⁷⁰¹. Nesse texto, propunha duas tarefas para renovação democrática do Brasil: “conquistar e depois consolidar um regime de liberdades fundamentais” por meio de uma unidade de forças sustentada com a permanência das “regras do jogo” a serem implementadas por uma Assembleia Constituinte legítima; e a construção de “alianças necessárias para aprofundar a democracia no sentido de uma democracia organizada de massas, com crescente participação popular”⁷⁰². Sua meta seria a conquista da união necessária para alcançar medidas de caráter antilatifundiário e antimonopolista, e somente adiante construir uma sociedade socialista fundada na democracia política.

4.2.2.2 Novena da Constituinte: nas comunidades eclesiais de base

Tomamos a cartilha NOVENA DA CONSTITUINTE NAS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE como parte de um imaginário social de esquerda representativa dos movimentos sociais de esquerda vinculados a alguma denominação religiosa, neste caso à católica, próxima da Teologia da Libertação. Ela tem formato de gibi e possui 20 páginas, alternando texto, diálogos de personagens, imagens e orações religiosas. Como mencionamos no item 2.2, busca recursos em diversas cartilhas

⁷⁰⁰ DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p. 18.

⁷⁰¹ Ibidem, p. 16.

⁷⁰² Ibidem, p. 21.

diferentes. A par disso, essa fonte da CEB reflete, em certa medida, a complexidade em se pensar a oposição de esquerda daquele período, pois em alguns planos há uma significativa indiferenciação das lutas sociais em processo de reconfiguração social⁷⁰³.

À sua narrativa didática, tal como a sindical e a liberal, soma-se um aspecto religioso. Fazem-se presentes discursos temáticos e figurados, emergindo um diálogo entre dois personagens que se deparam com algo novo, “a Constituinte”. A autoridade a ser buscada e o espaço de sociabilidade são o Bispo Dom Geraldo e a Comunidade Eclesial de Base no papel condutor, em que fé, caridade, participação, união e mobilização seriam valores recorrentes. É proposto um percurso de nove encontros sobre a temática: Constituinte, Igreja e Constituinte, Trabalho e Constituinte, A terra e Constituinte, Para que todos tenham onde morar, Para que todos tenham saúde, Educação e a Constituinte, Como escolher deputados que façam as leis que Deus e o pobre querem; O povo de Deus se organiza antes, durante e depois da Constituinte. Os títulos e a forma da apresentação de cada um desses encontros nos dá conta desse caráter de mosaico, com metodologias e linguagens diversas, provavelmente coletadas da rede de outros movimentos que inspiraram a confecção da cartilha local.



Figura 33: Novena da Constituinte, p. 20.

O formato de uma novena remete a uma estrutura já elaborada e desenvolvida nas comunidades católicas. Todos os encontros iniciam com um cântico ou oração, a

⁷⁰³ Rompido o frentismo parlamentar de esquerda e com o afastamento do PCB da Igreja católica, outros grupos se constituíram, principalmente o Partido dos trabalhadores, que tem boa parte de sua base nas CEBs. Visto desse modo, tentamos focar no que é específico da Comunidade Eclesial de Base. CEB – Comunidade Eclesial de Base. **Novena da constituinte nas comunidades eclesiais de base.** [S.l.], jul. 1986. (20f.).

seguir um comentarista deve apresentar o tema e expor uma série de perguntas na seção *Vamos conversar*, e o encontro segue com leitura, cânticos, a participação do comentarista e, adiante, uma oração e cântico final.

A transformação esperada na sociedade se faz não apenas por uma pedagogia política em sentido estrito, mas quase numa catequese em que a iluminação do caminho a ser seguido se vincula a uma correlação com o divino. São inúmeras, nesta, e noutras cartilhas desse mesmo imaginário, as referências ao Êxodo e aos juízes, ilustrando a temática do sofrimento pelo qual passaram os hebreus antes de chegarem à terra prometida. A sua concepção de utopia política aponta que *política* significa *organização da sociedade*, porem é Deus quem ilumina a política. A utopia dessa sociedade seria atuar para formar organização e juntos derrotar os “faraós e os reis do capitalismo”, tendo como guia os dez mandamentos⁷⁰⁴.



Figura 34: *Novena da Constituinte*, p. 5.

A esperança de ampliar o outro e a demanda por participação política produzem um efeito instituinte de um espaço democrático participativo; noutras palavras, tal como na espiral de Ricouer, ou no ciclone de Baum, a demanda pela participação evoca a participação em si.

Os inimigos, ou adversários políticos, são descritos como expressão de violências físicas e simbólicas, tanto o Estado sobre o pobre quanto o marido que reproduz o modelo sobre a esposa.

⁷⁰⁴ CEB – Comunidade Eclesial de Base. **Novena da constituinte nas comunidades eclesiais de base**. [S.l.], jul. 1986. (20f.), p. 3. Nesse sentido ver também. CECA, *O povo – poder constituinte!?*. São Leopoldo. 1987 (28f.), p. 18.



Figura 35: Novena da Constituinte, p. 5.

A invocação para ação se faz pelas mensagens que evocam um sentimento de repúdio à injustiça e um senso de oportunidade: “chega de medo da política, de peleguismo, de promessas de políticos, de doenças e humilhações”⁷⁰⁵; discute: “como fazer para que a Constituinte corte o sistema corrupto e propagandas eleitorais que repetem a cada 2 ou 3 anos?”⁷⁰⁶. Problematiza também a paixão democrática e seus ritos periódicos “em época de eleições eles chegam e compram nossos votos com presentes e promessas. Eles não estão comprometidos com os pobres. Eles roubam muito e são falsos; falam muito de Deus para enganar nossa boa fé. Até alguns anos atrás nós estávamos na ditadura!!”⁷⁰⁷.

Ao tratar das eleições, demonstra a preocupação com a organização que os “grupos de privilegiados” e o risco de os poderosos fazerem leis para “confirmar essa injustiça”; pois “muitos ricos compram votos e fazem propaganda mentirosa, fraudes, presentes, promessas, cartazes...”⁷⁰⁸. A alternativa a tal modelo se dá pela referência ao documento dos Bispos, que diz que devemos

⁷⁰⁵ Idem.

⁷⁰⁶ Ibidem, p. 15.

⁷⁰⁷ Idem. Sobre a temática da eleição, particularmente no que tange aos abusos do poder econômico, ver também: MPPC. **O povo discute o Brasil!** Curitiba, jun. 1986 (8f). p. 6.

⁷⁰⁸ Ibidem, p. 16.

conhecer o programa, as propostas, as ideias de cada partido e ver se faz aquilo que diz (...) o cerne de tudo é ver se o candidato já tem lutado do lado dos empobrecidos e oprimidos. Está do lado dos pobres quem lutou em movimentos populares, sindicatos, sem-terra, favelados, greves salariais, grêmios estudantis, associações autênticas de bairro, manifestações de boias-frias, desempregados, empregadas domésticas, interessante seria votar em alguém de nós, um trabalhador. Existe um candidato assim ? Vamos votar em pessoas autênticas.⁷⁰⁹

Em diversos encontros, tal como no sugerido sob o título de “Trabalho e Constituinte”, a cartilha faz referência à mística, parte de um *ritual comovente* de linguagem educativa que ocupava algumas reuniões para estabelecer um vínculo entre a discussão e a experiência vivida “no meio da sala estão alguns símbolos de trabalho (enxada, pazinha de pedreiro, panela, chave de fenda, etc.); fazem-se orações a Jesus Sofredor, para aliar-nos no trabalho e fortalecer nossas lutas”⁷¹⁰. O uso de objetos simbólicos tende a participar dos “efeitos” favoráveis, à coesão e à legitimidade⁷¹¹. No encontro *Terra e Constituinte*, o ritual da mística é traduzido da seguinte forma:

no meio da sala estão duas bacias com terra: numa só está plantado capim; na outra, milho, arroz, verdura. Cada pessoa tem uma sementinha (grão de milho) e vamos rezando para pedir a Deus pela reforma agrária: TERRA para quem nela trabalha! Terra para os sem-terra! Terra para morar! A cada convocação, vamos enterrar nossa sementinha⁷¹².

Há uma espécie de prazer tranquilizador no encenar juntos que leva a uma fusão comum, isso associado às mensagens vinculadas que “transitam pelo corpo, o transformam em um relé provisório e lugar da produção/reprodução dos afetos”⁷¹³.

Segue-se uma discussão sobre a origem do povo na roça, como fazem os fazendeiros para ter cada vez mais terra, as dificuldades para fazer a reforma agrária e como se dão ocupações de terra. Buscam no “Levítico” uma crítica à propriedade privada da terra, ao seu caráter definitivo, afinal a terra e o país seriam de Deus, e a miséria seria gerada pela propriedade dos homens. Cada reunião traz um tema e estabelece questionamentos que deveriam ser debatidos pela comunidade e abordados pelo comentarista. Nesse ponto, a tradição nos remete a uma intersecção

⁷⁰⁹ Ibidem, p. 05; 20.

⁷¹⁰ Ibidem, p. 20. Sobre rituais comoventes ver: ANSART, Pierre. **Les signes...**, p. 83.

⁷¹¹ Para pensarmos os efeitos psicológicos dos ritos comoventes vide: ANSART, Pierre. **Les affects politiques...**, p. 57.

⁷¹² Idem.

⁷¹³ ANSART, Pierre. **Les signes émouvants. In: _____ . La gestion des...**, p. 83-84.

do imaginário analisado com a utopia socialista, assim como aponta para uma rede de compartilhamento de imagens com o imaginário do campo.

No plano do discurso temático, a cartilha traz embutida a ideia de que o emissor faz parte da comunidade enfatizando o senso de pertença, “do jeito que essa Constituinte vem vindo, nós pobres conseguimos acompanhar, votar certo?”⁷¹⁴. A relação da comunidade se faz na “comunhão com Deus”. “O que Deus pensa das leis e de Constituição?”, chama a atenção o comentarista no primeiro encontro, para, logo a seguir, trazer uma versão enxuta do livro de Êxodo com os Dez mandamentos.

No plano da estratégia de ação, a cartilha incentiva a participação em forma semelhante a forma dos sindicatos fazendo apelo à comunidade: “nós católicos podemos ficar fora da luta da Constituinte? Por quê? Nós trabalhadores podemos confiar em qualquer um e votar sem saber? Por quê?” e cobra um redobrar de orações pela nação nesse momento tão importante⁷¹⁵.



Figura 36: Novena da Constituinte, p. 18.

Interessante observar que as palavras *democracia* e *ditadura* não aparecem no texto. A referência no interior desse imaginário remete a soluções populares, justas, religiosas, mas não evocam a democracia como um valor em si. Curioso porque onomasiologicamente, ao invocar a deliberação pelas maiorias, sua participação na construção das leis e fiscalização está a fomentar alguns dos mais importantes elementos da democracia. No entanto, o termo não aparece. O mesmo

⁷¹⁴ Idem.

⁷¹⁵ CEB – Comunidade Eclesial de Base. **Novena da constituinte nas comunidades eclesiais de base.** [S.l.], jul. 1986. (20f.).

ocorreu noutra cartilha, chamada CRISTÃO DE OLHO NA CONSTITUINTE⁷¹⁶. O caminho para tais cartilhas parece ser a Constituinte como forma de melhora da vida concreta e cotidiana das famílias via valores cristãos⁷¹⁷. Isso pode indicar que a democracia era vista com ressalvas ou como valor burguês, mas nos parece que é relacionada à lógica religiosa em que a Igreja ensina e o faz a partir do dogma e da fé, em que a noção de hierarquia persiste. Assim, no quadrado lógico emocional sugerido para o período da ANC, devemos relativizar a aproximação entre democracia e participação popular na Constituinte para o campo religioso⁷¹⁸.

4.2.2.3 A Constituinte da roça

Os movimentos do campo produziram diversas cartilhas, algumas ligadas ao MST, muitas à Pastoral da Terra, assim como outros movimentos. A fonte que tomamos como representativa desse imaginário foi a CARTILHA DA ROÇA elaborada pela Comissão Pastoral da Terra de Antônio Prado, RS. O texto era quase um livreto, possui 33 páginas, a maioria recoberta com textos, mas também alterna pequenas charges que ocupam um sexto do total. A estrutura traz uma apresentação, introduz o tema “agricultor e a Constituinte” e propõe uma caminhada para a elaboração da Constituinte da roça em várias etapas que iriam de maio a setembro, possivelmente de 1986; traz um roteiro de reuniões e uma série de temas a serem debatidos em reuniões intituladas: 1) vida e liberdade; 2) família e educação; 3) saúde e previdência; 4) terra; 5) política agrícola; 6) direitos do trabalhador; 7) direito de organização; 8) organização política; 9) poderes públicos e 10) impostos – sistema tributário.⁷¹⁹

⁷¹⁶ ARQUIDIOCESE DE LONDRINA. Conselho arquidiocesano de pastoral, movimento familiar cristão. **Cristão: de olho na constituinte**. Londrina, [1986?]. (16f.), p. 16.

⁷¹⁷ Para uma análise do papel da CNBB durante o processo Constituinte, vide: CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Participação popular e cidadania: a Igreja no processo constituinte**. São Paulo: Paulinas, 1990.

⁷¹⁸ Sobre a relação entre igreja (campo religioso), poder e hierarquia, podemos recorrer a Bourdieu para quem: “a contribuição mais específica da Igreja (e geralmente, da religião) para a manutenção da ordem simbólica reside menos na transmutação para a ordem lógica a que ela sujeita a ordem política exclusivamente através da unificação às diferentes ordens. Assim, o efeito de absolutização do relativo e de legitimação do arbitrário é produzido não somente pela instauração de uma correspondência entre a hierarquia cosmológica e a hierarquia social ou eclesiástica, mas também e, sobretudo, pela imposição e um modo de pensamento hierárquico que, por reconhecer a existência de pontos privilegiados tanto no espaço cósmico como no espaço político, “naturaliza” (Aristóteles costumava referir-se a ‘lugares naturais’) as relações de ordem” BOURDIEU, Pierre. *Gênese e estrutura do campo religioso*. In: _____. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 71.

⁷¹⁹ CPT – Comissão Pastoral da Terra. **A Constituinte da roça**. Antônio Prado, maio 1985. (34f.), p. 16.

No roteiro de discussões, há uma estrutura com texto, charge, perguntas e a “palavra de Deus”, como percebemos também na NOVENA DA CONSTITUINTE. A matriz religiosa em ambas remete a uma disponibilização de recursos razoável, rede de distribuição e vinculada a uma tradição de lutas.

A CONSTITUINTE DA ROÇA pertence ao grupo que estabelece um cronograma determinado para suas ações, inclusive com datas fixadas, reuniões e tarefas estabelecidas, parte em fins de maio ou início de junho, com reuniões paroquiais ou regionais dos líderes de grupos, visa à entrega de material a ser estudado, trata das reuniões em pequenos grupos de famílias ou em comunidades, estudando o livrinho e escrevendo propostas de leis em cada um dos dez assuntos, para chegar à grande assembleia paroquial ou regional de agricultores. Nela haveria a leitura das propostas de leis, debates em tribunal livre, leitura e votação das propostas de leis e confraternização com almoço, tribuna popular (músicas, trocas, poesias, danças, encenações, discursos) e celebração religiosa. A seguir, parte para reuniões de representantes de cada paróquia, depois cada região até a mobilização estadual, com caravanas de agricultores organizados e a elaboração da proposta da constituição da roça por uma equipe executiva. Esse detalhado roteiro a ser cumprido aponta para um movimento estruturado entre o campo e a Igreja, de ampla escala e com pretensão de alcançar uma significativa parcela da população, sendo “uma cartilha para aprender a Lei e os seus jeitos, através de 10 lições. É para nossas escolas de pequenos grupos de família ou de mulheres que vêm os mesmos problemas e interesses, como: jovens, mulheres etc. assim, nos treinamentos para esta difícil tarefa de participar ativamente na elaboração da nova Constituição”.⁷²⁰

A construção do inimigo aponta os problemas do Estado, dos grandes proprietários e remete ao imaginário religioso “como o Demo, através dos opressores não descansa, precisamos assumir esta tarefa com muita seriedade. Primeiro, descobrindo quais os pontos da velha Lei vigente que nos escravizam”⁷²¹.

⁷²⁰ Ibidem, p. 17.

⁷²¹ Ibidem, p. 16.



Figura 37: A Constituinte da Roça, p. 5.

Apesar de se enquadrar numa cartilha PARA o movimento social (vide segundo capítulo), vemos que as discussões devem ser tomadas de modo direto, para ao final chegar em representantes e uma executiva. A capilaridade e a disponibilidade de recursos, avançando sobre as estruturas que mesclam o campo com as paróquias ficam claros no próprio lema, em forma de poesia, colocado na contracapa:

chega de ser manipulado! Nosso trabalho na base, garante o resultado, unidos somos a força. Tem gente do nosso lado!
na luta pelo direito Cristo é nosso advogado. Vamos acabar com essa guerra: verdade mata mentira. chega de ser enganado. Chega de ser manipulado.
nosso concreto é forte é difícil de ser quebrado. No Brasil de sul a norte unidos todos os estados. Na luta por nosso chão. O direito do povão tem que ser respeitado. Vamos acabar com a guerra. Verdade mata mentira. Chega de ser enganado. Chega de ser manipulado.
tem gente lá de cima ficando desconfiado, tão mexendo em nossas bases. A coisa tá complicada, mexe com nossas pecuárias. E domina nosso Estado. Vai acabar nossa guerra. Verdade mata mentira. Chega de ser enganado.⁷²²

Também promove uma distinção dos grupos que visam à Constituinte e a seus interesses:

- 1) o governo que não quer governar com uma constituição autoritária, quer uma constituição LIBERAL, mas que não seja transformadora. Quer assegurar direitos formais, mas que não toque nas estruturas econômicas. Para isso escolheu uma COMISSÃO DE NOTÁVEIS (na maioria advogados) para preparar o anteprojeto de Constituição do Governo.
- 2) setor empresarial, alta burguesia e latifundiários que buscam garantir seus privilégios e que se opõem a qualquer mudança. Já estão alimentando caixinhas, usando a propaganda e os meios de comunicação para eleger seus representantes, testas de ferro da classe conservadora a serviço do capitalismo.

⁷²² Idem.

3) povo, por diversos segmentos, da classe média até os movimentos populares. Quer uma constituição com mudanças que deem prioridade ao social. Crie espaço ao avanço da participação popular⁷²³.

A pedagogia política embutida, a utopia proposta remete a uma participação popular fundada na experiência do seu dia a dia e na marca com a identificação com o campo. Nesse ponto, criticam o caráter dissociado da realidade das escolas e a perda de jovens da roça com o serviço militar obrigatório:

ESCOLA – não ensina para a realidade, não prepara o jovem para a vida, nem da roça, nem da cidade. Os jovens são obrigados a fazer o serviço militar. Com isso tira os jovens da roça. Eles ficam com a ilusão da vida da cidade e não voltam para a roça. Substituir serviço militar por serviços à comunidade⁷²⁴.

Invocam temáticas como o direito à vida e à liberdade desrespeitada, “com milhões de pessoas na pobreza, com constantes perseguições aos trabalhadores, repressão, mortes, torturas e sem condições de participação política e social não existe vida com dignidade”⁷²⁵. No que tange à família e à educação, associa como principais problemas a falta de assistência às mães, a morte de crianças por subnutrição, a falta de escolas e destaca que na área da saúde e previdência o trabalhador paga, mas é visto como dependente de um sistema paternalista quando precisa acessar os serviços de saúde, apontando para a diferença de que as multinacionais colocam preços muito altos nos remédios e que os ricos têm acesso aos melhores hospitais, às vezes até *no estrangeiro*⁷²⁶.

Sobre a terra denunciam seu caráter de mercadoria: “quem tem mais dinheiro pode comprar cada vez mais terra”, e com isso 1% dos proprietários são donos de 45% das terras além de que “muita gente, que não trabalha na terra, como advogados, médicos, industriais, etc. aplicam seu dinheiro na compra de terra”⁷²⁷.

Quanto à política agrícola, denunciam que não há proteção, apenas risco para os produtores pequenos. O PROAGRO garante apenas os bancos e os latifúndios, porque o governo voltou a produção para a exportação; denuncia que os direitos do

⁷²³ Idem.

⁷²⁴ Ibidem, p. 20.

⁷²⁵ Ibidem, p. 22.

⁷²⁶ Sobre a temática da terra também consultar a cartilha: AJUP-Apoio Jurídico Popular e projeto Educação Popular para a Constituinte. **A propriedade da terra na Constituição**. Rio de Janeiro, 1986. (44f).

⁷²⁷ Ibidem, p. 24.

trabalhador rural não são reconhecidos, que a burocracia “dificulta o atendimento destes direitos ou eles são ainda limitados”.

Detalham um roteiro de problemas específicos da população do campo combinando com questões gerais que deveriam ser problematizadas e debatidas em suas reuniões, em que, presume-se, a experiência era farta. No plano do direito de organização entendem que “as organizações do povo (em sindicatos, cooperativas, associações e movimentos) são uma escola de formação e instrumento de luta na conquista de seus direitos”⁷²⁸. Destacam que a mulher agricultora ou o menor de doze anos que trabalham no campo ainda não têm direito de contar o tempo de serviço para aposentadoria⁷²⁹. Abordam também o sistema tributário, reclamando da má distribuição de verbas, que ficam retidas na união, fazendo municípios e estados mendigarem recursos, além de que algumas figuras públicas se isentam de pagar parte do imposto de renda: “a lei de incentivos fiscais permite que os ricos apliquem os impostos em empresas de reflorestamento. Assim, eles ficam cada vez mais ricos com o dinheiro que é do povo”⁷³⁰.

De outro lado, reclamam reiteradamente que algumas associações são controladas pelo governo ou nascem de cima para baixo, dirigidas por um pequeno grupo que faz de tudo para continuar na direção, faltando autonomia aos sindicatos que devem prestar contas ao governo e ao Ministério do Trabalho; a organização política é prejudicada por partidos criados de cima para baixo, muitos deles surgindo por interesses pessoais ou de grupos sem a participação do povo; os poderes públicos deixam o povo de lado⁷³¹.

⁷²⁸ Idem.

⁷²⁹ Ibidem, p. 11.

⁷³⁰ Ibidem, p. 17.

⁷³¹ Ibidem, p. 23.

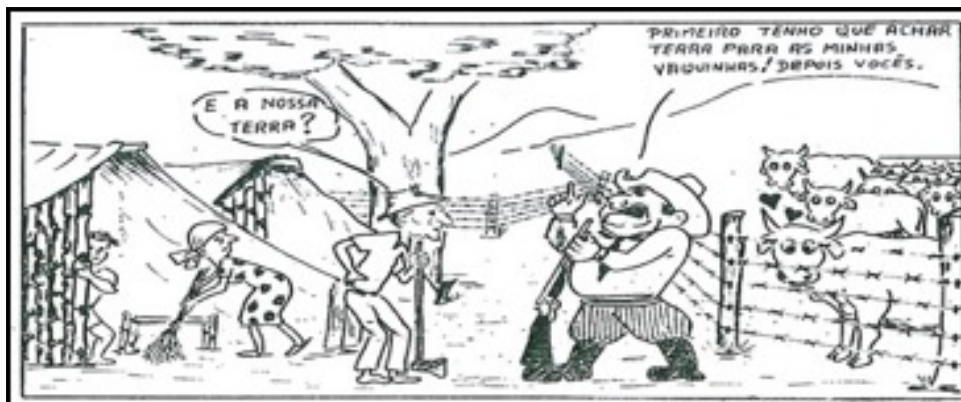


Figura 38: A Constituinte da Roça, p. 11.

No plano formal, depois de cada um dos 10 itens, há uma série de perguntas sobre o que deve modificar, como deveria ser, entre outras. Além disso, há uma referência à “lei de Deus”, que inspira as discussões. Visto desse modo, a utopia da cartilha remete a uma concepção participativa socialista ou comunista; de caráter direto, de uma democracia participativa centrada em organismos intermediários entre o Estado e os partidos políticos. Os discursos transparecem de modo dialético-crítico, pois não tomam a Constituição como uma solução de todos os problemas, entendem que essa é uma oportunidade para fazer valer os trabalhos de base já desenvolvidos desde outrora.

O discurso é preponderantemente temático de caráter dialético-crítico, com foco na organização dos grupos e na estrutura para a formulação de um projeto alternativo à Constituinte dos deputados e partidos. Nesse ponto, a cartilha se propõe alcançar uma participação em si, como explicitado anteriormente, quanto na possibilidade de alargar os horizontes da democracia para um sentido mais popular. Os problemas destacados de modo específico devem, mesmo sem uma teoria condutora explícita na cartilha, levar a organização de uma outra relação no campo.

4.2.2.4. Como pensa o favelado

O *Momento Constituinte* foi um período também marcado pela atuação dos chamados *novos movimentos sociais*. Para estabelecer uma análise sobre as expectativas (esperanças) utópicas de um segmento dele e assim vislumbrar elementos do seu imaginário social, tomamos a cartilha CONSTITUINTE E CONSTITUIÇÃO: COMO PENSA O FAVELADO, produzida em 1986, pelo Movimento

de Defesa dos direitos dos favelados do grande ABC, em São Paulo. Encontramos um movimento paulista, mas com diálogo em seu segmento no plano nacional, para estabelecer um conhecimento sobre seu percurso, imagens, estratégias e utopias⁷³².

No plano formal, a cartilha produzida pelo MDDF do Grande ABC/SP é composta por 23 páginas em que se alternam imagens, incluindo fotografias, charges e um texto escrito discursivo. O discurso da cartilha é produzido para aproximar o enunciador do seu público, sempre situados como um *nós*, portanto, como ressaltado no capítulo dois, trata-se de uma cartilha *DO* movimento social e não uma cartilha *PARA* o movimento social. Quanto à tipologia que desenvolvemos diante da expectativa geral sobre a Constituinte, podemos situar sua emissão na intersecção do discurso cético e o dialético-crítico. Não tomam a Constituinte como uma panaceia, nem abraçam os valores liberais de uma constituição elaborada por representantes eleitos que pacifiquem a nação, mas insistem na necessidade de participação.

A mobilização reivindicada recorre reiteradamente ao sentimento de pertença e identificação como grupo de excluídos traçando um fundamento narrativo de sua exclusão. Nesse quadro, para eles as multinacionais que “invadiram o país, roubaram a terra dos pobres, expulsando-os para as grandes cidades” seriam responsáveis pela precariedade de suas moradias⁷³³. Sua leitura sugere uma ponte entre os movimentos urbanos e rurais, afinal tal retrato construído na narrativa da cartilha remete ao discurso dos movimentos do campo sobre o êxodo rural e crescimento urbano acelerado. Nesse ponto, sua narrativa descreve o regime de 1964 diretamente implicado no aumento da fome, o desemprego e a miséria. Isso teria ocorrido em razão de os militares terem descumprido a Constituição, a Lei Mãe. Para tal grupo, a gestão das paixões pode ser percebida no reforço do regime de 1964 como polo negativo naturalizador entre ditadura e desigualdade social⁷³⁴. A fonte acrescenta à lista os integrantes do governo e do Congresso que, tal como usurpadores do papel legisferante da população, acabam produzindo leis injustas com a população pobre e, mais do que isso, impõem um entendimento de que os pobres não sabem fazer leis; há esforço discursivo para caracterizar um adversário não apenas o identificando como integrante da elite ou da ditadura militar, mas também como toda uma sociedade

⁷³² SADER, Eder. Op. cit., p. 119.

⁷³³ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 8.

⁷³⁴ ANSART, Pierre. **Les signes...**, p. 74.

marcada pela plutocracia. Nesse sentido, intui-se que a paixão que poderia ser mobilizada seria a da revolução⁷³⁵; no entanto, a paixão democrática de faceta radical é seu cerne⁷³⁶.

A democracia representativa é descrita por um discurso dialético-crítico, por vezes até mais cético, em que a mobilização é incentivada com a nada sutil seção da cartilha: *Como a Constituição pode ajudar ou atrapalhar a nossa vida*. O imaginário radical instituinte que mobiliza um conjunto de significações se faz no amálgama de esperanças de um *por-vir-a-ser* mais generoso, ampliando a noção de cidadania, simultaneamente com os riscos de sociedade autoritária em que governos se destacam e pode acabar por condenar trabalhadores que se organizam, condenar favelados expulsando-os dos barracos, reprimir organizações, defender interesses dos grandes ricos e poderosos, dos patrões, multinacionais, banqueiros, latifundiários. O sentimento de pertença se dá pela pobreza, pelo fazer do povo favelado que deve ter voz e não ser conduzido pelos partidos ou políticos.

Na seção de perguntas e debates, questionam diretamente: “sua casa já foi invadida pela polícia? Como deve ser a lei para evitar?”⁷³⁷. Interessante observar que o imaginário desenvolvido na favela revela um amálgama de estratos do campo, da cidade, via trabalhadores das indústrias e da construção civil; donas de casa. Isso não é de se espantar pela faceta cética de seu discurso, afinal foram alvos constantes de violações e recebem pouco ou nenhuma estrutura por parte do Estado e da proteção legal. Pesa ainda para os grupos favelados, e isso se percebe na sua pedagogia⁷³⁸, a questão da necessidade de construção da autoestima para o povo da favela. De certa forma, transparece da cartilha que a luta política, o reconhecimento de direito ultrapassa uma situação *compassional*, para um exercício de cidadania ativa, popular e radical⁷³⁹. Vimos a pretensão de uma educação que superasse a lógica do ensinar e alcançasse um buscar juntos.

Há dubiedade quanto a aceitar ou não o modelo de representação parlamentar, de um lado insiste no cuidado nas eleições e na importância de serem

⁷³⁵ ANSART, Pierre. Karl Marx La passion revolucionaria. In: _____. **Os clínicos...**

⁷³⁶ Vide: MOUFFE, Chantal. **O regresso...**

⁷³⁷ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 12.

⁷³⁸ “fazer juntos, sem qualquer forma de imposição ou ‘domínio’ ou imposição de ideias” MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 24.

⁷³⁹ ALLONNES, Myrian Revault D´. **O homem compassional**. Lisboa: Lema d´origem, 2013.

devidamente representados, mas, de outro lado, reivindicam que os próprios ministros de Estado sejam eleitos diretamente. Seu matiz de democracia participativa traz o debate sobre quando uma autoridade pode perder o cargo, numa questão que não transparece noutra cartilha, nem mesmo na de partidos que certamente deveriam conhecer a figura do *recall*.

Demandam a descentralização em suas assembleias e que as decisões sejam inter-relacionadas com outros movimentos de favelas. Opõem-se fortemente à participação do Congresso Nacional na Assembleia Constituinte, porque “eles iriam legislar em causa própria”, revelando um profundo antagonismo com a representação parlamentar.⁷⁴⁰

Nesse recorte que se dá no *Momento Constituinte* entre a ditadura e a “democracia” dos anos 1980, chama-nos a atenção uma certa estratégia de realização de cartilhas a projetarem uma educação popular, conscientização e busca de construção de espaços para a esperança de um reconhecimento de seus direitos. Assim, dentre as várias peças dessa pedagogia política, encontramos algumas cartilhas do início dos anos 1980 tratando da busca do direito de moradia⁷⁴¹.

A cartilha escolhida compõe uma tradição mais extensa relacionada às disputas no espaço urbano, pedagogia política que se relaciona com o imaginário dos *novos movimentos sociais*.

O descompasso entre as leis, particularmente as constituições brasileiras, e a realidade vivida pela população é o mote para justificar a existência da Assembleia Nacional Constituinte: “todas as vezes que as leis não correspondem mais aos direitos da maioria da população, o país deve ser organizado novamente, para que as leis acompanhem os anseios e interesses do povo” e, nesse processo, apesar de ser o povo quem elege “os governantes (presidente, senadores, ministro, deputados etc.) não acreditam na capacidade do povo pensar as leis que de fato prestam e não aceitam que o povo defenda seus direitos na *lei mãe*, porque querem que essa *mãe* seja só para eles”⁷⁴². Para superar tal problema, cabe a participação para que “os favelados, as donas de casa, os trabalhadores das indústrias, os trabalhadores da

⁷⁴⁰ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p.20; Sobre o tema ver SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 204.

⁷⁴¹ LAVERDI, Robson. Op. cit., p. 134.

⁷⁴² MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 3.

roça, os que trabalham na construção civil, os professores e todos os trabalhadores de outras categorias escolham as pessoas que irão defender os direitos do povo na NOVA CONSTITUIÇÃO”⁷⁴³; para tanto, além de que os eleitos devessem ser escolhidos pelo povo, seria fundamental que eles “tenham provado na prática que estão comprometidos com a vida do povo e da nação”. Nestes trechos vemos algumas referências que acompanharão toda a cartilha: 1) a ideia da Constituição como “lei mãe” e 2) as alianças entre os favelados, donas de casa, trabalhadores das indústrias, da roça, da construção civil e dos professores.

Um fator mobilizador é o risco de as eleições elegerem pessoas que pudessem “trair”, “corromper” ou “prostituir” a lei Mãe, quando em verdade ela deveria garantir o emprego para todos, que as empresas não pudessem mandar os “funcionários embora a toa” porque ela “é motor do carro, coração, mãe de uma família [que deve] tratar todos de forma igual, procurar amar e fazer justiça a todos”⁷⁴⁴.

Os grupos aliados aos favelados, portadores da sina do trabalho braçal, exceto os professores, compartilhariam as agruras das más condições de vida num processo de identificação, solidariedade e empatia, da luta e amizade na política⁷⁴⁵. Interessante a inclusão dos professores neste grupo. Compreendemo-la à luz de duas características: a proletarização e a precarização da condição docente, que lhes situa numa condição de carência, e a associação positiva da educação como instrumento de transformação das condições materiais.



Figura 39: Constituinte e constituição: como pensa o favelado, p. 13.

⁷⁴³ Idem.

⁷⁴⁴ Idem.

⁷⁴⁵ ARENDT, Hannah. Op. cit., p. 220.

Ainda sobre a forma da cartilha, detectamos que ela é tomada por seus elaboradores como uma espécie de “gatilho” disparando a coordenação (organização) da participação, a partir de uma reunião prévia de grupo já constituído e com alguma tradição de luta; ela não é a gênese da participação, mas um catalisador da participação. É dividida em seis partes, sendo as duas primeiras responsáveis pela *apresentação* e organização da participação com *sugestões e propostas para fazer acontecer reuniões, encontros e assembleias numa favela*; os outros quatro encontros trazem temas específicos: 1) Constituinte – o favelado quer ser consultado e representado; 2) Constituição “lei mãe, mas deve ser para todos”; 3) como a Constituição pode ajudar e como pode atrapalhar a nossa vida; 4) constituições brasileiras e participação do povo.

A abertura destaca a epígrafe “sonho que se sonha só pode ser pura ilusão; sonho que se sonha junto é sinal de solução”, cântico religioso, em referência à união dos favelados porque o “sofrimento e a luta são os mesmos”⁷⁴⁶.

Entre suas utopias, descritas num discurso dialético-crítico, deveria haver uma nova lei para ocupação do solo urbano⁷⁴⁷ porque “nóis trabalha nela, nóis faiz casa nela, nóis busca luz, água, esgoto, posto médico, estrada, aí aparece um dito dono (que baseado na lei de propriedade privada) toca nóis de lá e às vezes nem é dono, é um grileiro, que ganha a causa a troco de dinheiro e com ajuda da polícia”⁷⁴⁸. A proposta que trazem é que

o domínio da terra na cidade só pode ser protegido pela lei durante dois anos. Se esta área (no perímetro urbano) não for loteada pelo preço que o povo possa pagar, ele deve perder o domínio e o poder público municipal, passa a ter o domínio para construção e casa para o povo pobre e outras benfeitorias como: creche, escola, posto médico, etc. Só assim, acaba com o abuso encima do pobre e a terra não fica mais prá especulação e sim para lugar do povo morá⁷⁴⁹.

⁷⁴⁶ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 3; SADER, Eder. Op. cit., p. 147.

⁷⁴⁷ LAVERDI, Robson. Op. cit., p. 8.

⁷⁴⁸ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 17.

⁷⁴⁹ Ibidem, p. 3.

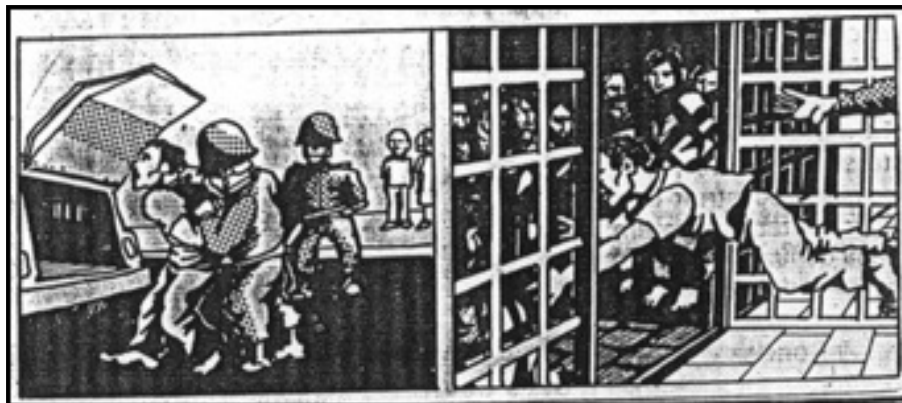


Figura 40: Constituinte e constituição: como pensa o favelado, p. 11.

Podemos externar o desenvolvimento de um raciocínio do primeiro capítulo sobre a *passagem* da ditadura para a democracia, na favela, uma vez que o Estado de exceção é permanente, não sendo característico apenas na ditadura, mas também atuando na redemocratização⁷⁵⁰. A violência perpetrada e o controle acionado numa lógica de sociedade para o trabalho, que toma o favelado como um excedente, é percebido nas palavras simples e diretas da cartilha. Sua utopia é a participação na realização das leis e o cumprimento delas.

De outro lado, a esperança, que leva a um discurso dialético-crítico, faz-se de modo específico. As cartilhas buscam criticar ações específicas dos governos militares ou Sarney e como realocar esses recursos para atender aos favelados “porque os municípios só se preocupam em construir viadutos ou obras no centro? Porque nas favelas não tem quase escolas? Porque filho de favelado nunca (ou quase nunca) chega à faculdade e dificilmente completa”⁷⁵¹. A solução para colocar mais escolas nas favelas viria do deslocamento do dinheiro que está “sendo usado para financiar e construir usinas atômicas, fábricas de armas, usinas de luz elétrica sem necessidade (Itaipu)”⁷⁵².

⁷⁵⁰ AGAMBEN, Giorgio. Op. cit., 2004.

⁷⁵¹ MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição**: como pensa o favelado. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.), p. 8.

⁷⁵² Idem.



Figura 41: Constituinte e constituição: como pensa o favelado, p. 22.

Em resumo, o imaginário social que acionam remete a uma lógica democrática participativa de solução de problemas específicos (escola, uso da terra, posto de saúde, violência policial, entre outros), naquilo que chamamos de utopia contemporânea (fins do século XX) em contraposição com a utopia moderna (visão das metanarrativas do século XIX e XX); aqui os *novos movimentos sociais* externalizam na cartilha uma mobilização de esforços com vistas às soluções concretas, mediadas pela concepção de política via solidariedade e amizade, com discurso cético ou dialético crítico em relação às normas postas ou a se construir, e nesse tênue limite procuram reconhecimento. O *por-vir-a-ser* na favela é reforçar a cidadania e o poder de decisão locais, ampliando espaços laterais, intersticiais, assim como buscar mecanismos para que as leis tenham correlação com o que suas concepções de acolhimento e cumprimento e não de seletividade na sua aplicação ou uso meramente retórico.

4.3 UTOPIAS E IMAGINÁRIOS NO MOMENTO CONSTITUINTE

A análise das cartilhas desse quarto capítulo nos permite uma nova camada de distinção na gestão de afetos e mobilização de mensagens comoventes nos diferentes imaginários acionados. No quadrado *lógico-emocional* do *Momento Constituinte*, o eixo “Constituinte com participação popular (democracia)” tinha significados próximos, porém diversos para os grupos que compunham o MPPC. No caleidoscópio de acepções para suas utopias democráticas, as estratégias e valores nos sugerem que a oposição mais significativa se deu entre o imaginário liberal, abraçado pelo centro parlamentar, aqui representado pela cartilha VOCÊ E A

CONSTITUINTE, do PMDB, e as cartilhas da nova esquerda e *novos movimentos sociais*.

Façamos uma breve síntese destas distinções e oposições. No que tange ao que se espera do povo e para o povo, o imaginário liberal o projeta como um cidadão passivo, centrando suas preocupações no bem votar, na qualidade da representação, ouvindo os especialistas parlamentares ou juristas para que a redução da pobreza se dê naquele simbólico abraço entre o Estado e o cidadão (item 4.2.1); os imaginários da esquerda centram suas expectativas na participação, redes de sociabilidade (sindicato, Igreja, favela, associações do campo); na mobilização, algumas delas na fé religiosa, na construção de propostas concretas e no alerta do engano e da manipulação por parte dos políticos e especialistas. A nova esquerda alterna a demanda por utopias modernas, ligadas ao bom desenvolvimento da nação, da coletividade geral, e propostas mais locais e identitárias; por sua vez, os movimentos sociais centram suas demandas nestas últimas.

O imaginário liberal remete a uma representação “bem realizada” e a uma descentralização genérica, enquanto para os movimentos sociais a representação organizada (sindicatos), a tradição de lutas (rurais, favela, Igreja, sindicato), as buscas pela cidadania usurpada seriam mobilizadas via a busca de políticas de *reconhecimento*. No campo dos sentimentos e mensagens comoventes, os liberais se voltam à pertença à nação e à democracia representativa na lógica de uma *paixão democrática*⁷⁵³; a democracia formal seria o objetivo em si; para os movimentos sociais, os sentimentos invocados de pertença identitária são bastante variados, desde à comunidade (Igreja, favela, campo), à classe (sindicato, campo), à pobreza (favela, trabalhadores sem terra) ou até ao trabalho. Vemos que a democracia esperada não é tão monolítica e as expectativas de ampliação dos outros, nas utopias desenhadas e desejadas nas cartilhas, estabelecem padrões de cidadania bastante diversos.

⁷⁵³ ANSART, Pierre. **Alex de Tocqueville**..., p. 188.

Visto desse modo, as cartilhas são expressões utópicas em si mesmas porque encerram em si esperança na política ampliando os seus horizontes⁷⁵⁴. Elas sintetizam a ideia de que a partir de um processo educativo se dê a superação da *pobreza política*⁷⁵⁵, ou seja, da ausência de preocupações das questões que nos circundam, a superação do desconhecimento dos problemas sociais. Trazem a preocupação com uma educação que fosse politizadora e capaz de fazer-nos enxergar o outro. São amostras, didáticas e limitadas na sua expressão, porém nos dão conta de que o cenário do pós-ditadura, ou pelo menos pós-governo militar, fez-se numa miríade de participação e de esperanças. O *por-vir-a-ser*, o *ainda-não-ser* era construído no *Momento Constituinte* como uma *passagem* entre o real de suas carências e o imaginário de lutas e projeções de um futuro desejado⁷⁵⁶. Parece-nos que, quanto menor o grupo e mais específica a cartilha, mais concretas eram as soluções apontadas⁷⁵⁷.

Há uma esperança, no sentido atribuído por E. Bloch, implícita na mobilização, uma espécie de ampliar os outros mediante a conscientização, a partir da sua experiência, e dos grupos que se dispõem a participar e pensar, a construção de um outro saber popular sobre as questões que os circundam.

O fator diferencial nessa concepção utópica é reconhecer que para além de uma sociedade instituída há espaço também para o exercício da cidadania de forma dissensual. Nesta seu potencial instituinte se dá na pedagogia política de matiz participativo. As cartilhas trazem a ideia de que são necessárias constantes mobilizações e educação política. Para tanto, a transformação da sociedade se daria pela solidariedade, empatia e por meio da experiência, e, dessa forma, produzidos

⁷⁵⁴ Talvez as próprias cartilhas da constituinte tenham sido uma utopia em si, utopistas no sentido de E. Bloch, pois esperavam mais da sociedade mediante a politização e a tentativa de estabelecer algumas brechas sobre a participação política representativa. Se a democracia direta não era um conceito considerável viável, mas apenas desejável e precisavam lidar com a concepção de democracia representativa, podemos aproximar alguns deles da noção de democracia radical de Chantall Mouffe.

⁷⁵⁵ DEMO, Pedro. Op. cit., p. 92.

⁷⁵⁶ HELENA, Lucia. Op. cit., p. 111-129.

⁷⁵⁷ Talvez possamos fazer uma ilação dessa práxis com os ganhos em democracia participativa que vimos emergir ao final dos anos 1980 e início dos anos 1990, com orçamentos participativos e algumas prefeituras lançando à população parte das decisões. Eles transformam essa indignação na esperança de que a participação e o esclarecimento dos temas para a população autonomamente pudesse constituir, estabelecer uma espécie de controle sobre os representantes.

meios de enxergar o outro, de enxergar-me por meio do outro, de esperar que essa relação nos amplie e possa ter um caráter dinâmico e constantemente instituinte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: CARTILHAS, *PASSAGEM* E ALÉM ...

Ao longo do estudo desenvolvido, procuramos buscar a historicidade do processo de *passagem* entre ditadura e democracia. Inserimos nossas questões a partir do campo de pesquisas que visa superar o binarismo e a tomada simplista de que geralmente os revestem como dois polos opostos. O recorte analisado ficou gravado entre o período de término dos governos militares, que ocorreu em 1985, com a *passagem* da faixa presidencial a José Sarney, e a Constituição de 1988. O foco na troca de comando na presidência fez, muitas vezes, tal período ser tomado como o ápice da transição. Certamente nesse período houve uma série de transformações significativas na sociedade. Porém, não enxergamos a noção de “transição” como suficiente para defini-la, pois sempre nos pareceu tal termo assumir um caráter definitivo e, muitas vezes, teleológico, o que resultava um tanto quanto vaga para compreender o período. Noutras palavras, essa noção poderia, de modo ambíguo, levar à pressuposição do desaparecimento da lógica autoritária estruturante de nossa sociedade, que atingira um de seus pontos de culminância na ditadura de 1964, mas que persistia no pós-1985. Tal condição começou a ser problematizada com mais vigor a partir das instalações das comissões vinculadas à lógica da *Justiça de Transição* que – apesar da nossa ressalva terminológica – é expressão do quanto precisamos avançar e quanto resta de autoritarismo na experiência brasileira⁷⁵⁸. Ao contrário de outras experiências de países que sofreram com ditaduras na segunda metade do século XX, ainda não conseguimos alcançar políticas de memória e punições aos responsáveis, como o fizeram com êxitos distintos Argentina, Chile, Uruguai, África do Sul, dentre outros. Em síntese, uma questão central para a pesquisa que desenvolvemos era o dia seguinte ao “término” formal do regime e a reorganização da sociedade como *Momento Constituinte*.

Nesse contexto, um dos principais marcos do processo de *passagem* entre a ditadura e a redemocratização foi a mobilização popular à Assembleia Nacional Constituinte de 1987-8. Porém, para além do véu que a cobriu sob a nomenclatura de

⁷⁵⁸ A Comissão Especial sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos foi criada somente em 1995, no governo Fernando Henrique Cardoso. Em 2002, foi criada a Comissão de Anistia e finalmente em 2012 foi criada a Comissão Nacional da Verdade, os dois últimos sob os governos de Lula e Dilma. O relatório final da Comissão Nacional da Verdade foi divulgado em 10/12/2014, está disponível no site: Disponível em: CNV – Comissão Nacional da Verdade: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

“Constituição Cidadã”, atribuído a ela por Ulysses Guimarães, intrigava-nos como seu processo de elaboração alcançou uma participação tão ampla na sociedade. Afinal, as experiências constitucionais anteriores foram reiteradamente feitas de cima para baixo, sem qualquer participação popular, e, ainda mais grave, usualmente os direitos consignados tiveram efeitos meramente retóricos e não compromissos efetivos com a população ou foram aplicados de modo seletivo e/ou muito incompleto.

Ao longo da pesquisa, percebemos que em tal período houve um reposicionamento daqueles que se opuseram à ditadura diante do novo modelo de *jogo político*: o democrático⁷⁵⁹. Compreendemos que não seria possível analisar as ações políticas em sentido estrito sem procurar investigar os sentimentos mobilizados.

De certa forma, constatamos que houve uma guinada: o grupo de opositores do regime que viera crescendo desde meados dos anos 1970 passou a incluir elementos que tiveram sido favoráveis ao golpe de 1964 ou mesmo que participaram do regime em seus anos iniciais. Durante alguns anos, particularmente do final do governo Geisel em diante, tal grupo se albergava sob o conveniente guarda-chuva da oposição. A democracia se tornava um “valor universal”, ou ao menos um consenso entre os opositores do regime, uma bandeira vaga o suficiente para ser “relativamente confortável” no papel de oposição parlamentar e liberal ao governo⁷⁶⁰.

Com a deterioração final do regime, e a ascensão de um governo civil, os antigos e novos opositores passaram à difícil tarefa de projetar uma nova sociedade. Nesta, o mero consenso contra a ditadura no vago sentido da palavra “democracia” não trazia efeitos; pelo contrário, confrontava diferentes pautas e visões de sociedade e distintos graus de ruptura.

A elaboração de uma nova Constituição passou a ser a chave para a Nova República que deveria surgir, assim como se mostrou um campo especialmente fértil para estudar distintos anseios instituintes. Ao projetarem o desenho de uma nova sociedade, grupos passaram a acionar igualmente diferentes *mensagens comoventes*, as quais por sua vez envolviam valores, imagens de passado de luta, das disputas do presente e ainda imagens ou projeções de um futuro desejado, mesmo que rudemente⁷⁶¹. Nesse cenário, este estudo se ancorou nas cartilhas

⁷⁵⁹ Sobre os limites de percepção do jogo político em que há múltiplos jogadores de dependência múltipla, vide: ELIAS, Norbert. **Introdução**..., p. 99.

⁷⁶⁰ COUTINHO, Carlos Nelson. Op. cit., p. 33-48.

⁷⁶¹ ANSART, Pierre. **Les signes**..., p. 69-88.

elaboradas pelo MPPC, para investigar a dinâmica da *cultura política* do *Momento Constituinte*. De início pretendíamos investigar como foi possível uma significativa participação popular em prol de um instrumento de caráter jurídico, afastado do seu cotidiano. Nesse olhar inicial, as cartilhas seriam vestígios para alcançarmos seus sentimentos, memórias e utopias na “transição”. Adiante nos apropriamos das ferramentas conceituais de *Momento Constituinte* e de *passagem* para compreender o vetor de forças que se aplicou naquele instante e conjunturas específicos, e em paralelo a permeabilidade entre ranços autoritários e esperanças democratizantes.

Investigar tal período a partir das cartilhas foi um desafio que nos levou a reformular o objeto da tese de duas formas: primeiramente nos convidou a ampliar o recorte que inicialmente alcançava apenas as cartilhas do estado do Paraná, mas não permitindo uma leitura das pautas nacionais à ANC, e, em segundo lugar, deixamos de lado a rica experiência da investigação das memórias via fontes orais⁷⁶². Pareceu-nos que pensar também nas ucronias dos atores que as idealizaram, produziram e eram público alvo das cartilhas iria requerer a construção de uma problemática diversa – esse rico cenário deve ser alvo de estudos que pretendemos realizar adiante.

Constatamos no capítulo 2 que o estudo de cartilhas na historiografia ainda é um campo relativamente inexplorado, o que nos levou à construção de uma metodologia ao longo do próprio trabalho. Em um primeiro olhar, as cartilhas aparentam inúmeras e semelhantes pautas que poderiam ser classificadas como vagas reivindicações por saúde, educação, moradia, salário, dentre outras tantas mais relevantes, ou menos relevantes, ao sabor de cada contexto e cada ordem intrínseca. Para superar essa aparente repetição e semelhança, foi necessário um processo de classificação e diferenciação; para tanto, pensamos em várias camadas de interpretação e estratégias metodológicas para perceber como aquelas cartilhas traziam em si um tipo de ensino diverso conforme o público de destino, o grupo produtor, o período em que se realizaram, mas principalmente aos tipos de justificação histórica, *imaginário* em que se alicerçavam, assim como e, claro, os afetos que se nutriam para a sua elaboração de um futuro projetado – utopias, para as quais desenvolvemos toda uma explanação nos capítulos 3 e 4.

⁷⁶² Felizmente tal trabalho tem sido desenvolvido no projeto do CEDEC ainda em andamento intitulado *A constituinte recuperada. Vozes da transição, memória da redemocratização* e coordenado pelo professor Antonio Sergio Carvalho Rocha.

Logo de início, percebemos que elas não eram ferramentas aptas a demonstrar a trajetória do dia-a-dia dos movimentos, tampouco as disputas entre eles, afinal, seu caráter didático e de fala “educativa” raramente se prestava a tal tipo de problematização. Ainda assim, foram amostras de uma dinâmica na *cultura política de sujeição* e nos deram mais do que pistas para delinear uma *cultura política democrático-participativa*, que se formava a partir de uma miríade de grupos e diferentes aspirações.

As mobilizações pró-Constituinte se fizeram dentro daquela noção de “terreno comum” que alavancara a luta contra a ditadura nos seus estertores⁷⁶³. Porém, no novo cenário, sob as cores da democracia formal que começava a se desenhar, o *jogo político* tinha uma nova *configuração*: depois de anos tendo um adversário ditatorial claramente definido, agora o jogo era outro e os contentores eram muitos. No quadrado lógico-emocional do *Momento Constituinte*, o consenso vago em torno da “democracia” foi substituído pela participação popular na Constituinte como democracia. Tal guinada é significativa, pois revela um “acréscimo” não desprezível, a crença na representação parlamentar em si, emerge e que se soma – sem fazer desaparecer a anterior – ao reconhecimento da necessidade também da participação popular direta no seio do projeto instituinte de novos direitos e de uma nova sociabilidade.

Paradoxalmente a derrota das *Diretas Já* a transformou em um mote para algo diferente, uma espécie de *Participação Direta Já*. O ambiente político dos “novos” estabelecidos envidou esforços, particularmente na emenda de convocação, para reforçar a importância da eleição de 1986 e forjar a nova institucionalidade apenas a partir da representação parlamentar. Porém, pelo menos no campo retórico e discursivo, setores de centro, liberais e das várias facetas da esquerda se conjugaram sob o reconhecimento de que a necessidade de participação popular é que tornaria possível romper com as estruturas de grupos estabelecidos e tornar a Constituinte um instrumento mais cidadão, pelo menos até as eleições de 1986.

Ao investigarmos as fontes, percebemos que esse “consenso” pró-Constituinte tinha significados muito diversos para cada um dos grupos produtores de cartilhas: desde o tipo de *imaginário* acionado, até que tipo de utopia de sociedade

⁷⁶³ NAPOLITANO, Marcos. **Cultura e poder...**, p.19.

desejada projetavam. Os liberais, particularmente na faceta dos partidos de centro como o PMDB, projetaram o *cidadão correndo para o Estado*⁷⁶⁴; e na possibilidade de criar um novo jogo de cartas em que os parlamentares fossem os principais interlocutores de uma democracia de tintas claramente representativas, esgotada nos próprios partidos, essas práticas podem ser analisadas nos conceitos de *presidencialismo de coalizão* e de *imobilismo em movimento*, ambos cunhados para descrever as três décadas subsequentes⁷⁶⁵. Tal desenho ficou claro no caráter próximo ao parlamentarismo que a maioria dos constituintes tentou impor a Sarney e na derrota que os movimentos sociais pró-candidaturas avulsas tiveram no instante da própria convocação. Segmentos mais à esquerda projetavam diferentes causas nacionais desde a extensão da proteção ao trabalhador, a reforma agrária, até questões locais, como as reformas urbanas ou as questões identitárias, como nas demandas de movimentos de mulheres, negros, indígenas, dentre outros. Nesse segmento, a democracia seria mais radical, participativa, e não exclusivamente representativa e parlamentar. Os movimentos e os setores tradicionais de representação social (tal como sindicatos) ganhariam espaço e força.

A pesquisa que desenvolvemos nos sugeriu que ainda há muito por desvelar quanto aos *imaginários* e utopias de movimentos locais e identitários durante o *Momento Constituinte*, notadamente se imergirmos no interior de cada um. Há diversas facetas de movimentos de mulheres e vários tons do movimento feminista⁷⁶⁶; dos movimentos das populações afro-descendentes e das diversas etnias de movimentos indígenas e até mesmo do então embrionário movimento LGBT⁷⁶⁷. Tais

⁷⁶⁴ Vide a imagem do cidadão correndo para abraçar o Estado que analisamos no item 4.2.1, vide: SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.), p. 24.

⁷⁶⁵ Sobre *presidencialismo de coalizão* e *imobilismo em movimento*, vide item 2.1.

⁷⁶⁶ Nossa intenção inicial era a de incluir uma cartilha vinculada ao movimento de mulheres para exemplificar as pautas e as propostas do movimento. No entanto, no corpo de fontes, apesar de haver significativos grupos de mulheres não encontramos uma que pudesse representar essas aspirações tal como nas cartilhas correlatas. A cartilha MULHER E CONSTITUINTE (BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. **Mulher e Constituinte**. Brasília, 1985. (16f.), que usamos para analisar a trajetória das demais constituições não traz propostas concretas que a diferenciem de um imaginário liberal. Talvez pela sua matriz se encontrar dentro do Estado, foi produzida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher a cartilha A CONSTITUINTE É COMO A MATERNIDADE, NÃO EXISTE SEM A MULHER, que traz apenas pautas gerais, abertas, sem estabelecer um discurso mais específico. CECF – Conselho Estadual da Condição Feminina; UFPR. **O que é constituinte**: constituinte é como a maternidade, não existe sem a mulher. Curitiba. Agosto, 1986. (16f.). p. 13.

⁷⁶⁷ HOWES, Robert. João Antonio Mascarenhas (1927-1998): pioneiro do ativismo homossexual no Brasil. **Caderno AEL**, v. 10, n. 18/19, 2003.

grupos e vários outros mobilizaram seus recursos para alcançar um espaço participativo na democracia que estava por se construir e que, se investigados, podem contribuir para conhecer melhor o período.

Entretanto, aquele *terreno comum* contra a ditadura e pró-Constituinte começou a esgarçar durante o próprio *Momento Constituinte*. Depois de eleitos, os escolhidos passaram à tarefa de decidir o que entraria e o que ficaria de fora do texto constitucional, além, é claro, como fariam isso regimentalmente e nas suas diversas estratégias internas de inclusão e exclusão de pautas e formas de votação.⁷⁶⁸ As cartilhas não são fontes aptas para ingressar nesses sutis meandros das votações⁷⁶⁹; mas nos permitiram vislumbrar tensões e um certo afastamento entre as diferentes correntes ideológicas dentro da ANC, especialmente quando denunciaram a necessidade de atenção a votação em segundo turno do relatório, em razão de uma guinada à direita, pelo Centrão, que poderia resultar na supressão de direitos almejados⁷⁷⁰.

Os ganhos da experiência do MPPC, inclusive na pedagogia política da confecção de cartilhas, não se exauriram com o término da ANC. Pelo contrário, depois que a Constituição foi promulgada, muitos movimentos sociais seguiram no caminho de continuar produzindo cartilhas como NÓS E A CONSTITUIÇÃO: UMA HISTÓRIA DE CIVISMO; CARTILHA SOBRE OS DIREITOS CONQUISTADOS NA NOVA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA; A NOVA CONSTITUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS; OS DIREITOS DOS TRABALHADORES NA CONSTITUIÇÃO DO

¹¹ Quando falamos em terreno comum, entendemos que o espaço que se forjou ao longo do momento constituinte passou de um “consenso” contra a ditadura para o dissenso democrático em que diferentes soluções de futuros projetados conviviam e por vezes conflitavam. Mais do que isso, esse estudo nos propiciou abrir uma série de possibilidades investigativas que não seriam respondidas pela nossa problemática inicial ou mesmo por esse conjunto de fontes, mas nos apontam a possibilidade de estabelecer novas problemáticas sobre demandas de grupos identitários que não foram aqui desenvolvidas.

⁷⁶⁹ Sobre o tema, vide: **QUEM foi quem na Constituinte**: nas questões de interesse dos trabalhadores, Org. e pesquisa do DIAP. São Paulo: Cortez, 1988; RODRIGUES, Leôncio Martins. Op. cit.; BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. Op. cit., p. 12; COELHO, Ricardo Correa. Op. cit., p. 5-68.

⁷⁷⁰ A cartilha DIREITO DOS TRABALHADORES alertava que “se você trabalhador não continuar batalhando pelos seus direitos, podemos perder tudo no 2º turno”. Cf.: PT – Partido dos Trabalhadores. **Direito dos trabalhadores**. São Paulo, abr. 1988. (33f.), p. 19. Sobre a dinâmica do Centrão e o mecanismo de “destaque de votação em separado” que invertia a necessidade de maioria de votos, vide: SALGADO, Eneida Desiree. Op. cit., p. 186. Sobre os impasses e a estratégia de temas que em princípio seriam de alçada constitucional para serem decididos em legislação complementar vide: PILATTI, Adriano. Op. cit., 148 et seq.

BRASIL, etc⁷⁷¹. No instante pós-ANC, o interesse era divulgar direitos consignados na Constituição e reivindicar a regulamentação dos que ficaram pendentes. A referida experiência foi utilizada para replicar tais práticas e aprendizados nas disputas relativas às elaborações das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais⁷⁷².

A experiência do *Momento Constituinte*, assim como a vivência dos direitos gravados na Constituição e toda nova institucionalidade que dela adveio, mudou a relação dos movimentos sociais com o Estado, com os partidos políticos e com a sociedade em si. Nas ciências sociais, ganhou relevo uma literatura que destaca que alguns foram cooptados, outros desmobilizados e muitos geraram quadros para partidos políticos e órgãos do Estado⁷⁷³.

O resultado do esforço da ANC 1987-8 não pode ser tomado como uma obra acabada. Ela não se resume ao texto constitucional, uma vez que foi resultado de forças instituintes da sociedade e simultaneamente instituiu novas relações a partir do seu caráter performativo. A Constituição de 1988 foi considerada avançada nos direitos sociais, porém cada vez mais tem se destacado que nela ainda persistiram dispositivos de uma gramática autoritária, particularmente no campo da segurança interna⁷⁷⁴. Na apresentação da tese, sugerimos que a história dessa *passagem* da ditadura para a redemocratização no *Momento Constituinte* não é uma teleologia das trevas para a luz, e retornamos a essa metáfora para destacar que nessa lógica de *passagem* ganhou força uma *cultura política* democrática e participativa, porém rastros da *cultura política* de sujeição não desapareceram por completo; pelo contrário, relações de *polícia*, definida por Rancière, como “o conjunto dos processos

⁷⁷¹ IACOCCA, Liana. **Nós e a Constituição**: uma história de civismo. São Paulo: out. 1988. (45f.); MDDH – Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos. **Cartilha sobre os Direitos Conquistados na nova Constituição Brasileira**. Petrópolis, 1989. (30f.); CARNEIRO, Luiz Orlando. **A Nova Constituição para as Crianças**. São Paulo: [s.n.], 1989; PASTORAL OPERÁRIA DE SANTA CATARINA. **Os Direitos dos Trabalhadores na Constituição do Brasil**. Caçador, out. 1989. (40f.).

⁷⁷² Nesse sentido vide a cartilha: UMM – União dos Movimentos de Moradia de São Paulo. **A cidade faz a sua constituição**. São Paulo, 1989. (18f.). A experiência paranaense foi relatada no livro do CEFURIA: BAGGIO, Fernanda S. F. Op. cit., p. 106.

⁷⁷³ Sobre tais debates vide: GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos...**, Loyola, 2013; AVRITZER, Leonardo. **Impasses...**, LAVALLE, Adrian Gurza; SWAKO, José. Op. cit., p. 157-187.

⁷⁷⁴ Nesse sentido, para Jorge Zaverucha, “uma parte da Constituição permaneceu praticamente idêntica à Constituição autoritária de 1967 e à sua emenda de 1969. Refiro-me às cláusulas relacionadas com as Forças Armadas, Polícias Militares estaduais, sistema judiciário militar e de segurança pública em geral”. ZAVERUCHA, Jorge. Op. cit., p. 45.

pelos quais se operam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização dos pobres e a gestão das populações, a distribuição dos lugares e das funções dos sistemas de legitimação dessa distribuição” persistem e atuam regulamentadas nas leis ou como exceção⁷⁷⁵.

Ao longo deste estudo, verificamos que as cartilhas não foram apenas expressão de uma pedagogia vazia, de livros bem-intencionados ou mesmo modeladoras de conduta⁷⁷⁶. Todavia, esta documentação é uma amostra da complexidade da mobilização social daquele *Momento Constituinte*. Um vestígio do que ocorreu em praças e ruas, grupos de discussão de fábricas, assembleias de bairros, movimentos rurais e paróquias. Noutras palavras, as cartilhas foram espaços de fala como *política*, também na definição de Rancière, como aquele conjunto de “atividades que vêm perturbar a ordem da polícia pela inscrição de uma pressuposição que lhe é inteiramente heterogênea” e se manifesta pelo *dissenso*⁷⁷⁷.

Nesse sentido, podemos extrapolar e fazer uma reflexão sobre o tempo presente para refletir sobre o lugar das cartilhas como vestígios de espaços de lutas e afirmação de diferentes pedagogias políticas. Não é à toa que segmentos conservadores ficaram tão incomodados recentemente com a possibilidade da criação de cartilhas para a discussão da cidadania e de direitos para a comunidade LGBT, como é o caso da famosa polêmica do kit-anti-homofobia. Não é sem motivo que esses mesmos grupos mobilizam forças significativas em torno da tentativa de barrar discussões básicas sobre ensino de gênero nas escolas⁷⁷⁸.

Nessa *passagem* entre práticas democratizantes e autoritarismo, vimos depois da Constituição de 1988 governos eleitos, pelo caminho da democracia representativa, exercerem suas prerrogativas no limite e além, ao se valerem de práticas e lógicas autoritárias, quando não ditatoriais, para resolver *dissensos* típicos da política. Vale lembrar que, quando os petroleiros da Petrobrás entraram em greve em 1995, o então presidente da república, Fernando Henrique Cardoso, destacou o uso das Forças Armadas (exército) para “desocupar” a refinaria Mataripe, na Bahia e o Chefe do 5º Comando Militar, General Antônio Araújo de Medeiros, afirmou “se

⁷⁷⁵ RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p. 372.

⁷⁷⁶ BOSCHILIA, Roseli T. Op. cit., p. 5; 139.

⁷⁷⁷ RANCIÈRE, Jacques. Op. cit., p. 372.

⁷⁷⁸ Para tanto, entram no campo discursivo tentando impor suas nomenclaturas esdrúxulas e tendenciosas alcunhando tais debates como o *kit-gay*, *ditadura gay*, *ideologia de gênero*, etc.

tivesse que atirar, assim faria para proteger o patrimônio da refinaria”⁷⁷⁹. Aplicou-se naquele instante a substituição da lógica de política pela lógica de polícia, do risco permanente. Assim, diante da constante violência policial sobre as populações empobrecidas e particularmente negras, indígenas, diante da violência doméstica e pública contra mulheres, e ainda frente às tecnologias de “limpeza” de grandes centros urbanos, como é o caso de São Paulo, a nova e terrível legislação para o meio-ambiente, enxergamos a persistência de uma *cultura política* de sujeição, autoritária e que nos aponta nossas misérias e violências. O uso do termo “democracia” para definir nossos períodos é adequadamente visto com ressalvas.

De outro lado, nesse mesmo período pós-1988, coexiste com esse arbítrio uma lógica de democracia participativa. A junção do que ficou registrado durante o *Momento Constituinte* no texto constitucional vigente com o outrora terreno comum (a unir segmentos liberais progressistas, partidos de centro e esquerda, movimentos sociais) também levou a conquistas que não eram pensáveis naquele período. Um acontecimento que representa tal ampliação democrática foi a politização e, por fim, vitória no plano dos direitos civis das populações LGBT. Pode-se dizer que, depois de um estágio embrionário nos anos 1970 e 1980, o movimento gay (ou *queer*, quando se refere a tudo que não é heteronormativo) cresceu exponencialmente nos anos 1990 e 2000, ganhou visibilidade e as ruas com paradas que levaram ao longo dos últimos vinte anos milhões de pessoas em seu suporte. Essa visibilidade, articulação de movimentos sociais engajados e apoio jurídico de setores liberais progressistas, inclusive de juristas, culminou com duas decisões do STF e do CNJ, a primeira reconhecendo as uniões civis de homossexuais e a segunda considerando que seria inconstitucional vedar o casamento entre pessoas do mesmo sexo em 2011 e 2014⁷⁸⁰, respectivamente. Situações similares têm ocorrido em outras grandes redes

⁷⁷⁹ Em verdade tal mecanismo de acionamento das forças armadas foi acionado por diversas vezes nos governos anteriores e posteriores a FHC, vide: ZAVERUCHA, Jorge. Op. cit., p. p. 51. Mais recentemente vimos o uso das forças armadas pela administração Temer recentemente para impedir manifestantes de tentarem alcançar o Congresso para protestar contra a reforma dos direitos trabalhistas.

⁷⁸⁰ Decisão do STF nas ADIn 4277 e a ADPF 132 e do CNJ na Resolução 175. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADIn 4277**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=400547&tipo=TP&descricao=ADI%2F427>>. Acesso em: 30 jun. 2017. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADPF 132**. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628633>>. Acesso em: 30 jun. 2017. BRASIL. CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Resolução 175**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/resolu%C3%A7%C3%A3o_n_175.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2017.

discursivas e de práticas sociais distintas, como é o caso da luta pela casa própria, pela urbanização das periferias (notadamente as favelas), a luta por uma legislação mais eficiente para a causa negra (ações afirmativas).

No *Momento Constituinte* as cartilhas foram amostras de mobilizações possíveis, de que a lógica autoritária persistiu – e persiste na sociedade –, porém não se limita apenas ao *que resta da ditadura ou da transição*⁷⁸¹; mas também se deram inspirações instituintes que são intrinsecamente ligadas à *força* e à fragilidade da sociedade civil quando se conjugam os afetos e *imaginários* de grupos distintos e dissensuais para alcançar relações intersticiais, espirais, ciclônicas em que a utopia como esperança pode levar a ampliar os outros.

⁷⁸¹ SAFATLE, Vladimir; TELLES, Edson. (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 41-77; PINHEIRO, Milton; et al. (Orgs.). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique. O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Dados**. Rio de Janeiro, v. 31, n.1. p. 5-33, 1988.

ABREU, Alzira Alves de; et al. (Coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (DHBB)**. Rio de Janeiro: FGV, 2001. (v. 4.)

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção: homo sacer II**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGGIO, Alberto; et al. **Política e sociedade no Brasil (1930-1964)**. São Paulo: Annablume, 2002.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Quem é frouxo não se mete: violência e masculinidade como elementos constitutivos da imagem do nordestino. **Projeto História 19**, nov. 1999.

_____. **Falas de astúcia e de angústia: a seca no imaginário nordestino – de problema à solução (1877-1922)**. Campinas, 1988. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Campinas.

ALLONNES, Myrian Revault D'. **O homem compassional**. Lisboa: Lema d'origem, 2013.

ALMOND, Gabriel; VERBA, S. **Civic culture**. Princeton: Princeton University Press. 2016.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição (1964-1984)**. Petrópolis: Edusc, 2005.

AMORIM, Marina; SALEJ, Ana Paula. O conservadorismo saiu do armário!: a luta contra a ideologia de gênero do movimento escola sem partido. **Ártemis**, v. 22, n.1. p. 32-42, jul./dez. 2016.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANPUH – Associação Nacional de História. **Não ao projeto de lei “Escola sem Partido”**. Disponível em: <<http://site.anpuh.org/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/3422-nota-da-anpuh-nao-ao-projeto-de-lei-escola-sem-partido>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

ANSART, Pierre. Alex de Tocqueville: las pasiones democráticas. In: _____. **Os clínicos de las pasiones políticas**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1997.

_____. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia. (Orgs.). **Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Unicamp, 2001.

_____. Ideologias políticas e alteridade. In: MAGALHÃES, Marion Brepohl D. M.; NAXARA, Maria R. Capelari; MARSON, Izabel. (Orgs.). **Figurações do outro na história**. Uberlândia: EDUFU, 2002. p. 125-136.

_____. **Ideologias, conflito e poder**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

_____. Karl Marx La passion revolucionaria. In: _____. **Os clínicos de las pasiones políticas**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1997.

_____. Les affects politiques et leurs gestion. In: _____. **La gestion des passions politiques**. Tradução: Claudia Perdigão Maia Inaias. Lausanne: Editions L'Age d'Homme, 1983.

_____. Les signes émouvants. In: _____. **La gestion des passions politiques**. Tradução: Claudia Perdigão Maia Inaias. Lausanne: Editions L'Age d'Homme, 1983. p. 69-88.

_____. **Os clínicos de las pasiones políticas**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1997.

_____. Rumo a uma renascença das utopias positivas. In: _____. **Ideologias, conflito e poder**. São Paulo: Zahar, 1978.

ARAUJO, Cícero. (Coord.). **Em busca do processo constituinte: 1985-1988**. São Paulo: Cedec, FFLCH-USP, FD-USP, CECH/UFSCar, IFCH/Unicamp, IFCH/UERJ, DCH-Unesp/Bauru, Faculdade Nacional (Faenac)/São Caetano do Sul, jul. 2010. (29p. e Anexos)

_____. O discurso da sociedade civil e o processo constituinte brasileiro. **V Congresso Latinoamericano de Ciência Política**. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires, 2010.

_____. O processo constituinte brasileiro, a transição e o Poder Constituinte. **Lua Nova**, São Paulo, n. 88. p. 327-380, 2013.

ARAUJO, Maria Paula N. A luta democrática contra o regime militar na década de 1970. In: REIS, Daniel Aarão; et al. (Org.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)**. São Paulo: Edusc, 2004. p. 161-183.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARGOLO, José. A.; et al. **A direita explosiva no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

AVRIZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

_____. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Opinião Pública**. Campinas, v. 18, n. 2, p. 383-398, 2012. p. 390.

AZEVEDO, Carlos. A campanha da Constituinte. In: _____. (Org.). **Jornal Movimento: uma reportagem**. Belo Horizonte: Manifesto, 2011.

_____. **Movimento uma reportagem**. Belo Horizonte: Manifesto, 2011.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda Portuguesa, 1985.

_____. Utopia. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Anthonorposo-Homem 1989. (v. 5.)

BAGGIO, Fernanda S. F. **Movimento de participação popular na Constituinte**. Curitiba: Cefuria, 2006.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **Mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil do pós-1964**. Brasília, 2009. Tese (Doutorado em Direito). Área de concentração: direito, estado e constituição. Universidade de Brasília.

BARROSO, Persio. **Constituinte e constituição**. Curitiba: Juruá, 1999.

BAUM, L. Frank. **O mágico de Oz**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BENJAMIN, Walter. **Passagens**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: _____. **Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, J. P.; SIRINELLI, J. F. **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998. p. 349-364.

_____. Culturas políticas e historiografia. In: QUADRAT, Samanta; et al. (Orgs.). **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

_____. **Les cultures politiques em France**. Paris: Points Histoire, 2003.

BERTONCELO, Edison. **A Campanha das Diretas e a Democratização**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; FAPESP, 2007.

BLOCH, Ernst. **O princípio esperança**. v. 1. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

BONAVIDES, Paulo. **História constitucional do Brasil**. Brasília: OAB, 2006.

BORGES FILHO, Nilson. **Sobre o sagrado e o profano**. Civil e militares na política brasileira. Florianópolis: Letras contemporâneas, [1996?].

BOSCHILIA, Roseli T. **Modelando condutas: a educação católica em colégios masculinos (Curitiba 1925-1965)**. Curitiba, 2003. Tese (Doutorado em História). Departamento de História do Setor de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

BOTO, Carlota. Aprender a ler entre cartilhas: civilidade, civilização e civismo pelas lentes do livro didático. **Educação e pesquisa**. São Paulo, v. 30, n. 3. p. 493-511, set./dez. 2004.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. 2. ed. Porto Alegre: Zouk, 2013..

_____. **A Economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer.** São Paulo: USP, 1996.

_____. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. **O poder simbólico.** 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. Gênese e estrutura do campo religioso. In: _____. **A economia das trocas simbólicas.** São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 27-78.

_____. Habitus, code et codification. **Actes de La Recherche em Sciences Sociales,** n. 64. set. p. 40-44, 1986.

_____. **Meditações pascalinas.** Rio de Janeiro. Bertrand Brasil: 2001.

BRADBURY, Ray. **Fahrenheit 451:** a temperatura na qual o papel fogo e queima do livro pega fogo e queima. 2. ed. São Paulo: Globo, 2012.

BRESCIANI, Maria Stella M. Metrôpoles: as faces do monstro urbano (as cidades no século XIX). **Revista Brasileira de História.** São Paulo. v. 5, n. 8/9. p. 35-68. set.1984/abr.1985.

_____; SEIXAS, Jacy A.; BREPOHL, Marion. (Orgs.). **Razão e paixão na política.** Brasília: UNB, 2002.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A construção política do Brasil.** São Paulo: 34, 2014.

BRINGEL, Breno; et al. Repertórios de ação e repertórios de interpretação: trinta anos de estudos sobre os movimentos sociais no Brasil. In: WARREN-SCHERER, Ilse. **Movimentos sociais e engajamento político: trajetórias e tendências analíticas.** Florianópolis: UFSC, 2015. p. 43-76.

BUENO, Wilma de Lara. **Uma cidade bem-amanhecida:** vivência e trabalho das mulheres polonesas em Curitiba. Curitiba: Aos quatro ventos, 1999.

BURGESS, Anthony. **Laranja mecânica.** São Paulo: Aleph, 2012.

BURGUIÈRE, André. (Org.). **Dicionário das ciências históricas.** Rio de Janeiro: Imago, 1993.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução em França.** Brasília: UNB, 1982.

CALDAS AULETE, Francisco Júlio de. **Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa.** 5. ed. Brasileira. Rio de Janeiro: Delta, 1986.

CARDOSO, Cancionila Janzkovski. Cartilha Ada e Edu: da produção regional à circulação nacional (1977-1985). **Revista Brasileira de Educação,** v. 18, n. 54. p. 589-791, jul./set. 2013.

CARNEIRO, Luiz Orlando. **A Nova Constituição para as Crianças.** São Paulo: [s.n.], 1989.

CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. **Encruzilhadas do labirinto I**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. Poder, política, autonomia. In: _____. **As Encruzilhadas do Labirinto. O mundo fragmentado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. (v. 3)

CERQUEIRA, Marcelo. **Cartas constitucionais: império, república & autoritarismo - ensaio crítico e documentação**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: as artes de fazer**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. (v.1)

CESAR, Constança Marcondes. Imaginário, utopia, democracia. **Impulso**. Piracicaba, v. 24, n. 59. p. 9-14, jan./abr. 2014.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da belle époque**. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2012.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o estado: pesquisas de antropologia política**. São Paulo: Cosac Naif, 2003.

CODATO, Adriano Nervo O golpe de 1964 e o regime de 1968: aspectos conjunturais e variáveis históricas. **História Questões e Debates**. Curitiba, v. 40. p. 7-30, 2004.

_____. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 25. p. 1-24, nov. 2005.

COELHO, Fernando. **A OAB e o regime militar: (1964-1986)**. 2. ed. Brasília: OAB, 1999.

COELHO, João Gilberto Lucas. **A nova constituição: avaliação do texto e perfil dos constituintes**. Rio de Janeiro: REvan, 1989.

COELHO, Lucas Brandão. **Os movimentos sociais e a Assembleia nacional constituinte de 1987-1988**. Entre a política institucional e a participação social. 2011. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

COELHO, Ricardo Correa. **Partidos políticos, maiorias parlamentares e tomada de decisão na constituinte**. São Paulo, 1999. Tese (doutorado em Ciência Política). Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, letras e ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

COHEN, Yves Le siècle des chefs. **Une histoire transnationale du commandement et de l'autorité (1890-1940)**. Paris : Éditions Amsterdam, 2013.

COSTA, Emilia Viotti da. Perseguição aos comunistas: In: _____. **STF: o Supremo Tribunal Federal e a construção da cidadania**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2006.

COSTA, Homero de Oliveira. Crise dos partidos e as transformações dos governos representativos. **Cronos**, Natal, v.11, n. 1. p. 274-294, jul./ago. 2016.

COSTA, Pietro. A democracia contra a representação. In:_____. **Soberania, representação, democracia**: ensaios de história do pensamento jurídico. Curitiba: Juruá, 2010.p. 171-176.

_____. Democracia política e estado constitucional. In:_____,**Soberania, representação, democracia**: ensaios de história do pensamento jurídico. Curitiba: Juruá, 2010.

COUTINHO, Carlos Nelson A democracia como valor universal, **Encontros com a Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, n. 9. p. 33-48, mar. 1979.

CUCHE, Denis. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: Edusc, 1999

CUNHA, Paulo Ferreira da. Constituição. **Direito e utopia**: do jurídico-constitucional nas utopias políticas. Coimbra: Coimbra, 1996.

D'ARAUJO, Maria Celina de; et al. (Orgs.). **Visões do golpe**: a memória militar sobre 1964 Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DAHL, Robert. **Participação e oposição**. São Paulo: Edusp, 1997.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette**: mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DE BONI, Maria Igenes Mancini de. **O espetáculo visto do alto**. Vigilância e punição em Curitiba 1890-1920. Curitiba: Aos quatro ventos, 1998.

DE DECCA, Edgar Salvadori. **O silêncio dos vencidos**. 4. ed. Brasília: Brasiliense: 1984.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Diretas Já: vozes das cidades. In: FERREIRA, Jorge; et al. (Orgs.). **Revolução e democracia (1964...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 409-428.

DEMO, Pedro. **Pobreza política**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

DIETZSCH, Mary Julia M. **Alfabetização**: propostas e problemas para uma análise do seu discurso. São Paulo, 1979. Dissertação (Mestrado Psicologia). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

DURAND, Gilbert. **As estruturas antropológicas do imaginário**: introdução à arqueologia geral. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

DUSSEL, Enrique. **Ética da Libertação**: na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis: Vozes, 2000.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação**: crítica à ideologia da exclusão. São Paulo: Paulus, 1995.

Dussel, Enrique. **Teologia da Libertação**: Um panorama do seu desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 1999.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, [2008?].

_____. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. (2v)

FAORO, Raymundo. **A Assembleia constituinte**: a legitimidade recuperada. São Paulo: Globo, 2007.

FERREIRA, Jorge. Crises da república 1951, 1954, 1961. In: _____. (Org.). **História do Brasil republicano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 301-342. (v.3)

_____. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: _____. (Org.). **O populismo e a sua história**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 59-125.

_____; et al. (Orgs.). **Revolução e democracia (1964-...)** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____; GOMES, Ângela de Castro. **1964**: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FERREIRA, Marieta M. História oral: velhas questões, novos desafios. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 169-186.

FICO, Carlos. **Além do golpe**: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e ideologia**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2005.

FONSECA, Ricardo Marcelo. A cultura jurídica brasileira e a questão da codificação civil no século XIX. In: NEDER, Gizlene. (Org.). **História & direito**. Jogos de encontros e transdisciplinaridade. Rio de Janeiro: Revan, 2007. p. 109-128.

FORGET, Daniele. **Conquistas e resistências ao poder**: a emergência do discurso democrático no Brasil (1964-1984). São Paulo: Edusp, 1994.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1995.

_____. **O corpo utópico, as heterotopias**. São Paulo: n-1 Edições, 2013.

FRANCO, Gustavo. Baseado em fatos reais: “O Mágico de Oz” como alegoria política e monetária. In: BAUM, Frank. **O mágico de Oz**. Rio de Janeiro: 2013. p. 39-67.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

GABARDO, Emerson. **Eficiência e legitimidade do Estado**: uma análise das estruturas simbólicas do direito político. Barueri: Manole, 2003.

GASPARI, Elio. **A ditadura acabada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

_____. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GOFFMAN, Erving. **Os quadros da experiência social**: uma perspectiva de análise. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2013.

_____. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

_____. **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. 10, ed. São Paulo: Loyola, 2012.

GOMES, Ângela de Castro. (Coord.). **Direitos e cidadania**: memória, política e cultura. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

_____. A república não-oligárquica e o liberalismo dos empresários. In: SILVA, Sergio S.; SZMRECSÁNYI, Tamás. (Orgs.). **História econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec/Edusp/Assoc. Brás. Pesq. Hist. Económica, 2002. p. 91- 101.

GROSSI, Paolo. **L'ordine giuridico medievale**. 11. ed. Bari-Roma: Laterza, 2004.

_____. **Mitologias jurídicas da modernidade**. 2. ed. Florianópolis: Boiteux, 2007,

_____. **O direito entre o poder e ordenamento**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010

GUANABARA, Ricardo. Visões alternativas do direito no Brasil. **Revista estudos Históricos**, v.9, n. 18, p. 404-416, 1996.

GUARIZA, Nadia. **Incorporação e (re)criação nas margens**: trajetórias femininas no catolicismo nas décadas de 1960 e 1970. Curitiba, 2009. Tese (doutorado em História). Departamento de História do Setor de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. História e narrativa: historicizando um debate. In: LUSTOSA, Isabel. **Imprensa, história e literatura**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2008. p. 13-32.

GUTEMBERG, Luiz. **Moisés, codinome Ulysses Guimarães**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HAGEMEYER, Rafael Rosa. Entre a casa e a fábrica: o sindicalismo durante a ditadura militar. In:_____; MAGALHÃES, Marion B.; BOSCHILIA, Roseli, T. (Orgs.). **Obediência, autoritarismo e foro interior**. Curitiba: UFPR, 2017. p. 171-222.

_____. **O imaginário do movimento estudantil brasileiro de 1968**. São Paulo: USP, 2016.

HELENA, Lucia. A literatura como passagem: reflexões em torno das ficções em desassossego. **Alea**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1. p. 111-129, jun. 2009.

HESPANHA, Antonio Manuel. **Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Boiteux, 2005.

_____. Os jusnaturalismos cristãos. In: _____. **Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Boiteux, 2005. p. 479-484.

_____. Voluntarismo. In: _____. **Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Boiteux, 2005.

HESSMANN, Dayane Rubila Lobo. **Cartilha da Repressão: Os ensinamentos de um delegado sobre a subversão e a segurança nacional (1974 - 1977)** Curitiba, 2011. 144f. Mestrado (História Instituição de Ensino) Universidade Federal do Paraná.

HOBBSAWM, Eric. A invenção das tradições. In: _____. **A invenção das tradições**. 2. ed. São Paulo: 1997. p. 9-25.

HOLANDA, Aurélio Buarque. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente**. Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HOUAISS, Antonio. **Enciclopédia e Dicionário ilustrado**. 3. ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 1998.

HOWES, Robert. João Antonio Mascarenhas (1927-1998): pioneiro do ativismo homossexual no Brasil. **Caderno AEL**, v. 10, n. 18/19, 2003.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**. Uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HUNTINGTON, Samuel. **The Third Wave**. Norman: Oklahoma, 1993.

HUXLEY, Aldous. **Admirável mundo novo**. São Paulo: Globo, 2009.

IANNI, Octávio. **O colapso do populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

JIMENEZ, Francisca Noguero. Utopias intersticiais: la batalla contra el desencanto em la última narrativa latino-americana. **Zama**, Buenos Aires, v.4. p. 53-64, 2012.

KARVAT, Erivan. **A sociedade do trabalho: discursos e práticas de controle sobre a mendicância e a vadiagem em Curitiba**. (1890-1933). Curitiba: Aos quatro ventos, 1998.

KEITH, Jenkins. **A história repensada**. São Paulo, Contexto: 2001.

KINZO, Maria D'Alva Gil. **Oposição e autoritarismo**: gênese e trajetória do MDB, 1966-79. São Paulo: Vértice, 1988.

KUCINSKI, Bernardo. **O fim da ditadura militar**. São Paulo: Contexto, 2001.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 13. ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. 2000. p. 9,

LAUREANO, Delze dos Santos. **O MST e a constituição**: um sujeito histórico na luta pela reforma agrária no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LAVALLE, Adrian Gurza; SWAKO, José. Sociedade civil, estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. **Opinião pública**. Campinas, v. 21, n. 1, p. 157-187, abr. 2015.

LAVERDI, Robson. **Pelo direito de morar**: experiências de luta por reforma urbana (1980-1988). São Paulo, 1998. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de história da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 76. p. 17-41, nov. 2006.

LINZ, Juan J, STEPAN, Alfred. **A transição e a consolidação da democracia**: a experiência do sul da Europa e da América do sul. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LOGAN, George M.; ADANS, Robert M. **Utopia/Thomas More**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008,

MACHADO, Adriano Henriques. **Os católicos oPTaram?**: os “setores católicos” e o Partido dos Trabalhadores (PT) na grande São Paulo (1978-1982). Mestrado em história. São Paulo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

MACIEL, David. **De Sarney a Collor**: reformas políticas, democratização e crise (1985-1990). São Paulo: Alameda, 2012.

MACIEL, Francisca Izabel Pereira. As cartilhas e a história da alfabetização no Brasil: alguns apontamentos. **História da educação**. Pelotas: Asphe/Fae/Ufpel, abr. 2002.

MAGALHÃES, Marion D. Brepohl de. A compaixão na política; pesadelo da razão? In: _____; DUARTE, André, LOPREATO, Christina. (Orgs.). **A banalização da violência**: a atualidade do pensamento de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 55-68.

_____. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Dossiê: Travessia – Migrações**, São Paulo, v. 17, n. 34. p. 203-220, 1997.

_____. **Pierre Ansart**: La gestion de passions politiques. Work Paper. Disponível em: <http://people.ufpr.br/~andreadore/leiturasdahistoria/Marion_Brepohl.doc>. Acesso em: 22 jun. 2017

MANNHEIM, Karl. **Ideologia e utopia**. Rio de Janeiro: 1968.

MARQUES, Nelson. O tempo das utopias. In:_____; et al. (Orgs.). **Decifrando o tempo presente**. São Paulo: Unesp, 2007. p. 89-107.

MARSON, Adalberto. Lugar e identidade na historiografia de movimentos sociais. In: BRESCIANI, Maria Stella; et al. (Orgs.). **Jogos da política**: imagens, representações e práticas. São Paulo: Anpuh-Marco Zero, Fapesp, [1992?]. p.31-50.

MARTINS FILHO, João Roberto. **O palácio e a caserna**: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969). São Paulo: EDUFSCar, 1995.

MASCARO, Alysson Leandro. **Utopia e direito**: Ernst Bloch e a ontologia jurídica da utopia. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

MAZUCATO, Thiago. **Ideologia e utopia de Karl Mannheim** – o autor e a obra. São Paulo: ideias & letras, 2014.

MEDEIROS, Josué. **A (triste) profecia do PT**: do colégio eleitoral de 1985 às eleições indiretas de 2017. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/A-triste-profecia-do-PT-do-colegio-eleitoral-de-1985-as-eleicoes-indiretas-de-2017/4/37557>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

MENEZES, Geraldo Magella de M. Neto. **Por uma historia do livro e da leitura no Pará**: o caso da Guajarina, de folhetos de Cordel (1922-1949). Belém, 2012. Dissertação (Mestrado em História). História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará.

MERCADANTE, Paulo. (Coord.). **Constituição de 1988**: avanço do retrocesso. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1990.

MERGEL, Thomas. **História cultural da política**. Disponível em: <<http://www.renegertz.com/publicacoes/artigos/86-mergel>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

MEZAROBBA, Glenda. O que é justiça de transição? Uma análise do conceito a partir do caso brasileiro. In: SOARES, Inês V. P.; et al. (Orgs.). **Memória e verdade**: a justiça de transição no Estado Democrático Brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 37-54.

MICHEL, Johann. Podemos falar em uma política de esquecimento? **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 2, n. 3, p. 14-26, ago./nov. 2010.

MINOIS, George. Os novos caminhos da predição no século XVIII: utopia, história, ciências humanas. In:_____. **História do futuro**: dos profetas à prospectiva. São Paulo: Unesp, 2016. p. 467-511.

MONCLAIRE, Stephane. (coord.) **A constituição desejada**. Saic: as 72719 sugestões enviadas pelos cidadãos brasileiros à Assembleia Nacional Constituinte. Brasília: Senado Federal, 1991. (2v)

MONTORO, Franco. Constituinte deve definir a sucessão. In: **Dossiê Assembleia Nacional Constituinte**. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1985.

MORAES, João C. K. Quartim de. **Liberalismo e ditadura no cone sul**. Campinas: Unicamp, 2001.

MOREIRA, Luiz. **A constituição como simulacro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. p. 93-94.

MOTTA, M. "Dentro da névoa autoritária acendemos a fogueira..." a OAB na redemocratização brasileira (1974-80). **Revista Culturas Jurídicas**. Rio de Janeiro, v.3, n.1, p.1-29, jan./jun.2008.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As Universidades e o Regime Militar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____. **Culturas políticas na história: novos estudos**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

_____. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: _____. (Org.). **Culturas políticas na história: novos estudos**. 2. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014. p. 13-37.

_____. O golpe de 1964 e a ditadura nas pesquisas de opinião. **Tempo**, Niterói, v. 20. p. 1-21, 2014.

_____. O MDB e as esquerdas. In: FERREIRA, Jorge; et al. (Orgs.). **Revolução e democracia (1964-...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 283-302.

MOUFFE, Chantal. **O regresso do político**. Lisboa: Gradiva, 1996.

_____. **Os direitos humanos podem acomodar o pluralismo?** [No prelo].

MUELLER, Helena Isabel. **Flores aos rebeldes que falharam**; Giovanni Rossi e a utopia anarquista: colônia Cecília. Curitiba: Aos quatro ventos, 2009.

NADAL, Fabio. **A constituição como mito: o mito como discurso legitimador da Constituição**. São Paulo: Método, 2006. p. 51.

NAPOLITANO, Marcos. **1964 – História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

_____. **Coração civil: arte, resistência e lutas culturais durante o regime militar brasileiro (1964-1980)**. São Paulo, 2011. Tese (Livre Docência). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

_____. **Cultura e poder no Brasil contemporâneo (1977-1984)**. Curitiba: Juruá,

2002.

_____. O 'tesouro perdido': a resistência no campo da cultura (Brasil 1969-1976). In: DUARTE, André. (Org.). **A banalização da violência**: atualidade do pensamento de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 275-283.

_____. **Seguindo a Canção** – Engajamento Político e Indústria Cultural na MPB (1959-1969). São Paulo: Annablume, 2001.

NERY, Vanderlei. Diretas Já: mobilização de massas com direção burguesa. In: PINHEIRO, Milton; et al. (Orgs.). **Ditadura**: o que resta da transição. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 247-267.

NEVES, Lucília de Almeida. Trabalhadores na crise do populismo: utopia e reformismo. In: TOLEDO, Caio Navarro de. (Org.). **1964**: visões críticas do golpe: democracia e reformas no populismo. Campinas: Unicamp, 1997. p. 55-74.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

NEVES, Ozias Paese. **Constituição**: o que é que eu tenho a ver com isso? Sentimentos e utopia no Movimento Pró-Participação Popular na Constituinte no Paraná. In: Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364742209_ARQUIVO_2013-Anpuh-Natal-comunicacaoOziasPaeseNeves97.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2017.

_____. **Intelectuais e a ditadura**: embates da Revista Civilização Brasileira (1965-1968). Curitiba: Artes & Textos, 2013.

_____. **Transformações na sociedade e no campo do Direito durante a ditadura militar**: o papel da OAB. In: Anais do XXV Simpósio Nacional de História, 2009, Fortaleza. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0916.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

_____; et al. Os regimes militares no Brasil e na América do Sul – historiografia e perspectivas. **Revista eletrônica da Anphlac**, São Paulo, v. 18. p. 56-86, jan./jul. 2015.

NOBRE, Marcos. **Imobilismo em movimento**: da abertura democrática ao governo Dilma. São Paulo; Companhia das Letras, 2013.

NOSELLA, Maria de Lourdes Chagas. **As belas mentiras**: a ideologia subjacente aos textos didáticos. 8. ed. São Paulo: [s.n.], 1986.

OAB. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **História da OAB**. Disponível em: <http://www.oab.org.br/hist_oab/estado_excecao.htm> Acesso em 22 jun. 2017.

O'DONNEL; Guilherme. **Análise do autoritarismo burocrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. p. 61-62.

OLIVEIRA, Edistia M. A. **Democracia em debate**: o processo constituinte no Brasil Pós-ditadura militar uma análise da representação pernambucana. Recife, 2005. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco.

OLIVEIRA, Franklin. **Que é a revolução brasileira?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963. (Cadernos do Povo v. 9)

OLIVEIRA, Mauro M. **Fontes de informação sobre a Assembleia Nacional Constituinte de 1987**: quais são, onde buscá-las e como usá-las. Brasília: Senado Federal, 1993.

ORLANDI, Eni. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. 12. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

_____. Discurso, imaginário social e conhecimento. **Em Aberto**. Brasília, v. 14, n. 61, p 52-59, jan./mar. 1994.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

PASE, Hemerson Luiz et al. Cultura política e abstenção eleitoral. **E-legis**, Brasília, n. 21, p. 126-143, set./dez. 2016.

PASSERINI, Luisa. Memória e utopia em um mundo global. In: SANTHIAGO, Ricardo; et al. **Depois da utopia**: a história oral em seu tempo. São Paulo: Letra e voz: Fapesp, 2013. p. 17-28.

_____. **Memoria e utopia**: il primato dell'intersoggettività. Torino: [s.n.], 2003.

PATLAGGEAN, Evelyne. A história do imaginário. In: LE GOFF, Jacques. **A história nova**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PEIROT, Bruna. La democrazia nel Brasile di Lula: **Tarso Genro**: da esilato a ministro. Troina: Città Aperta Edizioni. 2014.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão**: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PEREIRA, Magnus. **Semeando iras rumo ao progresso**; ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense. Curitiba: UFPR, 1996.

PILATTI, Adriano. **A constituinte de 1987-1988**: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2008.

PINHEIRO, Milton; et al. (Orgs.). **Ditadura**: o que resta da transição. São Paulo: Boitempo, 2014.

POTIER, Robson William. **O sertão virou verso, o verso virou sertão: sertão e sertanejos representados e ressignificados pela Literatura de Cordel (1900-1940)**. Natal, 2012. Dissertação. (Mestrado em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1975.

PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, Jorge. (Org.). **O Brasil Republicano: o tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do sec. XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 209-243.

PRESOT, Aline. Celebrando a “Revolução”: as Marchas da Família com Deus pela Liberdade e o Golpe de 1964. In: _____. QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. (Orgs.). **A Construção Social dos Regimes Autoritários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 71-95.

PROCHASSON, Christophe. Emoções e política: primeiras aproximações. **Varia História**. Belo Horizonte, v. 21, n. 34, p.305-324, jul. 2005.

QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. **A Construção Social dos Regimes Autoritários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

QUEM foi quem na Constituinte: nas questões de interesse dos trabalhadores, Org. e pesquisa do DIAP. São Paulo: Cortez, 1988.

RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **A crise da razão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 367-383.

_____. **Ódio a democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. **Ditadura e democracia no Brasil: Do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

REIS, José Carlos. **A história entre a filosofia e a ciência**. São Paulo: Ática, 1999.

REMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

REZENDE, Maria José de. **A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade 1964-1984**. Londrina: UEL, 2001.

RICOUER, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.

_____. **Ideologia e a utopia**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

_____. **Tempo e narrativa: o tempo narrado**. v.3. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____; CASTORIADIS, Cornelius. **Dialogo sobre a história e o imaginário social**. Lisboa: Edições 70, 2016.

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**: São Paulo: Edusp, 1993.

_____; et al. (Orgs.). **A constituição e 1988 na vida brasileira**. São Paulo: Anpocs, 2008.

ROCHA, Antônio Sérgio. Genealogia da constituinte: do autoritarismo à democratização. **Lua Nova**. São Paulo, n. 88. p. 29-87, 2013.

_____. Processo constituinte e Transição Política no Brasil, 1971-1987. In: AMADEO, Javier; et al. (Org.). **Pensamento político e social, estado e ação coletiva**. São Paulo: Faap-Unifesp. 2014. p. 441-471.

RODRIGUES, Alberto Tosi. **Diretas Já**: O grito preso na garganta. São Paulo: Perseu Abramo, 2003. p. 74-75.

RODRIGUES, Horário Vanderlei. **Ensino jurídico e direito alternativo**. São Paulo: Acadêmica, 1993.

RODRIGUES, Leôncio Martins: **Quem é quem na Constituinte**: uma análise sócio-política dos partidos e deputados. São Paulo: OESP-Maltese, 1987.

ROLLEMBERG, Denise. As Trincheiras da Memória: A Associação Brasileira de Imprensa e a Ditadura (1964-1974). In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. (Orgs.). **A Construção Social dos Regimes Autoritários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 97-144.

ROMANO, Santi. **O ordenamento jurídico**. Florianópolis: Boiteux, 2008.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político (nota de trabalho). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 15, n. 30. p. 9-22, 1995.

ROTTERDAM, Erasmo. **Elogio da loucura**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SALGADO, Eneida D. **Constituição e democracia**: tijolo por tijolo um desenho (quase) lógico: vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

SALLUM JÚNIOR, Brasília. **Labirintos**: dos generais à nova república. São Paulo: Hucitec, 1996.

SAMWAYS, Daniel Trevisan. **Inimigos imaginários, sentimentos reais**: medo e paranoia no discurso anticomunista do Serviço Nacional de Informações (1970- 1973). Curitiba, 2014. 250f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Crítica da razão indolente**: Contra o desperdício da experiência. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SCHWARCZ, Lilia. M.; et al. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SEELAENDER, Airton Cerqueira Leite. Juristas e ditadura. In: _____; FONSECA, R. M. (Orgs.) **História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade**. Curitiba: Juruá, 2008. p. 415-433.

SEIXAS, Jacy Alves de. Dissimulação, mentira e esquecimento: formas da humilhação na cultura política brasileira (reflexões sobre o brasileiro jecamacunaímico). In: MARSON, Izabel; NAXARA, Márcia. (Orgs.) **Sobre a humilhação: sentimentos, gestos e palavras**. Uberlândia: EDUFU, 2005. p. 417-436.

_____; NAXARA, Marcia; CESAROLI, Josianne. (Orgs.) **Tramas do político: linguagens, formas, jogos**. Uberlândia: EDUFU, 2012.

SKIDMORE, T. **Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985)**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

SKINNER, Quentin. **Hobbes e a liberdade republicana**. São Paulo: Unesp, 2010.

SOARES, Magda. **Alfabetização no Brasil, o estado do conhecimento**. Brasília, REDU/Inep, 1991.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Mauad, 1994,

SOUZA, Nilson Araújo de. A economia da ditadura e da transição. In: PINHEIRO, Milton; et al. (Orgs.) **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 331-369.

STEPAN, Alfred. **Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira**. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

STRECK, Danilo Romeu. Da pedagogia do oprimido às pedagogias da exclusão: um breve balanço crítico. **Educação & Sociedade**. v. 30, n.107, p. 539-560, 2009.

SWIDLER, Ann. Culture in action: symbols and strategies. **American Sociological Review**. v. 51, p. 273-86, 1986.

TEITEL, Ruti G. Transitional justice genealogy. **Harvard Human Rights Journal**, Cambridge, v. 16, 2003.

TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: _____; SANTOS, Cecília Macdonwell; TELES, Janaina de Almeida. (Orgs.) **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. São Paulo: Aderaldo Hothschild, 2009. p. 578-592. (v. 2)

TELLES JÚNIOR, G. Carta aos brasileiros. In: BIERRENBACH, F. **Quem tem medo da constituinte**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986.

TÉTART, Philippe, CHAUVEAU, Agnés. CHAUVEU, Agnés. **Questões para a história do presente**. São Paulo: Educsc, 1999.

THOMPSON, Eduard Palmer. **A miséria da teoria: ou um planetário de erros, uma crítica ao pensamento de Althusser.** São Paulo: Zahar Editores, 1981.

_____. **Senhores e caçadores.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

TOLEDO, Caio Navarro de. **1964: visões críticas do golpe: democracia e reformas do populismo.** Campinas, São Paulo: da UNICAMP, 1997.

TURRA, M. A. R. **As reivindicações populares e a constituição.** São Paulo: Polis, 1993.

VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna: um estudo de história do direito brasileiro.** Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

VERSIANI, Maria Helena. **Correio político: os brasileiros escrevem a democracia (1985-1988).** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014.

VIEIRA, Luís Renato. R. **Consagrados e malditos: os intelectuais e a Civilização Brasileira.** Brasília: Thesaurus, 1998.

WARREN-SCHERER, Ilse. **Redes de movimentos sociais.** 6. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira.** 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

WHITAKER, Francisco; et al. (Orgs.). **Cidadão constituinte: a saga das emendas populares.** Rio de Janeiro: [s.n.], 1989.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e literatura.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito do Brasil.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

_____. **Ideologia, Estado e direito.** 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: RT, 2003.

_____. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Alfa-ômega, 2001.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **Ele derecho dúctil: ley, derechos, justicia** 9. ed. Madri: Trotta, 2009.

_____. **Historia y constitución.** Madri: Trotta, 2005.

ZAMIÁTIN, Ievguêni. **Nós.** São Paulo: Aleph, 2017.

ZAVERUCHA, Jorge. Relações civis militares; o legado autoritário da Constituição de 1988. In: SAFATLE, Vladimir; TELLES, Edson. (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira.** São Paulo: Boitempo, 2010. p. 41-77.

ZAWADZKI, Paul. O ressentimento e a igualdade: contribuição para uma antropologia filosófica da democracia. In: BRESCIANI, Stella. (Org.). **Memória e res(sentimento)**. Indagações sobre uma questão do sensível. São Paulo: Campinas, 2004. p. 371-390.

FONTES CONSULTADAS

AJUP-Apoio Jurídico Popular e projeto Educação Popular para a Constituinte. **A propriedade da terra na Constituição**. Rio de Janeiro, 1986. (44f).

ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA. **Comissão de Justiça e paz**. Disponível em: <<http://www.arquidiocesedebrasil.org.br/secao.php?p=comissao-de-justica-e-paz>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

ARQUIDIOCESE DE LONDRINA. Conselho arquidiocesano de pastoral, movimento familiar cristão. **Cristão: de olho na constituinte**. Londrina, [1986?]. (16f.)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. **Constituinte: as novas regras do jogo**. Rio de Janeiro, jul. 1986. (24f.)

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. **Mulher e Constituinte**. Brasília, 1985. (16f.)

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. **Carta das mulheres**. s.d.. Brasília, 1985. (4f.)

CAMARA, Djalma M. **Cordel da Constituinte**. Centro nacional de Folclore e Cultura Popular. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=cdu&pagfis=11316&pesq>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

CEB – Comunidade Eclesial de Base. **Novena da constituinte nas comunidades eclesiais de base**. [S.l.], jul. 1986. (20f.).

CECA. **O povo – poder constituinte!?**. São Leopoldo. 1987 (28f.)

CECF – Conselho Estadual da Condição Feminina; UFPR. **O que é constituinte: constituinte é como a maternidade, não existe sem a mulher**. Curitiba. Agosto, 1986. (16f.).

CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação. **Dossiê Constituinte: A constituinte de 1986: construção a democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Pastoral Vergueiro, 1986.

CEDIC/PUC-SP – Centro de Documentação Científica Prof. Casimiro dos Reis Filho da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Pastoral Operária**. Disponível em: <http://www.pucsp.br/cedic/colecoes/pastoral_operaria.html>. Acesso em: 22 jun. 2017.

CEPIS – Centro de Educação Popular Do Instituto Sedes Sapientieae. **Educação Popular na formação de lideranças**. São Paulo, ago.1985. (24f.)

CEPIS – Centro de Educação Popular Do Instituto Sedes Sapientieae. **Ser dirigente**. São Paulo, dez. 1987. (36f.)

_____. **Constituinte: o que é isso?** São Paulo, v.8. jun. 1985. (24f.)

CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE. **A luta faz a lei**: cartilha para debater a constituinte. São Leopoldo, 1985. (36f.)

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Comissão Brasileira Justiça e Paz. **Comitê pró-constituinte**: O que é, como, onde, e por que criá-lo? Rio de Janeiro, out. 1986. (17f.)

_____. **Igreja e Constituinte**: subsídios para reflexão e ação pastoral. 1985. (57f.). p. 10.

_____. **Participação popular e cidadania**: a Igreja no processo constituinte: São Paulo: Paulinas, 1990.

CPO-Comissão Pastoral Operária. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.)

CPO-Campinas. Comissão Pastoral Operária de Campinas. **Constituinte sim ou não?** Campinas: Caderno 3, [1986?].

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **A Constituinte da roça**. Antônio Prado, maio 1985. (34f.)

_____. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/sobrenos/historico>>. Acesso em 22 jun. 2017.

CUT – Central Única dos Trabalhadores. **Discutindo sobre a Constituinte**: os trabalhadores participam da constituinte. Francisco Beltrão, mar. 1986. (23f.)

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Vereador lança primeiro folheto de cordel sobre a Constituinte**. 8. out. 1977. Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. Acesso em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=cdu&pagfis=11316&pesq>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

DIOCESE DE GUARULHOS. Centro Diocesano de Pastoral. **Pra frente Brasil? com esta constituição?!?**. Guarulhos, [1986?]. Caderno de educação popular. (8f.)

DIEESE – Departamento Intersindical estatísticas e estudos sócio econômicos; FEEBPR – Federação dos Bancários do Paraná. **A Constituição e os trabalhadores**. Curitiba, 1987. (30f.), p

FETRACONSPAR – Federação dos trabalhadores na indústria da construção e do mobiliário do estado do Paraná. **O trabalhador do Paraná pela Constituinte**. Curitiba, 1985.

FALCÃO, Rui. Por um debate mais amplo. In: **Dossiê Assembleia Nacional Constituinte**. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1985.

FASE. Solo urbano. **Propostas para a Constituinte**. Rio de Janeiro, 1986, (24f).

FRANCO, Augusto. Constituinte: uma boa proposta... (para a oposição burguesa). In: **Dossiê Assembleia Nacional Constituinte**. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1985.

FNE – Federação Nacional dos Engenheiros. **Cartilha da Constituinte**. Porto Alegre, set. 1985. (28f.)

FOASE-Federação de órgãos para assistência social e educacional. **Quem não tem para onde ir, fica onde está**. São Luis, 1981 (16f.).

FUNDAÇÃO CULTURAL. **Universidade nos bairros: Fazemos a Constituição?** Curitiba, 1985. (20f.)

JORNAL DO BRASIL. **MDB propaga Constituinte em cordel e Arena responde com defesa do AI-5 e 477**. 31. out. 1977. Caderno, 2. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/109031/1977_1979%20-%200049.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 jun. 2017.

IACOCCA, Liana. **Nós e a Constituição: uma história de civismo**. São Paulo: out. 1988. (45f.)

MDDH – Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos. **Cartilha sobre os Direitos Conquistado na nova Constituição Brasileira**. Petrópolis, 1989. (30f.)

MDDF- MOVIMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS FAVELADOS. **Constituinte e Constituição: como pensa o favelado**. São Bernardo do Campo, [1986?]. (24f.)

_____. **Histórico**. Disponível em: <<https://mddf.org.br/historico/>>. Acesso em 22 jun. 2017.

MPPC-MOVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. **O povo discute o Brasil!** Curitiba, jun. 1986 (8f.)

MPPC-MOVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. **Boletim n. 1-15**, 1985-1988.

MPMP-Movimento Popular de Mulheres do Paraná. **Relatório do encontro estadual**. Curitiba, set. 1986. (8f.)

MST – Secretaria Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **A constituinte interessa aos trabalhadores rurais?** São Paulo, abr. 1985. (25f.)

NASCIMENTO, Cláudio. Constituinte e democracia. In: **Dossiê Constituinte: A constituinte de 1986 - construção a democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Pastoral Vergueiro, 1986. p. 196-197.

PASTORAL DA TERRA. **Cartilha da Constituinte**. Duque de Caxias, ago. 1985. (82f.)

PASTORAL OPERÁRIA DE SANTA CATARINA. **Os Direitos dos Trabalhadores na Constituição do Brasil**. Caçador, out. 1989. (40f.)

PASTORAL OPERÁRIA NACIONAL. **Pastoral Operária Nacional**. Disponível em: <http://www.pastoraloperaria.org.br/SITE_Inicial.aspx>. Acesso em: 22 jun. 2017.

PCB – PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO. **Queremos uma constituinte popular!** Manaus, 1986.

PCB. **Novos rumos. Constituição nova para o Brasil**. São Paulo. mar.1986, (50f).

PEREIRA, Samuel. **Ideologia de gênero** – entendendo os riscos que você e seus filhos estavam correndo. Uberlândia: [s.n.], 2016.

PMDB. **Como criar comitês Pró-Constituinte**. Curitiba. s.d. (4f.).

PMDB. **Constituição e participação**. Curitiba. s.d. (20f.).

PSB. **Constituinte, Constituição e Classes trabalhadoras**. Curitiba, 1986, (8f).

PT. **Exigências populares para a Constituição**. São Paulo. s.d. (18f.).

PND- Programa Nacional de Desburocratização. **Por que e para que uma Constituinte?** Rio de Janeiro, 1986 (40f.).

PT – Partido dos Trabalhadores. **Direito dos trabalhadores**. São Paulo, abr. 1988. (33f.)

S.A. **Gibi da Constituinte**. s.l., s.d. (16f.).

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da descentralização e participação. **Você e a constituinte**. São Paulo, 1986. (32f.)

SED-Secretaria de Educação do Estado do Paraná. **A escola das maiorias na Constituinte**. Curitiba, s.d. (18f.).

SOJUMP – Serviço de Orientação Juvenil e Movimentos Populares. **Projeto de Deus e Constituição**: os mandamentos de Deus em tempos de constituinte: roteiro para grupos. Cascavel, 1985. (73f.)

UMM – União dos Movimentos de Moradia de São Paulo. **A cidade faz a sua constituição**. São Paulo, 1989. (18f.)

URPLAN – Instituto de Planejamento Regional e Urbano. **Constituição e constituinte**: em busca de novos caminhos para o Brasil. São Paulo, out. 1985. (70f.)

TEATRO E JOGRAL DA CONSTITUINTE. **A participação popular nas constituições brasileiras**: encenação - Não há que esperar. Americana, jan.1986.

VIANNA, Arthur. **Constituinte e participação popular**. Belo Horizonte, 1985. (28f.).

DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Constituições:

BRASIL. Constituição (1824). Constituição Política do Império do Brasil. Coleção das Leis do Império do Brasil, p. 7, v. 1, 1824.

_____. Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 24 fev. 1891, p. 523.

_____. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934, suplemento, p. 1.

_____. Constituição (1937). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 10 nov. 1937, p. 22.359.

_____. Constituição (1946). Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 19 set. 1946, Seção 1, p. 13.059. Republicações: Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 25 set. 1946, Seção 1, p. 13.319; Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 15 out. 1946, p. 14.119.

_____. Constituição (1967). Constituição do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 jan. 1967, Seção 1, p. 953.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988, Seção 1, p. 1.

Emendas Constitucionais:

BRASIL. Constituição (1967). Emenda Constitucional no 1, de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 out. 1969. Seção 1, p. 8.865.

_____. Emenda Constitucional no 7, de 13 de abril de 1977. Incorpora ao texto da Constituição Federal disposições relativas ao Poder Judiciário. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 abr. 1977, p. 4.147.

356

_____. Emenda Constitucional no 8, de 14 de abril de 1977. Altera artigos da Constituição Federal, incluindo-se em seu Título V os artigos 208, 209 e 210. Diário Oficial da União, 14 abr. 1977, Seção 1, p. 4.195.

Atos Institucionais:

BRASIL. Comando Supremo da Revolução. Ato Institucional de 9 de abril de 1964. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 1964, Seção 1, p. 3.193.

BRASIL. Poder Executivo. Ato Institucional de 9 de abril de 1964. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 1964, Seção 1, p. 3.193.

_____. Ato Institucional no 2, de 27 de outubro de 1965. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 out. 1965, Seção 1, p. 11.017. Retificação publicada no Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 out. 1965, Seção 1, p. 11.353.

_____. Ato Institucional no 3, de 5 de fevereiro de 1966. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 fev. 1966, Seção 1, p. 1.435.

_____. Ato Institucional no 4, de 7 de dezembro de 1966. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 dez. 1966, Seção 1, p. 14.187.

358

_____. Ato Institucional no 5, de 13 de dezembro de 1968. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 1968, Seção 1, p. 10.801.

DOCUMENTOS JUDICIAIS

Brasil. CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Resolução 175**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/resolu%C3%A7%C3%A3o_n_175.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____. Supremo Tribunal Federal. **ADIn 4277**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=400547&tipo=TP&descricao=ADI%2F4277>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____. Supremo Tribunal Federal. **ADPF 132**. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628633>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

ANEXO I			
Nome da Cartilha	Cidade-Estado	Ano	Grupo elaborador
A constituição e os trabalhadores	Curitiba-PR	1987	Federação dos Bancários do Paraná
A luta faz a lei: cartilha para debater a constituinte	São Leopoldo-RS	1985	Circulo Operário Leopoldense, FASE , CECA, Pastoral da Juventude, Pastoral Operária
A participação popular nas constituições brasileiras (encenação)	Americana-SP	1986	Pro-participação popular na constiutinte
A propriedade da terra na constituição	Rio de Janeiro-RJ	1986	Fase - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
A constituinte da roça	Antonio Prado-RS	1985	Comissão Pastoral da Terra
Cartilha da constituinte	Duque de Caxias-RJ	1985	Comissão Nacional da Pastoral Operária, IDAC, CEDAC, IBASE
Cartilha da constituinte	Porto Alegre-RS	1985	Federação Nacional dos Engenheiros
"Comitê pró-constituinte" o que ´, como, onde, e por que criá-lo	Rio de Janeiro-RJ	1986	Comissão Brasileira Justiça e Paz
Como criar comitês pró-asmbléia nacional constituinte	Curitiba-PR	s.d	PMDB - diretório regional do paraná
Constituinte e constituição: como pensa o favelado	São Paulo-SP	s.d	MDDF - Movimento de Defesa dos Direitos dos Favelados
Constituinte e participação	Curitiba-PR	1986	PMDB
Constituinte e participação popular	Belo Horizonte-MG	1985	não identificado
Constituinte interessa aos trabalhadores rurais?	São Paulo-SP	1985	Movimento dos Sem Terra
Constituinte o que é isso?	São Paulo-SP	1985	CEPIS - Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiaë
Constituinte: as novas regras do jogo	Rio de Janeiro-RJ	1986	Associação Brasileira de Apoio à Participação Popular na Constiuinte

Cristão de olho na constituinte	Londrina-PR	1986	Movimento familiar cristão - pastoral familiar - Conselho arquiocesano de pastoral (Londrina)
Novos rumos. Constituição nova para o Brasil	São Paulo-SP	1986	PCB
Direitos dos trabalhadores	Santo Amaro-SP	1988	PT
Educação e constituinte: a escola das maiorias	Curitiba-PR	1985	CAE - coordenação de assistência ao educando
Educação popular na formação de lideranças	São Paulo-SP	1985	CEPIS - Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae
Exigências populares para a Constituição	São Paulo-SP	s.d	PT
Gibi da Constituinte	s.l.	s.d	não identificado
Igreja e constituinte: subsídios para reflexão e ação pastoral	Brasília-DF	1985	INESC - Instituto de estudos sócio-econômicos
Mulher e constituinte	Brasília-DF	1985	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
Novena da Constituinte nas comunidades eclesiais de base	s.l.	1986	Comunidade Eclesial de Base
O povo - poder constituinte!?	São Leopoldo-RS	1987	CECA - centro de evangelização e catequese
O povo discute o Brasil	Curitiba-PR	1986	MPPC-Cefuria
O que é a Constituinte: Constituinte é como a maternidade não existe sem a mulher	Curitiba-PR	1986	Conselho estadual da condição feminina - UFPR
O trabalhador do Paraná pela constituinte	Curitiba-PR	1985	Fetraconspar - Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná
Pastoral Operária: constituinte sim ou não?	Campinas-SP	s.d	Pastoral Operária - Campinas
Por que e para que uma constituinte?	Brasília-DF	1986	INESC - Instituto de estudos sócio-econômicos
Pra frente Brasil! Com esta constituição?	Guarulhos-SP	s.d	Centro Diocesano de Pastoral - Diocese de Guarulhos

Projeto de Deus e Constituição	Cascavel-PR	s.d	SOJUMP - seerviço de orientação juvenil e movimentos populares
PSB, constituinte, constituição e classes trabalhadoras	Curitiba-PR	1986	PSB
Quem não tem onde ir fica onde está	São Luís-MA	1981	Fase - Federação de órgãos para assistência social e educacional
Queremos uma constituinte popular	Belém-PA	1986	PCB
Ser dirigente	São Paulo-SP	1987	CEPIS - Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiæ
Solo Urbano - Propostas para a Constituinte	Rio de Janeiro-RJ	1986	Apoio Jurídico - Fase
Universidade dos bairros: fazemos a constituição?	Curitiba-PR	1985	Fundação Cultural de Curitiba
Você e a Constituinte	São Paulo-SP	1986	Governo do Estado de São Paulo